

Área sectorial	TURISMO E LAZER			
Designação do documento	Diagnóstico Sectorial			
Contacto da equipa	TT-THINKTUR (Luís Correia da Silva)			
	Data	26	07	2009

TOMO 1 - ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1 - SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA/CONTEXTUALIZAÇÃO DA REGIÃO.....	12
1.1 - Introdução	12
1.2 - Evolução recente do destino turístico A.M. Lisboa no contexto da evolução do Turismo em Portugal.....	19
1.2.1 - Evolução da procura de Turismo e Lazer e caracterização sintética do perfil do turista/visitante, referenciada aos principais mercados emissores	19
1.2.2 - Evolução recente e síntese da caracterização da oferta de alojamento e de outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer nos diferentes concelhos da A.M. Lisboa	36
1.2.3 - Evolução recente do investimento público e privado na promoção e divulgação da A.M. Lisboa como destino turístico.....	71
1.3 - Enquadramento e articulação com as políticas nacionais e regionais	75
1.3.1 - Introdução.....	75
1.3.2 - Plano Estratégico Nacional de Turismo, Plano Estratégico Turismo de Lisboa 2007-2010 e Estratégia Regional Lisboa 2020	75
1.3.3 - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	85
1.3.4 - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.....	86
1.3.5 - Estratégia Nacional para o Mar	90
1.3.6 - Programa de Visitação e Comunicação na Rede Nacional de Áreas Protegidas	91
1.4 - Enquadramento da A.M. Lisboa como destino turístico nos Instrumentos de Gestão do Território	94
1.4.1 - Enquadramento	94
1.4.2 - Planos Directores Municipais	96
1.4.3 - Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas	111
1.4.4 - Planos de Ordenamento da Orla Costeira	120
1.4.5 - Planos Sectoriais.....	126
1.4.6 - Outros instrumentos de gestão do território com relevância	139
2 - ANÁLISE SWOT PARA A A.M. LISBOA COMO DESTINO DE TURISMO E LAZER.....	141
2.1 - Descrição Geral	141
2.2 - Análise SWOT.....	141
2.2.1 - Pontos Fortes	141
2.2.2 - Pontos Fracos	145
2.2.3 - Oportunidades	149
2.2.4 - Ameaças.....	152
2.3 - Tendências.....	155
2.3.1 - Síntese da evolução recente e da conjuntura actual nos principais mercados emissores de fluxo turístico para a A.M. Lisboa	155

2.3.2 - Principais alterações no comportamento da procura turística e identificação das principais tendências de mercado	156
2.3.3 - Análise e previsão de potenciais impactos da actual “crise económica” sobre a “performance” do Turismo e Lazer na A.M. Lisboa, no horizonte próximo (2009-2012)	164
2.4 - SWOT - Tendências.....	167
2.5 - Apostas Estratégicas	172
2.5.1 - Factores críticos de desenvolvimento	172
2.5.2 - Apostas estratégicas	176
3 - AMBIÇÃO/OBJECTIVOS PARA A REGIÃO	181
3.1 - Visão Estratégica	181
3.2 - Objectivos	184
3.2.1 - Definição Geral.....	184
3.2.2 - Objectivos Gerais	184
3.2.3 - Objectivos Específicos	186
3.3 - Indicadores.....	190
4 - SÍNTESE/CONCLUSÕES.....	195

TOMO 2 - ANEXOS

SUMÁRIO EXECUTIVO

A TT-Thinktur, no âmbito dos trabalhos de alteração do PROT A.M. Lisboa, elaborou o Diagnóstico Estratégico sobre o Turismo e Lazer em seguida apresentado. Esta análise inclui um exaustivo estudo de caracterização sectorial e uma análise SWOT articulada com uma descrição de tendências de evolução da procura e oferta turísticas. O presente Diagnóstico Estratégico inclui também uma proposta de “Visão Estratégica para o Turismo e Lazer” na A.M. Lisboa, no horizonte 2020.

A A.M. Lisboa é uma região de forte vocação turística dado que, para além da beleza singular de Lisboa, cidade capital, e de um conjunto de núcleos urbanos com enorme riqueza e diversidade de património histórico e arquitectónico, tem como grandes âncoras de referência os estuários do Tejo e do Sado e as suas frentes ribeirinhas, as costas atlânticas, e um conjunto vasto, único e muito rico, em termos de natureza e biodiversidade, de áreas classificadas.

Como destino turístico é reconhecida nos principais mercados emissores europeus, por via da grande atractividade da cidade capital Lisboa, do eixo Estoril/Cascais e de Sintra. Estas áreas, também denominadas “macro centralidades turísticas”, concentram grande parte do património de interesse para a visitação, e a maior fatia dos equipamentos de alojamento e entretenimento para o turismo e lazer, o que, adicionalmente, cria condições que permitem a realização de um vasto leque de eventos de natureza artística, cultural e desportiva.

A A.M. Lisboa é também considerada um destino seguro, em que as expectativas dos turistas são em geral ultrapassadas, apresenta especiais atributos e condições para visitas designadas por *city & short breaks* e de *touring* cultural, e é particularmente atractiva para o chamado turismo de negócios (*meetings*, convenções, incentivos, etc.), para o golfe turístico, e para a prática de actividades de lazer relacionadas com o sol, a praia, o mar e a

natureza, tais como a náutica de recreio e o turismo de natureza, praticamente ao longo de todo o ano.

Neste sentido, o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) preconiza que o crescimento do destino Lisboa deverá ser sustentado nos produtos de *touring* cultural, *city & short breaks* e, em menor grau, pelo turismo de negócios (incluindo MI)¹. O PENT reconhece ainda que o golfe turístico deverá contribuir para reduzir a sazonalidade, e que a região de Lisboa possui boas condições para o sol e mar (turismo motivado pela procura do sol e de praias), para o turismo náutico e para a recepção de navios de cruzeiro, para a prática de turismo de natureza, de saúde e bem-estar, e ainda para a degustação da boa gastronomia e dos bons vinhos regionais ou nacionais.

A A.M. Lisboa constituiu-se num dos principais destinos turísticos regionais do país. Em 2008, o número total de dormidas na A.M. Lisboa ascendeu a 8,4 milhões, o que representa 21,5% do total de dormidas registadas nos estabelecimentos hoteleiros do país. Face ao ano anterior, estes números evidenciam um decréscimo de 2,9% no número total de dormidas, para o qual contribuíram mais as dormidas de turistas estrangeiros (na sua maioria espanhóis, ingleses, alemães, franceses e italianos), do que as dormidas de turistas nacionais. Também em 2008, os proveitos gerados nos estabelecimentos hoteleiros da A.M. Lisboa ascenderam a 570,2 milhões de euros, representando assim 29,1% dos proveitos globais obtidos no país (ligeiramente abaixo dos 29,5% assegurados pela região do Algarve). A oferta de alojamento da A.M. Lisboa era composta, em 2007, por 306 estabelecimentos hoteleiros classificados, os quais correspondiam a 49.654 camas turísticas.

¹ MI - *Meetings*, Incentivos, Convenções.

No entanto, a A.M. Lisboa apresenta significativas diferenças e um forte desequilíbrio do ponto de vista da procura e da oferta turísticas. Com efeito, os concelhos da Grande Lisboa são responsáveis por mais de 90% das dormidas registadas na Área Metropolitana, enquanto na Península de Setúbal, o concelho com maior peso em termos de dormidas, Setúbal, representa apenas 3,4% do total de dormidas da região. No que respeita à oferta de alojamento, 87,3% do número de estabelecimentos e 91,1% do total de camas existente na A.M. Lisboa estão localizados nos concelhos da margem Norte do Tejo, sendo o restante assegurado pelos concelhos da margem Sul.

Tais diferenças e desequilíbrios não se esgotam nesta delimitação geográfica ou territorial, na medida em que mesmo alguns concelhos da margem Norte do Tejo experimentam na actualidade, fases diferenciadas de um “longo e difícil” trajecto de desenvolvimento turístico, pois não conseguiram tirar partido de potenciais sinergias decorrentes de uma maior integração em “rede” com as “macro centralidades turísticas” de Lisboa, Estoril/Cascais e Sintra. Adicionalmente, nos concelhos da Península de Setúbal, e com algumas excepções como Almada e Sesimbra e, mais recentemente, Palmela e Setúbal, o Turismo só muito recentemente se tornou aposta para as entidades regionais e locais e para os investidores privados, o que teve como imediata consequência a geração de novos fluxos de visitantes e turistas, em busca da possibilidade de usufruto dos recursos, atributos e “produtos” ali disponíveis.

Em termos de futuro, e na perspectiva do turismo e lazer, preconiza-se a seguinte Visão Estratégica para a A.M. Lisboa no horizonte 2020: **destino turístico de excelência, “Espaço de Lazer e de Vivências de Cidade, Mar e de Natureza”, que permite desfrutar em segurança e ao longo de todo o ano, numa área geograficamente concentrada e de fácil acesso, um conjunto único de património histórico, cultural, natural e humano.**

Consideramos que, para ir aproximando com sucesso a realidade a esta Visão Estratégica, haverá que concretizar algumas apostas, a saber:

- continuar a ampliar a visibilidade e notoriedade de Lisboa e das “macro centralidades turísticas” da sua envolvente – Estoril/Cascais e Sintra;
- proteger, conservar e valorizar os recursos endógenos e os atributos naturais e paisagísticos do território, em especial nas zonas de maior vocação turística;
- aumentar, diversificar e procurar estimular uma melhor distribuição em termos geográficos, da oferta de alojamento turístico e de entretenimento e lazer;
- criar condições para potenciar a vivência e usufruto das frentes ribeirinhas e costas atlânticas;
- melhorar as condições de visitação das Áreas Protegidas;
- dinamizar a oferta de actividades de lazer ao ar livre no território e em especial nas áreas de vocação turística, ao longo do ano;
- potenciar a reabilitação e valorização do património histórico e intensificar a oferta cultural (programa anual de eventos), com o objectivo de “colar” uma imagem de “destino cultural” a Lisboa e à A.M. Lisboa;
- criar condições para que os concelhos da Península de Setúbal se constituam como destinos privilegiados para o turismo residencial², golfe turístico, náutica de recreio e actividades relacionadas com o turismo de natureza;
- promover a construção de um centro de ensino avançado e de formação especializada para as actividades relacionadas com o *cluster* turismo e lazer;
- e, finalmente, importa promover a articulação de políticas, planos e intervenções, no que respeita ao turismo e ao desenvolvimento turístico, de forma a transformar a A.M. Lisboa num “destino pleno e mais equilibrado”, à

² Abrange turismo residencial e turismo de 2ª residência

dimensão do seu território, que permita aproximar-se, e se possível vencer a forte concorrência de outros destinos congéneres na Europa ou emergentes, e impedir ou contornar a tendência de amadurecimento e desqualificação. Tal poderá ser feito diferenciando a oferta de “produtos” a disponibilizar, e garantindo sempre uma acessibilidade simples e competitiva por via aérea ou marítima, já que a rodoviária já está, de alguma forma e desde há algum tempo, plenamente garantida.

Ao nível das tendências de evolução é de referir que, por um lado, o Turismo, quer a nível internacional quer a nível nacional, tem-se mostrado resistente face ao agravamento da situação económica, sobretudo em termos comparativos com outros sectores. Por outro, as dificuldades que decorrem da difícil situação económica nos principais mercados emissores (Espanha, Reino Unido, Alemanha e França, entre outros), podem vir a ser atenuadas pelo facto de alguns produtos turísticos serem menos sensíveis à evolução da conjuntura económica. Para o turismo na A.M. Lisboa, a conjugação destes factores permite prever, no curto prazo, alguma retracção no produto de turismo de negócios, e um possível reforço do número de visitantes e turistas em Lisboa e na envolvente para *city & short breaks*.

Complementarmente, é expectável que, logo após os primeiros sinais de reanimação nas economias dos principais países emissores de fluxos turísticos, se verifique um imediato crescimento da procura turística global. Por esta razão, e apesar dos já referidos efeitos da actual “crise económica” no desempenho do turismo e lazer na A.M. Lisboa a curto prazo, parece não se justificar, no momento, qualquer revisão em baixa às projecções de crescimento de médio e longo prazo.

Os objectivos estratégicos, gerais e específicos (subsectoriais e territoriais), que foram definidos para todo o território da A.M. Lisboa, traduzem os diferentes estágios de “desenvolvimento turístico” da Grande Lisboa e da Península de Setúbal, e mesmo de alguns concelhos em cada uma delas.

Por um lado, nos concelhos da margem Norte do Tejo, de assumida e reconhecida vocação turística – Lisboa, Cascais e Sintra – importa que os objectivos a perseguir sejam “vistos” numa perspectiva de “ganho de atractividade” e de “aumento de competitividade” do destino e de todos os segmentos da oferta disponibilizada. Trata-se fundamentalmente de melhorar a capacidade competitiva, criar mais valor, mais riqueza, mais emprego, ser mais eficiente na utilização dos recursos, e garantir mais e melhor retorno aos investimentos públicos e privados realizados, sem perder de vista a sua sustentabilidade.

O eventual crescimento da oferta de alojamento e de entretenimento e lazer deve aqui obedecer a lógicas inovadoras e diferenciadoras ao nível do produto a disponibilizar, e a apostas claras na qualidade das estruturas e na maior capacitação e qualificação dos serviços prestados aos potenciais turistas e visitantes.

Tratar-se-á pois de obter, no horizonte 2020, um crescimento e desenvolvimento turísticos essencialmente ditados pela necessidade de competir com sucesso com outros destinos que oferecem “*mix*” de produtos e recursos semelhantes, por vezes a preços difíceis de superar, sob pena de eventual ultrapassagem e conseqüente declínio.

No que respeita aos concelhos da Península de Setúbal e a alguns concelhos da margem Norte do Tejo com reconhecido potencial de desenvolvimento turístico, como Oeiras, Mafra, Vila Franca de Xira e mesmo Loures, trata-se de um novo olhar para o território, para os recursos e atributos existentes e disponíveis, para a possibilidade de obtenção e aproveitamento de sinergias decorrentes da implementação de lógicas de actuação “integrada” ou em “rede”, para planear, por vezes de raiz, um “novo” desenvolvimento turístico, que aproveite as novas realidades em termos de infraestruturas (NAL, TGV, 3ª Travessia do Tejo, novas acessibilidades rodoviárias e ferroviárias, etc.), aposte na reabilitação e valorização do território e do património histórico,

edificado e natural, na beleza intrínseca da paisagem, tornando-os mais atractivos e visitáveis do ponto de vista turístico, e no capital humano susceptível de ser devidamente capacitado para as tarefas e serviços necessários a todos os níveis.

Trata-se aqui de lançar novas ideias, projectos e competências, ancoradas num planeamento estratégico que confira à partida nova prioridade ao *cluster* turismo e lazer na base produtiva e na cadeia de valor, e que permita a “construção”, passo a passo, de uma vocação turística, se possível integrada ou em “rede”, nos referidos concelhos. Tal não pode deixar de passar pela criação de uma “nova” e competitiva oferta de alojamento turístico e de entretenimento e lazer, que tenha presente as necessidades da procura, e dê resposta às novas expectativas e exigências dos mercados e dos potenciais turistas e visitantes, tanto nacionais como estrangeiros.

Por último, importa ainda lembrar, que o “desenvolvimento turístico”, qualquer que ele seja, deve estar sempre alicerçado num melhor e mais actualizado conhecimento do comportamento dos mercados para os diferentes “produtos” e motivações em questão, e não pode nem deve ceder ou deixar de estar comprometido com imperativos de qualidade e sustentabilidade, a assumir, tanto pelas entidades públicas nas suas decisões e intervenções, como pelos empresários privados nos projectos e obras que pretendam vir a concretizar.

Em síntese, o desenvolvimento turístico da A.M. Lisboa no horizonte 2020 deverá passar pela prossecução dos seguintes objectivos de base territorial:

- garantir que as três “macro centralidades” turísticas da A.M. Lisboa, não só não perdem a sua atractividade, notoriedade e capacidade competitiva, como conseguem reforçar o seu lugar de relevo na afirmação da região e de Portugal como destinos turísticos;
- transformar o território dos concelhos da zona sul da Península de Setúbal (Sesimbra, Setúbal e Palmela) em destinos privilegiados para o Turismo

Residencial, para o Golfe Turístico e Actividades Equestres, para a Náutica de Recreio e para a prática de Actividades na Natureza;

- garantir maior atractividade nos restantes concelhos da Península de Setúbal, recorrendo à concepção e estruturação de “novos” produtos turísticos;
- apoiar as pretensões dos municípios do “Arco Ribeirinho Sul” em torno da criação de condições para a atracção de diversas “formas” de Turismo de Negócios;
- converter algumas zonas rurais mais características e melhor preservadas da A.M. Lisboa Norte (Mafra, Sintra Norte, Loures Norte e interior de Vila Franca de Xira) em destinos preferenciais de Turismo no Espaço Rural, fruto de uma aposta na reabilitação de “casas de quinta”, “casas senhoriais” e “solares” que ainda abundam na região.

1 - SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA/CONTEXTUALIZAÇÃO DA REGIÃO

1.1 - Introdução

A Área Metropolitana de Lisboa, na qual se destaca Lisboa capital, é inequivocamente e em paralelo com o Algarve, um dos principais destinos turísticos do país. Os estudos e análises de tendências de evolução da procura nos principais mercados emissores de turismo confirmam um reforço recente da apetência pelo usufruto turístico do tipo de recursos e atributos que, individualmente ou em combinação, a A.M. Lisboa já hoje oferece e, potencialmente, estará em condições de oferecer de forma mais competitiva num futuro próximo.

De facto, a A.M. Lisboa é uma região de grande vocação turística e o potencial de desenvolvimento que exhibe em termos de turismo e lazer está hoje ainda longe de se poder considerar esgotado.

Lisboa é uma cidade que detém elevada atractividade para diferentes segmentos e nichos da procura turística, satisfazendo, de forma em geral bastante competitiva, as mais diferentes motivações de férias e lazer. Para além das características físicas e de implantação únicas em termos de território, das vastas e diversas expressões de património histórico, arquitectónico e cultural que reconhecidamente a diferenciam, Lisboa dispõe de uma oferta de alojamento turístico e de equipamentos de entretenimento e lazer moderna, diversificada, qualificada e muito competitiva em termos europeus e mundiais, o que reforça a referida condição de atractividade quando em competição com cidades europeias congéneres e de igual dimensão.

Bem inserida dentro do território da A.M. Lisboa, a capital é um destino turístico reconhecido, qualificado, maduro, mas que importa melhorar a todos os níveis

para que se mantenha competitivo, criando no futuro, de forma sustentada, ainda mais riqueza e emprego para a região e para o país.

A maioria dos restantes municípios da A.M. Lisboa, embora com graus diversos de intervenção e conseqüente sucesso, têm procurado identificar e valorizar os seus principais atributos e factores de atracção para o turismo e lazer (nomeadamente os recursos naturais, o património histórico, arquitectónico e cultural, a gastronomia e os vinhos), para tentar atrair ou seduzir mais visitantes e turistas, nacionais e estrangeiros.

Neste sentido, cada município tem desenvolvido esforços na perspectiva da criação ou do reforço de uma vocação para o turismo e, na incapacidade de realizar tal ambição individualmente, procuram atingir tal objectivo através de uma maior articulação com os municípios vizinhos e, em especial, com recurso a formas de integração crescente com Lisboa, cidade capital. Com efeito, esta ligação à cidade de Lisboa é e será fundamental para ajudar a colmatar deficits de atractividade e reconhecimento internacional. Assim, estes municípios têm procurado tirar o maior proveito de sinergias e vantagens decorrentes do facto de uma significativa percentagem dos turistas que escolhem a cidade de Lisboa como destino, pretender complementar a visita ou as férias na capital (*touring* cultural, *city & short breaks*, turismo de negócios golfe turístico, etc.) com uma estadia mais ou menos prolongada em diversas outras localizações na A.M. Lisboa, nomeadamente em função de motivações e interesses mais específicos, que só estas podem proporcionar.

Neste contexto, se excluirmos os concelhos de Cascais e de Sintra, que já se constituem como “macro centralidades” em termos de oferta de turismo e lazer e âncoras de reforço da atractividade do destino Lisboa, muitos dos restantes concelhos da A.M. Lisboa, embora manifestando evidente vocação para o turismo e lazer, encontram-se ainda em diferentes fases de um trajecto de desenvolvimento turístico, para alguns ainda incipiente. Por isso, importa planear este desenvolvimento turístico, para que seja orientado por critérios de

qualidade e sustentabilidade, e para que se concretize com a possível ambição mas também com coerência, de forma a tornar a A.M. Lisboa, em termos globais, ainda mais competitiva como destino turístico.

Para os turistas nacionais, e em particular para os estrangeiros, parece ser notório que a A.M. Lisboa se constitui como um destino atractivo, muito rico do ponto de vista arquitectónico, patrimonial, histórico e cultural, extraordinariamente diversificado em termos da variedade dos seus recursos e paisagem natural (frentes ribeirinhas e costa atlântica, áreas classificadas, orografia, etc.), particularmente interessante sob a perspectiva das diferentes formas de povoamento, ocupação do território e das características das comunidades que habitam as cidades, vilas e aldeias mais típicas e mais bem conservadas, ou ainda as zonas rurais menos urbanizadas.

A A.M. Lisboa, e em particular a capital, registam também traços e expressões de modernidade característicos de uma região influenciada e marcada pelas rápidas transformações políticas, económicas e sociais verificadas em Portugal ao longo dos últimos anos. Estas, sendo importantes, não retiraram à cidade de Lisboa a sua “alma” e o seu “rosto humano”, o que lhe confere adicional interesse como motivação de visita, sobretudo para quem gosta de conjugar e comparar o “antigo e tradicional” com a “modernidade e o futuro”, e faz disso um dos principais referenciais para o reconhecimento dos territórios e das sociedades em mudança.

Durante largos anos, o território dos concelhos da “Grande Lisboa” e da “Península de Setúbal” (incluindo Tróia), esteve referenciado como Área Promocional de Lisboa³. Tal delimitação territorial destinava-se essencialmente

³ A Área Promocional de Lisboa incluía os concelhos da “Grande Lisboa” e “Península de Setúbal”, e ainda os territórios confinantes das extintas Regiões de Turismo da Costa Azul, Oeste, Ribatejo, Templários e Leiria/Fátima.

a configurar a área geográfica que deveria ser associada ao destino turístico Lisboa para efeitos de promoção turística nos principais mercados externos.

No entanto, no PROT AML (2002), constata-se facilmente que o *cluster* turismo e lazer, embora objecto de algumas indicações de carácter orientador ou estratégico, não era assumido com destaque ou prioridade no âmbito das apostas para as actividades produtivas da Área Metropolitana. Tal aconteceu porventura porque, à época, poucos acreditariam no potencial e nas condições que, comprovadamente, a A.M. Lisboa tinha e tem para se afirmar como destino turístico de excelência a nível europeu.

A alteração em curso do PROT AML (2008/2009), na linha do anteriormente definido pela CCDR-LVT na “Estratégia Regional Lisboa 2020”, constitui uma oportunidade para corrigir esta lacuna e redesenhar, em definitivo, os limites do território para efeitos de futura referência da A.M. Lisboa como destino turístico, designadamente os concelhos que para tal devem estar vocacionados, a saber:

Na margem Norte do Tejo

Lisboa
Oeiras
Cascais
Sintra
Mafra
Odivelas
Amadora
Loures
Vila Franca de Xira

Na margem Sul do Tejo

Almada
Barreiro
Seixal
Sesimbra
Setúbal
Alcochete
Montijo
Moita

Do ponto de vista da importância do reconhecimento internacional, da atractividade turística e da oferta disponível de turismo e lazer, o território da A.M. Lisboa é bastante desigual e marcado pela existência de “macro centralidades” de dimensão e capacidade de atracção bastante diferenciadas.

Obviamente, a principal “macro centralidade” com importância estratégica para a afirmação do destino é a cidade capital Lisboa, que se constitui hoje como marca turística internacional com notoriedade e impacto. É reconhecida não apenas pela qualidade, diversidade e beleza dos seus recursos e atributos, mas também pela sua inegável vocação turística, e ainda pela aposta recorrente na realização de eventos culturais e desportivos, de nível internacional, muito mediatizados e com comprovada visibilidade e impacto na procura por este destino.

Na cidade de Lisboa, em termos de zonas de forte interesse e presença turística, podem ser identificadas três “micro centralidades” turísticas, ligadas entre si por um “eixo ribeirinho”, que se constitui como elemento estruturante da actividade turística e espaço privilegiado de circulação de turistas e visitantes. Estas “micro centralidades” são: o Centro Histórico, que inclui a zona designada por Baixa Chiado e os bairros “típicos tradicionais” e corporiza “a alma de Lisboa”; a zona monumental de Belém, tradicionalmente associada aos descobrimentos e às actividades culturais; e a zona do Parque das Nações, expressão máxima da reabilitação urbana e da modernidade urbanística e arquitectónica da cidade, local de eleição para o usufruto de áreas verdes e da frente ribeirinha (para passeios pedonais, de bicicleta ou de teleférico, refeições em esplanadas), e zona por excelência para o lazer e animação cultural (Oceanário, Casino Lisboa, Teatro, Centro Comercial, Pavilhão Atlântico, restaurantes e bares da zona ribeirinha, etc.).

Nas áreas a que correspondem estas três “micro centralidades” concentram-se, no essencial, os principais recursos, atributos e motivações de visita à cidade de Lisboa, bem como parte significativa da oferta de alojamento e entretenimento/animação utilizados ou visitados pelos turistas nacionais e estrangeiros durante o período de permanência na cidade.

Na margem norte do Tejo e fora do espaço geográfico da cidade de Lisboa, podem identificar-se duas outras “macro centralidades” turísticas, embora com

diferente grau de notoriedade e reconhecimento internacional, diversa capacidade de atracção de turistas e diferente disponibilidade de oferta de alojamento e entretenimento, a saber:

- Eixo Estoril/Cascais, já consolidado como destino turístico autónomo, maduro, relevante, referenciado internacionalmente pela marca turística “Estoril” e reconhecido pela qualidade dos seus recursos (praias e paisagem natural), beleza da zona marginal e do casco urbano, e pela elevada qualidade das suas infraestruturas turísticas e de lazer (hotéis, museus, casino, esplanadas, *shopping*, centro hípico, restaurantes, campos de golfe, autódromo, marina, termas, etc.).
- Sintra, vila classificada pela UNESCO como património mundial, reconhecida internacionalmente pela qualidade e diversidade das grandes expressões de monumentalidade presentes no território, pela exuberância da paisagem natural e riqueza em termos de biodiversidade das suas áreas protegidas, pela beleza bravia das suas praias e frentes de mar atlânticas, pela qualidade e originalidade da gastronomia e vinhos da região, e pelo conjunto de infraestruturas de entretenimento cultural e desportivo que oferece, nomeadamente palácios, museus e campos de golfe de renome.

O território da A.M. Lisboa conta ainda com outros concelhos de potencial vocação turística, a qual resulta do bom aproveitamento dos recursos naturais (praias, montanha, áreas protegidas, etc.), do património histórico e arquitectónico aberto à visitaçao (reabilitaçao e reconversao de castelos, conventos, pousadas, etc.), da recente construçao e utilizaçao de equipamentos de lazer e animaçao (marinas, portos de recreio, campos de golfe, adegas, centros equestres, passeios marítimos, parques de campismo, unidades de alojamento de turismo no espaço rural, etc.), ou ainda da realizaçao de espectáculos e eventos temáticos e de animaçao relacionados com as tradiçoes locais, feiras, procissões religiosas, competiçoes desportivas, hípica, vitivinicultura, gastronomia, tauromaquia, etc.). Estes eventos permitem otimizar, a capacidade de atracção e induzem uma crescente notoriedade da

A.M. Lisboa junto de segmentos e nichos específicos e diversificados da procura nos principais mercados emissores turísticos. Estão nesta situação os concelhos de:

- Oeiras
- Setúbal
- Sesimbra
- Palmela
- Almada (Costa da Caparica)
- Vila Franca de Xira
- Mafra.

Os restantes concelhos, nos quais não é ainda possível referenciar atributos de excepcional interesse turístico ou evidenciar formas de diferenciação, têm procurado, nos últimos anos, investir na valorização dos seus recursos patrimoniais ou de paisagem/natureza, e na criação de condições de atracção de investimento privado que viabilize a disponibilização da oferta de alojamento e entretenimento, de forma a ter mais sucesso na atracção de turistas nacionais e estrangeiros ao respectivo território.

O território da A.M. Lisboa possui ainda, como grandes âncoras referenciais, elementos de natureza e de paisagem únicos e muito diferenciadores em termos de atractividade turística. Parte substancial destes elementos encontra-se debruçada em “anfiteatro” sobre os estuários do Tejo e do Sado e sobre a costa atlântica, dando origem a frentes ribeirinhas e marítimas de notável beleza e espectacularidade, conjugadas com um conjunto excepcional de áreas protegidas (parques naturais, paisagens protegidas, reservas naturais, etc.), as quais se constituem como locais ímpares para a conservação da natureza e da biodiversidade, interessantes para a visitaçao e usufruto em termos de turismo de natureza.

Enquanto as frentes ribeirinhas e atlânticas vêm proporcionando a criação ou reabilitação de espaços de recreio e lazer de qualidade, em geral constituídos

por percursos pedonais ou ciclo vias, esplanadas, áreas ajardinadas, zonas de repouso e de actividade física, restaurantes e bares etc., que são já utilizados por elevado número de residentes e de turistas alojados em estabelecimentos localizados nas proximidades, as áreas protegidas só muito recentemente foram objecto de um primeiro estudo e da apresentação de um conjunto de propostas para fomentar a respectiva visitaç o para fins tur sticos. Pode-se afirmar, por isso, que a  existe um enorme potencial de desenvolvimento de percursos e actividades na natureza, que seria de grande interesse explorar e tornar dispon vel, ainda que de forma planeada, organizada e controlada.

Em conformidade, a presente altera o do PROT AML, e a reflex o e discuss o que lhe est  subjacente, constituir  um importante momento para confirmar e reconhecer a grande import ncia que o *cluster* turismo e lazer det m j  hoje no conjunto das actividades produtivas e de servi os na regi o. De igual forma, ser  esta a oportunidade para definir uma vis o, as estrat gias e as linhas que dever o pontuar a interven o futura de munic pios e empresas, para que todo o potencial de desenvolvimento tur stico que a regi o exhibe possa ser realizado e cumprido, privilegiando sempre crit rios e exig ncias de qualidade e sustentabilidade.

1.2 - Evolu o recente do destino tur stico A.M. Lisboa no contexto da evolu o do Turismo em Portugal

1.2.1 - Evolu o da procura de Turismo e Lazer e caracteriza o s ntica do perfil do turista/visitante, referenciada aos principais mercados emissores

O desenvolvimento tur stico da A.M. Lisboa conheceu um impulso significativo nos anos 90, com os grandes eventos ent o realizados.

Em 1994, com a sua designa o como Capital Europeia da Cultura, a cidade de Lisboa ganhou maior projec o internacional. Esta iniciativa, "concebida

para contribuir para a aproximação dos povos europeus”, permitiu a promoção e divulgação, sobretudo junto dos outros países da União Europeia, da riqueza, da diversidade e do património cultural da cidade e da região envolvente. O esforço desenvolvido em paralelo, de criação de infraestruturas modernas e adequadas para receber este tipo de eventos, também em muito contribuiu para um maior reconhecimento internacional de Lisboa como cidade com evidente vocação turística.

Apenas quatro anos mais tarde, Lisboa foi palco da EXPO 98. Esta exposição internacional assinalou um importante ponto de viragem no desenvolvimento do turismo na A.M. Lisboa, não só porque contribuiu para uma enorme notoriedade internacional do destino Lisboa, mas também porque obrigou à requalificação e ordenamento do território abrangido pela exposição e à criação de diversas infraestruturas de apoio.

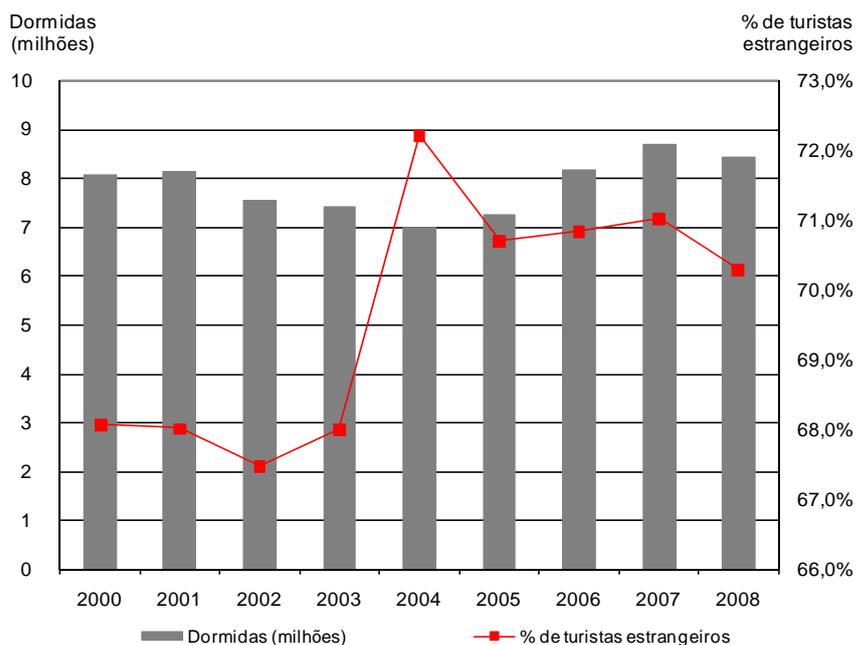
Os números divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) demonstram um crescimento assinalável na procura turística entre 1997 e 1998, com as dormidas registadas na região de Lisboa a crescer cerca de 26,0%⁴. Para este crescimento no número de dormidas contribuíram tanto os turistas nacionais (+16,5% de 1997 para 1998) como os turistas estrangeiros (+30,4%). Note-se que, em 1998, estes últimos foram responsáveis por 70,3% do total de dormidas registadas na região de Lisboa.

Entre 1998 e 2001 (pós EXPO 98), e conforme seria de esperar já que o ano da EXPO 98 constituiu efectivamente um pico da procura, o número de dormidas diminuiu, em média, cerca de 1,0% ao ano. Não obstante, situou-se ainda acima do nível registado em 1997. Assistiu-se igualmente à redução da importância dos turistas estrangeiros no número total de dormidas na região (de 70,3% em 1998 para 67,7% em 1999 e 68,1% em 2001).

⁴ Com base na anterior delimitação NUT II, que não coincide com a actual A.M. Lisboa.

Conforme evidenciado pelo Gráfico 1, e seguindo a tendência mundial do pós “11 de Setembro”⁵, a A.M. Lisboa experimentou um ligeiro decréscimo do turismo internacional entre 2001 e 2003. Neste período, as dormidas dos turistas estrangeiros e nacionais diminuíram 4,6%.

Gráfico 1: Dormidas turísticas na A.M. Lisboa em estabelecimentos hoteleiros, 2000-2008



Fonte: INE (Instituto Nacional de Estatística)

O ano de 2004, em consequência da realização do Campeonato Europeu de Futebol em Portugal, marcou nova inversão da tendência de evolução negativa do número de dormidas que se vinha a verificar nos últimos anos na A.M. Lisboa.

Em 2006 assistiu-se a um crescimento significativo no turismo, e o desempenho de Lisboa igualou as melhores práticas europeias. Neste ano, as dormidas ascenderam a 8,1 milhões, revelando um crescimento de 12,2% face a 2005 e de 0,3% face a 2004, ano de pico decorrente do Campeonato Europeu de Futebol.

⁵ Ataque terrorista nos E.U.A.

Em 2007, o número total de dormidas na A.M. Lisboa ascendeu a 8,7 milhões, dos quais 6,2 milhões corresponderam a dormidas de turistas estrangeiros e 2,5 milhões a dormidas de turistas portugueses. Face ao ano anterior, estes números evidenciam um crescimento de 6,3% no número total de dormidas, para o qual contribuíram mais as dormidas de turistas estrangeiros (+6,6% do que em 2006), do que as dormidas de turistas nacionais (+5,7% do que em 2006).

Quadro 1: Dormidas turísticas em estabelecimentos hoteleiros, por localização geográfica (NUT II – 2002), 2008

Localização geográfica	Dormidas (milhares)
Norte	4 248,6
Centro	3 885,8
Lisboa	8 425,5
Alentejo	1 088,8
Algarve	14 190,4
Portugal Continental	31 839,0
R.A. Açores	1 127,5
R.A. Madeira	6 203,2
Portugal	39 169,7

Fonte: INE

Lisboa é hoje a segunda região do país com maior importância no Turismo, tendo assegurado, em 2008, 21,5% do total de dormidas registadas nos estabelecimentos hoteleiros do país. Nesse ano, os estabelecimentos hoteleiros da A.M. Lisboa acolheram 8,4 milhões de dormidas, menos 2,9% do que no ano anterior. Esta redução do número global de dormidas foi determinada pelos decréscimos, face a 2007, de 3,9% no número de dormidas de turistas estrangeiros e de 0,5% no número de dormidas de turistas portugueses. De referir que, do número total de dormidas registadas nos estabelecimentos hoteleiros da região em 2008, 70,3% respeitam a turistas estrangeiros (o que compara com 71% em 2007).

Conforme anteriormente referido, em 2008, os turistas estrangeiros representaram 70,3% do número total de dormidas registadas na A.M. Lisboa, percentagem claramente superior àquela verificada, por exemplo, em 2002 (67,5%).

Quadro 2: Dormidas turísticas em estabelecimentos hoteleiros, por país de origem dos visitantes, 2008

Mercado	Dormidas (milhares)	Variação 2008/07
Espanha	1 134,1	-14,9%
Alemanha	557,5	+4,1%
Reino Unido	523,0	-5,9%
França	502,0	+2,6%
Itália	446,6	-8,7%
Brasil	417,6	18,7%
EUA	326,8	-12,7%
Holanda	211,1	-0,9%
Bélgica	174,9	-5,4%
Suíça	112,4	-5,8%
Suécia	105,3	-9,1%
Outros	1 409,8	+0,7%
Total Estrangeiros	5 921,1	-3,9%
Total Portugueses	2 504,4	-0,5%
Total Global	8 425,5	-2,9%

Fonte: INE

Na realidade, esta região é, entre as várias regiões do país, aquela que regista uma procura internacional mais diversificada. O Quadro 2 mostra a posição relativa dos principais países de origem dos visitantes da A.M. Lisboa, em termos do número de dormidas registadas nos estabelecimentos hoteleiros durante o ano de 2008.

O mercado espanhol assegurou o maior número de dormidas de estrangeiros na A.M. Lisboa (19,2% do total de dormidas de estrangeiros). Em seguida,

surtem os mercados da Alemanha e do Reino Unido, que representaram 9,4% e 8,8% do total de dormidas de estrangeiros na A.M. Lisboa. França e Itália asseguraram, respectivamente, cerca de 8,5% e de 7,5% do total de dormidas de estrangeiros registadas nos estabelecimentos hoteleiros da A.M. Lisboa e ocupam, em termos relativos, a quarta e quinta posição.

Quadro 3: Dormidas turísticas em estabelecimentos hoteleiros, por concelho, 2007

Concelho	Dormidas (milhares)	Estrutura (%)
Grande Lisboa		
Amadora	23,0	0,3%
Cascais	1.221,9	14,1%
Lisboa	6.131,3	70,6%
Loures	n.d.	-
Mafra	100,2	1,2%
Odivelas	0,0	0,0%
Oeiras	227,2	2,6%
Sintra	236,7	2,7%
V. F. Xira	n.d.	-
Península de Setúbal		
Alcochete	n.d.	-
Almada	178,1	2,1%
Barreiro	0,0	0,0%
Moita	0,0	0,0%
Montijo	n.d.	-
Palmela	26,8	0,3%
Seixal	n.d.	-
Sesimbra	106,6	1,2%
Setúbal	295,2	3,4%
Total A.M. Lisboa	8.679,1	100,0%

(n.d: não disponível)

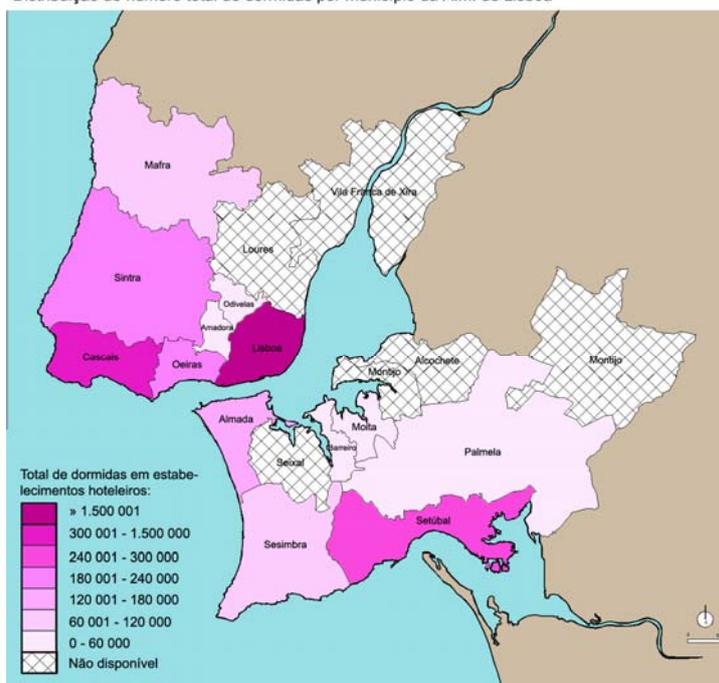
Fonte: INE

A desagregação do número total de dormidas por concelho da A.M. Lisboa (Quadro 3) mostra que a cidade de Lisboa concentrou 70,6% da procura turística da região em 2007, o que corresponde a 6 131,3 mil dormidas em estabelecimentos hoteleiros. Cascais é o segundo concelho preferido para

pernoitar, tendo assegurado 14,1% do total de dormidas da região em 2007, o que equivale a 1.221,9 mil dormidas. Refira-se que os concelhos da Grande Lisboa são responsáveis por mais de 90% das dormidas registadas na Área Metropolitana. Na Península de Setúbal, o concelho com maior peso em termos de dormidas é Setúbal, onde se observaram 295,2 mil dormidas em 2007, representando 3,4% do total de dormidas da A.M. Lisboa. Esta situação é igualmente ilustrada na Figura 1.

Figura 1: Distribuição do número total de dormidas por concelho da A.M. Lisboa, 2007

Distribuição do número total de dormidas por município da A.M. de Lisboa



Total de dormidas em estabelecimentos hoteleiros: Amadora - 23 008; Cascais - 1 221 913; Lisboa - 6 131 288; Loures - não disponível; Mafra - 100 238; Odivelas - 0; Oeiras - 227 241; Sintra - 238 876; Vila Franca de Xira - (não disponível); Alcochete - (não disponível); Alameda - 178 095; Barreiro - 0; Moita - 0; Montijo - (não disponível); Palmela - 26 811; Seival - (não disponível); Sesimbra - 106 621; Setúbal - 295 235.

Fonte: INE

A A.M. Lisboa é também hoje a segunda região turística do país em termos de proveitos globais obtidos nos estabelecimentos hoteleiros. Em 2008, os proveitos gerados nos estabelecimentos hoteleiros da A.M. Lisboa ascenderam a 570,2 milhões de euros, representando assim 29,1% dos proveitos globais obtidos no país (ligeiramente abaixo dos 29,5% assegurados pela região do Algarve). Refira-se que, excepcionalmente em 2004, a A.M. Lisboa foi a primeira região turística do país, quando considerado este indicador.

Quadro 4: Proveitos globais nos estabelecimentos hoteleiros, por localização geográfica (NUTS II – 2002), 2004-2008 (em milhares de Euros)

Localização geográfica	2004	2005	2006	2007	2008
Norte	170 408,5	164 709,8	183 465,2	208 400,0	231 068,6
Centro	145 625,7	150 866,3	163 060,6	180 882,9	190 551,2
Lisboa	468 224,3	443 181,3	497 850,0	577 118,5	570 214,3
Alentejo	46 723,9	45 743,4	48 252,6	59 283,9	56 908,9
Algarve	454 860,0	487 717,8	531 971,3	581 116,1	579 216,5
Portugal Continental	1 285 842,6	1 292 218,5	1 424 599,7	1 606 801,3	1 627 959,5
R.A. Açores	45 279,4	52 556,1	54 155,3	54 965,4	54 637,5
R.A. Madeira	248 708,3	248 903,4	262 699,8	281 823,8	297 875,1
Portugal	1 579 830,2	1 593 678,0	1 741 454,9	1 943 590,5	1 980 472,1

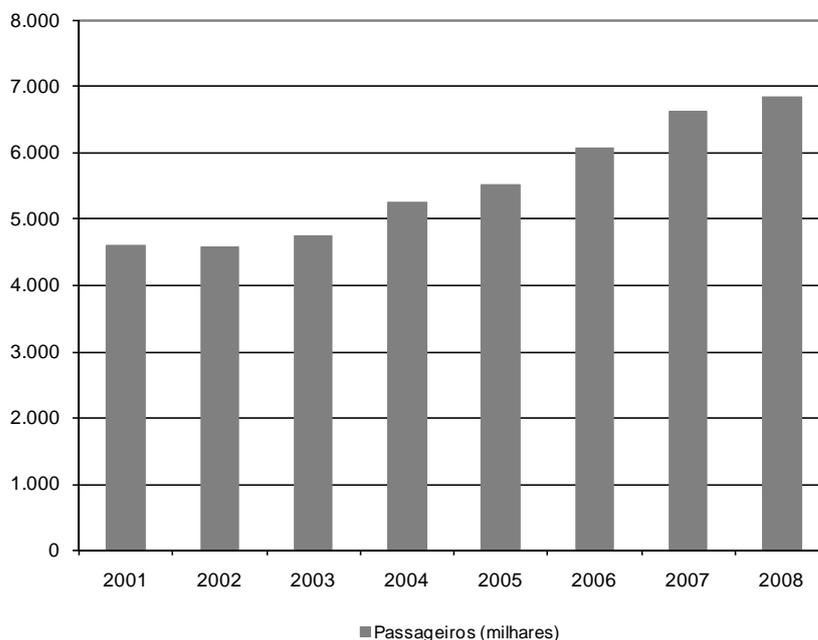
Fonte: INE

Em síntese, nos últimos anos, o turismo na A.M. Lisboa tem crescido a um ritmo elevado, em termos relativos superior ao de outras cidades capitais europeias como Viena, Paris, Amesterdão, Madrid e Londres, mas inferior ao de Barcelona e Praga. Este crescimento foi sustentado quer pela procura nacional quer pela procura estrangeira, e impulsionado pelos grandes eventos realizados, como Lisboa Capital Europeia da Cultura (1994), EXPO 98 e EURO 2004, e, em grande medida, pelo investimento em nova oferta de alojamento turístico e em novas infraestruturas de entretenimento e animação turística.

A maior parte dos turistas estrangeiros que visita a A.M. Lisboa utiliza o transporte aéreo para viajar e tem como porta de entrada na região e no país o Aeroporto Internacional de Lisboa.

O Gráfico 2 mostra a evolução do número de passageiros desembarcados neste aeroporto entre 2001 e 2008. Em 2008, desembarcaram quase 6,9 milhões de passageiros, o que evidencia um crescimento de 3,6% face ao ano anterior. É evidente a tendência de crescimento sustentado do número de passageiros desembarcados, comprovada pela taxa de crescimento média anual de 5,9% que se registou neste período.

Gráfico 2: Passageiros desembarcados no Aeroporto Internacional de Lisboa, 2001-2008



Fonte: ANA – Aeroportos de Portugal

Cerca de 16,3% do movimento internacional de passageiros neste aeroporto, em 2008, corresponde a tráfego de e para Espanha, 12,4% de e para França, 10,8% de e para a Alemanha, 10,5% de e para o Reino Unido, 10,1% de e para o Brasil e 7,3% de e para Itália. Estes países detêm, no seu conjunto, uma quota de mercado de 67% em termos de tráfego internacional regular.

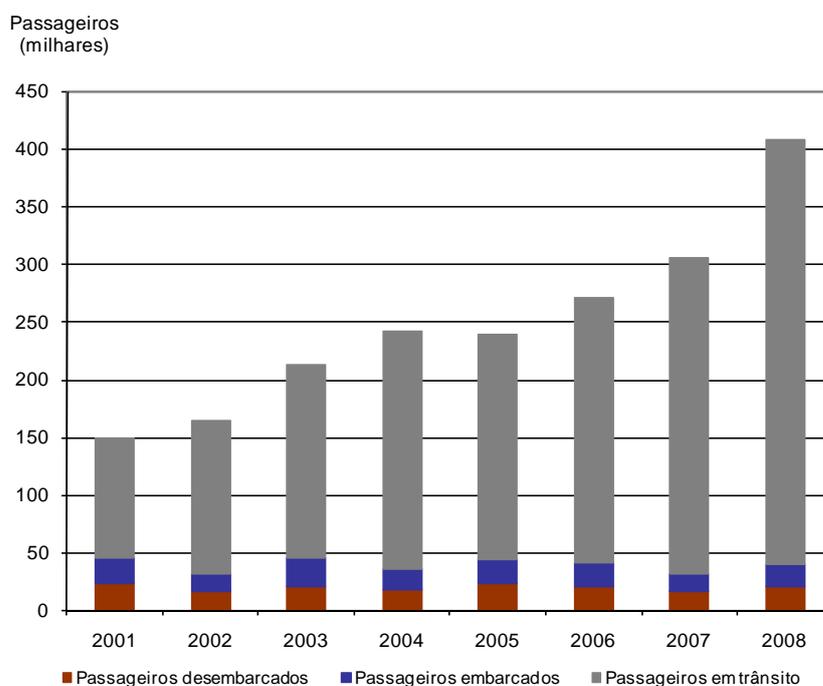
Do total de movimentos registados no Aeroporto Internacional de Lisboa em 2007, 14% foi da responsabilidade das companhias ditas *low-cost/low-fare*, o que significa um ligeiro aumento face aos 13% verificados em 2007. Estas companhias assistiram igualmente ao incremento da sua quota de mercado em termos de passageiros, que passou de 12% em 2006 para 16% em 2007 e para 17% em 2008. Actualmente, este aeroporto tem ligações *low-cost/low-fare* para quase todas as capitais e principais cidades do centro e norte da Europa.

O Porto de Lisboa é outro dos pontos de entrada utilizado pelos turistas que visitam a A.M. Lisboa.

De 2007 para 2008, o movimento de navios de cruzeiro no Porto de Lisboa cresceu 20,3%, tendo passado de 256 navios para 308. Este crescimento no número de navios de cruzeiro corresponde também a um incremento de 33,5% no número de passageiros. Em 2008, passaram pelo Porto de Lisboa 407 504 passageiros, dos quais 20 054 desembarcaram, 18 862 embarcaram e 368 588 estiveram em trânsito. O número de passageiros embarcados e desembarcados aumentou respectivamente 17,8% e de 27,7% de 2007 para 2008, tendo o número de passageiros em trânsito registado um aumento bem mais significativo de 34,8%.

O Gráfico 3 mostra a evolução do movimento de passageiros no Porto de Lisboa, entre 2001 e 2008. Neste período, o movimento de passageiros no Porto de Lisboa registou as seguintes taxas de crescimento médio anual: +15,5% para o número total de passageiros, -2,2% para os passageiros desembarcados, -2,0% para os passageiros embarcados e +19,8% para os passageiros em trânsito.

Gráfico 3: Movimento de passageiros no Porto de Lisboa, 2001-2008



Fonte: APL, SA (Porto de Lisboa)

De acordo com o inquérito conduzido pelo Observatório do Turismo de Lisboa, a maioria dos turistas que visita actualmente a A.M. Lisboa é motivada pela realização de *city & short breaks* (51,2% em 2005) e pelas viagens e turismo de negócios (37,0%). Refira-se que, enquanto para os turistas internacionais a motivação principal é o *city & short breaks*, para os portugueses, a razão principal da visita é o turismo de negócios.

Esta realidade encontra-se traduzida no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), segundo o qual o crescimento do destino Lisboa deverá ser sustentado nos produtos de *touring* cultural, *city & short breaks* e, em menor grau, pelo turismo de negócios (incluindo MI)⁶. O Plano reconhece ainda que o golfe turístico deverá contribuir para reduzir a sazonalidade, e que a região de Lisboa possui boas condições para o “sol e mar” (turismo motivado pela procura do sol e de praias), para o turismo náutico e para a recepção de navios de cruzeiro, para a prática de turismo de natureza, de saúde e bem-estar, e ainda para a degustação de gastronomia e vinhos.

City & short breaks

Os *city & short breaks* constituem o principal produto e motivação turística de visita à região e à cidade de Lisboa.

O grande reforço das ligações aéreas às principais cidades do centro e norte da Europa, juntamente com a diminuição dos custos das viagens aéreas e com as alterações no padrão de comportamento da procura turística, contribuíram, de forma decisiva, para a afirmação da A.M. Lisboa neste segmento.

Adicionalmente, a facilidade de pesquisa de informação e de reserva de alojamento e viagens na Internet, e a tendência de usufruto de períodos de férias mais curtos, repartidos ao longo do ano e em locais mais próximos da

⁶ MI - *Meetings*, Incentivos, Convenções.

residência habitual, imprimiram um grande dinamismo a nível europeu e mundial no segmento de mercado de *city & short breaks*, para grande benefício da A.M. Lisboa.

Os *city & short breaks* na A.M. Lisboa fazem o pleno na atracção de jovens, famílias e seniores. O consumidor tipo deste produto turístico é maioritariamente britânico, alemão ou espanhol, e os seus gastos diários variam entre 60 euros, se ficar alojado em pensões e utilizar transportes públicos, e 450 euros, se optar por alojamento em hotéis de gama superior, refeições em restaurantes de prestígio e deslocações de táxi ou em carro alugado com motorista.

A procura por *city & short breaks* é hoje um segmento particularmente relevante e sujeito a grande pressão de concorrência na Europa. Neste sentido, para se posicionar de forma mais competitiva face às cidades concorrentes (como Barcelona, Budapeste ou Madrid), Lisboa e a sua Área Metropolitana necessitam de melhorar a acessibilidade, principalmente no que diz respeito ao transporte aéreo (mais rotas e mais frequências de companhias regulares e *low-cost*), às infraestruturas rodoviárias (maior facilidade nas ligações com as auto-estradas que ligam Portugal a Espanha), e ainda à qualidade de serviço e competitividade da hotelaria e dos equipamentos de entretenimento e lazer procurados por este tipo de turistas.

Turismo de Negócios

O segmento do turismo de negócios inclui as reuniões, conferências, congressos e seminários, as viagens de incentivo, as feiras e exposições e as viagens de executivos.

Alguns estudos efectuados revelam que este segmento está associado em geral a estadias curtas em hotéis de qualidade e preferencialmente localizados no centro das cidades. Paralelamente, esses estudos evidenciam que o turismo de negócios é muito sensível ao preço, pelo que os custos do transporte aéreo

e do alojamento, e os diferentes regimes fiscais aplicáveis às prestações a nível local são factores determinantes ou decisivos na escolha final do destino, sobretudo numa época em que a concorrência de destinos mais distantes e emergentes está a aumentar. Os turistas que se deslocam por motivo de negócios possuem em geral níveis educacionais/culturais e de rendimento mais altos, e incorrem em elevados padrões de despesa durante a sua permanência na área do evento.

De acordo com a classificação da *International Congress and Convention Association* (ICCA), Lisboa foi, em 2007, a par de Budapeste, o sexto destino de congressos e convenções a nível mundial, e o quinto na Europa. Em 2007, Lisboa acolheu 90 reuniões, face às 154 de Viena (1º destino mundial), 123 de Berlim, 120 de Singapura, 115 de Paris e 106 de Barcelona.

O desempenho do turismo de negócios na A.M. Lisboa beneficiou também, em grande medida, da projecção internacional conseguida pela organização de alguns grandes eventos internacionais em Portugal, em particular a EXPO 98 e o EURO 2004, e dos investimentos realizados, nos últimos anos, em infraestruturas para congressos. Dispondo hoje de bons equipamentos e serviços competitivos para organizar este tipo de encontros e reuniões de empresas e de uma boa oferta de alojamento de 4 e 5 estrelas, a A.M. Lisboa é, indiscutivelmente, a região do país com maior capacidade para acolher eventos associados ao turismo de negócios.

Refira-se que, neste domínio, o PENT prevê a criação de um novo centro de congressos (na zona do Parque das Nações⁷), a melhoria e intensificação da actividade de prospecção do mercado e o enriquecimento e sofisticação da oferta.

⁷ Mais recentemente, foi equacionada e está a ser discutida, aparentemente com consenso, a localização do futuro Centro de Congressos de Lisboa na área actualmente ocupada pelo Instituto Português de Oncologia, à Praça de Espanha.

Golfe Turístico

O segmento das viagens de golfe está em fase de expansão mundial, crescendo a um ritmo de 7% ao ano.

Segundo alguns estudos internacionais, o consumidor tipo de viagens de golfe é um indivíduo com 40 ou mais anos de idade, nível de instrução elevado e nível sócio económico médio/alto. O seu gasto médio diário ronda os 260 euros, procura alojamento de qualidade (4 ou 5 estrelas) e campos de golfe integrados em empreendimentos com hotéis ou localizados a uma distância máxima de 30 km do local de alojamento.

A região de Lisboa concentra uma parte significativa da oferta de golfe do país. Dos 70 campos de golfe nacionais, 14 estão localizados na A.M. Lisboa e, destes, 8 na Costa do Estoril e na região de Sintra. Estoril e Sintra são locais muito apreciados pelos consumidores de golfe turístico, pois combinam a oferta de golfe com outras condições de lazer únicas (sol e praia, natureza, *shopping*, casino, restaurantes, bares e vida nocturna, etc.) e dispõem de infraestruturas e equipamentos modernos (marina, centros de congressos, etc.).

Para a A.M. Lisboa, o golfe representa uma óptima oportunidade para reduzir a sazonalidade, porquanto o período preferencial de férias de golfe corresponde aos meses de Primavera e Outono.

Importa sublinhar que a Costa de Lisboa foi recentemente considerada, pela *International Association of Golf Tour Operators* (IAGTO), o melhor destino de golfe da Europa. De acordo com dados referentes a 2005, a A.M. Lisboa foi muito visitada por golfistas, essencialmente oriundos do Reino Unido da Irlanda e dos países escandinavos, sendo a oferta e qualidade técnica dos campos de golfe e o excepcional enquadramento paisagístico onde estão implantados, os factores considerados determinantes para a escolha deste destino.

Segundo dados divulgados pelo Observatório do Turismo de Lisboa, em 2008 foram realizadas 62 voltas por campo/dia na A.M. Lisboa, mais 2,5% do que no ano anterior. Os portugueses dominaram o número de voltas realizadas em 2008 (35,8% do total), seguidos dos turistas oriundos da Escandinávia (25,9%) e da Grã-Bretanha (18,7%).

De acordo com as linhas de actuação definidas no PENT, o desenvolvimento deste produto turístico na A.M. Lisboa deverá passar pelo aumento do número de campos de golfe de referência, pela diversificação da oferta (iniciado/profissional), e pela realização de dois torneios anuais, abertos a profissionais nacionais e internacionais, de grande projecção internacional.

Turismo Náutico

Embora este já seja um segmento relevante para o turismo da A.M. Lisboa, pode e deve ainda ser mais dinamizado, tendo presentes os diversos atributos que lhe permitem potenciar em larga escala as actividades como o turismo de cruzeiros, a navegação de recreio e os desportos náuticos:

- os planos de água abrigados dos estuários do Tejo e do Sado, as frentes ribeirinhas e atlânticas e a faixa marítima adjacente que, associados às condições climáticas do país, permitem a prática de actividades náuticas durante todo o ano, o que é importante para os praticantes de alta competição (nacionais e estrangeiros) e fundamental para a quebra da sazonalidade;
- um terminal de cruzeiros que funciona como porto de escala dos maiores navios de cruzeiro, que percorrem as principais rotas do Mediterrâneo e do Atlântico, em praticamente todas as épocas do ano e que poderia ser equipado para também permitir a rotação de passageiros e a recepção de novos produtos de cruzeiros turísticos que associam o cruzeiro a uma estadia em terra;

- diversas marinas e portos de recreio e outras infraestruturas de apoio à navegação de recreio, bem como inúmeros locais que poderão ser aproveitados para a localização quer de infraestruturas deste tipo, quer de serviços de apoio à náutica, incluindo os mega-iates ou barcos de alta competição, e ainda para a instalação de apoios aos desportos náuticos e de postos de acostagem e embarque para embarcações marítimo-turísticas;
- passado histórico e tradição associada ao mar, à navegação, à construção de embarcações, aos desportos náuticos, que permitem servir de motivo à dinamização de eventos, à criação de narrativas e à instalação de um museu do Mar e dos Descobrimentos.

Este potencial, se for aproveitado, poderá beneficiar das actuais tendências de mercado associadas ao Turismo Náutico que representa 2,8 milhões de viagens/ano na Europa, prevendo-se um crescimento médio anual de 9% até 2015, e de 11% em Portugal, nos próximos 10 anos, beneficiando da saturação já existente no Mediterrâneo. O mercado mundial do turismo de cruzeiros cresceu 230%, para 3,3 milhões de passageiros, entre 1995 e 2005, e a quota percentual de passageiros europeus está a aumentar, representando actualmente 11% do mercado global. Para a náutica de recreio, é expectável um crescimento anual de 5 a 6% de praticantes e de viagens associadas a esta prática, nos próximos anos. Os principais países emissores de turistas neste segmento são a Alemanha, a Escandinávia e o Reino Unido.

Para aproveitar este potencial será fundamental criar condições básicas para o desenvolvimento deste produto:

- constituindo na A.M. Lisboa um *cluster* de actividades relacionadas com os serviços de apoio à navegação de recreio e actividades marítimo-turísticas;
- tornando a A.M. Lisboa um local de excelência para o estacionamento, ao longo do ano, de embarcações de recreio de todo o tipo, nos diferentes locais de apoio à navegação de recreio a construir de raiz ou a reabilitar, ao longo das margens dos estuários do Tejo e do Sado;

- criando condições nas frentes ribeirinhas e atlânticas para a prática de desportos náuticos diversificados, ao nível de instalações e infraestruturas de apoio (clubes, balneários, apoios náuticos, acessos à água);
- assegurando a consignação de planos de água para a prática dos diversos desportos náuticos, designadamente ao nível da competição.

Turismo de Natureza

Em 2015, o produto de turismo de natureza deverá constituir a principal motivação para 43,3 milhões de viagens, face aos 22 milhões registados em 2004, o que corresponde a uma estimativa de crescimento médio anual de 7%.

A Alemanha e a Holanda são os principais países europeus emissores de fluxos turísticos motivados pelo turismo de natureza, representando 25% e 21% do mercado, respectivamente. Dados de 2006 revelam que apenas 6% dos turistas que visitam o nosso país são especificamente motivados pelo turismo de natureza.

Na A.M. Lisboa localiza-se um conjunto rico e diversificado de Áreas Protegidas - Parques Naturais de Sintra-Cascais e Arrábida, Reservas Naturais do Estuário do Tejo e do Estuário do Sado (parcialmente), Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica - e ainda a Tapada de Mafra.

Todavia, com excepção desta última, estas áreas apresentam evidentes lacunas no respectivo aproveitamento para usufruto e visitação turísticos, por falta de algumas infraestruturas e equipamentos adequados (diagnosticado no Programa de Visitação e Comunicação na Rede Nacional de Áreas Protegidas⁸), pela inexistência de alguns serviços essenciais para os visitantes e turistas, e pelo défice de experiência, *know-how* e capacidade competitiva das empresas que operam neste domínio (diagnosticado no PENT).

⁸ Ver Ponto 1.3.5.

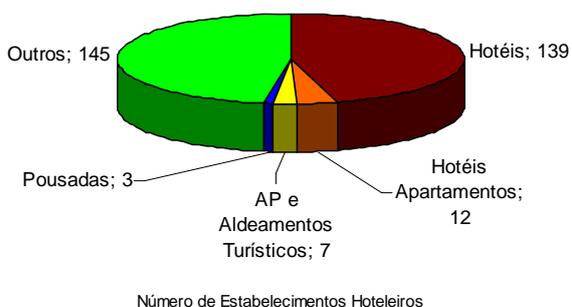
Desta forma, o desenvolvimento do produto do turismo de natureza na A.M. Lisboa deverá passar pela melhoria das condições de visitaç o e lazer das referidas  reas Protegidas, promovendo o seu melhor aproveitamento tur stico.

1.2.2 - Evoluç o recente e s ntese da caracterizaç o da oferta de alojamento e de outros recursos de apoio  s actividades tur sticas e de lazer nos diferentes concelhos da A.M. Lisboa

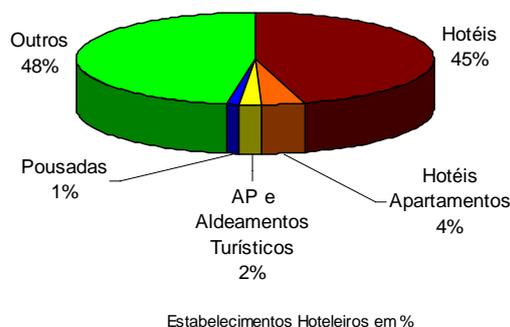
Na A.M. Lisboa, em 2007, existiam 306 estabelecimentos hoteleiros classificados, os quais foram respons veis por 8 608 942 dormidas tur sticas.

Conforme evidenciado pelos Gr fico 4 e 5, a oferta de alojamento na A.M. Lisboa   constitu da, na sua maioria, por hot is (45% do n mero total de estabelecimentos) e por pens es, mot is e estalagens (48%).

Gr fico 4: N mero de Estabelecimentos Hoteleiros



Gr fico 5: Estabelecimentos Hoteleiros em %



Fonte: INE

Analisando a capacidade de alojamento em termos de n mero de camas (Gr fico 6 e 7), constata-se que os 306 estabelecimentos hoteleiros da A.M. Lisboa correspondem a 49 654 camas tur sticas, das quais 74 % pertencem a hot is.

Gráfico 6: Distribuição de Camas pelos E. H. em número

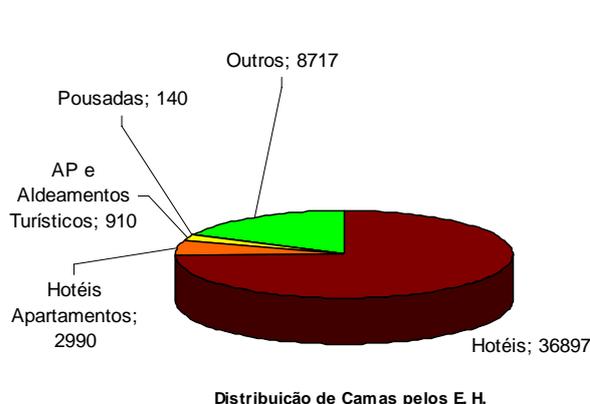
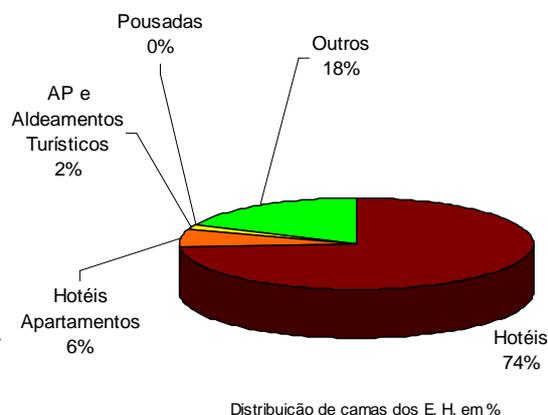


Gráfico 7: Distribuição de Camas dos E. H. em %



Fonte: INE

Adicionalmente, e no que diz respeito à oferta de alojamento de turismo em espaço rural (TER), os dados disponibilizados pelo Turismo de Portugal e pelos municípios revelam a existência de 30 unidades de alojamento deste tipo na A.M. Lisboa.

São grandes as assimetrias que existem na distribuição da oferta de alojamento turístico pelos diferentes concelhos da A.M. Lisboa. Por esta razão, torna-se particularmente interessante apresentar uma caracterização detalhada da oferta de alojamento disponibilizada nos concelhos da região, com referência aos dados de 2007, identificando quais os concelhos responsáveis por grande parte das já referidas 8 608 942 dormidas registadas neste território. Os concelhos de Lisboa, Cascais, Setúbal, Sintra e Oeiras acolheram cerca de 95% das dormidas totais registadas na A.M. Lisboa.

Enquadramento da oferta de alojamento turístico da A.M. Lisboa no contexto da oferta de alojamento nacional

Os quadros seguintes apresentam os principais indicadores de utilização de oferta de alojamento turístico no país, na A.M. Lisboa e em cada um dos concelhos desta região. Desta forma conseguimos avaliar comparativamente o peso da utilização da oferta da A.M. Lisboa no total da oferta nacional e aferir, nesta dimensão, da importância relativa de alguns concelhos.

Conforme evidenciado pelo Quadro 5, a A.M. Lisboa apresenta uma estadia média em estabelecimentos hoteleiros de 2,3 noites, inferior à verificada a nível nacional (3,0 noites). Pelo contrário, e quando considerado o indicador taxa de ocupação-cama, o desempenho da região (48,0%) é superior ao desempenho do país (43,0%). Adicionalmente, importa referir que Cascais é o concelho da A.M. Lisboa com maior estadia média em estabelecimentos hoteleiros (3,1 noites), sendo mesmo superior à média nacional. Por sua vez, Lisboa é o concelho que regista maior taxa de ocupação-cama (50,3%).

Quadro 5: Estadia média e taxa de ocupação-cama (2007)

	Estadia média no estabelecimento				Taxa de ocupação-cama			
	Total	Hotéis	Pensões	Outros estabelecimentos	Total	Hotéis	Pensões	Outros estabelecimentos
	N.º de noites				%			
Portugal	3,0	2,6	2,1	4,6	43,0	47,6	26,7	40,5
Continente	2,7	2,4	2,0	4,4	41,0	46,1	25,8	37,7
Lisboa	2,3	2,2	2,4	2,6	48,0	50,4	39,8	44,7
Grande Lisboa	2,3	2,2	2,4	2,7	48,7	51,0	40,6	44,7
Amadora	1,2	//	1,2	//	41,7	//	41,7	//
Cascais	3,1	2,9	2,0	3,6	45,5	46,2	21,1	46,1
Lisboa	2,2	2,1	2,5	2,0	50,3	52,3	42,3	46,4
Loures	1,7	1,7	//	//	40,3	40,3	//	//
Mafra	2,4	2,4	2,0	//	44,7	47,7	18,0	//
Odivelas	//	//	//	//	//	//	//	//
Oeiras	1,9	1,8	2,1	2,2	43,2	44,3	54,3	36,0
Sintra	2,3	2,5	1,7	1,6	40,7	51,2	13,6	28,1
Vila Franca de Xira	1,7	1,7	1,8	//	49,7	48,6	53,9	//
Península de Setúbal	2,2	2,3	2,0	1,7	40,7	43,6	32,9	43,9
Alcochete	2,1	2,1	//	//	47,4	47,4	//	//
Almada	2,6	2,9	1,7	//	42,3	45,5	31,1	//
Barreiro	//	//	//	//	//	//	//	//
Moita	//	//	//	//	//	//	//	//
Montijo	2,1	2,1	2,2	//	33,7	38,8	19,6	//
Palmela	1,9	//	1,7	1,9	39,1	//	28,3	43,2
Seixal	2,1	2,1	//	//	41,0	41,0	//	//
Sesimbra	2,5	2,6	1,7	1,9	38,8	45,2	17,7	53,5
Setúbal	1,9	2,0	2,1	1,6	41,3	42,1	38,6	42,2

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

O Quadro 6 evidencia a posição de destaque da cidade de Lisboa face aos restantes concelhos da A.M. Lisboa, que concentra cerca de 61% da oferta total de estabelecimentos hoteleiros e aproximadamente 67% da oferta total de camas da A.M. Lisboa.

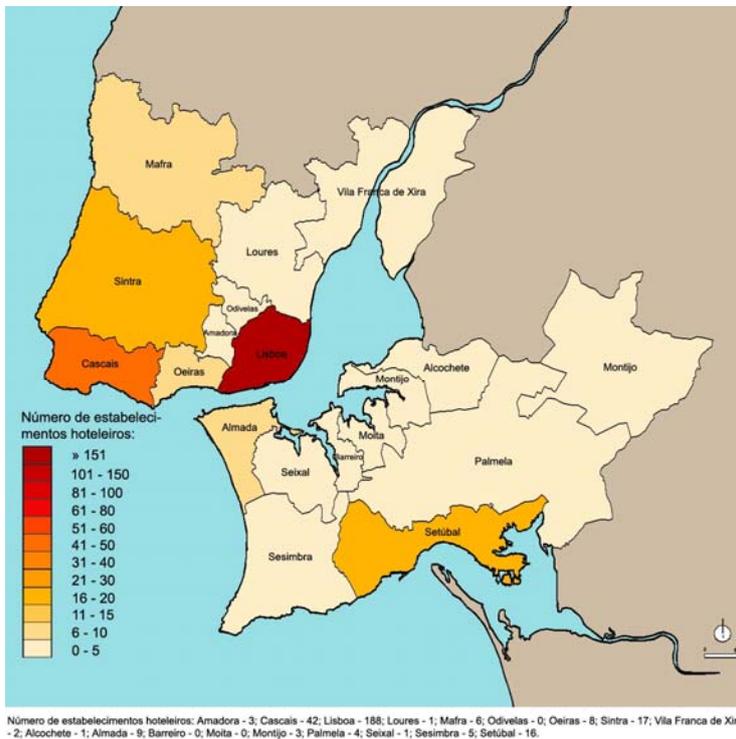
Quadro 6: Estabelecimentos e capacidade de alojamento, por concelho (2007)

	Estabelecimentos				Capacidade de alojamento			
	Total	Hotéis	Pensões	Outros	Total	Hotéis	Pensões	Outros
	N.º							
Portugal	2 031	634	874	523	264 747	129 552	42 199	92 996
Continente	1 763	547	798	418	229 053	109 095	38 890	81 068
Lisboa	306	139	133	34	49 654	36 897	7 795	4 962
Grande Lisboa	267	124	116	27	45 255	33 952	6 898	4 405
Amadora	3	0	3	0	151	0	151	0
Cascais	42	21	8	13	7 521	4 698	243	2 580
Lisboa	188	85	96	7	33 390	26 030	6 041	1 319
Loures	1	1	0	0	312	312	0	0
Mafra	6	4	2	0	637	552	85	0
Odivelas	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeiras	8	5	1	2	1 618	1 145	124	349
Sintra	17	7	5	5	1 444	1 073	214	157
V. F. de Xira	2	1	1	0	182	142	40	0
Pen. de Setúbal	39	15	17	7	4 399	2 945	897	557
Alcochete	1	1	0	0	64	64	0	0
Almada	9	3	6	0	1 181	887	294	0
Barreiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Moita	0	0	0	0	0	0	0	0
Montijo	3	1	2	0	234	172	62	0
Palmela	4	0	2	2	188	0	52	136
Seixal	1	1	0	0	100	100	0	0
Sesimbra	5	2	2	1	681	530	79	72
Setúbal	16	7	5	4	1 951	1 192	410	349

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo

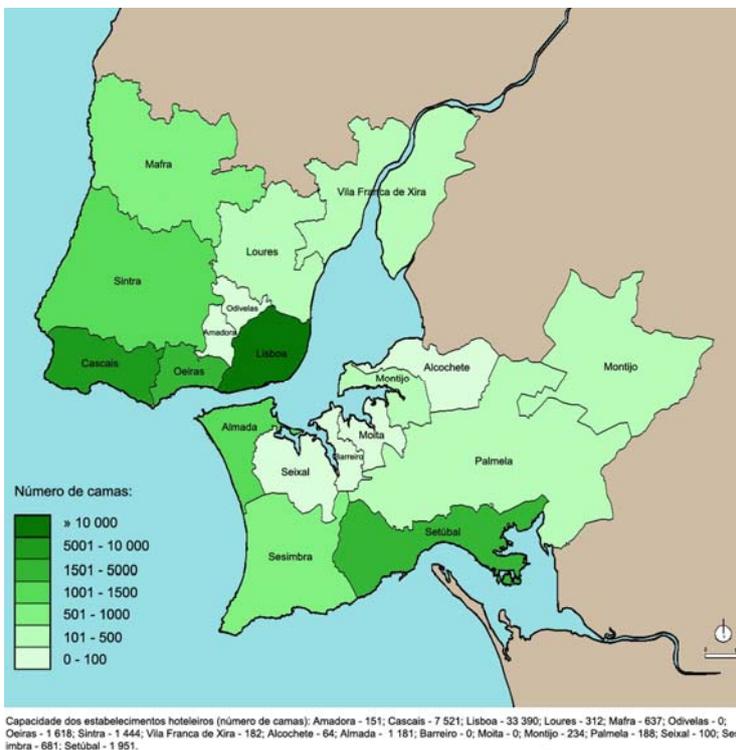
De forma complementar, as Figura 2 e 3 mostram a distribuição do número de hotéis e do número de camas por concelho da A.M. Lisboa em 2007. Estas figuras ilustram de forma gráfica, a elevada concentração da capacidade de alojamento, quer em termos de número de hotéis, quer em número de camas, da cidade de Lisboa face aos restantes concelhos da Área Metropolitana.

Figura 2: Distribuição do número de hotéis por concelho da A.M. Lisboa, 2007



Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Figura 3: Distribuição do número de camas por concelho da A.M. Lisboa, 2007



Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Síntese da caracterização da oferta de alojamento por concelho da A.M. Lisboa

Apresenta-se em seguida uma síntese da caracterização da oferta de alojamento turístico em cada concelho da A.M. Lisboa, utilizando como base os dados oficiais do INE e do Turismo de Portugal. Importa referir que esta informação foi complementada, sempre que possível, com elementos fornecidos pelos Municípios e pelo Observatório do Turismo de Lisboa.

A abordagem aos concelhos é feita por ordem alfabética e de acordo com a respectiva localização nas margens Norte e Sul do rio Tejo.

Para efeitos desta caracterização foi considerada a tipologia de classificação dos empreendimentos turísticos definida no Decreto-Lei nº 167/97, em vigor em 2007, com as devidas adaptações. Ressalva-se, no entanto, que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, que consagra o novo regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, se perspectiva uma alteração significativa ao nível das tipologias de alojamento turístico. Esta alteração será particularmente evidente ao nível do número de hotéis de 2* e 3*, e do surgimento de uma nova tipologia de hotéis de 1*, como consequência da extinção, em termos legais, das tipologias “Pensão”, “Albergaria”, “Estalagem”, “Motel”, etc.⁹.

Refira-se ainda que, os gráficos que mostram a evolução da oferta de alojamento dos diferentes concelhos em termos do número de camas apenas dizem respeito às unidades de alojamento registadas no Turismo de Portugal.

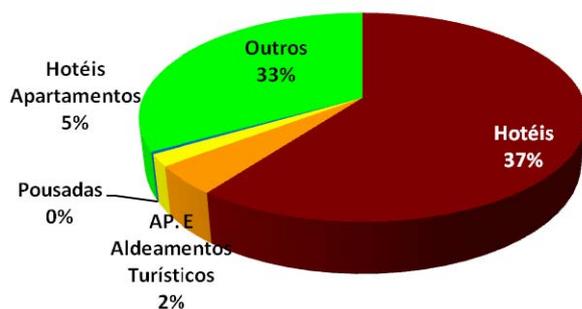
⁹ Segundo informação obtida do Turismo de Portugal, já deram entrada mais de uma centena de pedidos de reclassificação destas tipologias de estabelecimento, a nível nacional.

Disponibiliza-se, em anexo, o Inventário dos Recursos Turísticos¹⁰, que inclui a listagem das unidades de alojamento inauguradas até Março de 2009, identificadas e distribuídas pelos diferentes concelhos da A.M. Lisboa. É, igualmente disponibilizada em anexo, a listagem das intenções de investimento e dos projectos e investimentos em curso em empreendimentos turísticos nos diferentes concelhos da A.M. Lisboa.

Concelhos localizados na margem Norte do rio Tejo

O Gráfico 8 mostra que, para o conjunto dos concelhos localizados na margem Norte do rio Tejo, os hotéis são a tipologia de alojamento hoteleiro com maior importância relativa, representando 37% do total de unidades existentes.

Gráfico 8: Síntese da oferta de alojamento nos concelhos da margem Norte do rio Tejo (2007)



Fonte: Turismo de Portugal

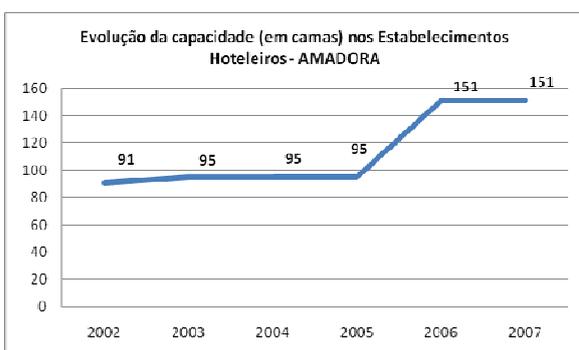
No que se refere à oferta de alojamento de Turismo em Espaço Rural (TER), existem apenas 15 unidades nos concelhos localizados na margem Norte do rio Tejo. O concelho de Sintra é aquele que possui maior número de estabelecimentos deste tipo (7 unidades TER).

¹⁰ Informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal e validada e complementada pelos Municípios. Em algumas situações, os dados podem estar desactualizados ou incompletos, no que respeita às unidades de alojamento, que entretanto possam ter sido construídas, reabertas à exploração ou objecto de reconversão.

Amadora

A oferta de alojamento do concelho da Amadora é constituída por um hotel de 2* e por 3 pensões. O Gráfico 9 mostra um crescimento absoluto de 40 camas em estabelecimentos hoteleiros entre 2002 e 2007.

Gráfico 9: Evolução da capacidade de alojamento no concelho da Amadora entre 2002 e 2007 (em número de camas)



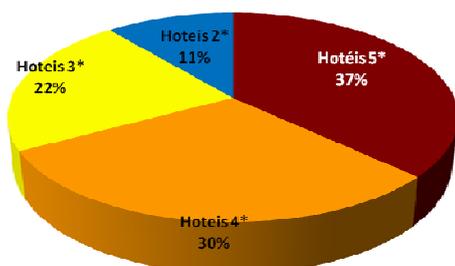
Fonte: Turismo de Portugal

Cascais

O Concelho de Cascais concentra 14% da totalidade do número de estabelecimentos hoteleiros existentes na A.M. Lisboa, o que corresponde a cerca de 15% do número total de camas registadas.

Os hotéis de 5* representam aproximadamente 37% do número total de hotéis, enquanto os hotéis de 4* e 3* representam 30% e 22%, respectivamente. Os restantes 11% correspondem a hotéis de 2*.

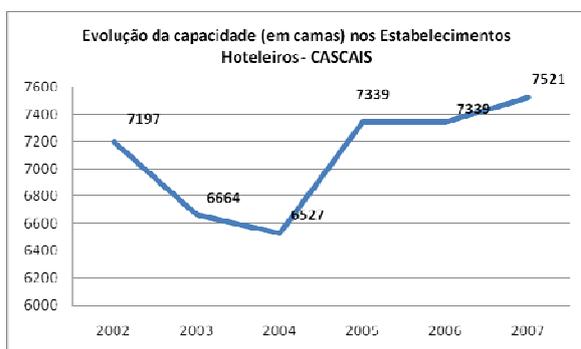
Gráfico 10: Distribuição por classificação dos hotéis no concelho de Cascais (2007)



Fonte: Turismo de Portugal

O Gráfico 11 ilustra que, entre 2002 e 2007, a capacidade de alojamento do concelho de Cascais, em termos de número de camas, conheceu um acréscimo absoluto de 324 camas. Apesar da redução registada em 2003 e 2004, o acréscimo absoluto verificado no período em análise traduz-se numa taxa de crescimento média anual de 0,9%.

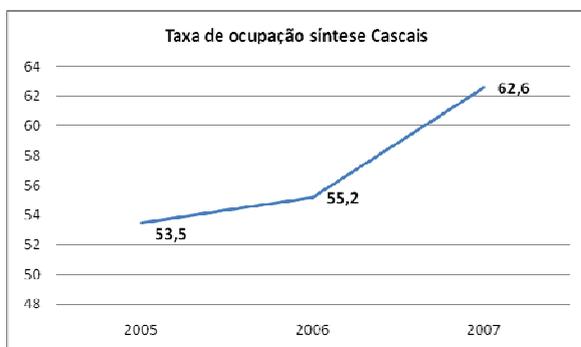
Gráfico 11: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Cascais entre 2002 e 2007 (em número de camas)



Fonte: Turismo de Portugal

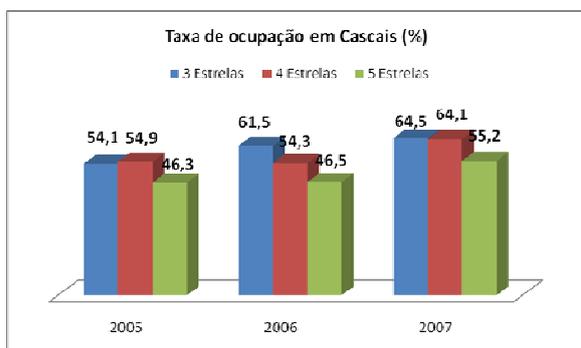
O Gráfico 12 e o Gráfico 13 mostram a evolução das taxas de ocupação-quarto globais e, mais especificamente, dos hotéis de 3*, 4* e 5*, entre 2005 e 2007. Estas representações gráficas evidenciam um ligeiro crescimento das taxas de ocupação-quarto dos hotéis de Cascais entre 2005 e 2007, quer a nível global, quer considerando os hotéis de 3*, 4* e 5* individualmente.

Gráfico 12: Evolução das taxas médias de ocupação-quarto no concelho de Cascais, entre 2005 e 2007



Fonte: Observatório do Turismo de Lisboa

Gráfico 13: Evolução das taxas de ocupação-quarto dos hotéis de 3, 4 e 5 estrelas no concelho de Cascais, entre 2005 e 2007



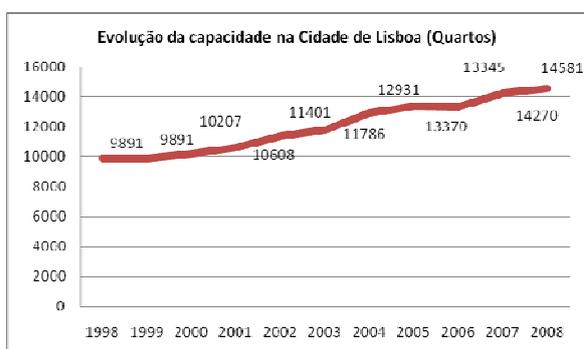
Fonte: Observatório do Turismo de Lisboa

Lisboa

No caso particular do concelho de Lisboa, e dado o seu peso relativo na oferta de alojamento da A.M. Lisboa, a análise abrange o período compreendido entre 1998 e 2008.

Conforme ilustrado pelo Gráfico 14, a oferta de alojamento do concelho de Lisboa, em termos de número de quartos, passou de 9 891 quartos em 1998 para 14 581 quartos em 2008 (+5 428 quartos). Este acréscimo corresponde a uma taxa de crescimento média anual neste período de 4,0%.

Gráfico 14: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Lisboa entre 1998 e 2008 (em número de quartos)



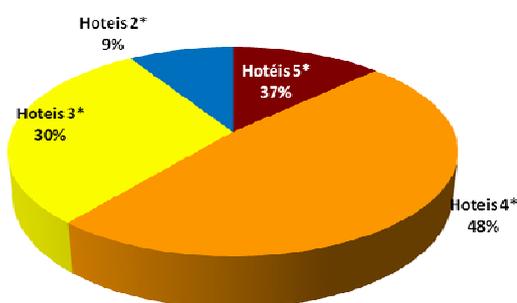
Fonte: Observatório do Turismo de Lisboa

De acordo com os dados fornecidos pelo Turismo de Portugal e pelo INE, o concelho de Lisboa reúne cerca de 61% do número total de estabelecimentos hoteleiros da A.M. Lisboa e, aproximadamente, 67% do número total de camas.

No concelho de Lisboa os hotéis de 5* contribuem em cerca de 13% para o total da oferta de alojamento em hotéis, enquanto os hotéis de 4* e de 3* contribuem com 48% e 30%, respectivamente (Gráfico 15).

Adicionalmente, e segundo um estudo do Turismo de Lisboa, os hotéis de 5* representam 22,6 % da oferta total de alojamento em termos de número de quartos, o segmento das 4* representa 48,1% e os hotéis de 3 estrelas 23,3%.

Gráfico 15: Distribuição por classificação dos hotéis no concelho de Lisboa (2007)

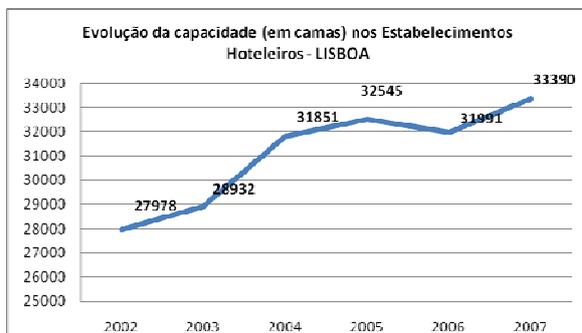


Fonte: Turismo de Portugal

Esta repartição sofreu uma alteração significativa nas duas últimas décadas. Em 1990 existia uma situação de equilíbrio na oferta hoteleira em torno de uma percentagem de cerca de 30% para todas as tipologias hoteleiras (com excepção da oferta de hotéis de 2*). Já em 2007, é clara a preponderância do número de unidades de 4*.

O Gráfico 16 ilustra a evolução registada na capacidade de alojamento do concelho de Lisboa em termos de número de camas, entre 2002 e 2007. Em 2002 estavam registadas 27 978 camas e, em 2007, existiam já 33 390 camas. Apesar do decréscimo verificado em 2006, o número de camas cresceu 3,6% ao ano, em média, neste período.

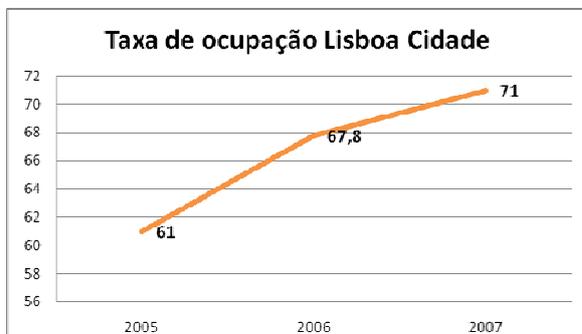
Gráfico 16: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Lisboa entre 2002 e 2007 (em número de camas)



Fonte: Turismo de Portugal

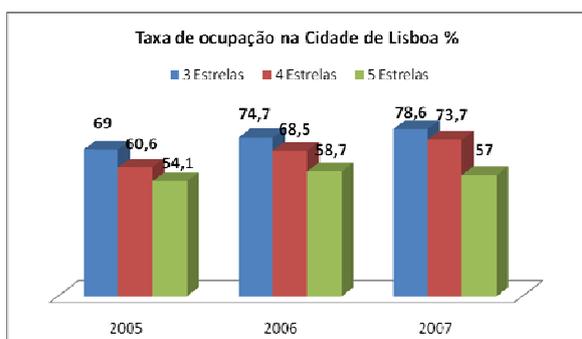
O Gráfico 17 e o Gráfico 18 mostram a evolução das taxas de ocupação-quarto nos estabelecimentos hoteleiros do concelho de Lisboa, entre 2005 e 2007. Globalmente, passou-se de uma taxa de ocupação-quarto de 61% em 2005 para 71% em 2007. Nos hotéis de 5*, 4* e 3*, em particular, assistiu-se a um crescimento significativo nas taxas de ocupação-quarto.

Gráfico 17: Taxa de ocupação-quarto no concelho de Lisboa, entre 2005 e 2007



Fonte: Observatório do Turismo de Lisboa

Gráfico 18: Evolução das taxas de ocupação-quarto dos hotéis de 3, 4 e 5 estrelas no concelho de Lisboa, entre 2005 e 2007



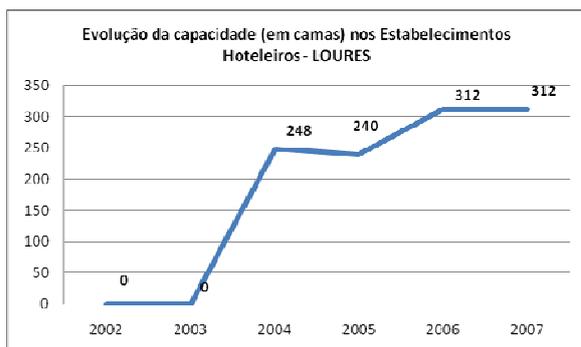
Fonte: Observatório do Turismo de Lisboa

Note-se que o concelho de Lisboa tem conhecido recentemente um aumento significativo de uma oferta diferenciada ao nível da hotelaria de qualidade, com o aparecimento dos designados hotéis “*design*” e “*boutique*”, seguindo, aliás, as tendências mundiais em hotelaria.

Loures

A oferta de alojamento do concelho de Loures é constituída por um hotel de 4*, uma pensão e duas casas de TER. Conforme evidenciado no Gráfico 19, só no ano de 2004 surgem camas registadas neste concelho (248 camas). Entre 2004 e 2007, o número de camas aumentou em 64, mantendo-se registado um único hotel.

Gráfico 19: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Loures entre 2002 e 2007 (em número de camas)



Fonte: Turismo de Portugal

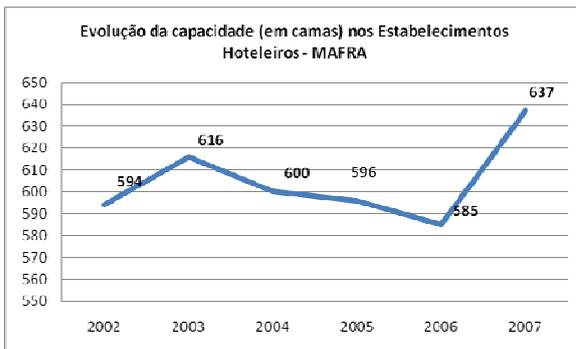
Mafra

No concelho de Mafra foram identificadas as seguintes unidades hoteleiras de alojamento: um hotel de 4*, três hotéis de 2*, uma unidade de apartamentos turísticos, quatro pensões, duas casas de campo, duas unidades de TER (uma de turismo de habitação), cinco unidades de alojamento local e dois parques de campismo.

A evolução do número de camas registadas neste concelho entre 2002 e 2007 está representada no Gráfico 20. É notório o decréscimo do número de camas

entre 2003 e 2006, seguido de uma recuperação significativa já em 2007 (para um total de 637 camas).

Gráfico 20: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Mafra entre 2002 e 2007 (em número de camas)



Fonte: Turismo de Portugal

Odivelas

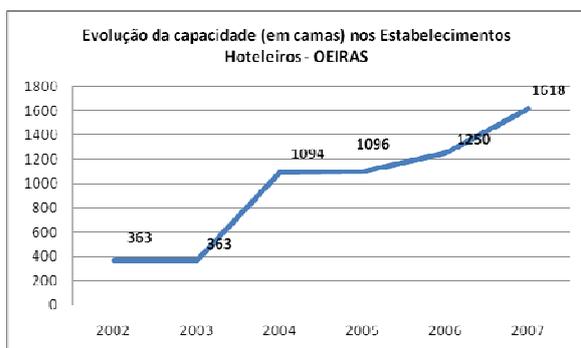
Não foi referenciado qualquer tipo de alojamento turístico registado no concelho de Odivelas.

Oeiras

A oferta de alojamento turístico no concelho de Oeiras é composta por três hotéis de 4*, um hotel de 3*, um hotel de 2*, dois hotéis-apartamento de 4*, uma pensão, uma pousada da juventude e uma unidade da Fundação Inatel.

Conforme evidencia o Gráfico 21, o número de camas neste concelho teve um forte crescimento entre 2002 e 2007, com o registo de 1 255 novas camas em estabelecimentos hoteleiros neste período.

Gráfico 21: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Oeiras entre 2002 e 2007 (em número de camas)



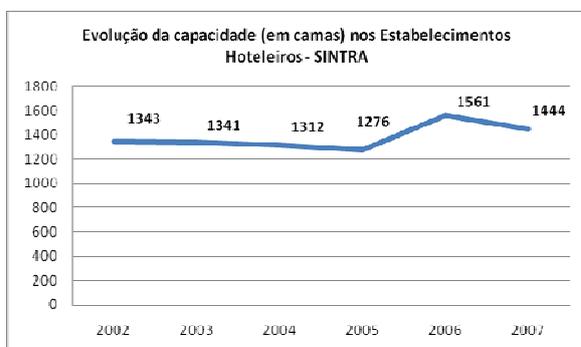
Fonte: Turismo de Portugal

Sintra

A oferta de alojamento do concelho de Sintra é constituída por três hotéis de 5*, dois hotéis de 4*, um hotel de 3*, dois hotéis de 2*, uma pousada e uma pousada da juventude. Existem ainda onze pensões e sete casas de TER. É de salientar a importante oferta de alojamento local, nomeadamente TER e casas de hóspedes, que não se verifica em mais nenhum dos concelhos em análise.

O Gráfico 22 evidencia que a oferta de alojamento no concelho de Sintra se tem mantido relativamente estável em termos do número de camas disponibilizadas, sendo apenas de assinalar que, em 2007, existiam mais 101 camas do que em 2002.

Gráfico 22: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Sintra entre 2002 e 2007 (em número de camas)

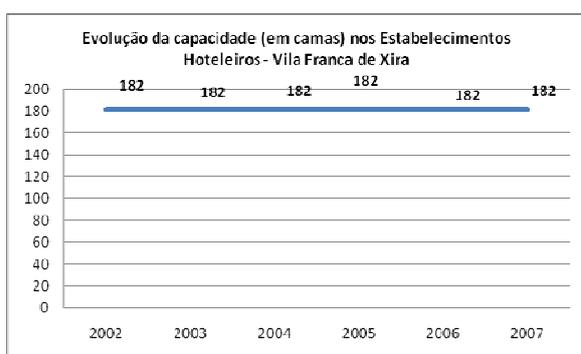


Fonte: Turismo de Portugal

Vila Franca de Xira

O concelho de Vila Franca de Xira possui, como oferta de alojamento, um hotel de 3*, uma pensão, uma casa de hóspedes e um parque de campismo. Entre 2002 e 2007, não foi registada qualquer alteração em termos do número de camas existentes (Gráfico 23).

Gráfico 23: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Vila Franca de Xira entre 2002 e 2007 (em número de camas)



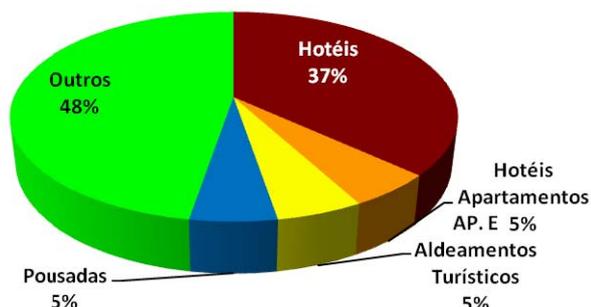
Fonte: Turismo de Portugal

Concelhos localizados na margem Sul do rio Tejo

O Gráfico 24 evidencia que a tipologia com maior representatividade no total da oferta de alojamento dos concelhos da margem Sul do rio Tejo é a categoria de “outros” (pensões, motéis, estalagens, albergarias, etc.) com 48%, seguida de hotéis (37%), hotéis-apartamento (5%), aldeamentos turísticos (5%) e pousadas (5%).

No que se refere ao alojamento TER, a oferta nos concelhos da margem Sul do rio Tejo é igual (15 unidades) à registada nos concelhos da margem Norte. O concelho de Setúbal concentra cerca de metade dos estabelecimentos TER existentes nos concelhos da margem Sul do rio Tejo (7 unidades TER).

Gráfico 24: Síntese da oferta de alojamento nos concelhos da margem Sul do rio Tejo (2007)



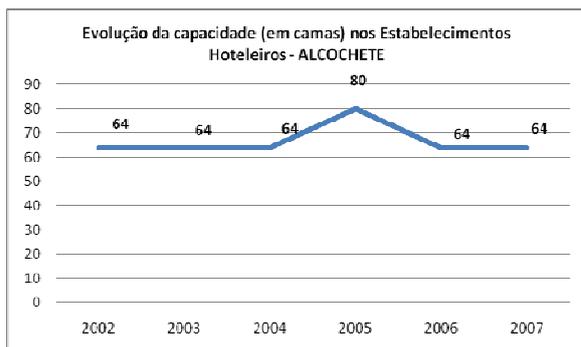
Fonte: Turismo de Portugal

Alcochete

A oferta de alojamento do concelho de Alcochete é composta por um hotel de 4*, um hotel rural, um albergue da juventude, uma pensão e uma casa de TER.

Note-se que, conforme evidenciado pelo Gráfico 25, embora com um pico em 2005, não houve qualquer alteração em termos absolutos da oferta do número de camas entre 2002 e 2007 (64 camas registadas).

Gráfico 25: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Alcochete entre 2002 e 2007 (em número de camas)



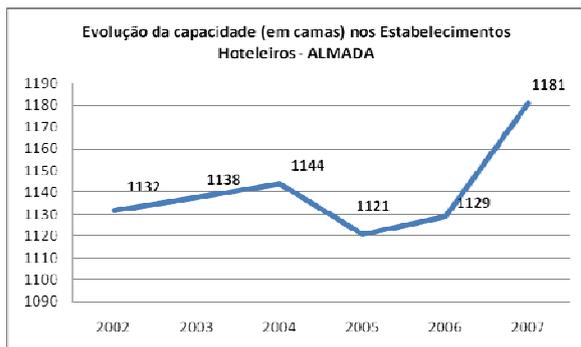
Fonte: Turismo de Portugal

Almada

A oferta de alojamento do concelho de Almada é constituída por dois hotéis de 4*, dois hotéis residenciais, seis pensões, uma casa de TER (turismo de habitação), duas pousadas de juventude e seis parques de campismo.

O Gráfico 26 evidencia que o número de camas disponibilizadas neste concelho conheceu, nos últimos cinco anos, uma dinâmica irregular. Em termos absolutos registou-se um aumento de apenas 49 camas entre 2002 e 2007.

Gráfico 26: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Almada entre 2002 e 2007 (em número de camas)



Fonte: Turismo de Portugal

Barreiro

A oferta de alojamento do concelho do Barreiro resume-se a apenas 2 pensões.

Moita

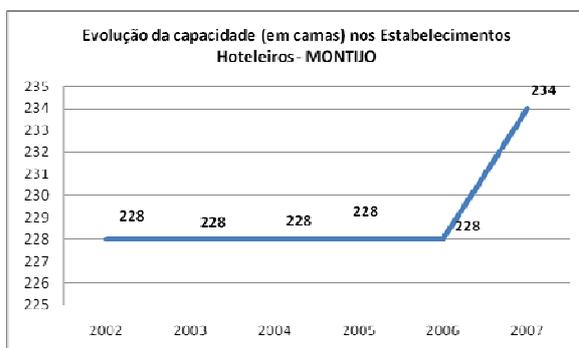
Não foi identificada oferta de alojamento turístico no concelho da Moita.

Montijo

O concelho do Montijo dispõe da seguinte oferta de alojamento: um hotel de 3*, três pensões e uma unidade de agro-turismo.

O Gráfico 27 evidencia que, entre 2002 e 2006, não houve qualquer alteração na capacidade de alojamento do concelho, em termos do número de camas. Contudo, entre 2006 e 2007, este aumentou de 228 para 234 (+6 camas).

Gráfico 27: Evolução da capacidade de alojamento no concelho do Montijo entre 2002 e 2007 (em número de camas)



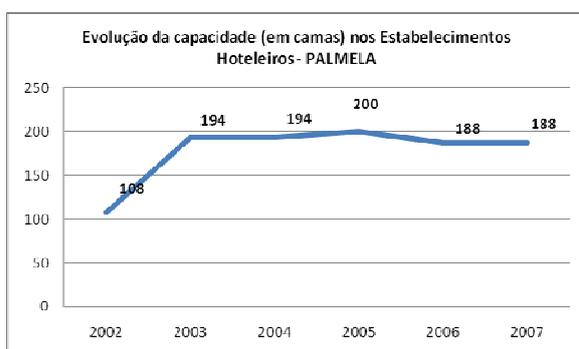
Fonte: Turismo de Portugal

Palmela

A oferta de alojamento do concelho de Palmela é composta por: uma pousada, duas pensões, uma unidade de apartamentos turísticos, três casas de TER (uma de turismo de habitação) e um parque de campismo.

O Gráfico 28 mostra um ligeiro crescimento em termos absolutos do número de camas turísticas existentes em Palmela entre 2002 e 2003 (tendo passado de 108 camas para 194 camas). Desde então o número tem-se mantido relativamente estável, existindo em 2007, 188 camas turísticas neste concelho.

Gráfico 28: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Palmela entre 2002 e 2007 (em número de camas)



Fonte: Turismo de Portugal

Seixal

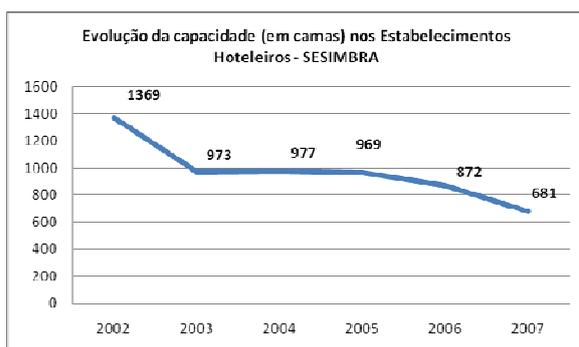
A oferta de alojamento turístico do concelho do Seixal resume-se a um hotel de 3*, com 100 camas.

Sesimbra

A oferta de alojamento do concelho de Sesimbra consiste em três hotéis de 4*, um hotel-apartamento de 4*, uma unidade de apartamentos turísticos, cinco pensões, uma casa de TER e sete parques de campismo.

O Gráfico 29 evidencia que, entre 2002 e 2007, o número de camas turísticas conheceu um decréscimo de cerca de 50%. Em 2002, este concelho apresentava um total de 1 369 camas registadas, enquanto em 2007, este número era de apenas 681. Sublinhe-se que, de 2002 para 2003, assistiu-se a uma redução drástica do número de camas em cerca de um terço (menos aproximadamente 400 camas), que ocorreu devido ao encerramento do empreendimento turístico “Vilas de Sesimbra”. Desde 2003 até 2007, esta tendência negativa têm-se mantido.

Gráfico 29: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Sesimbra entre 2002 e 2003 (em número de camas)



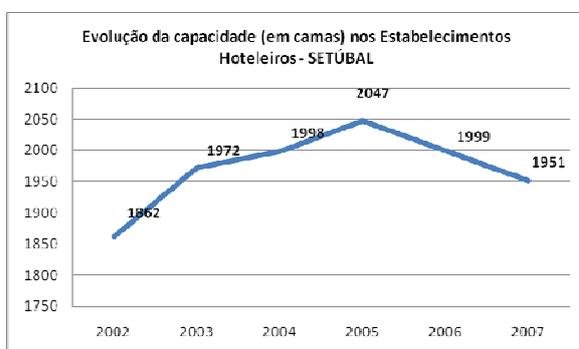
Fonte: Turismo de Portugal

Setúbal

A oferta de alojamento turístico do Concelho de Setúbal é constituída por um hotel de 4*, quatro hotéis de 3*, dois hotéis de 2*, uma pousada e uma

pousada da juventude. Existem ainda registadas sete pensões, um hotel rural, seis casas de TER (duas de turismo de habitação) e três parques de campismo. O Gráfico 30 permite concluir que o ano de 2005 correspondeu a um pico em termos de oferta total do número de camas (2 047 camas). Entre 2005 e 2007 tem-se assistido à redução deste número, estando registadas, no final de 2007, 1 951 camas.

Gráfico 30: Evolução da capacidade de alojamento no concelho de Setúbal entre 2002 e 2007 (em número de camas)



Fonte: Turismo de Portugal

Síntese da caracterização da oferta de empreendimentos de Turismo Residencial¹¹ na A.M. Lisboa

Na margem Norte do rio Tejo apenas existem empreendimentos com componente de turismo residencial nos concelhos de Cascais e Sintra. Apresenta-se em seguida o detalhe deste tipo de produto de oferta turística.

¹¹ Abrange turismo residencial e turismo de 2ª residência. Turismo residencial: utilização temporária ou permanente, por nacionais ou estrangeiros, de unidades habitacionais (moradias, casas geminadas, apartamentos), inseridas em empreendimentos turísticos (*resorts*/conjuntos turísticos, aldeamentos e apartamentos turísticos, hotéis-apartamento), em geral localizados fora de perímetros urbanos, e que podem ser explorados em regime de co- ou pluri-propriedade. Turismo de 2ª residência: utilização temporária, por nacionais ou estrangeiros, de unidades com licença de uso para habitação (moradias, casas geminadas, apartamentos), inseridas em conjuntos de fogos, em geral localizados em perímetros urbanos, por um ou mais proprietários, que mantém residência própria permanente no país ou no estrangeiro.

Cascais

– **Quinta da Marinha e Oitavos Golf & Country Club**

Caracterização: dois campos de golfe de 18 buracos; duas *club houses*; campos de ténis; centro hípico; *health & racquet club*; hotel (198 quartos a que correspondem a 396 camas) e vários aldeamentos turísticos (estimativa do número total de camas previstas: 1 194; número de lotes: não disponível) e um hotel em construção (144 quartos).

Sintra

– **Belas Clube de Campo**

Caracterização: campo de golfe de 18 buracos; *club house*; restaurante; campos de ténis; campos de futebol; *kids club*; *fitness club* com piscina interior coberta; 796 apartamentos, 34 moradias e 141 lotes para moradias; hotel (278 camas previstas) e centro hípico (previsto).

– **Quinta da Beloura**

Caracterização: campo de golfe de 18 buracos; *club house*; campos de ténis; campo de futebol; hotel; centro hípico e *kids club*. Informação não disponível quanto ao número de apartamentos e lotes para moradias.

– **Quinta da Penha Longa**

Caracterização: dois campos de 18 buracos; um campo de 9 buracos; um *country club*; hotel (388 camas); hotel-apartamento (326 camas), vários aldeamentos (1045 camas); restaurante; Spa.

Na margem Sul do rio Tejo, este tipo de oferta turística encontra-se mais desenvolvido, sendo de caracterizar os empreendimentos com forte componente de turismo residencial localizados nos concelhos de Almada, Palmela e Sesimbra.

Almada

– **Herdade da Aroeira**

Caracterização: dois campos de golfe de 18 buracos; *club house*; piscina tropical; campos de ténis; zona comercial; informação não disponível quanto ao número de apartamentos e lotes para moradias e hotel (previsto).

– **Aldeia dos Capuchos**

Caracterização: Campo de golfe de 9 buracos; restaurante, hotel (salas para congressos) – 180 quartos; *Wellness and Spa center*, 78 lotes para moradias e 444 apartamentos.

Palmela

– **Golfe do Montado**

Caracterização: campo de golfe de 18 buracos; *club house*; aldeamento com 968 camas; hotel (90 quartos).

– **Palmela Village Golf Resort**

Caracterização: campo de golfe de 18 buracos; *club house*; zona comercial; campo de futebol; aldeamento com 5 721 camas previstas; hotel-apartamento com 290 camas previstas (1ª fase); hotel-apartamento com 2166 camas (2ª fase).

Sesimbra

– **Golf e Country Club Quinta do Peru**

Caracterização: campo de golfe de 18 buracos; *club house*; 65 lotes para moradias.

Síntese de outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer na A.M. Lisboa

Na A.M. Lisboa existe um conjunto bastante vasto e diversificado de outros recursos (quer naturais, quer edificados) de apoio às actividades turísticas e de lazer. Estes recursos encontram-se distribuídos um pouco por todos os concelhos da região.

O levantamento apresentado tem como base o “Inventário de Recursos Turísticos” disponibilizado pelo Turismo de Portugal, complementado com informações disponibilizadas pelos serviços de Turismo de cada uma das Câmaras Municipais, e inclui os seguintes tipos de recursos:

- Aeroportos/Aeródromos/Pistas
- Marinas/Portos/Docas de Recreio
- Centros Hípicos
- Campos de Golfe
- Complexos Desportivos
- Património Mundial
- Castelos/Fortes
- Catedrais/Basílicas
- Conventos/Mosteiros
- Igrejas/Capelas/Ermidas
- Pelourinhos/Cruzeiros/Obeliscos
- Santuários/Locais de Peregrinação
- Sinagogas
- Palácios/Solares/Quintas
- Estações/Núcleos/Vestígios Arqueológicos
- Fontes/Chafarizes/Aquedutos/Estátuas
- Museus
- Casinos
- Bingos
- Parques/Reservas Naturais
- Paisagens Protegidas
- Monumentos Naturais
- Cabos/Penínsulas

Praias Oceânicas/Fluviais
 Grutas
 Rios/Ribeiras
 Moinhos/Lagares
 Pontes (obras de Arte)
 Parques Temáticos/Aquários/Oceanários
 Caves/Adegas/Destilarias/Cervejarias
 Praças de Touros
 Espaços Culturais e Recreativos
 Kartódromos
 Parques/Jardins Públicos
 Espaços de *Meetings and Incentives* (MI)
 Bibliotecas e Arquivos Históricos
 Embarcações Tradicionais
 Estádios
 Elevadores
 Miradouros
 Gastronomia

Para esta identificação e listagem dos principais dos recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer na A.M. Lisboa, apenas foram considerados aqueles que, efectivamente, possuem alguma relevância e interesse turístico, ou seja aqueles que podem ser habitualmente visitados e disponibilizam alguma informação específica de apoio ao visitante.

Disponibiliza-se, em anexo, o inventário/listagem dos principais recursos turísticos identificados, distribuídos pelos diferentes concelhos da A.M. Lisboa¹². É igualmente disponibilizada em anexo, e seguindo o mesmo critério territorial, a listagem das intenções de investimento e dos projectos e

¹² Informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal, validada e complementada pelas Câmaras Municipais. Em algumas situações, os dados de informação podem estar desactualizados ou incompletos, nomeadamente no que respeita às infraestruturas de apoio, que, entretanto, possam ter sido construídas, reabertas à exploração ou objecto de reconversão.

investimentos em curso em recursos e outros equipamentos de apoio às actividades turísticas e de lazer.

É de referir que os concelhos geograficamente localizados na margem Sul do rio Tejo possuem todos uma frente litoral ou ribeirinha, facto que contribui para o enriquecimento da oferta turística da região de Lisboa. No entanto, para além das actividades ligadas ao mar e aos rios, nestes concelhos existem, em geral, excelentes condições para a prática e para o desenvolvimento do golfe, do *touring* na natureza, e do turismo residencial.

Concelhos localizados na margem Norte do rio Tejo

Amadora

No concelho da Amadora apenas merecem destaque dois recursos mas com relevância turística relativa, a saber: o Centro Nacional de Banda Desenhada e as Grutas Artificiais do Tojal. Não existe qualquer referência de outros tipos de recursos com relevância turística.

Cascais

O concelho de Cascais é, desde sempre, um local privilegiado para a prática de actividades desportivas, como os desportos náuticos (*vela, surf, windsurf*), o golfe e os desportos equestres. É também um concelho reconhecido pela sua especial vocação para o turismo residencial e 2ª residência. Este concelho possui inúmeros recursos com relevância turística, estando os principais descritos no quadro seguinte. São de sublinhar as 14 praias oceânicas, a Marina de Cascais e o Casino do Estoril, o Parque Natural de Sintra - Cascais e os inúmeros equipamentos de elevada qualidade para o segmento de turismo de negócios (de que é exemplo o Centro de Congressos do Estoril).

Quadro 7: Cascais - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Aeroportos/Aeródromos	1	Igrejas / Capelas / Ermidas	6
Casinos	1	Marinas/Portos/Docas de Recreio	1
Castelos / Fortes	14	Museus	7
Caves/Adegas/Dest./Cervejarias	1	Palácios / Solares / Quintas	2
Centros Hípicos	3	Praças de Touros	1
Campos de Golfe	3	Praias Oceânicas	14
Cabos/Penínsulas	1	Parques / Reservas Naturais	1
Estações/Nuc./Vest. Arqueológicos	4	Espaços MI	41

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Lisboa

A história de Lisboa está fortemente associada à ligação da cidade ao mar e ao rio, em particular, aos descobrimentos marítimos. Evidências desta história marcam o quotidiano e as experiências dos visitantes. É o caso da Torre de Belém e do Mosteiro dos Jerónimos, dois monumentos classificados pela UNESCO como Património da Humanidade. Estes monumentos assinalam as partidas para as viagens marítimas dos descobrimentos no séc. XVI, altura em que Lisboa era um dos principais portos da Europa e do mundo, o centro de um império que se estendia desde o Brasil (a Ocidente) até à Índia (a Oriente). Quinhentos anos depois, também à beira rio, pode ser visitado o maior Oceanário da Europa, no Parque das Nações.

A história e tradição de Lisboa estão também presentes na arquitectura da cidade, nos seus vários bairros tradicionais e nas fachadas dos edifícios. A Baixa Pombalina, zona reconstruída em estilo clássico após o terramoto de 1755, é um exemplo rico desta história e tradição. Os bairros típicos, com fascinantes lojas, restaurantes e cafés, são outro ponto de atracção principal. A luz excepcional de Lisboa encanta os artistas (escritores, fotógrafos e cineastas) e a policromia dos azulejos das fachadas proporciona uma atmosfera peculiar e criativa.

Esta riqueza do património histórico e cultural encontra também concretização, por exemplo, nos inúmeros conventos, mosteiros, palácios, solares, fortes, igrejas, capelas, ermidas e museus.

A cidade de Lisboa dispõe igualmente de um vasto conjunto de infraestruturas com qualidade para acolher eventos culturais e desportivos, congressos, reuniões e conferências internacionais, sendo de destacar o Pavilhão Atlântico, que tem capacidade para receber 15 mil participantes. Esta situação é igualmente confirmada pela existência de uma centena de espaços MI.

Conforme evidenciado pelo quadro seguinte, o concelho de Lisboa possui também um conjunto significativo de jardins e parques ao ar livre e de marinas e docas de recreio.

Merecem ainda destaque a praça de touros do Campo Pequeno (que é também um espaço multiusos para espectáculos) e o Casino de Lisboa.

Quadro 8: Lisboa - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Aeroportos/Aeródromos	1	Igrejas / Capelas / Ermidas	24
Casinos	1	Jardins / Parques	25
Castelos / Fortes	5	Marinas/Portos/Docas de Recreio	6
Catedrais / Basílicas	2	Museus	68
Caves/Adegas/Dest./Cervejarias	7	Parque Temático/Oceanário	1
Centros Hípicos	3	Património Mundial	2
Conventos / Mosteiros	33	Pelourinhos / Cruzeiros / Obeliscos	3
Campos de Golfe	2	Palácios / Solares / Quintas	127
Espaços Culturais e Recreativos	8	Praças de Touros	1
Complexos Desportivos	2	Santuários/Locais de Peregrinação	1
		Espaços MI	101

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Loures

O concelho de Loures situa-se às portas da cidade de Lisboa e, do ponto de vista turístico, possui algum património histórico e arquitectónico com interesse.

Quadro 9: Loures - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Caves/Adegas/Dest./Cervejarias	6	Museus	6
Centros Hípicos	2	Palácios / Solares / Quintas	6

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Mafra

O concelho de Mafra caracteriza-se pela diversidade, contendo no seu território algumas excepcionais expressões de monumentalidade (de que são exemplo o Convento/Palácio Nacional de Mafra), inúmeras praias de qualidade e um interessante exemplar de património natural (Tapada Nacional de Mafra).

Quadro 10: Mafra - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Castelos / Fortes	2	Museus	5
Conventos / Mosteiros	1	Palácios / Solares / Quintas	2
Centros Hípicos	4	Praias Oceânicas	13
Jardins / Parques	2	Paisagens Protegidas	1
Igrejas / Capelas / Ermidas	3	Santuários/Locais de Peregrinação	1
		Espaços MI	7

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Odivelas

No concelho de Odivelas merecem destaque alguns elementos de património histórico: Mosteiro de Odivelas, Padrão do Senhor Roubado e Palacete na rua Dr. Alexandre Braga.

Quadro 11: Odivelas - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Centros Hípicos	1	Igrejas / Capelas / Ermidas	4
Conventos / Mosteiros	1	Pelourinhos / Cruzeiros / Obeliscos	2
Kartódromos	1	Palácios / Solares / Quintas	4

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Oeiras

O concelho de Oeiras possui excelentes condições naturais para a prática de desportos e actividades náuticas e para o simples lazer banear, principalmente proporcionadas pela vasta extensão da sua frente ribeirinha (com cerca de 9 km). Ao longo da mesma coexistem fortes (como o Forte de São Bruno e o Forte de São Julião da Barra) e praias (de Santo Amaro e da Torre). Este concelho acolhe ainda alguns palácios e museus de inegável interesse para a visita turística, dos quais são exemplo o Museu da Fábrica da Pólvora Negra, o Museu de Arte Contemporânea Colecção Manuel de Brito, o Palácio do Marquês de Pombal e o Palácio Real de Caxias.

Quadro 12: Oeiras - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Castelos / Fortes	9	Marinas/Portos/Docas de Recreio	2
Centros Hípicos	3	Museus	6
Conventos / Mosteiros	1	Aquário	1
Campos de Golfe	1	Palácios / Solares / Quintas	153
Complexos Desportivos	1	Praias Oceânicas	4
Igrejas / Capelas / Ermidas	19	Santuários/Locais de Peregrinação	1
Jardins / Parques	31	Espaços MI	7

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Sintra

O concelho de Sintra possui uma riqueza cultural e patrimonial inigualável e uma excepcional envolvente natural e paisagística, justificando assim a classificação da Vila de Sintra como Património Mundial, pela UNESCO. Dispõe de condições únicas para o turismo cultural, de natureza e residencial,

conforme comprovado pelo valor dos Palácios e respectivos jardins (dos quais se destacam o Palácio Nacional de Queluz, o Palácio Nacional da Pena e o Palácio Nacional de Sintra), do Parque Natural de Sintra-Cascais, das praias, dos museus, dos monumentos naturais, dos centros hípicas e dos campos de golfe.

Quadro 13: Sintra - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Aeroportos/Aeródromos	1	Jardins / Parques	11
Castelos / Fortes	5	Museus	11
Caves/Adegas/Dest./Cervejarias	5	Monumentos Naturais	1
Centros Hípicos	20	Património Mundial	1
Conventos / Mosteiros	6	Palácios / Solares / Quintas	7
Campos de Golfe	5	Praias Oceânicas	10
Cabos	1	Parques / Reservas Naturais	1
Espaços Culturais e Recreativos	1	Santuários/Locais de Peregrinação	1
Igrejas / Capelas / Ermidas	18	Espaços MI	12

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Vila Franca de Xira

O concelho de Vila Franca de Xira está intimamente ligado, por um lado, ao rio Tejo e, por outro, às tradições das touradas à portuguesa. A Reserva Natural do Estuário do Tejo e os seus mouchões constituem um atractivo único para os que gostam de desfrutar de momentos de proximidade com a Natureza.

Quadro 14: Vila Franca de Xira - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Aeroportos/Aeródromos	2	Pelourinhos / Cruzeiros / Obeliscos	8
Centros Hípicos	3	Palácios / Solares / Quintas	5
Igrejas / Capelas / Ermidas	20	Praças de Touros	1
Marinas/Portos/Docas de Recreio	2	Parques / Reservas Naturais	1
Museus	9	Espaços MI	3

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Concelhos localizados na margem Sul do rio Tejo

Alcochete

O concelho de Alcochete integra parte da Reserva Natural do Estuário do Tejo. O culto da tourada e os rituais que lhe estão associados sobreviveram ao longo dos tempos, sendo uma tradição fortemente enraizada nas suas gentes. O quadro seguinte lista os principais recursos do concelho que possuem interesse para visitas turísticas.

Quadro 15: Alcochete - Outros recursos de apoio as actividades turísticas e de lazer

Centros Hípicos	1	Palácios / Solares / Quintas	1
Conventos / Mosteiros	1	Praças de Touros	1
Museus	4	Praias Fluviais	1
Igrejas / Capelas / Ermidas	6	Moinhos/Lagares	1

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Almada

O concelho de Almada possui cerca de 35 km de extensão de linha de costa (dos quais 15 km são praias) e inúmeros locais privilegiados para a prática de desportos náuticos (*surf*, *bodyboard*, etc.) e de recreio náutico. É ainda de destacar a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica e os diferentes monumentos dispersos por toda a área do concelho.

Quadro 16: Almada - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Castelos / Fortes	3	Palácios / Solares / Quintas	17
Conventos / Mosteiros	2	Praias Oceânicas	42
Campos de Golfe	2	Paisagens Protegidas	1
Igrejas / Capelas / Ermidas	16	Santuários/Locais de Peregrinação	1
Museus	6	Espaços MI	5

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Barreiro

Os recursos existentes no concelho do Barreiro têm pouca relevância turística, conforme pode ser comprovado pela análise do quadro seguinte.

Quadro 17: Barreiro - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Conventos / Mosteiros	2	Jardins / Parques	1
Igrejas / Capelas / Ermidas	5	Museus	1

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Moita

O quadro seguinte comprova a pouca relevância turística dos recursos existentes no concelho da Moita.

Quadro 18: Moita - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Centros Hípicos	1	Praças de Touros	1
Igrejas / Capelas / Ermidas	2	Espaços MI	1

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Montijo

O concelho do Montijo é territorialmente constituído por 2 sub-áreas distintas. Caracteriza-se pela existência de algum património histórico edificado e por uma forte relação com as tradições tauromáquicas.

Quadro 19: Montijo - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Centros Hípicos	2	Praças de Touros	1
Igrejas / Capelas / Ermidas	11	Santuários/Locais de Peregrinação	1
Museus	5	Palácios/Solares/Quintas	4

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Palmela

O concelho de Palmela integra um conjunto de áreas de relevante valor natural, estando uma parte do território inserido na Reserva Natural do Estuário do Sado e no Parque Natural da Arrábida. Entre a serra, dominada pelo Castelo dos Templários, o rio e o montado, apresenta grande heterogeneidade. A zona nascente é caracterizada pela existência de grandes propriedades rurais (herdades) e vastas extensões de vinha e montado.

Quadro 20: Palmela - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Castelos / Fortes	1	Kartódromos	1
Caves/Adegas/Dest./Cervejarias	5	Igrejas / Capelas / Ermidas	2
Centros Hípicos	3	Museus	4
Grutas	1	Parques / Reservas Naturais	2
Campos de Golfe	1	Espaços MI	10

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Seixal

Os recursos existentes no concelho do Seixal têm reduzida relevância turística.

Quadro 21: Seixal - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Moinhos/Lagares	10	Palácios / Solares / Quintas	4
Igrejas / Capelas / Ermidas	17	Praias Fluviais	1
Museus	11	Espaços MI	10

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Sesimbra

O concelho de Sesimbra caracteriza-se pela sua extensa linha de costa, com múltiplas e diversificadas paisagens, repartidas entre a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica, a Lagoa de Albufeira e o Parque Natural da Arrábida. Devido à sua localização privilegiada (marcada pelo Cabo Espichel e

pelas 11 praias oceânicas), é um local propício à prática de actividades desportivas, desportos náuticos e turismo de natureza.

Quadro 22: Sesimbra - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Castelos / Fortes	3	Palácios / Solares / Quintas	2
Campos de Golfe	1	Praias Oceânicas	11
Cabos/Penínsulas	1	Paisagens Protegidas	1
Igrejas / Capelas / Ermidas	4	Parques / Reservas Naturais	1
Marinas/Portos/Docas de Recreio	1	Santuários/Locais de Peregrinação	1
Museus	2	Espaços MI	8
Monumentos Naturais	3	Complexos Desportivos	9

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

Setúbal

O concelho de Setúbal enquadra-se entre o estuário do Sado/península de Tróia e a serra da Arrábida. É reconhecido pela qualidade das suas praias e pela existência de um porto de mar, possuindo assim excelentes condições para o turismo na natureza e para a prática de desportos náuticos, como canoagem, vela, *windsurf*, esqui aquático, pesca desportiva e mergulho. Distingue-se, igualmente, pelos seus vinhos e gastronomia.

Quadro 23: Setúbal - Outros recursos de apoio às actividades turísticas e de lazer

Castelos / Fortes	9	Museus	12
Catedrais / Basílicas	1	Monumentos Naturais	9
Caves/Adegas/Dest./Cervejarias	4	Palácios / Solares / Quintas	16
Centros Hípicos	3	Praias Oceânicas	10
Conventos / Mosteiros	3	Parques / Reservas Naturais	2
Igrejas / Capelas / Ermidas	32	Espaços MI	20
Marinas/Portos/Docas de Recreio	1	Pelourinhos / Cruzeiros /Obeliscos	6

Fonte: IRT – Turismo de Portugal; Câmara Municipal

1.2.3 - Evolução recente do investimento público e privado na promoção e divulgação da A.M. Lisboa como destino turístico

Em 2004, no âmbito do Ministério da Economia, foi celebrado um protocolo de intenções entre o ICEP Portugal, a Confederação do Turismo Português, a Associação Nacional das Regiões de Turismo, a Secretaria Regional de Turismo e Cultura da Madeira, e a Secretaria Regional da Economia dos Açores, com o objectivo de concertar e contratualizar a promoção turística dos destinos e marcas regionais do país¹³.

No que à contratualização diz respeito, o protocolo em causa definiu como “entidades parceiras” as Agências Regionais de Promoção Turística (ARPT), isto é, associações de direito privado legalmente constituídas e sem fins lucrativos, resultantes de parcerias entre as entidades do sector público de âmbito local ou regional e empresas do sector privado com actividade na respectiva região, e intervenientes na promoção turística de cada uma das Áreas Promocionais. Este protocolo teve a duração de 3 anos (triénio 2004/2006), e em 2006, foi objecto de revisão, com a introdução de algumas alterações, mas mantendo o conceito inicial de parceria público-privada, bem como a delimitação territorial, encontrando-se em vigor até ao final de 2009. A ARPT de Lisboa foi criada por vontade expressa da Associação de Turismo de Lisboa, das extintas Regiões de Turismo Oeste, Leiria/Fátima, Ribatejo, Templários, Costa Azul (concelhos da Península de Setúbal) da Junta de Turismo da Costa do Estoril e, ainda, dos municípios de Lisboa, Oeiras, Sintra, Mafra, Odivelas, Amadora, Vila Franca de Xira e Loures. As recém criadas Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (que territorialmente abrange o território da A. M. Lisboa), Turismo de Leiria/Fátima e Turismo do Oeste, vieram substituir os extintos e atrás referidos Órgãos Regionais e Locais de Turismo na Agência Regional de Promoção Turística de Lisboa. Neste contexto, é fundamental ter em conta que a A.M. Lisboa, em termos

¹³ nessa altura designadas por áreas promocionais.

geográficos, se enquadra na sua totalidade dentro da área de abrangência e de intervenção promocional da ARPT de Lisboa, que tem como limites geográficos a Sul a Península de Setúbal e, a Norte, a extinta Região de Turismo Leiria/Fátima. Desta forma, pode concluir-se que, por enquanto e nas circunstâncias actuais, não existe efectivamente uma promoção turística internacional exclusiva do território da A.M. Lisboa, enquanto marca e/ou destino turístico. Mesmo assim, e de acordo com os dados disponibilizados nos planos de actividades e orçamento da ARPT Lisboa, pode aferir-se que 90% do investimento realizado na promoção turística internacional por aquela entidade, corresponde, efectivamente, a um esforço de divulgação turística dos municípios do território da A.M. Lisboa.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Turismo de Portugal (Gráfico 31), referentes ao Relatório de Execução da ARPT Lisboa¹⁴, tem vindo a assistir-se, desde 2004 (1º ano de vigência da contratualização da promoção turística), a um aumento continuado dos investimentos realizados por todas as entidades intervenientes no processo, com apenas uma excepção verificada no ano de 2006.

Em 2004, a promoção da ARPT Lisboa como destino turístico envolveu um investimento global de cerca de 5,3 milhões de euros. No ano de 2005, este valor registou um aumento de cerca de 6,5% relativamente ao ano anterior, atingindo os 5,6 milhões de euros.

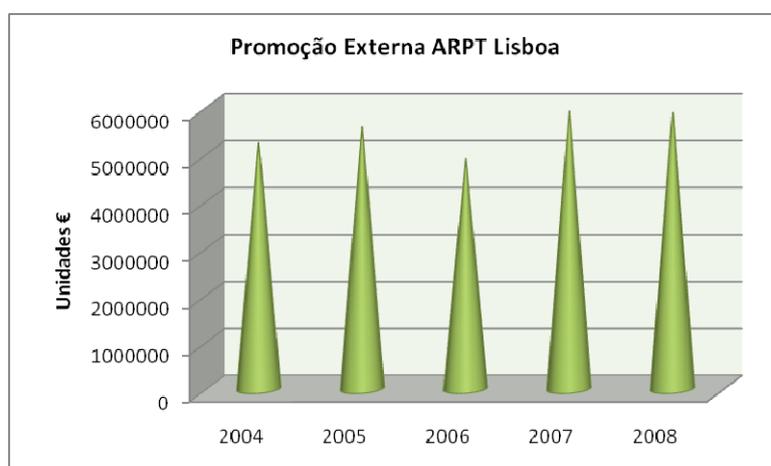
Em 2006, assistiu-se a uma ligeira diminuição no número e intensidade das acções promocionais realizadas pela ARPT Lisboa, tendo o valor total investido em promoção ascendido a 4,9 milhões de euros (-12,2 % do que em 2005).

¹⁴ Nestes dados não estão contemplados os investimentos realizados com a organização de grandes eventos culturais ou desportivos na A.M. Lisboa.

Em 2007 (1º ano de vigência do 2º contrato de Contratualização da Promoção Turística), foram alteradas e actualizadas as taxas de participação e financiamento para cada uma das ARPT Nacionais, tendo a ARPT Lisboa investido, na promoção e divulgação turística do destino, um total de 5,9 milhões de euros, o que correspondeu, comparativamente ao ano de 2006, a um crescimento de 20,8% no investimento global concretizado.

No ano de 2008, estava prevista em orçamento uma taxa de crescimento “zero” em termos de investimento na promoção turística do destino, mantendo-se o valor do investimento total em cerca de 5,9 milhões de euros. Informação provisória disponibilizada pelo Turismo de Lisboa confirma que, de facto, o investimento promocional, efectivamente, concretizado em 2008 rondou os mesmos valores de 2007.

Gráfico 31: Agência Regional de Promoção Turística



Fonte: Turismo de Portugal

Tendo como base o referido anteriormente, apresenta-se no Quadro e Gráfico seguintes as fontes de financiamento do investimento promocional realizado pela ARPT de Lisboa e a sua distribuição pelas diferentes entidades intervenientes. Pode concluir-se que a maior fatia do investimento em promoção externa desta ARPT foi assegurada pelo Turismo de Portugal (aproximadamente 66% do total em 2008), tendo as contribuições das

Entidades Públicas Regionais e das entidades privadas peso semelhante (cerca de 17% cada em 2008).

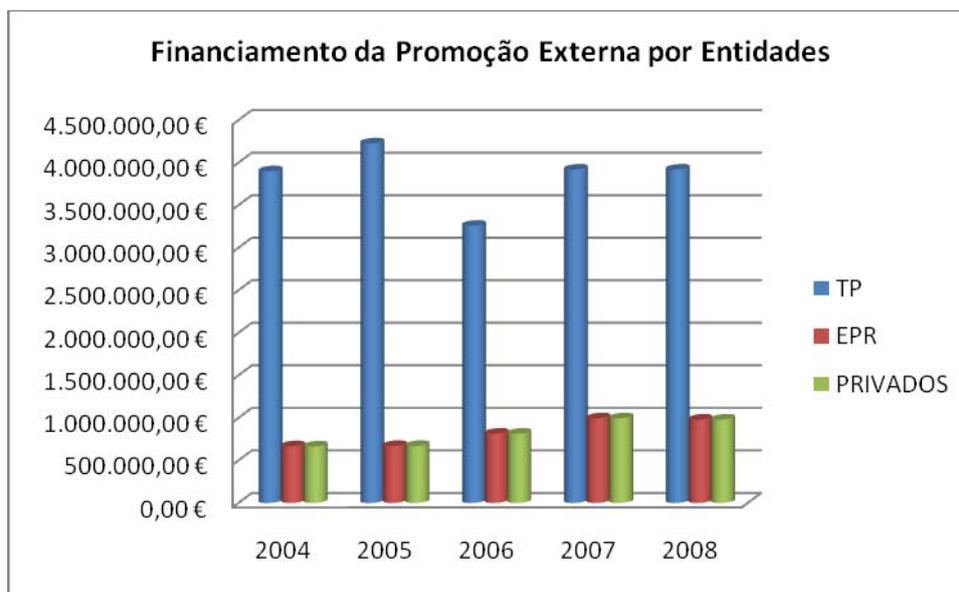
Quadro 24: Fontes de Financiamento da Promoção Externa

	Turismo de Portugal	EPR	Entidades Privadas
2004	3 899 241,00 €	666 781,00 €	663 607,00 €
2005	4 226 544,00 €	670 236,00 €	670 236,00 €
2006	3 258 998,00 €	814 737,00 €	814 737,00 €
2007	3 918 750,00 €	994 529,00 €	994 529,00 €
2008	3 918 750,00 €	979 688,00 €	979 688,00 €

EPR - Entidades Públicas Regionais; Entidades Privadas - Associações Empresariais e empresas turísticas

Fonte: Turismo de Portugal

Gráfico 32: Financiamento da Promoção Externa por Entidades Intervinentes



TP - Turismo de Portugal; EPR - Entidades Públicas Regionais; Privados - Associações empresariais e empresas turísticas

Fonte: Turismo de Portugal

1.3 - Enquadramento e articulação com as políticas nacionais e regionais

1.3.1 - Introdução

As propostas do PROT AML respeitantes à área sectorial do turismo e lazer devem ter enquadramento e articulação com as linhas de orientação definidas para o desenvolvimento do Turismo ao nível nacional e regional.

Neste sentido, assume particular importância a análise dos objectivos definidos e das acções previstas no âmbito do Plano Estratégico Nacional de Turismo, Plano Estratégico Turismo de Lisboa 2007-2010, Estratégia Regional Lisboa 2020, Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, Estratégia Nacional para o Mar e do Programa de Visitação e Comunicação na Rede Nacional de Áreas Protegidas.

1.3.2 - Plano Estratégico Nacional de Turismo, Plano Estratégico Turismo de Lisboa 2007-2010 e Estratégia Regional Lisboa 2020

Plano Estratégico Nacional de Turismo

O Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT) foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de Abril, e define as linhas de desenvolvimento estratégico para o crescimento sustentado do turismo nacional nos próximos anos (2006-2015).

Neste documento, é preconizada a seguinte visão estratégica para o turismo nacional:

- Portugal deverá ser “um dos destinos de maior crescimento na Europa, alavancando numa proposta de valor suportada em características distintivas e inovadoras do país”.

- “O desenvolvimento do Turismo deverá basear-se na qualificação e competitividade da oferta, alavancando na excelência ambiental/urbanística, na formação dos recursos humanos e na dinâmica/modernização empresarial e das entidades públicas”.
- “Importância crescente do Turismo na economia, constituindo-se como um dos motores do desenvolvimento social, económico e ambiental, a nível regional e nacional”.

De acordo com este Plano Estratégico, a região de Lisboa deverá ser aquela a apresentar maior contribuição para o crescimento do número de dormidas de estrangeiros em Portugal, prevendo-se um crescimento de 6,7% ao ano, entre 2006 e 2015. Isto significa que, em 2015, o número de dormidas de estrangeiros em Lisboa deverá ultrapassar os 10 milhões. Para este mesmo período, está ainda previsto um aumento de 80% no número de turistas que visitam Lisboa, e um crescimento médio anual de 10% nos proveitos totais em estabelecimentos hoteleiros e de 2% no número de dormidas de turistas nacionais.

Pretende-se que a região de Lisboa apresente uma proposta de valor que assente nos seus factores distintivos, tornando-se a montra de um Portugal moderno e autêntico, diverso e dinâmico.

A “consolidação e desenvolvimento de 10 produtos turísticos estratégicos” constitui uma das linhas de actuação considerada no PENT. Estes produtos – Sol e Mar, *Touring Cultural* e Paisagístico, *City & Short Breaks*, Turismo de Negócios, Turismo de Natureza, Turismo Náutico, Saúde e Bem-Estar, Golfe, *Resorts Integrados* e Turismo Residencial, e Gastronomia e Vinhos - exigem intervenções distintas nas diferentes regiões do país.

No que se refere à região de Lisboa, a aposta nos referidos produtos turísticos terá em conta as seguintes prioridades:

- Prioridade de 1º nível: *Touring / Cross-selling* e *City & Short Breaks*

- Prioridade de 2º nível: Turismo de Negócios
- Prioridade de 3º nível: Sol e Mar, Golfe e Turismo Náutico (incluindo cruzeiros)
- Prioridade de 4º nível: Turismo de Natureza, Saúde e Bem-Estar, Gastronomia e Vinhos.

As prioridades atribuídas evidenciam que o crescimento a curto prazo da região de Lisboa deverá ser sustentado nos produtos *Touring*, *City & Short Breaks* e, em menor grau, no Turismo de Negócios.

Para cada um destes produtos estratégicos, o PENT estabelece um conjunto de acções a desenvolver na região de Lisboa.

Assim, para o *Touring*, e com base na diversidade paisagística, cultural e monumental da região, o Plano prevê o *cross-selling* com regiões vizinhas (Alentejo e Oeste) e a criação de rotas temáticas (como por exemplo, dos Descobrimentos ou dos Oceanos).

Para o produto de *City & Short Breaks*, está previsto o desenvolvimento de um grupo de zonas turísticas de interesse, como Belém, Centro Histórico, Parque das Nações e eixo ribeirinho, e o incentivo à “auto-programação” das viagens (*do it yourself*).

No que respeita ao turismo de negócios, e considerando que existem já hoje boas infraestruturas para congressos e reuniões na região de Lisboa (cidade de Lisboa e Estoril) e boa capacidade de alojamento de 4 e 5 estrelas, o PENT apresenta a proposta de criação de um novo centro de congressos, e a melhoria da actividade de prospecção como principais acções a desenvolver.

Para o crescimento dos restantes produtos turísticos estratégicos na região de Lisboa, o PENT considera ainda essencial o desenvolvimento do terminal de cruzeiros, a construção de marinas, e a prestação de serviços de suporte ao

turismo náutico, a melhoria das condições para Sol e Mar nas principais praias, o aumento do número de campos de golfe de referência e, neste âmbito, a realização de um torneio internacional anual de prestígio internacional, e o estímulo ao aproveitamento turístico das frentes ribeirinhas e de mar e dos parques naturais (áreas protegidas).

Por último, e abrangendo de forma transversal todos estes domínios, o PENT sublinha que a região de Lisboa necessita de aumentar a especialização e a diversificação dos estabelecimentos hoteleiros de qualidade de topo (charme e design), melhorar o calendário de eventos, melhorar as acessibilidades aéreas, melhorar os espaços urbanos e requalificar o património edificado, e instalar *resorts* integrados na envolvente da cidade.

Plano Estratégico Turismo de Lisboa 2007-2010

O Plano Estratégico Turismo de Lisboa 2007-2010 foi elaborado com o apoio de consultores nacionais e internacionais, e define as linhas orientadoras da actuação da Associação Turismo de Lisboa, visando o desenvolvimento do Turismo na cidade e na região.

Neste documento estratégico, o Turismo de Lisboa fixa os seguintes objectivos para o período 2007-2010:

- “Aumentar o número de turistas internacionais em 5,4% ao ano, atingindo mais de 2 milhões em 2010.
- Aumentar a receita da hotelaria em 8,5% ao ano.
- Aumentar a notoriedade junto dos turistas e dos *tour operators*.
- Manter os altos níveis de satisfação dos turistas”.

Para atingir os objectivos mencionados, a Associação do Turismo de Lisboa deve seguir uma estratégia abrangente e integrada, que não cubra apenas a

área da promoção turística. Das principais componentes da estratégia de actuação definida para o turismo de Lisboa, destacam-se as seguintes:

- Reforçar a proposta de valor, introduzindo-lhe referências de modernidade, autenticidade e experiência (para complementar as já existentes, centradas na história, património, escala humana, hospitalidade e área de *resort* de sol, praia e mar).
- Criar/desenvolver na cidade de Lisboa três “micro centralidades”, interligadas pelo eixo ribeirinho, como zonas de excelência turística. As três “micro centralidades” em causa são: Centro Histórico (a alma da cidade), Belém (com a ligação evidente aos descobrimentos) e Parque das Nações (a Lisboa moderna), interligadas pelo eixo ribeirinho (passeio do Tejo).
- Proceder à reengenharia da oferta, desenvolvendo e inovando conteúdos tradicionais portugueses que constituam factores de diferenciação turística (por exemplo, monumentos, gastronomia, história/museus, literatura, animação cultural).
- Captar e desenvolver eventos regulares, organizar um programa de animação nas “macro e micro centralidades” e promover, nacional e internacionalmente, um calendário anual de eventos.
- Apostar nos mercados-alvo, considerando Espanha como mercado estratégico, os grandes mercados europeus, os EUA e o Brasil como mercados prioritários e a Holanda, Bélgica, Escandinávia, entre outros, como mercados com elevado crescimento/potencial.
- Construir uma estratégia de produto em linha com o PENT 2006-2015, dando especial enfoque aos *City & Short Breaks*, Turismo de Negócios, Golfe, Turismo Náutico (cruzeiros), e complementando com outros produtos/motivações (por exemplo, *Touring* cultural e de natureza, Gastronomia, Turismo Residencial, Sol e Mar, Turismo de Natureza).
- Melhorar a qualidade urbana ao nível dos edifícios, organização e funcionalidade dos espaços públicos.

Com vista ao desenvolvimento turístico de cada uma das “micro centralidades” definidas, são identificadas, neste Plano, algumas iniciativas passíveis de implementação.

Assim, para o Centro Histórico, são apresentados os seguintes projectos: (i) reabilitação da zona da Baixa-Chiado nos moldes apresentados pela Câmara Municipal de Lisboa, (ii) a recuperação do Parque Mayer; (iii) a construção do novo terminal de cruzeiros; (iv) a construção de novos equipamentos e a reabilitação dos existentes; (v) o incentivo à instalação de hotéis de charme e de luxo, em especial na Baixa, Chiado, Bairro Alto e Castelo-Alfama, bem como de restaurantes e de comércio de referência; e (vi) a melhoria da utilização dos passeios na Avenida da Liberdade.

Para a área de Belém, exemplificam-se as seguintes iniciativas: (i) implementar o projecto “Belém Redescoberta” para reforçar o produto museológico; (ii) reconverter a Doca de Pedrouços em marina para iates reduzindo uma importante lacuna para Turismo Náutico e potenciando uma base para grandes eventos náuticos; e (iii) assegurar uma política de ordenamento e qualificação do espaço público que favoreça o produto turístico, incluindo a conservação e melhoria do espaço público, mobiliário urbano, pequenas infraestruturas, sinalética turística, iluminação pública e de monumentos e jardins, melhoria das condições de ligação com a zona ribeirinha (atravessamento da linha de comboio/marginal), criação de condições para a circulação pedonal e construção de ciclovias junto ao rio e aumento do número de esplanadas de qualidade.

A “micro centralidade” do Parque das Nações pode ser desenvolvida, designadamente, através das seguintes acções: (i) construir o novo centro de congressos e desenvolver oferta integrada com a FIL e Pavilhão Atlântico (permitindo realizar congressos até 15 mil participantes); (ii) recuperar a marina do Parque das Nações, promovendo a prática de desportos náuticos e a vivência da zona Sul desta área; e (iii) promover a instalação de hotéis de

design/luxo (por exemplo, hotel na Torre Vasco da Gama) e equipamentos de perfil e arquitectura modernas.

As intervenções perspectivadas para o desenvolvimento do eixo ribeirinho, enquanto ligação entre estas “micro centralidades”, têm uma forte componente de modernidade. Pelo seu impacto no desenvolvimento do Turismo, merecem destaque as seguintes: (i) desenvolver a náutica de recreio, desportos náuticos e actividades marítimo-turísticas; (ii) reforçar o papel do eixo ribeirinho como zona de restauração e vida nocturna, criando condições para o desenvolvimento de oferta de qualidade; (iii) facilitar/promover o desenvolvimento de projectos imobiliários requalificadores (por exemplo, Alcântara XXI e zona do Beato).

Estratégia Regional Lisboa 2020

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) promoveu igualmente a elaboração de um documento estratégico para o desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa – Estratégia Regional Lisboa 2020.

A estratégia da Região de Lisboa para 2020 tem como um dos seus principais objectivos a internacionalização. O turismo é uma das actividades que mais já contribuiu e pode continuar a contribuir para a internacionalização da região e, nessa medida, constitui um domínio de actuação prioritário.

A estratégia regional para o turismo e lazer identifica, em termos de território, várias centralidades de importância distinta. A primeira centralidade, estratégica para o desenvolvimento da região, é a cidade de Lisboa, que constitui, por si só, uma marca internacional com notoriedade e impacto. Fora da cidade de Lisboa, são reconhecidas três “macro centralidades” que acrescentam valor à oferta da região: Estoril/Cascais, Setúbal/Tróia e Sintra. A “macro centralidade” de Estoril/Cascais está desenvolvida e consolidada como destino turístico. A “macro centralidade” de Setúbal/Tróia apresenta enorme

potencial de desenvolvimento nas vertentes de Golfe, Turismo Residencial e Sol e Mar, possuindo algumas infraestruturas de oferta e inúmeros projectos em curso. A “macro centralidade” de Sintra tem forte reconhecimento internacional e acrescenta valor à oferta da região nos produtos do Turismo Cultural e de Natureza. De acordo com o definido nesta Estratégia Regional, o desenvolvimento da região de Lisboa passa pelo desenvolvimento integrado e sustentado destas centralidades.

A estratégia regional para o turismo e lazer visa posicionar competitivamente Lisboa no grupo das cidades capitais da atractividade, como Berlim, Madrid, Barcelona, Viena, Amesterdão, Milão, Atenas, Copenhaga e Dublin. Para prosseguir este objectivo, tendo sempre presente um desenvolvimento regional equilibrado, a estratégia preconizada consiste em:

- “Reforçar a atractividade turística da cidade e da região num contexto muito competitivo, em que surgem novos concorrentes e os tradicionais também se renovam e fazem investimentos significativos.
- Prosseguir políticas de qualificação e promocionais que visem melhorar a rentabilidade da hotelaria da cidade e da região e o incremento do índice de crescimento do REVPAR¹⁵ em termos idênticos ao que ocorreu no período posterior à EXPO'98.
- Desenvolver a vocação de *resort* de qualidade das “macro centralidades” turísticas de Estoril/Cascais, de Setúbal/Tróia e de Sintra.
- Articular a “atração cidade” e a “vocação *resort*”, fazendo com que as mesmas concorram para o mesmo objectivo e se potenciem mutuamente.
- Afirmar a atractividade da região enquanto destino turístico, principalmente em alguns produtos como golfe, turismo activo e turismo residencial.

¹⁵ *Revenue per Available Room*: receitas/proveitos por quarto disponível.

- Desenvolver e melhorar a natureza turística das frentes atlânticas e reconverter as frentes ribeirinhas para uma vocação turística e de lazer”.

A estratégia regional apresentada propõe-se atingir, em 2020 e nos diferentes domínios, os seguintes objectivos:

- Alojamento:
 - 1.1 Desconcentrar a oferta, criando condições para o desenvolvimento da oferta de alojamento fora da cidade, nas “macro centralidades” do Estoril, Sintra e Península de Setúbal, fundamentalmente através de empreendimentos de *resort* e de qualidade, incluindo Turismo Residencial e Golfe.
 - 1.2 Fomentar a requalificação do património e a associação da oferta hoteleira com a percepção da cidade, estimulando a transformação de edifícios de interesse arquitectónico e patrimonial ou situados em bairros históricos em hotéis de charme.
- Oceano Atlântico e estuários:
 - 1.3 Estimular o aproveitamento turístico das frentes ribeirinhas, reconvertendo áreas obsoletas mas de interesse paisagístico e ambiental nas margens dos rios Tejo e Sado para funções turísticas, criando alojamento, equipamentos turísticos e de lazer, estruturando e desenvolvendo a actividade marítimo-turística, melhorando as condições e equipamentos para a náutica de recreio e fomentando o aproveitamento desportivo e lúdico destas áreas. Um possível projecto estruturante consistiria na criação de um pólo de atracção e desenvolvimento de embarcações de recreio e desportos náuticos na margem sul do Tejo, incluindo estaleiros de construção e reparação deste tipo de embarcações, bem como na atracção de actividades empresariais relacionadas com a construção e manutenção de embarcações ligeiras de utilização turística.

- Integração cidade/região:
 - 1.4 Prosseguir a estratégia de integração entre a “oferta cidade” e a “oferta região”, designadamente através do desenvolvimento de produtos turísticos integrados, da criação de itinerários regionais dirigidos a segmentos específicos de consumidores, e da melhoria da sinalética turística com homogeneidade regional.
- Eventos:
 - 1.5 Enriquecer o posicionamento das marcas turísticas da região e gerir a sua notoriedade internacional, através de uma estratégia de captação e organização de eventos a vários níveis: realização a médio/longo prazo de um evento estruturante capaz de melhorar e modernizar o posicionamento turístico da região de Lisboa e requalificar o território abrangido, como ocorreu com a Expo'98 (por exemplo, nos terrenos da Docapesca e zonas adjacentes); criação de um evento-marca anual, tipo festival, que contribua para a captação de novos turistas e para a mediatização de Lisboa nos principais mercados emissores; captação de eventos não regulares que tenham em conta a relação custo-benefício e a melhoria das performances em épocas baixas; promoção de um calendário anual de eventos nos mercados emissores, a partir das iniciativas de animação, espectáculos, equipamentos culturais e artísticos da região.
- Melhoria da atractividade:
 - 1.6 Criar equipamentos e outras infraestruturas que reforcem progressivamente a atractividade turística de Lisboa, desenvolvendo nas “micro centralidades” (Centro Histórico, Belém e Parque das Nações e Eixo Ribeirinho) planos de qualificação urbana adequados e dinamizando-as com espaços artísticos, museológicos, gastronómicos e de animação.

– Reforço da promoção:

1.7 Desenvolver programas de marketing internacional que contribuam positivamente para o rejuvenescimento da imagem das marcas turísticas da região, aprofundando os programas de promoção internacional de Lisboa – a região, as suas marcas, os seus produtos, os serviços e equipamentos turísticos, desenvolvendo programas de utilização da Internet e das novas técnicas de marketing na promoção da região de Lisboa, e promovendo a região como destino de turismo residencial, incluindo a organização, nos diferentes mercados, de eventos promocionais deste produto.

1.3.3 - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) é uma estratégia para a acção no horizonte temporal 2005-2015, que tem como principal enfoque a sustentabilidade e a articulação entre as dimensões económica, social e ambiental.

Dos sete objectivos de acção afirmados pela ENDS, destacam-se, pela sua ligação com o sector do Turismo, os seguintes: “Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética” e “Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural”.

No que respeita ao objectivo de “Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética”, o Turismo aparece como parte integrante de uma possível carteira de actividades internacionalizadas em 2015. A mudança no padrão de actividades do país, aproveitando e estimulando as suas possibilidades endógenas, permitiria um crescimento sustentado, uma menor intensidade energética do crescimento, a criação de empregos mais qualificados e a capacidade de reter e atrair quadros altamente qualificados e talentos.

O objectivo de “Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural” abrange, entre outras prioridades estratégicas, a conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação. Neste âmbito, o sector do Turismo é encarado como uma forma de fomentar o desenvolvimento sustentável.

1.3.4 - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) foi aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, e “estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados-membros para a organização do território da União Europeia”.

No diagnóstico base que consta do Relatório do PNPOT, e no que respeita ao sector do Turismo e à região de Lisboa em particular, merecem particular atenção as seguintes considerações:

- “A região da Área Metropolitana de Lisboa (AML) dispõe de condições naturais singulares que lhe dão vantagem em termos de acessibilidade internacional e são importantes trunfos na atractividade internacional de actividades, eventos e fluxos turísticos.
- A região dispõe de um elevado potencial portuário e de acostagem, que abarca o transporte de mercadorias, o turismo, o recreio e lazer e o desporto náutico, com capacidade de marcação de posições em rotas mundiais.
- A futura rede ferroviária de alta velocidade irá aumentar o seu potencial de polarização e dinamização sobre o território nacional, em particular sobre a faixa costeira, enquanto a ligação a Madrid coloca o enorme desafio de

desenvolver espaços de especialização que explorem sinergias e complementaridades entre as duas capitais ibéricas.

- Estão em curso ou previstas importantes mudanças nos factores de estruturação interna da região, com destaque para a realocização do aeroporto e para uma rede de acessibilidades que rompe com a lógica radial historicamente prevalecente.
- A desactivação de unidades da indústria pesada libertou espaços que podem exigir grandes investimentos de recuperação, mas constituem, nalguns casos, excelentes oportunidades pela sua localização estratégica.
- As estratégias concorrenciais de ocupação do solo têm gerado disfunções ambientais, comprometendo a qualidade e a sustentabilidade dos ecossistemas. As oportunidades de desenvolvimento turístico vêm fazendo surgir projectos imobiliários/turísticos que pressionam algumas áreas de grande valia ambiental e agrícola. O fácil acesso ao crédito animou processos de especulação imobiliária e de endividamento das famílias que, a prazo, terão efeitos nas opções residenciais e nas formas de ocupação e modos de uso do espaço urbano”.

O mesmo Relatório apresenta como dinâmica recente da A.M. Lisboa o “desenvolvimento e qualificação das actividades turísticas, dinamizados pela nova inserção da região no contexto europeu e pela realização de grandes eventos de dimensão internacional, o que se traduziu em ganhos de posição da região na actividade turística nacional”.

Para efeitos de enquadramento das propostas do PROT AML nas linhas de orientação definidas no PNPOT, importa destacar duas das opções estratégicas formuladas com base neste diagnóstico. Por um lado, e considerando toda a região de Lisboa e Vale do Tejo, “afirmar a região como destino turístico internacional, criando e qualificando as redes de equipamentos de iniciativa pública e reunindo as condições, em particular a nível do planeamento do território, para a concretização de projectos privados de

qualidade”. Por outro lado, e analisando apenas o desenvolvimento do território na A.M. Lisboa: (i) “proteger as frentes ribeirinhas e a zona costeira e desenvolver um programa coerente de qualificação que valorize o seu potencial como espaços de recreio e lazer e de suporte a actividades do *cluster* turismo”; e (ii) “valorizar os recursos paisagísticos e ambientais, com relevo para os estuários e os Parques Naturais, e estruturar os espaços de maior aptidão para o desenvolvimento das indústrias de ócio e lazer”.

Adicionalmente, as opções estratégicas mencionadas conduziram à definição de um conjunto de objectivos estratégicos, os quais se desenvolvem através de objectivos específicos e de medidas prioritárias, conforme estabelecido no Programa de Acção do PNPT.

Uma leitura atenta do referido Programa de Acção permite constatar que existem referências ao sector do Turismo em três objectivos estratégicos, a saber:

- Objectivo estratégico 1: Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e monitorizar, prevenir e minimizar os riscos.

Objectivo específico 1.10: Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural.

“A protecção, a recuperação e a valorização das paisagens e do património cultural constituem vectores prioritários do ordenamento e da qualificação do território, com incidência no desenvolvimento dos turismos cultural, da natureza e rural, e factores de melhoria da qualidade de vida”.

- Objectivo estratégico 2: Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.

Objectivo específico 2.6: Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local.

Medidas prioritárias:

- “Implementar o Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT), tendo em vista, nomeadamente, a definição e delimitação das regiões do País com actual especialização turística ou com significativo potencial de desenvolvimento turístico nas suas múltiplas componentes (2007-2013).
 - Elaborar e implementar ou concretizar as estratégias definidas nos Planos sectoriais e de Ordenamento Turístico no território continental e nas Regiões Autónomas que definam as linhas orientadoras dos modelos de desenvolvimento pretendidos para as áreas com maiores potencialidades de desenvolvimento turístico (2007-2009).
 - Diversificar a oferta estruturada de produtos turísticos numa perspectiva territorial, em particular nos domínios do turismo no espaço rural (TER), cultural e de natureza, potenciando o desenvolvimento de complementaridades sub-regionais e locais, nomeadamente nas Regiões Autónomas”.
- Objectivo estratégico 4: Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.

Objectivo específico 4.6: Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento da educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas actividades culturais.

“Será reforçada e racionalizada a oferta de espaços e equipamentos culturais, serão potenciadas as articulações entre a educação para as artes e o sistema de ensino, no intuito de criar públicos e desenvolver e democratizar a expressão artística, e serão estimuladas e apoiadas as iniciativas que dinamizem e promovam o turismo cultural”.

1.3.5 - Estratégia Nacional para o Mar

A Estratégia Nacional para o Mar (ENM) foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 12 de Dezembro, com o objectivo central de “aproveitar melhor os recursos do oceano e zonas costeiras, promovendo o desenvolvimento económico e social de forma sustentável e respeitadora do ambiente, através de uma coordenação eficiente, responsável e empenhada que contribua activamente para a Agenda Internacional dos Oceanos”.

Na ENM são definidas oito acções estratégicas que visam criar condições favoráveis para o melhor aproveitamento do mar de forma sustentável, das quais as seguintes assumem especial importância para o sector de turismo e lazer na A.M. Lisboa:

- Sensibilização e mobilização da sociedade para a importância do mar
 - adoptar o oceano como factor diferenciador do país;
 - promover de forma continuada a mediatização das actividades marítimas junto da sociedade portuguesa;
 - promover a educação ambiental;
 - promover os desportos ligados ao mar;
 - promover a preservação e valorização do património cultural subaquático, arqueológico e histórico, incentivando o estudo dos aspectos sócio-culturais das actividades relacionadas com o mar, bem como a preservação em museus da especialidade de testemunhos históricos, arqueológicos e culturais relevantes;
 - promover a realização em Portugal de eventos internacionais de grande prestígio ligados aos temas mar e oceano;
- Promoção do ensino e divulgação nas escolas de actividades ligadas ao mar

- promover a divulgação nas escolas dos temas mar e oceano nas suas diferentes vertentes: histórica; cultural; social; económica; científica, e ambiental;
 - fomentar o ensino da vela, natação, remo e outros desportos e actividades náuticas nas escolas em colaboração com os clubes e as autarquias.
- Planeamento e ordenamento espacial das actividades
- inventariar as formas de utilização do espaço marítimo pelas diferentes actividades;
 - promover o ordenamento espacial das actividades actuais, prevendo as potenciais utilizações futuras e criando mapas de oportunidade a nível local, regional e nacional;
 - agilizar e simplificar procedimentos de licenciamento das actividades;
- Fomento da economia do mar
- valorizar o mar como elemento diferenciador da oferta turística, criando as condições para o melhor aproveitamento do oceano e zonas costeiras e apostando na qualidade e diversidade da oferta dos produtos turísticos.

1.3.6 - Programa de Visitação e Comunicação na Rede Nacional de Áreas Protegidas

A elaboração do Programa de Visitação e Comunicação na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) foi promovida pelo ICN – Instituto de Conservação da Natureza¹⁶, com o objectivo de “melhorar as condições de visitabilidade das Áreas Protegidas de forma integrada e sustentada, para recreio e

¹⁶ Actual ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

sensibilização ambiental, aperfeiçoando o modelo actual de atendimento dos visitantes”.

A elaboração deste Programa foi desenvolvida em duas fases. A primeira fase envolveu: (i) o diagnóstico da situação existente nas Áreas Protegidas (pontos fortes e pontos fracos); (ii) a elaboração do estudo de mercado (avaliação e caracterização da procura real e potencial de turismo na natureza, tanto a nível interno como externo); (iii) a concepção e definição dos principais produtos de visitação a criar, desenvolver e promover na RNAP; e (iv) a identificação da melhor forma para concretizar a promoção e divulgação com base numa “Ideia Central” e na criação do “Sistema de Identidade Institucional da RNAP”. A segunda fase compreendeu: (i) a elaboração da proposta de conteúdos para os produtos de visitação; (ii) a preparação de um programa de infraestruturização considerado essencial para tornar as Áreas Protegidas atractivas para a visitação turística; (iii) a identificação de parcerias estratégicas e a proposta de adopção de modelos de gestão dos serviços, infraestruturas e equipamentos; (iv) a estruturação do plano de marketing e da estratégia de comunicação; (v) a sistematização do programa temporal de execução; e (vi) a definição do programa de monitorização, avaliação e controlo.

Tendo como referência as principais conclusões do estudo de mercado e do diagnóstico efectuado às Áreas Protegidas, o Programa de Visitação e Comunicação defende como prioritária a aposta numa lógica de planeamento e promoção de uma visitação turística integrada e em rede, tendo presente que a possibilidade de visitação integrada adiciona valor comercial aos produtos de visitação que será possível criar e desenvolver nas AP, tornando-os mais atractivos e por isso mais competitivos, e permitindo tornar mais interessantes e enriquecedoras as possíveis “experiências” dos visitantes.

Para efeitos de programação turística, foram consideradas duas formas principais de integração de várias AP em rede: por proximidade geográfica

(através da proposta de criação de Áreas de Visitação/*clusters* regionais) e/ou por atributos e valores específicos (através de *clusters* temáticos).

O território da A.M. Lisboa coincide com a quase globalidade da Área de Visitação 5 - Parques Naturais de Sintra-Cascais e Arrábida (parques “âncora”), Reservas Naturais do Estuário do Tejo e do Estuário do Sado (parcialmente), Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica -, para a qual o Programa de Visitação e Comunicação prevê e propõe a realização de um conjunto de intervenções, as quais podem corresponder à criação de novas infraestruturas e equipamentos (generalidade dos casos), e/ou ao investimento em manutenção e/ou recuperação das já existentes:

Infraestruturas e Equipamentos		PNSC	RNET	PPAFCC	PNA	RNES
Gerais	Porta Grande	PGr (2)	PGr		PGr	PGr
	Porta Pequena			PPq	PPq	PPq*
	Sinalização auto-estrada	SA	SA	SA	SA	SA
	Sinalização externa	SE	SE	SE	SE	SE
	Sinalização interna	SI	SI	SI	SI	SI
	Placas informativas externas	OE	OE	OE	OE	OE
	Placas informativas externas	OI	OI	OI	OI	OI
Parques na Natureza	Observatório da Vida Selvagem		OS			OS*
	Parque temático	PT-HN			PT-HN/G	
	Subaquático				PT-S (2)	
	Aventura	PA (3)	PA	PA	PA (2)	PA (2)*
Circuitos	Percursos/circuitos	PC		PC	PC	PC
	Circuitos sobrelevados	CS				
	Percursos vedados/protegidos				PV	
	Observatórios de aves					
	Observatórios de fauna	OF	OF		OF	OF
	Centro de interpretação multimédia					
	Câmaras de vídeo					

Infraestruturas e Equipamentos		PNSC	RNET	PPAFCC	PNA	RNES
Específicos	Cais de embarcação/Rampa varad.				CE	CE
	Centros de desportos náuticos	CDN				
	Arranjo de acessos			AA		
	Outros	¹⁷			¹⁸	
Alojamento	Casas de natureza					
	Turismo no Espaço Natural / B&B	TEN		TEN	TEN	
	Turismo de Aldeia					
	<i>Eco-lodge</i>				EL	EL*
	Hotéis de charme	HC	HC		HC	
	Centros de acolhimento		CA	CA	CA	CA
	Restaurantes “náuticos”		RCN			
	Restaurantes na natureza				RN	

*fora do território da A.M. Lisboa (no caso dos Parques Aventura apenas 1)

1.4 - Enquadramento da A.M. Lisboa como destino turístico nos Instrumentos de Gestão do Território

1.4.1 - Enquadramento

A A.M. Lisboa está abrangida por inúmeros instrumentos de gestão territorial¹⁹, designadamente:

- os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), de natureza regulamentar, que incluem os Planos Directores Municipais (PDM) de todos

¹⁷ Transporte alternativo para a Pena.

¹⁸ Transporte alternativo para as praias da Figueirinha e Arrábida.

¹⁹ Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

- os concelhos abrangidos e inúmeros Planos de Urbanização e Planos de Pormenor;
- diversos Planos Especiais de Ordenamento do Território, designadamente os Planos de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais, do Parque Natural da Arrábida, da Reserva Natural do Estuário do Tejo, da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica e da Reserva Natural do Estuário do Sado²⁰ e os Planos de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela - São Julião da Barra, Alcobaça - Mafra e Sintra – Sado²¹;
 - Planos Sectoriais, de abrangência nacional, onde se incluem o Plano Sectorial da Rede Natura (PSRN)²², o Plano Rodoviário Nacional²³ e o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo²⁴, e com abrangência regional, como o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) da Área Metropolitana de Lisboa²⁵ e os Planos de Bacia Hidrográfica (PBH) do Tejo, do Sado, e das ribeiras do Oeste²⁶.

Estes instrumentos têm e continuarão a ter, de forma mais ou menos aprofundada e mais ou menos explícita, influência no potencial turístico da A.M. Lisboa.

²⁰ Aprovados, respectivamente, pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 1-A/2004, de 8 de Janeiro, 141/2005, de 23 de Agosto, e 177/2008, 178/2008 e 182/2008, de 24 de Novembro.

²¹ Aprovados pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 123/98, de 19 de Outubro, 11/2002 de 17 de Janeiro e 86/2003, de 25 de Junho.

²² Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho.

²³ Instituído pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto.

²⁴ Despacho n.º 32277/2008 (da CIAM - Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar), de 18 de Dezembro.

²⁵ Decreto Regulamentar n.º 15/2006, de 19 de Outubro.

²⁶ Aprovados, respectivamente, pelos Decretos Regulamentares n.ºs 18/2001, de 7 de Dezembro, 6/2002, de 12 de Fevereiro e 26/2002, de 5 de Abril.

1.4.2 - Planos Directores Municipais

Todos os concelhos da A.M. Lisboa têm os seus PDM aprovados há 10 ou mais anos (o PDM de Sintra, o mais recente, foi aprovado em 1999) e, como tal, são todos anteriores ao PROT AML. Alguns deles foram entretanto sujeitos a alterações de pormenor ou a alterações sujeitas a regime simplificado.

Área Metropolitana Norte

Amadora	Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/94, de 22 de Junho alterado por Declaração n.º 3/01, de 3 de Janeiro Declaração n.º 312/02, de 11 de Outubro Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/04, de 18 de Dezembro Declaração n.º 64/04, de 23 de Março Declaração n.º 78/06, de 17 de Maio
Cascais	Resolução de Conselho de Ministros n.º 96/97, de 19 de Junho alterado por Aviso n.º 1423/08, de 16 de Janeiro Aviso 7147/08, de 10 de Março
Lisboa	Resolução de Conselho de Ministros n.º 94/94, de 29 de Setembro alterado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/03, de 8 de Agosto Declaração n.º 257/03, de 19 de Agosto Resolução de Conselho de Ministros n.º 20/04, de 3 de Março Declaração n.º 51/04, de 16 de Março Declaração n.º 86/06, de 29 de Maio Declaração n.º 87/06, de 29 de Maio Aviso n.º 7890/08, de 13 de Março Aviso n.º 7891/08, de 13 de Março Aviso n.º 7889/08, de 13 de Março Resolução de Conselho de Ministros n.º 121/08, de 6 de Agosto Resolução de Conselho de Ministros n.º 145-A/08, de 1 de Outubro Resolução de Conselho de Ministros n.º 153/08, de 14 de Outubro Resolução de Conselho de Ministros n.º 192/08, de 11 de Dezembro

Loures	Resolução de Conselho de Ministros n.º 54/94, de 14 de Julho alterado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 43-A/99, de 24 de Maio Declaração n.º 126/2000, de 12 de Abril Declaração n.º 47/01, de 9 de Fevereiro Resolução de Conselho de Ministros n.º 149/01, de 8 de Outubro Declaração n.º 47/03, de 4 de Fevereiro Declaração n.º 55/03, de 11 de Fevereiro Declaração n.º 318/04, de 17 de Dezembro
Mafra	Resolução de Conselho de Ministros n.º 179/95, de 27 de Dezembro
Odivelas	Resolução de Conselho de Ministros n.º 54/94, de 14 de Julho alterado por Declaração n.º 103/04, de 30 de Abril Declaração n.º 328/04, de 30 de Dezembro Declaração n.º 338/07, de 18 de Dezembro
Oeiras	Resolução de Conselho de Ministros n.º 15/94, de 22 de Março alterado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/95, de 6 de Julho
Sintra	Resolução de Conselho de Ministros n.º 116/99, de 4 de Outubro
Vila Franca de Xira	Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/93, de 17 de Março alterado por Declaração n.º 259/01, de 30 de Agosto Resolução de Conselho de Ministros n.º 43/04, de 1 de Abril Declaração n.º 209/04, de 6 de Agosto Declaração n.º 63/05, de 15 de Março Resolução de Conselho de Ministros n.º 13/07, de 24 de Janeiro

Área Metropolitana Sul

Alcochete	Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/97, de 22 de Agosto
Almada	Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/97, de 14 de Janeiro
Barreiro	Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/94, de 4 de Maio
Moita	Declaração do SEALOT, publicada a 7 de Dezembro de 1992 alterado por: Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/97, de 15 de Setembro

Montijo	Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97, de 1 de Fevereiro
Palmela	Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/97, de 9 de Julho alterado por: Declaração n.º 185/2002 (2.ª série) DGOTDU, de 17 de Junho Declaração n.º 162/2005 (2.ª série) DGOTDU, de 27 de Julho Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2008, de 19 de Março
Seixal	Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/93, de 11 de Novembro alterado por: Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2008, de 26 de Fevereiro
Sesimbra	Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/98, de 2 de Fevereiro alterado por: Declaração n.º 1/99 (2.ª série) DGOTDU, de 6 de Janeiro Declaração n.º 307/99 (2.ª série) DGOTDU, de 24 de Setembro Declaração n.º 271/2001 (2.ª série) DGOTDU, de 11 de Setembro Declaração n.º 23/2004 (2.ª série) DGOTDU, de 6 de Fevereiro
Setúbal	Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/94, de 10 de Agosto alterado por: Declaração n.º 416/99 (2.ª série) DGOTDU, de 17 de Dezembro Declaração n.º 49/2000 (2.ª série) DGOTDU, de 25 de Fevereiro Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2001, de 29 de Março Declaração n.º 268/2001 (2.ª série) DGOTDU, de 6 de Setembro

Fonte: DGOTDU

É também de referir que todos estes PDM foram elaborados (e aprovados) ao abrigo da legislação anterior²⁷, integrando, por isso, a chamada “1ª geração de PDM”, assumindo-se como “regulamentos administrativos de uso do solo”, e como tal frequentemente ultrapassados pela dinâmica social e territorial.

A análise dos elementos constituintes destes Planos, em especial das respectivas Plantas de Ordenamento e respectivos Regulamentos, mostra bem que os mesmos, elaborados por equipas distintas e reflectindo diversas

²⁷ Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março.

políticas e perspectivas de ordenamento do território, não compõem “um manto territorial” coerente, antes pelo contrário reflectem uma abordagem limitada às fronteiras do seu território municipal.

Esta abordagem, ou estas diferentes abordagens, reflectem-se também na forma como o turismo foi encarado pelas várias equipas municipais e respectivos consultores.

Se nalguns casos, como Sesimbra e Palmela, o turismo foi considerado um elemento estruturante e mesmo estratégico para o modelo territorial preconizado, noutros, sendo o mais relevante o caso do Barreiro, o turismo é apenas referido indirectamente.

Na análise realizada dos vários PDM da A.M. Lisboa incidindo sobre a vertente do turismo, procurou-se identificar a forma como este foi contemplado por cada município, identificando, ao nível do especificado para a ocupação e uso do solo:

- Classes/categorias de espaços específicos para o turismo.
- Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo.
- Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos.

Para cada um destes elementos foram também analisadas as propostas e condicionamentos resultantes dos Regulamentos aplicáveis a essas classes/categorias de espaços.

As “fichas” que servem de suporte a esta análise são apresentadas em anexo no relatório final e incluem a localização indicativa de cada classe/categoria de espaço específica para o Turismo ou permitindo esse uso e o especificado no Regulamento do Plano.

Apresenta-se em seguida uma síntese da análise realizada, para cada concelho da A.M. Lisboa.

Amadora

No PDM da Amadora não estão previstas classes/categorias de espaços específicos para o turismo. No entanto, prevê-se, para os “Espaços Urbanizáveis/Urbanizáveis mistos”, a implantação de equipamentos complementares à habitação, onde se inserem as instalações recreativas e de lazer. É ainda permitida a “instalação de unidades hoteleiras ou similares”.

As “Disposições específicas de cada unidade operativa de planeamento e gestão” inserem as actividades do sector turístico na categoria de “Zona de Equipamentos”, cuja representação mais marcada se espera para a unidade operativa do “Núcleo tradicional da antiga freguesia da Amadora”, através da conversão do “espaço militar dos Comandos, que pode contribuir para a concretização da estrutura verde municipal de recreio e lazer”.

Cascais

Tendo em vista o desenvolvimento turístico, o PDM de Cascais define “Áreas preferenciais para turismo e recreio”, como as zonas inseridas no Parque Natural de Sintra-Cascais que evidenciam aptidão para implantação de equipamentos turísticos e como tal são regulamentadas pelo Plano de Ordenamento do Parque, e “Espaços de desenvolvimento turístico”, como aqueles que, incluídos nas classes de espaços urbanos e urbanizáveis, pelas suas características e localização estratégica no contexto municipal, revelam forte potencial para o desenvolvimento do sector.

Define e regulamenta ainda “Espaços de Desenvolvimento Singular”, que correspondem a “espaços destinados a desenvolvimentos de singularidade relevante e ainda a espaços já envolvidos em desenvolvimentos específicos e particularizados”. Nesta categoria, e tendo como objectivo principal o

desenvolvimento do sector turístico, inserem-se o “Espaço do empreendimento turístico e residencial da Quinta da Marinha (Guia, S. A.)”, o “Espaço do empreendimento turístico e residencial da Euronova Norte”, o “Espaço do empreendimento turístico e residencial da Euronova Sul”, o “Espaço de estabelecimento do empreendimento do Clube D. Carlos”, o “Espaço de estabelecimento urbanístico da Quinta da Bicuda” e o “Espaço de estruturação urbanística da zona sul da Guia”.

Lisboa

No PDM de Lisboa não estão previstas classes/categorias de espaços específicos para o turismo. No entanto, existem diversas classes/categorias de espaços que prevêm usos turísticos.

Assim, apesar de nas “Áreas Históricas” estar previsto o “uso predominantemente habitacional”, a Baixa é considerada “Área Histórica Terciária”, onde se admite que um mínimo de 20% da área edificada seja destinada a habitação e hotelaria.

Também para as “Áreas consolidadas de edifícios de utilização colectiva terciária” se impõe um mínimo de 20% destinado a habitação e hotelaria.

Nas “Áreas Verdes” está previsto e regulamentado o “apoio ao recreio e lazer”.

Tendo em vista o desenvolvimento do sector do turismo e apoio ao recreio e lazer, foi previsto o desenvolvimento de planos municipais de ordenamento do território mais detalhados:

- UOP 11 - “Eixo terciário das avenidas” que visa, entre outros objectivos, “definir os edifícios destinados a habitação e hotelaria e edifícios de usos mistos”.
- UOP 17 - “Parque Periférico” que prevê a “criação de espaços de lazer, recreio e de desporto.

- UOP 29 - “Zona de intervenção da EXPO 98” que preconiza a instalação de um parque de exposições “complementado com áreas de terciário e de hotelaria”, assim como “instalar equipamentos culturais de recreio e lazer ligados ao rio”.

Loures

No PDM de Loures são considerados como “Regimes Especiais” os “Núcleos Turísticos” que integram os “núcleos de interesse patrimonial” e ainda “outros núcleos, edifícios ou quintas de comprovado interesse histórico, cultural e patrimonial”, disponibilizando-se a Câmara Municipal para apoiar iniciativas de valorização destes imóveis.

No âmbito das “Áreas Protegida e Turística” prevê-se a criação da “Região de Turismo de Loures, abrangendo a área turística de recreio e de lazer na planta de ordenamento, à escala de 1:25 000, e ainda o complexo turístico do Correio-Mor, podendo vir a integrar-se numa zona ou região turística mais ampla, englobando áreas de outros concelhos”, área esta que engloba também “espaços agrícolas e florestais existentes e propostos e ainda aglomerados e quintas de interesse histórico e patrimonial, nos quais se poderão constituir unidades hoteleiras ou similares, ou adaptar imóveis existentes àqueles fins”.

Mafra

O PDM de Mafra prevê e regulamenta, na classe de espaços “Turismo”, a necessidade de favorecer as condições para a melhoria e expansão das instalações turísticas, em especial na faixa costeira do concelho.

Prevê ainda o desenvolvimento de iniciativas tendo em vista a implantação de unidades de “turismo de habitação, turismo rural e agro-turismo” fora dos perímetros urbanos.

Odivelas

Apesar do concelho de Odivelas se ter autonomizado do Concelho de Loures em 19 de Novembro de 1999, o PDM que se encontra em vigor em Odivelas é, ainda, o PDM de Loures, pelo que as directrizes em relação ao desenvolvimento turístico se prendem com a qualificação dos “núcleos de interesse patrimonial” e ainda “outros núcleos, edifícios ou quintas de comprovado interesse histórico, cultural e patrimonial” nos quais se poderão “constituir unidades hoteleiras ou similares, ou adaptar imóveis existentes àqueles fins”.

Oeiras

O PDM de Oeiras prevê, na categoria de “Espaços de Equilíbrio Ambiental”, a integração e desenvolvimento de programas específicos, que “permitem usos de investigação, socioculturais, turismo, desporto, lazer e recreio compatíveis com a sua natureza e com as condicionantes legais aplicáveis”.

Na classe de “Uso Terciário” estão também incluídas as actividades do sector do turismo.

A par das “Unidades de Planeamento e Gestão” e tendo em vista o desenvolvimento do turismo e lazer, em conjunto com a prestação de serviços, habitação, actividades socioculturais, etc., o PDM de Oeiras estabelece “Programas Estratégicos”, onde se incluem o “Parque de Ciência e Tecnologia”, o “Centro de Lagoas”, a “Quinta da Fonte”, o “Norte de Oeiras”, o “Parque Urbano da Serra de Carnaxide”, o “Parque de Santa Cruz” e o “Alto da Boa Viagem”.

Sintra

À semelhança do que prevê o PDM de Cascais, também o PDM de Sintra define as “Áreas preferenciais para turismo e recreio” como os “espaços que,

inseridos no Parque Natural de Sintra-Cascais, integram as zonas que apresentam aptidão preferencial para a implantação de equipamentos turísticos, maioritariamente de ocupação hoteleira, de recreio e lazer”, que, como tal estão sujeitos à regulamentação do Plano de Ordenamento do referido Parque Natural.

Na categoria dos “Espaços Urbanizáveis”, inserem-se os “Espaços de desenvolvimento turístico”, onde é referida a importância do “desenvolvimento do turismo de qualidade” podendo “suportar empreendimentos residenciais com forte componente de estrutura de lazer e recreação”.

Ainda na classe dos “Espaços Urbanizáveis” estão previstos e regulamentados os “Espaços de desenvolvimento estratégico e específico”, onde se insere o “Espaço envolvente ao Parque de Ciência e Tecnologia da Região de Lisboa”, cujo programa a elaborar inclui a integração das actividades de turismo e lazer.

É ainda regulamentada a instalação de equipamentos de turismo e recreio em “Espaços Agrícolas”.

Vila Franca de Xira

O PDM de Vila Franca de Xira prevê, mediante a legislação aplicável, a implantação de “Unidades hoteleiras inseridas nas áreas urbanas e urbanizáveis”.

Está previsto ainda que, em “Áreas Rurais”, mais especificamente em “Área de Policultura”, sejam permitidas “construções complementares do turismo de habitação, do turismo rural e unidades hoteleiras”.

Alcochete

O PDM de Alcochete prevê e regulamenta dois “Núcleos de desenvolvimento turístico”, T1 - Barroca de Alva e T2 - Rio Frio que, de acordo com o seu

Regulamento, “poderão integrar estabelecimentos hoteleiros e similares e conjuntos turísticos, de acordo com a legislação aplicável”, sujeitos a planos de pormenor.

Permite também, e regulamenta:

- em “Espaços naturais de categoria II”, a “construção para instalação de equipamentos públicos de cultura, recreio e lazer” e a “instalação de unidades de turismo rural, agro-turismo e turismo de habitação”, estas sujeitas às regras da legislação específica aplicável;
- em “Espaço rural de categoria I – agrícola” e “Espaço rural de categoria II - agro-florestal”, construções destinadas a “Turismo rural, agro-turismo e turismo de habitação”, mas também a “Hotéis, pensões, estalagens, motéis, pousadas, hospedarias e estabelecimentos similares dos hoteleiros”, e ainda “Equipamentos colectivos” e “Equipamentos desportivos e recreativos”.

Complementarmente, prevê, dois “espaços de recreio e lazer”, destinados predominantemente a usos públicos de recreio e lazer ou de carácter turístico, “desde que relacionados com as suas características e com a envolvente natural em que se inserem”, tendo presente que estes espaços se inserem na Zona de Protecção Especial (ZPE) do Estuário do Tejo.

Na Planta de Ordenamento são também localizados alguns equipamentos existentes e previstos, como um cais de apoio ao transporte/recreio fluvial, praias, centro hípico, e elementos do património histórico, arquitectónico e arqueológico.

Almada

O PDM de Almada prevê algumas Unidades Operativas que integram “Espaços de Vocação Turística”:

- UNOP6 - Pêra: turismo de baixa densidade de ocupação, unidades hoteleiras de média dimensão e categoria alta ou média alta;
- UNOP7 - Trafaria-Costa da Caparica - actividade turística e o recreio e lazer da população; hotéis e equipamentos de recreio e lazer;
- UNOP8 - Funchalinho - espaço de enquadramento da zona dos Capuchos; unidades hoteleiras de qualidade que tirem partido das vistas;
- UNOP9 - Capuchos - áreas de elevada qualidade paisagística e sensibilidade ambiental; baixa densidade, unidades hoteleiras em espaços que favoreçam a sua integração paisagística;
- UNOP 13 - Matas - construção de um campo de golfe, dependente de estudo sobre as disponibilidades hídricas necessárias, unidade hoteleira e parque de campismo;
- UNOP 14 - Aroeira - segunda residência e uso turístico.

Na UNOP1 - Almada Nascente, prevê-se a localização de equipamentos de recreio e lazer, culturais e desportivos, que potenciam a relação da população com o rio.

Barreiro

O PDM do Barreiro prevê inúmeras Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, não contendo quaisquer indicações sobre usos turísticos, referindo apenas quais as áreas de estacionamento necessárias para hotéis.

Moita

Também no PDM da Moita não estão previstas classes/categorias de espaços específicos para o turismo. No entanto, nas “Zonas verdes de utilização colectiva de dimensão considerável” são admissíveis estabelecimentos hoteleiros, com excepção de aldeamentos turísticos, desde que sejam salvaguardados os valores ambientais e paisagísticos e sejam apenas

afectadas áreas limitadas, de forma a manter-se, em absoluta predominância, a fruição pública ao ar livre.

Montijo

O PDM do Montijo também não contempla classes/categorias de espaços específicos para o turismo, prevendo apenas, no “Espaço agrícola”, “a título excepcional, sem constituir precedente ou expectativa de futura urbanização”, o licenciamento de (entre outros) estabelecimento hoteleiro ou similar de hoteleiro.

No entanto, no “Manual de apoio à gestão” apresentado em anexo ao regulamento do PDM, são referidas “Zonas com vocação turística”:

- as “áreas turísticas ribeirinhas”, áreas da frente estuarina, na zona W do concelho do Montijo, abrangendo a frente sul da cidade do Montijo e a frente norte da freguesia de Sarilhos Grandes, e não afectas a usos industriais ou portuários;
- as “áreas turísticas do interior”, zonas históricas, com especial aptidão para o turismo cultural, correspondentes às zonas a preservar das áreas urbanas do Montijo e Atalaia, na zona W do concelho do Montijo e de Canha, na zona E do concelho do Montijo; e zonas de caça associativa, correspondentes a zonas sujeitas ao regime cinegético especial, localizadas na zona E do concelho do Montijo.

Prevê-se também que poderão ser vinculadas a equipamentos turísticos (estabelecimentos hoteleiros e similares de hoteleiros, conjuntos turísticos, equipamentos de animação turística e meios complementares de alojamento turístico) áreas localizadas em área agrícola não incluída na RAN, área florestal de produção, área silvo-pastoril e área agro-florestal.

Palmela

O PDM de Palmela prevê as seguintes “Unidades territoriais de vocação turística”:

- Zona de influência da Reserva Natural do Estuário do Sado.
- Zona de influência da barragem da Venda Velha.
- Zona apoiada na estrada nacional n.º 10.

Prevê também “Espaços de ocupação turística” - espaços urbanizáveis que, pela sua localização e enquadramento paisagístico, se destinam à implantação de empreendimentos turísticos, sem prejuízo de outros usos não dominantes.

Por fim, admite, nos “Espaços agro-florestais - categorias I e III”, a construção de edifícios destinados (entre outros) a turismo, nos “Espaços agro-florestais - categoria II, autoriza a alteração do uso do solo para fins não agrícolas, designadamente turismo, em situações pontuais.

Seixal

O PDM do Seixal não contempla classes/categorias de espaços específicos para o turismo. No entanto, em algumas das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão em que subdivide o território municipal, indica potencialidades para actividades de cultura, desporto e lazer:

- UNOP 1 - Seixal - parte norte da Península do Seixal;
- UNOP 7 - Santa Marta de Corroios (área do Muxito);
- UNOP 8 - Ponta dos Corvos/Talaminho.

Também, em “Áreas rurais de protecção aos espaços urbanos”, “Matas e maciços arbóreos” e “Áreas de protecção paisagística”, prevê a possibilidade de, “sem prejuízo do disposto na legislação em vigor para a RAN e REN”,

construção de empreendimentos turísticos, “mediante a elaboração de plano de pormenor”.

Sesimbra

O PDM de Sesimbra prevê inúmeros “Espaços turísticos”:

- Costa de Sesimbra - T01 (Parque de Campismo Campimeco a diminuir e recuperar) e T02 (recuperação e ocupação futura de pedreira - estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos ou conjuntos turísticos);
- Concha de Sesimbra - T03 (parque de campismo - Forte do Cavalo) e T04 (empreendimento turístico, não sendo permitido o loteamento);
- Santana - T21 (Caminho Branco), T22 (Valbom - parque de campismo), T23 (charneca da Cotovia - estabelecimentos hoteleiros);
- Alfirim - T51 (Casal dos Cardosos), T52 (Fetais), T53 (Casalinho), T54 (Fornos) e T55 (Aiana) - estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos ou conjuntos turísticos;
- Quinta do Conde - T81 - ampliação do projecto já construído;
- Sesimbra T05 - estabelecimentos hoteleiros, T06 - estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos ou conjuntos turísticos;
- Santana/Maçã - Fonte de Sesimbra, Faúlha, Casalão, Santana, Palácio de Sampaio, Sampaio, Maçã - estabelecimentos hoteleiros.

Para além destes, prevê diversos “Espaços para equipamentos” de utilização lúdica e de apoio às praias:

- Costa de Sesimbra - E01 (praia do Moinho de Baixo - restaurantes, piscina de água salgada e balneários), E02 (praia Rio da Prata - restaurantes e balneários), E03 (praia das Bicas - restaurantes e balneários), E04 (Santuário do Cabo Espichel - recuperação e aproveitamento do conjunto construído (monumento classificado), com fins turísticos; é considerado projecto estratégico);

- Azóia - E41 - infraestruturas de apoio à visita das grutas do Zambujal; eventual aldeamento turístico;
- Lagoa - E61 - zonas verdes e de lazer com equipamentos de apoio; núcleo náutico, E62 - campo de golfe de utilização pública e unidade hoteleira, E63 - núcleo de desporto e lazer (piscinas, cine-teatro, mercado, centro de saúde e condição física, campo de jogos, pavilhão gimnodesportivo, exposições, zona infantil, centro natural (museu, estufas, fauna), centro de ténis, pousada para a juventude, centro hípico e auditório) e E64 (reserva para eventual expansão do espaço E63).

E prevê ainda, em “Espaços florestais”, áreas de recreio e lazer que podem incluir equipamento de apoio, nos “Espaços florestal e agrícola” da Mata de Sesimbra, a possibilidade de edificação de estabelecimentos hoteleiros ou conjuntos turísticos, sujeitos a Estudo de Impacte Ambiental e, nos “Espaços agrícolas/florestais de Azóia, Alfarim, Zambujal e Santana”, a possibilidade de construção de empreendimentos turísticos (estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos ou conjuntos turísticos) fora das áreas da REN e da RAN e em propriedades de área não inferior a 20 ha.

Setúbal

O PDM de Setúbal, apesar de não contemplar classes/categorias de espaços específicos para o turismo, prevê a possibilidade de localização de unidades hoteleiras noutras classes/categorias de espaços:

- “Malhas urbanas de terciário”;
- “Eixos urbanos”;
- “Áreas a renovar” - AR1 - Bairro de Afonso Costa, AR2 - Bairro do Mal-Talhado, AR4 - Bairros Dias, Moinhos do Frade e Monarquina;
- “Áreas habitacionais de média densidade”;
- “Áreas habitacionais de alta densidade”;
- “Áreas de Terciário T2”.

Autoriza também, nos “Espaços agrícolas e florestais”, nos “Espaços culturais e naturais” - Áreas de quintas de Setúbal e Azeitão e nos “Espaços paraurbanos”, a edificação de instalações destinadas ao turismo de habitação.

1.4.3 - Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas

A Lei 11/87 de 7 de Abril, que definiu as bases da política de ambiente, enquadrou, nas duas últimas décadas, toda a legislação sobre conservação da natureza e biodiversidade, designadamente a que presidiu à criação da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP)²⁸. Foi recentemente definido e publicado o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade²⁹, continuando o ordenamento das Áreas Protegidas a ser definido por Plano Especial de Ordenamento do Território.

A RNAP encontra-se hierarquizada nas seguintes tipologias de Áreas Protegidas: Parque Nacional, Parque Natural, Reserva Natural, Paisagem Protegida e Monumento Natural.

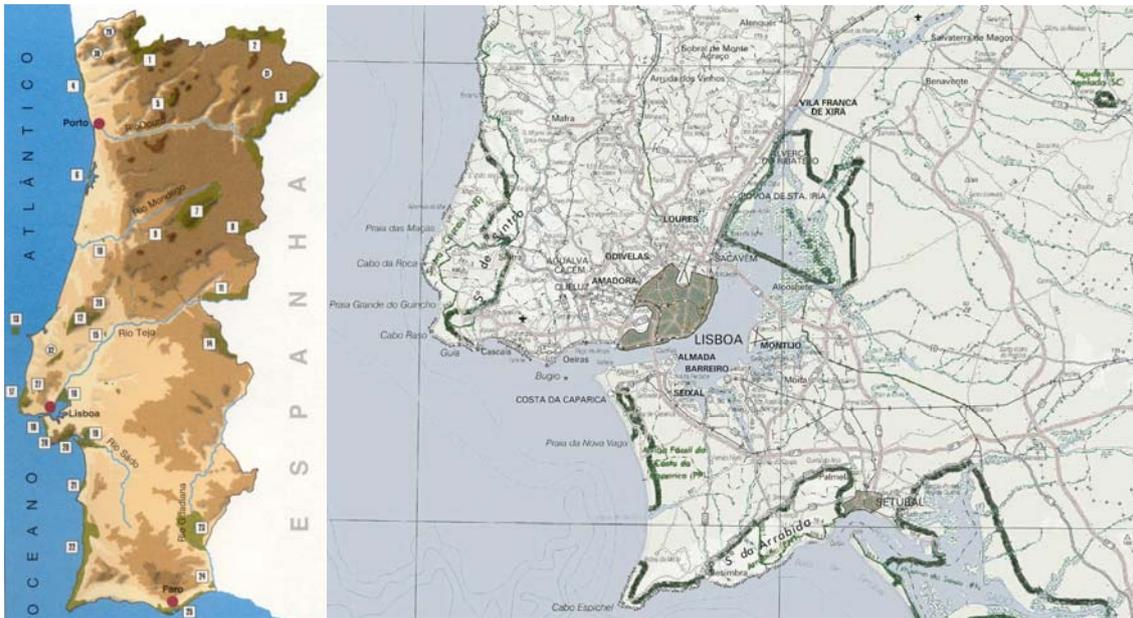
No território da A.M. Lisboa, como já foi referido, existem cinco Áreas Protegidas, devidamente dotadas de Plano de Ordenamento:

Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas

Parque Natural de Sintra-Cascais	RCM n.º 1-A/2004 de 8 de Janeiro
Parque Natural da Arrábida	RCM n.º 141/2005, de 23 de Agosto
Reserva Natural do Estuário do Tejo	RCM n.º 177/2008, de 24 de Novembro
Reserva Natural do Estuário do Sado	RCM n.º 182/2008, de 24 de Novembro
Paisag. Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica	RCM n.º 178/2008, de 24 de Novembro

²⁸ Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro.

²⁹ Decreto-Lei n.º 142/08 de 24 de Julho.



Fonte: ICNB; Atlas de Portugal (IGP)

Os Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP) estabelecem a política de salvaguarda e conservação dos valores naturais e patrimoniais em cada uma dessas áreas, dispendo sobre os usos do solo e condições de alteração dos mesmos, de forma hierarquizada de acordo com os valores do património em causa, com vista a garantir a conservação da natureza e da biodiversidade e a manutenção e valorização das características das paisagens naturais e seminaturais.

Os POAP são compostos, fundamentalmente, por um Regulamento e uma Planta Síntese de Ordenamento, podendo ser complementados por um Plano Operacional de Gestão.

Estes Planos têm a natureza jurídica de regulamento administrativo, devendo os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, bem como os programas e projectos, de iniciativa pública ou privada, a realizar na sua área de intervenção, conformar-se com eles, designadamente através de

“alteração por adaptação”³⁰, sem prejuízo de os POAP se deverem articular com os PMOT, nomeadamente no respeitante às definições de servidões e condicionantes.

Parque Natural de Sintra-Cascais

O Parque Natural de Sintra-Cascais foi criado, em 1981, como Área de Paisagem Protegida de Sintra Cascais³¹ e reclassificado como Parque Natural³² em 1994, na sequência da criação da RNAP, considerando que a faixa litoral de Cascais à foz do Falcão, no extremo nordeste do concelho de Sintra, zona de grande sensibilidade pelas suas características geomorfológicas, florísticas e paisagísticas, estava sujeita a intensa pressão urbana e conseqüente degradação carecendo de intervenções apropriadas. Parte da Área integra a Lista de Sítios do Património Mundial na categoria de “Paisagem Cultural”.

Decorridos 10 anos, procedeu-se à revisão do respectivo Plano de Ordenamento³³, procurando assim acompanhar a dinâmica territorial desta paisagem, tendo presente que os dois concelhos abrangidos representam historicamente um destino turístico de elevadíssimo valor e procura, quer nacional, quer estrangeira, assumindo-se com Lisboa, um recurso turístico único e complementar entre si.

Dotado de equipamentos fortes do ponto de vista turístico, como uma marina e um autódromo no seu interior, ou um aeródromo, um hipódromo internacional, e um casino nas suas fronteiras, a par de uma paisagem natural e patrimonial

³⁰ Nos termos do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e no prazo constante no n.º 2 do mesmo artigo.

³¹ Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro.

³² Decreto-Lei n.º 8/94, de 11 de Março.

³³ Resolução de Conselho de Ministros n.º 1-A/2004, de 8 de Janeiro.

ímpar no contexto nacional, o Plano de Ordenamento deveria fazer o balanço entre o “já existente” e o “desejado”.

Assim, encontramos representadas na sua Planta de Ordenamento quatro áreas classificadas como “de uso turístico”: Praia das Mações, Pego, Cascais e Penha Longa.

Os restantes investimentos turísticos a efectuar terão de localizar-se em “Áreas de Protecção Complementar”, nas suas várias tipologias.

No art.º 38 do Regulamento do Plano (assim como no Plano Operacional de Gestão) pode concluir-se que a vertente do desenvolvimento turístico neste Parque aponta para a recuperação do património histórico da Serra de Sintra (quintas e palácios), e do litoral (fortes e outras estruturas arruinadas), bem como para o turismo “de natureza”, com a implementação de um conjunto de equipamentos de apoio, com destaque para uma vasta rede de trilhos pedestres, inclusive integrantes de “grandes percursos pedestres europeus”.

Parque Natural da Arrábida

A criação do Parque Natural da Arrábida³⁴ visou proteger os valores geológicos, florísticos, faunísticos e paisagísticos locais bem como testemunhos materiais de ordem cultural e histórica existentes na serra da Arrábida, a protecção das arribas marinhas, espécies vegetais endémicas, a nidificação de aves e a preservação de icnofósseis na zona do cabo Espichel, contemplando ainda a protecção do valor da fauna e flora marinhas da costa da Arrábida, através da criação do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha³⁵.

³⁴ Decreto-Lei nº 622/76, de 28 de Julho.

³⁵ Decreto Regulamentar n.º 23/98, de 14 de Outubro.

O Plano de Ordenamento do Parque³⁶ inclui, nos seus objectivos gerais, entre outros, “salvaguardar e valorizar o património arqueológico, incluindo o subaquático, e o património cultural, arquitectónico, histórico e tradicional da região” e “contribuir para o ordenamento e disciplina das actividades agro-florestais, piscatórias, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de actividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza, a educação ambiental e a investigação científica”.

Neste Parque são permitidas, sujeitas a autorização da comissão directiva do PNA, obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação quando associadas a actividades de turismo da natureza, em Áreas de protecção complementar tipo I e II.

No Parque Marinho, que inclui nos objectivos prioritários a “promoção do turismo de natureza na óptica do desenvolvimento sustentável”, é permitido o mergulho nas áreas de protecção parcial e complementar.

Reserva Natural do Estuário do Tejo

A Reserva Natural do Estuário do Tejo³⁷ foi criada devido ao papel fundamental do estuário do Tejo “do ponto de vista ecológico e económico, uma vez que nele se concentra todo o material biológico arrastado ao longo do curso do rio, o que transforma o estuário numa zona extremamente rica em seres vivos e de importância fundamental no povoamento da costa marítima”. Também devido ao valor biológico do estuário, à sua importância como habitat de aves migradoras e à necessidade de “iniciar uma gestão racional do estuário” de

³⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de Agosto.

³⁷ Decreto-Lei n.º 565/76, de 19 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 487/77, de 17 de Novembro.

modo a “não comprometer irreversivelmente as suas incontestáveis potencialidades biológicas.”

O Plano de Ordenamento da Reserva³⁸ inclui, entre outros, nos seus objectivos específicos, “salvaguardar o património histórico, cultural e tradicional da região e promover uma arquitectura integrada na paisagem”, “promover e divulgar o turismo de natureza” e “promover a visitaç o na Reserva Natural do Estu rio do Tejo integrando a informa o, sensibiliza o e participa o da sociedade civil em geral, para a conserva o do patrim nio natural e cultural em presen a, atrav s de actividades l dicas, de recreio e lazer, e que proporcionem o envolvimento da popula o local e a melhoria da sua qualidade de vida”.

O Plano prev , de entre as “Ac oes e actividades a promover”, “o turismo de natureza que potencie a correcta frui o dos valores locais da Reserva Natural do Estu rio do Tejo e promova os produtos tradicionais de base regional” e “a divulga o, sinaliza o e gest o dos percursos interpretativos ou outros (terrestres ou estuarinos) associados a actividades recreativas, desportivas, culturais ou educativas, visando o reconhecimento dos valores naturais, nomeadamente do estu rio,  reas de lez ria e montados envolventes, bem como a frui o de ambi ncias e equipamentos locais”.

Nas “ reas terrestres de protec o parcial” apenas s o permitidas actividades de turismo de natureza desde que devidamente enquadradas em programas estabelecidos com o ICNB, bem como obras de constru o destinadas exclusivamente   concretiza o do projecto “Espa o de visita o e observa o de aves — Ponta da Erva/Sarago a (EVOA)” e   instala o de estruturas amov veis ou ligeiras, integradas no projecto referido, em empreendimentos de turismo de natureza.

³⁸ Resolu o do Conselho de Ministros n.  177/2008, de 24 de Novembro.

Na “Área terrestre de protecção complementar”, poderão vir a ser permitidas obras de construção para turismo de natureza, desde que não impliquem a modalidade de alojamento e desde que justificada a sua complementaridade com a actividade agrícola desenvolvida e com a conservação da natureza. Mas, nas “Áreas de intervenção específica dos mouchões de Alhandra, do Lombo do Tejo e da Póvoa”, as intervenções a desenvolver podem ainda incluir a intervenção na área construída (conservação, beneficiação, ampliação, e a aplicação de um modelo de turismo sustentável, através de um programa de turismo de natureza que contemple serviços de alojamento bem como instalações, actividades e serviços no âmbito da animação ambiental.

Para além disso, pode ser praticada a pesca lúdica na área estuarina da Reserva, a partir de terra desde que fora das zonas de sapal e caniçal, classificadas com o regime de protecção total e protecção parcial do tipo I, fora da cala da Saragoça, de 1 de Junho a 31 de Agosto, ou a bordo de embarcações do nascer ao pôr do sol. A realização de convívios ou competições desportivas de pesca carece de licenciamento.

A navegação é permitida livremente nas calas e canais da Reserva Natural do Estuário do Tejo (cala das Barcas, canal do Açor, Raso, Arrábida, Samora, Desemboga e rio Sorraia) e no restante plano de água a embarcações de recreio não motorizadas e marítimo-turísticas enquadradas nas modalidades de turismo de natureza.

Reserva Natural do Estuário do Sado

A Reserva Natural do Estuário do Sado foi criada³⁹ devido às poluições de vária ordem que afectavam o estuário e à necessidade de se tomarem medidas no sentido de não comprometer irreversivelmente as suas incontestáveis potencialidades biológicas. A classificação prende-se, sobretudo, com o

³⁹ Decreto-Lei nº 430/80, de 1 de Outubro.

interesse botânico e faunístico - nomeadamente ornitológico e ictiológico - do seu vasto plano de água.

O Plano de Ordenamento da Reserva⁴⁰ inclui, entre outros, nos “actos e actividades a promover”, “o turismo de natureza que potencie a correcta fruição da Reserva Natural do Estuário do Sado, através do qual se promova o desenvolvimento sustentável da região e o conhecimento, a educação ambiental e a difusão dos valores naturais e sócio-culturais, e a obtenção de uma maior compreensão e de apoio público à gestão de conservação da mesma”, “o estabelecimento de percursos para passeios pedestres, equestres ou para bicicleta”, “a fruição de valores locais como a gastronomia e a paisagem, contribuindo para o reconhecimento do valor da Reserva Natural do Estuário do Sado e sensibilizando para a necessidade da sua protecção” e a “recuperação e valorização do património cultural, nomeadamente dos elementos arqueológicos e arquitectónicos mais relevantes, compatibilizando o seu uso com os objectivos de conservação da natureza”.

Nas “Áreas de protecção parcial do tipo II” e “Áreas de protecção complementar dos tipos I e II”, poderão ser permitidas obras de construção de edificações de apoio ao turismo de natureza e a navegação de embarcações marítimo-turísticas devidamente enquadradas nas modalidades de turismo de natureza. Deverão ser fomentadas acções de desenvolvimento local, como actividades de turismo de natureza, recreativas e desportivas. A pesca lúdica, na modalidade de pesca à linha e de apanha manual, e a actividade cinegética estão sujeitas a alguns condicionamentos, tal como a instalação de campos de golfe que deverão certificar-se como estabelecimentos de turismo de natureza e incorporar boas práticas ambientais. A navegação é permitida a embarcações de recreio e a embarcações marítimo-turísticas e para observação da vida selvagem devidamente licenciadas.

⁴⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2008, de 24 de Novembro.

Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica

A Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica foi criada⁴¹ com o objectivo de preservar as características geomorfológicas e as comunidades naturais existentes, promovendo o seu equilíbrio biológico e paisagístico. O interesse na protecção, conservação e gestão deste território está sublinhado pela necessidade, legalmente consagrada, de assegurar a conservação dos valores naturais que estiveram na origem da classificação desta área como paisagem protegida, tanto mais que presentemente 32 ha da sua área coincidem com o Sítio de Importância Comunitária - PTCON0054 Forno Ferro/Lagoa de Albufeira.

Os objectivos específicos do seu Plano de Ordenamento⁴² incluem, entre outros, “salvaguardar e valorizar o património cultural, assegurando, nomeadamente, a manutenção de uma arquitectura integrada na paisagem”, “contribuir para o ordenamento e disciplina das actividades recreativas e turísticas, de forte expressão estival, de forma a evitar a degradação dos valores naturais e paisagísticos da Paisagem Protegida” e “promover e divulgar o turismo de natureza”.

Como “acções e actividades a promover” são de referir a “recuperação e valorização do património cultural, nomeadamente dos elementos arqueológicos e arquitectónicos mais relevantes”, o “turismo de natureza que potencie a correcta fruição dos valores naturais da PPAFCC e promova o desenvolvimento sustentável da região” e a “definição, divulgação, sinalização e gestão dos percursos interpretativos ou outros, associados a actividades recreativas, visando o reconhecimento dos valores naturais bem como a fruição de ambiências e equipamentos locais”.

⁴¹ Decreto-Lei n.º 168/84, de 22 de Maio.

⁴² Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2008, de 24 de Novembro.

Nas áreas de protecção parcial do tipo II apenas são permitidas novas construções associadas aos equipamentos e apoios de praia previstos no POOC Sintra-Sado e novas edificações destinadas a turismo de natureza, bem como a transformação e ampliação das edificações existentes na “área de intervenção específica do Pólo de Animação Ambiental da Arriba Fóssil”. Esta área de intervenção visa a “valorização do espaço para a realização de actividades de educação ambiental”, a “promoção de actividades de recreio e lazer” e a “disponibilização de alojamento na vertente turismo de natureza, em respeito pelos valores e sensibilidades naturais em presença”.

1.4.4 - Planos de Ordenamento da Orla Costeira

Os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), de acordo com a legislação em vigor⁴³, foram também considerados Planos Especiais de Ordenamento do Território.

Os POOC surgem como um instrumento enquadrador que pode conduzir a uma melhoria, valorização e gestão dos recursos presentes no litoral e abrangem uma faixa ao longo do litoral, cuja largura máxima é de 500 m, contados a partir do limite da margem das águas do mar, e uma faixa marítima de protecção que tem com limite inferior a batimétrica - 30.

Com os objectivos de ordenar os diferentes usos e actividades específicas da orla costeira, classificar as praias e regulamentar o uso balnear, valorizar e qualificar as praias consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos, enquadrar o desenvolvimento das actividades específicas da orla costeira e assegurar a defesa e conservação da natureza, os POOC preocupam-se, especialmente, com a protecção e integridade biofísica do

⁴³ Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, revisto pelo Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

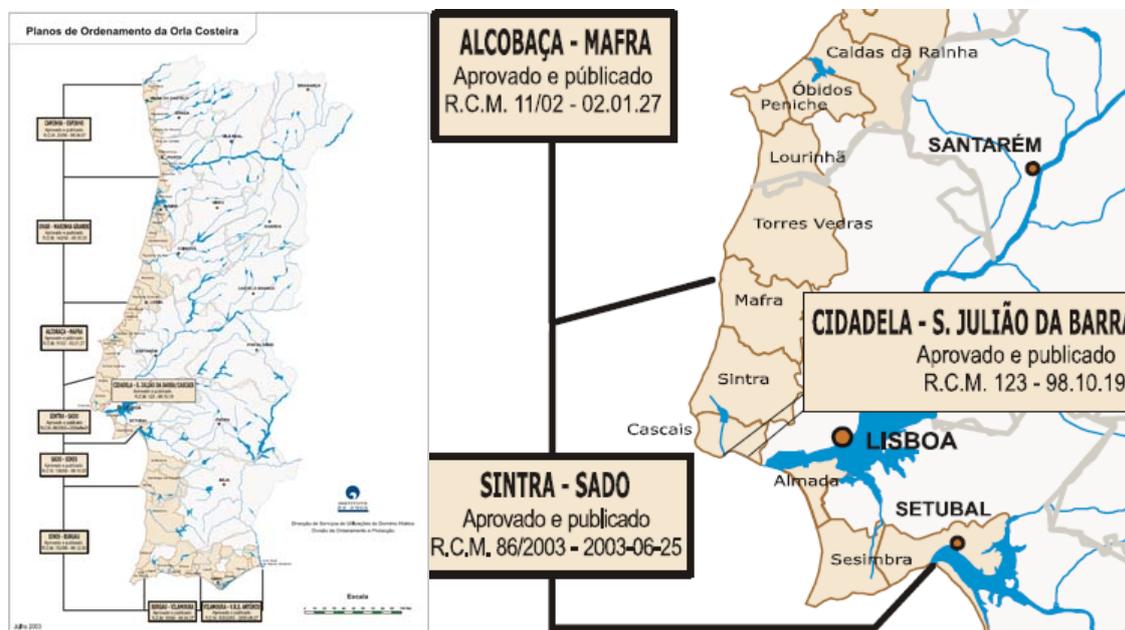
espaço, com a valorização dos recursos existentes e a conservação dos valores ambientais e paisagísticos.

Os POOC são constituídos por Regulamento, Planta de Síntese e plantas dos Planos de Praia e respectivas fichas de intervenção.

O território da A.M. Lisboa, como já foi referido, foi abrangido por três POOC, dois completamente incluídos na A.M. Lisboa e o de Alcobaça-Mafra, que no território apenas abrange a orla costeira do concelho de Mafra:

Planos de Ordenamento da Orla Costeira

POOC Alcobaça - Mafra	RCM n.º 11/2002 de 17 de Janeiro
POOC Cidadela – São Julião da Barra	RCM n.º 123/98 de 19 de Outubro
POOC Sintra - Sado	RCM n.º 86/2003, de 25 de Junho



Fonte: INAG

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça-Mafra

O troço de costa compreendido entre Alcobaça e Mafra, com uma extensão de cerca de 142 km, caracteriza-se, de uma forma geral, por apresentar uma fisiografia diversificada, resultante da presença de arribas com altura bastante variável, pontualmente interrompidas pelas zonas terminais das linhas de água e por sistemas dunares.

As suas elevadas potencialidades, decorrentes dos seus valores endógenos e da sua posição estratégica relativamente à A.M. Lisboa, determinam uma forte procura que se traduz numa intensa ocupação humana, quer dos aglomerados urbanos, quer das áreas turísticas, maioritariamente de formação recente e associadas aos aglomerados tradicionais.

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça-Mafra⁴⁴ inclui como objectivos a contenção da expansão urbana nas zonas de maior sensibilidade ecológica e ambiental, a protecção e valorização da diversidade biológica e paisagística associada aos ecossistemas costeiros, o desenvolvimento das potencialidades turísticas e de recreio e o ordenamento do uso dos areais e das frentes de mar.

Este Plano prevê a existência de “espaços turísticos”, áreas com vocação para o uso e desenvolvimento turístico e actividades complementares, que incluem “Áreas de desenvolvimento turístico”, “Áreas de aptidão turística” e “Áreas de parques de campismo”. No troço de orla costeira do concelho de Mafra apenas estão assinaladas na Planta de Síntese uma área de aptidão turística junto à foz do rio Lizandro e uma área de parques de campismo a norte da Ericeira. Prevê, no entanto, que em Espaços Naturais classificados como “áreas de protecção parcial”, sejam permitidas edificações para uso turístico que se

⁴⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2002, de 17 de Janeiro.

destinem à instalação de empreendimentos turísticos classificados como estabelecimentos hoteleiros nos termos da legislação em vigor.

Nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas para o concelho de Mafra, a UOPG 21 - Ribeira de Ilhas prevê a dinamização de um pólo de apoio às actividades desportivas relacionadas com desportos de onda, através da localização de estruturas permanentes de apoios aos eventos relacionados com estas actividades e a UOPG 22 - Foz do Lizandro prevê a criação de um empreendimento turístico, na área de aptidão turística, com vista à reconversão de usos e à disponibilização de capacidade de alojamento turístico de qualidade na Ericeira.

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela - São Julião da Barra

Esta orla costeira de elevado potencial cénico, lúdico e recreativo (nomeadamente para os desportos náuticos), mereceu no PDM de Cascais a classificação de “espaço de desenvolvimento estratégico” que, tendo presente o “carácter urbano” da envolvente, apontava para a requalificação dos apoios de praia existentes e áreas adjacentes, bem como a sua infraestruturização.

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela - São Julião da Barra⁴⁵, no concelho de Cascais, foi o primeiro plano deste tipo a entrar em vigor, e como tal revestiu-se de um carácter pioneiro em relação a outros que lhe sucederam.

Numa extensão aproximada de 10 km, abrangeu a faixa compreendida entre a “estrada marginal” (EN 6) e o mar, no troço compreendido entre Carcavelos e Cascais.

O Plano tem a sua implementação em obra em fase de conclusão, que incluiu a requalificação desta faixa do ponto de vista paisagístico através da criação de

⁴⁵ Resolução de Conselho de Ministros n.º 123/98, de 19 de Outubro.

novos espaços pedonais, trilhos pedestres panorâmicos, zonas de estadia e recreio, centros de apoio náutico, novos estacionamento, arborização, mobiliário urbano, informação e sinalização, iluminação, e um Centro de Interpretação Ambiental em S. Pedro do Estoril.

Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sintra – Sado

O troço de costa compreendido entre Sintra e a foz do rio Sado, numa extensão total de 120 km, apresenta uma diversidade paisagística e ambiental notável, alternando zonas de falésias rochosas com extensos areais, arribas fósseis com lagoas costeiras, zonas densamente humanizadas com paisagens que mantêm intactas as suas características naturais.

A percepção desta diversidade constitui o elemento essencial do adequado ordenamento deste troço da orla costeira, pelo que o regime do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado⁴⁶ assenta na necessária compatibilização entre a protecção e valorização da diversidade biológica e paisagística, em especial no que concerne aos valores naturais presentes nas áreas protegidas, e na salvaguarda das zonas de risco com o uso público destes recursos e o desenvolvimento sócio-económico da área metropolitana de Lisboa, cuja zona costeira se assume, porventura, como o espaço ecologicamente paradigmático, simultaneamente mais escasso, rico e frágil, e, por isso, mais carenciado de uma gestão integrada de protecção dos seus recursos e da sua ocupação e transformação.

O POOC prevê diversas “Áreas de uso turístico”, com aptidão preferencial para a implantação de equipamentos turísticos, maioritariamente de ocupação hoteleira.

- T0 – Praia das Mações (abrangida pelo PNSC);

⁴⁶ Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de Junho.

- T1 – Pego (abrangida pelo PNSC);
- T2 – Cascais;
- T3 – INATEL;
- T4 – Costa da Caparica (abrangida pelo Polis da Caparica);
- T5 – Zona a sul da Costa da Caparica (abrangida pelo Polis da Caparica);
- T6 – Pedreira do Ribeiro do Cavalo (abrangida pelo PNA);
- T7 – Sesimbra;
- T8 – Portinho da Arrábida (abrangida pelo PNA).

Prevê também “Áreas de enquadramento”, zonas de grande importância do ponto de vista ambiental e paisagístico, onde constitui actividade condicionada a afectação dos edifícios existentes a estabelecimentos hoteleiros, de restauração e bebidas ou a equipamentos colectivos e “Áreas naturais de vocação turística” para onde se prevê a localização de parques de campismo:

- NT1 - Praia Pequena - parque de campismo de 4 estrelas;
- NT2 - Praia do Norte - parque ou conjunto de parques de campismo de 3 a 4 estrelas;
- NT3 - Lagoa de Albufeira - parques de campismo de, no mínimo, 3 estrelas e núcleo de recreio náutico não motorizado;
- NT4 - Bicas - parque de campismo de 4 estrelas;
- NT5 - Sesimbra - parque de campismo no mínimo de 3 estrelas.

Nas “Áreas agrícolas” e “Áreas florestais” prevê-se a possibilidade de realização de obras de reconstrução, conservação e ampliação nas construções existentes, exclusivamente para habitação e turismo em espaço rural.

Por fim, refira-se que na UOPG 10 - Cova do Vapor a São João da Caparica, poderá ser equacionada a construção de um campo de golfe, em São João da

Caparica, salvaguardando os valores ecológicos fundamentais, e que a UOPG 19 - Cabo Espichel prevê a recuperação arquitectónica e reconversão do edificado para uso múltiplo, designadamente pousada e centro de apoio ou de divulgação do Parque Marinho.

1.4.5 - Planos Sectoriais

Os planos sectoriais são instrumentos de programação ou de concretização das diversas políticas com incidência na organização do território, estabelecendo “as opções sectoriais e os objectivos a alcançar no quadro das directrizes nacionais aplicáveis, as acções de concretização dos objectivos sectoriais estabelecidos, a expressão territorial da política sectorial definida e a articulação da política sectorial com a disciplina consagrada nos demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis”⁴⁷.

São considerados como planos sectoriais, os planos, programas e estratégias de desenvolvimento respeitantes aos diversos sectores da administração central, nomeadamente nos domínios dos transportes, das comunicações, da energia e dos recursos geológicos, da educação e da formação, da cultura, da saúde, da habitação, do turismo, da agricultura, do comércio, da indústria, das florestas e do ambiente; os planos de ordenamento sectorial e os regimes territoriais definidos ao abrigo de lei especial; e as decisões sobre a localização e a realização de grandes empreendimentos públicos com incidência territorial.

A elaboração dos planos sectoriais deverá assegurar a necessária compatibilização com os planos regionais de ordenamento do território mas, reciprocamente, os planos regionais de ordenamento do território deverão integrar as opções definidas pelos planos sectoriais preexistentes.

⁴⁷ Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Dos Planos Sectoriais identificados como tendo incidência sobre o território da A.M. Lisboa, apenas foi analisado em detalhe, pela sua interferência com o *cluster* turismo e lazer, o Plano Sectorial da Rede Natura⁴⁸, sendo feita referência ao Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo⁴⁹ pela sua importância sobre o sector do Turismo Náutico mas que está neste momento em curso de elaboração e ainda numa fase inicial.

Plano Sectorial da Rede Natura (PSRN)

A Rede Natura 2000 é uma “rede ecológica” que tem por objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia, e resulta da aplicação de duas directivas comunitárias, a Directiva Aves⁵⁰, que visa assegurar a protecção dos habitats de espécies de aves ameaçadas, através da definição de Zonas de Protecção Especial (ZPE), e a Directiva Habitats⁵¹, destinada a contribuir para assegurar a conservação dos habitats naturais e espécies da fauna e da flora selvagens identificados como prioritários, incluindo-os em Zonas Especiais de Conservação (Sítios).

Em Portugal continental, foram identificados ZPE e Sítios que correspondem a cerca de 1/5 do território, pelo que se tornou fundamental assegurar a gestão dessas áreas para que contribuam para a conservação da natureza e da diversidade biológica nacional. Assim, foi determinada a elaboração de um Plano Sectorial destinado a estabelecer o âmbito e o enquadramento das medidas necessárias à conservação de habitats e espécies, tendo em conta os

⁴⁸ Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho.

⁴⁹ Despacho n.º 32277/2008 (da CIAM - Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar), de 18 de Dezembro

⁵⁰ Directiva 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril.

⁵¹ Directiva 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio.

valores ambientais a proteger e o desenvolvimento económico e social das áreas integradas na Rede Natura 2000.

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000⁵² relativo ao território continental e que, por conseguinte abrange o território da A.M. Lisboa, define as orientações estratégicas para a gestão do território, considerando os valores naturais que nele ocorrem, com vista a garantir a sua conservação a médio e a longo prazo, vinculando as entidades públicas na elaboração dos futuros planos (de âmbito nacional, regional e municipal) e nas revisões dos já existentes, designadamente do PROT AML. “O PSRN2000 assegurou a compatibilidade com planos sectoriais e PROT já aprovados” não tendo sido identificadas significativas divergências de princípio com a disciplina consagrada nos demais instrumentos de gestão territorial ou com as disposições de outros Programas ou Projectos.

As medidas e orientações de gestão previstas no PSRN2000 apenas serão vinculativos para os particulares quando forem inseridos nos PMOT e nos PEOT, aplicando-se até lá o previsto na legislação⁵³, que remete para parecer do ICNB ou CCDR as intervenções que se realizem fora dos perímetros urbanos e susceptíveis de afectar essa zona de forma significativa, sujeitando-as a avaliação de impacte ambiental ou de incidências ambientais.

Para a inserção do PSRN2000 nos restantes instrumentos de gestão territorial importa integrar, cruzar e ponderar a informação contida no Plano com a informação de caracterização biofísica e de carácter social e económico constante desses planos, aferindo as aptidões, vocações e condicionamentos aos usos e ocupação do solo, procurando as melhores opções de ordenamento

⁵² Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho.

⁵³ Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, que transpõe para o ordenamento jurídico português as Directivas Comunitárias Aves e Habitats.

e assegurando que a conservação da biodiversidade é integrada em todas as políticas sectoriais.

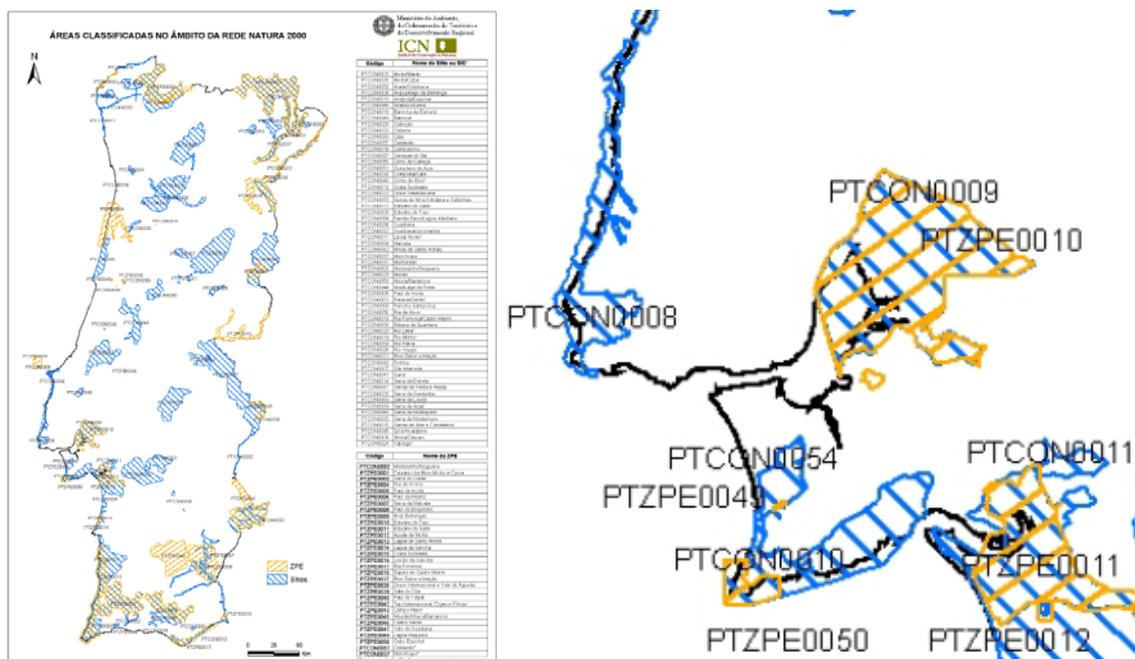
Na área abrangida pelo PROT AML existem as seguintes áreas classificadas como Rede Natura 2000:

Sítios da Lista Nacional

PTCON0008 Sintra/Cascais	RCM n.º 142/97, de 28 de Agosto
PTCON0009 Estuário do Tejo	RCM n.º 142/97, de 28 de Agosto
PTCON0010 Arrábida/Espichel	RCM n.º 142/97, de 28 de Agosto
PTCON0011 Estuário do Sado	RCM n.º 142/97, de 28 de Agosto
PTCON0054 Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira	RCM n.º 76/00 de 5 de Julho

Zonas de Protecção Especial

PTZPE0010 Estuário do Tejo	DL n.º 280/94 de 5 de Novembro
PTZPE0049 Lagoa Pequena	DL n.º 384 -B/99 de 23 de Setembro
PTZPE0050 Cabo Espichel	DL n.º 384 -B/99 de 23 de Setembro
PTZPE0011 Estuário do Sado	DL n.º 384 -B/99 de 23 de Setembro



Fonte: ICNB

PTCON0008 Sintra/Cascais

Este Sítio caracteriza-se por uma grande diversidade de habitats e um enorme valor florístico associado a um grande número de endemismos lusitanos. Destacam-se as arribas litorais, as dunas, os louriçais e os matagais e matos. De entre a fauna classificada ao abrigo da Directiva Habitats destaca-se a boga-portuguesa.

Para a manutenção num estado de conservação favorável destes valores é de extrema importância acautelar os impactes sobre eles exercidos pela muito elevada pressão turística, urbanística e de visitação, em toda esta área.

É ainda fundamental a promoção de um correcto ordenamento dos acessos viários e da circulação pedonal, com salvaguarda das áreas mais sensíveis, nomeadamente nas áreas sobranceiras às arribas costeiras e nos sistemas dunares, bem como assegurar a defesa destes valores naturais na escolha dos locais de construção de áreas de estacionamento ou de implantação de infraestruturas.

De entre as orientações de gestão é recomendado condicionar a expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis em zonas de falésias e dunas litorais, charneca, matagais arborescentes de zimbros e loureiros, vertentes rochosas, galerias ribeirinhas e montados de carvalho e sobro, ordenar actividades de recreio e lazer em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas, como bancos de areia, recifes e dunas e ordenar a prática de desporto da natureza, designadamente da espeleologia em grutas marinhas (morcegos).

PTCON0009 Estuário do Tejo

A paisagem deste Sítio, de características únicas no país, é marcada por uma extensa planura associada ao delta interior do estuário do Tejo, com os seus mouchões e zonas entre marés recortadas pelos esteiros, e também à Lezíria

Sul. É um Sítio de grande diversidade biológica e paisagística e enorme produtividade, quer associada aos habitats da zona húmida estuarina, a mais extensa do país e uma das mais importantes da Europa, quer aos habitats terrestres. É um Sítio importante para peixes migradores, como o sável, a savelha (cuja maior sub-população deverá ser a da Bacia do Tejo) e a lampreia-marinha, sendo o único onde está confirmada a ocorrência de lampreia-de-rio. É também importante para a lontra e o cágado.

A gestão deste Sítio deverá, entre outros, dar particular atenção à preservação dos diversos *habitats* associados ao ecossistema estuarino (lodaçais, sapais, vegetação halófila), e implica um correcto ordenamento, nomeadamente da construção urbano-turística e de infraestruturas, designadamente nas zonas lagunares, charneca, montado e *habitats* de lontra e cágado, bem como regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração, promovendo o uso sustentável dos recursos existentes, assegurando a competitividade económica e social das actividades.

PTCON0010 Arrábida/Espichel

O Sítio Arrábida/Espichel é de uma extraordinária qualidade e diversidade do ponto de vista paisagístico e ecológico, assumindo grande importância em termos de conservação. É marcado pela cadeia da Arrábida, sujeita ao clima mediterrânico, mas sob forte atlanticidade, que exhibe majestosas arribas e falésias onde se podem observar comunidades de vegetação endémica e de carácter reliquial, em bom estado de conservação. Este Sítio inclui abrigos importantes para várias espécies de quirópteros (morcego-de-peluche), sendo ainda de referir a ocorrência dos cetáceos bôto e roaz, com relativa frequência.

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas fundamentalmente para a manutenção da elevada diversidade e das características naturais que o tornam singular e que permitem albergar os valores aqui existentes. Neste contexto, impõem-se como essenciais as orientações de gestão que visam

condicionar a expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis em zonas dunares, falésias, charnecas, matagais arborescentes de zimbros e loureiros, prados rupícolas, depósitos de vertente, vertentes rochosas, grutas, galerias ribeirinhas e montados de carvalho e sobro, e *habitats* de lontra e cágado, as medidas que impeçam a construção no planalto situado a norte das arribas costeiras (corriola do Espichel), a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos em especial nas zonas de falésia, dunas e matagais arborescentes de zimbros e loureiros, regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração, ordenar actividades de recreio e lazer em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas, como bancos de areia, recifes e dunas e *habitats* de cágado, ordenar a prática de desporto da natureza em prados rupícolas e, designadamente da espeleologia, em vertentes rochosas e grutas marinhas (morcegos) e ordenar/regulamentar a actividade de observação de golfinhos.

PTCON0011 Estuário do Sado

O Sítio possui uma notável diversidade paisagística, comportando uma área estuarina de elevada importância face ao número de *habitats* que integra e de espécies que suporta e uma envolvência onde se desenrolam actividades agro-silvo-pastoris de baixa intensidade. O ambiente estuarino é também marcado por áreas reclamadas ao sapal para exploração de salinas, arrozais e pisciculturas. Suporta uma população residente de roaz, com características únicas em Portugal, sendo também importante para a savelha, a lampreia e a lontra.

A gestão deste Sítio deverá dar particular atenção à preservação dos diversos *habitats* associados ao ecossistema estuarino (lodaçais, sapais e prados salgados, vegetação halófila) e implica um correcto ordenamento da expansão urbano-turística e actividades de recreio e lazer, designadamente nas zonas lagunares, dunares, charcas, charneca, montado e *habitats* de lontra e cágado, e da prática de desporto da natureza associado a cursos de água, bem como

ordenar/regulamentar a actividade de observação de golfinhos, regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração, de forma a conciliar o seu usufruto com a conservação dos valores naturais em presença.

PTCON0054 Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira

O Sítio é dominado por uma vasta superfície de aplanamento, limitada a Oeste pela arriba fóssil e a Sul pela Lagoa de Albufeira, uma zona húmida de importância internacional para a avifauna, com elevado valor paisagístico e uma importante área de reprodução de peixes e bivalves. A Leste a plataforma está coberta por sistemas de dunas transversais, relativamente bem conservados. Em termos paisagísticos, o Sítio tem características predominantemente florestais (pinheiro bravo), áreas de paleodunas paludificadas, situação de grande raridade no Sudoeste Europeu, lagoas permanentes e outros sistemas parcialmente paludificados. Relativamente à fauna, destaca-se a presença da boga-portuguesa, endemismo lusitânico criticamente em perigo.

As orientações de gestão para o sítio Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira são dirigidas para a preservação das lagoas permanentes e sistemas de paleodunas paludificadas, da zona húmida Lagoa de Albufeira e dos habitats de dunas marítimas e interiores. Neste sentido, deverão ser acautelados os projectos urbanos, turísticos e rodoviários, que afectem de forma significativa os habitats (lagunas costeiras, sapais, prados salgados, dunas, charcas, charnecas e turfeiras) e espécies (vegetação dunar, lontra e cágado) presentes ou impliquem a alteração do uso actual do solo em grandes manchas, devendo ser ponderados e avaliados os efeitos cumulativos e os impactes globais, resultantes das diferentes intervenções propostas para a zona, de forma a evitar o risco de ruptura do equilíbrio ecológico. Deverão ser tomadas medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos (dunas), ordenadas as actividades de recreio e lazer em dunas, turfeiras,

habitats de cágado e outras áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas, ordenar a prática de desportos da natureza associados a cursos de água e regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração (boga-portuguesa e escalo).

PTZPE0010 Estuário do Tejo

O estuário do Tejo é um dos maiores estuários da Europa, com uma localização privilegiada para a ocorrência de diversas espécies de aves em números significativos quando da sua migração ente o Norte de Europa e África. Alberga regularmente mais de 100 mil aves aquáticas invernantes, destacando-se a utilização da área como local de invernada ou migração por grande número de espécies como o pato-trombeteiro, o ganso-bravo, a marrequinha, o flamingo, o alfaiate, o pilrito-de-peito-preto e o milherango. Os caniçais da parte superior do estuário são importantes como local de passagem outonal de passeriformes migradores. A população invernante de sisão tem significado a nível nacional, tendo atingido quase 1 % da população invernante na Europa.

As orientações de gestão para esta zona são dirigidas principalmente para as aves aquáticas, para algumas espécies de aves de rapina, para os passeriformes migradores de matos e bosques e passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas. Assim, deverá ser condicionada a expansão urbano-turística, tomadas medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos e ordenadas as actividades de recreio e lazer que possam afectar a manutenção da diversidade de habitats aquáticos, designadamente no que respeita à disponibilidade alimentar das espécies-alvo (comunidades piscícolas e de invertebrados bentónicos), e garantir a promoção do uso sustentável dos recursos existentes assegurando a competitividade económica e social das actividades e a promoção do conhecimento e sensibilização para o valor da ZPE.

PTZPE0049 Lagoa Pequena

A Lagoa Pequena (incluída no sistema lagunar da Lagoa de Albufeira) possui uma grande importância para a manutenção e equilíbrio desse sistema já que a colonização por *Ruppia spv* e *Gracillaria sp* (algas) permite o desenvolvimento de um precioso e inestimável habitat para numerosas espécies aquáticas. Quando o nível da água não é excessivamente alto, formam-se zonas de vasa junto às margens, que são utilizadas pelas limícolas, sobretudo durante os períodos de passagem migratória). Os terrenos imediatamente a montante da lagoa encontram-se actualmente cobertos por caniço, o biótopo com maior interesse ornitológico, sendo utilizado como local de nidificação por um conjunto de aves onde se incluem o garçote, a garça-vermelha, a águia-sapeira, o camão, o frango-d'água ou o rouxinol-dos-caniços e um importante suporte para a migração de várias espécies de passeriformes migradores.

As orientações de gestão para esta zona são dirigidas principalmente para as aves aquáticas e passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas. Nesta perspectiva, deverão ser encaradas como fundamentais a manutenção da diversidade de habitats aquáticos e da qualidade da água, melhorando a eficácia de fiscalização sobre a emissão de poluentes, assegurando ainda a promoção do uso sustentável dos recursos existentes, a competitividade económica e social das actividades e a promoção do conhecimento e sensibilização para o valor da ZPE.

Este conjunto de orientações deverá ser detalhado no instrumento de gestão da ZPE – o Plano de Gestão da Lagoa Pequena - e que deverá, entre outros, ordenar/regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna (a construção de percursos interpretativos irá ordenar a visitaçao do espaço e as actividades de recreio) e ordenar as actividades de recreio e lazer (a construção de um centro interpretativo irá ordenar a visitaçao do espaço e as actividades de recreio).

PTZPE0050 Cabo Espichel

Faixa litoral de falésias altas com uma área terrestre de matos e campos abertos e uma faixa de mar. Arribas e charnecas ainda bem preservadas. Importante área de ocorrência de espécies migratórias de passagem e também pelas espécies de aves que nidificam nas falésias, com destaque para o falcão-peregrino.

As orientações de gestão para esta ZPE são dirigidas para a manutenção dos habitats das espécies migratórias de passagem e das espécies de aves que nidificam nas falésias. Neste âmbito, a gestão da ZPE deverá assegurar, entre outros, a conservação dos sistemas litorais (charnecas, dunas, matos litorais e falésias) e garantir a preservação dos habitats marinhos, assegurando a qualidade da água e os recursos piscatórios desta região, designadamente através do ordenamento das actividades de recreio e lazer.

PTZPE0011 Estuário do Sado

Zona húmida de importância internacional, com uma notável diversidade paisagística. Estuário de grandes dimensões, separado do mar no seu troço final por um cordão dunar (Península de Tróia), sendo a comunicação com o Oceano feita através de um estreito canal ocupado por mouchões arenosos. Inclui bancos de vasa e areia, vastos sapais, caniçais, matos esclerófilos, montados e áreas agrícolas com pastagens, culturas arvenses de arroz e plantações florestais (sobreiro, pinheiro e eucalipto), lagoas de água doce e salinas a funcionar segundo os métodos tradicionais e outras já convertidas em pisciculturas. De entre as espécies que possuem estatutos de conservação nacional e internacional, um largo número ocorre no Estuário do Sado. Algumas destas espécies utilizam a área para nidificação, tais como a garça-vermelha, o perna-longa, o tartaranhão-ruivo-dos-pauis ou a andorinha-do-mar-anã e local de passagem ou invernada para o alfaiate ou o flamingo. A área de montados de sobro é utilizada como refúgio pelo pombo-torcaz na época de invernada, podendo-se contar aí mais de 500 mil aves.

As orientações de gestão para esta zona são dirigidas principalmente para as aves aquáticas, para algumas espécies de aves de rapina, para os passeriformes migradores de matos e bosques e passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas, devendo ser encarada como fundamental a manutenção da diversidade de habitats aquáticos e da disponibilidade alimentar das espécies-alvo, (comunidades piscícolas e de invertebrados bentónicos), designadamente, se for caso disso, através do condicionamento da expansão urbano-turística, do ordenamento/regulamentação da actividade de observação de espécies da fauna e das actividades de recreio e lazer.

Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo

Tendo presente que os instrumentos de gestão territorial existentes a nível nacional têm um enfoque essencialmente na vertente terrestre, não contemplando a vertente marítima e o âmbito multidimensional do mar, foi determinada⁵⁴ a elaboração do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM), como Plano Sectorial.

O POEM, que está neste momento em curso de elaboração, deverá obedecer aos seguintes objectivos:

- Efectuar o levantamento de todas as actividades que se desenvolvem nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição portuguesa, cartografando essas actividades e identificando o respectivo grau de dependência das comunidades locais e delimitar os espaços já consignados.
- Ordenar os usos e actividades do espaço marítimo, presentes e futuros, em estreita articulação com a gestão da zona costeira.
- Garantir a utilização sustentável dos recursos, a sua preservação e recuperação, potenciando a utilização eficiente do espaço marítimo no quadro de uma abordagem integrada e intersectorial.

⁵⁴ Despacho n.º 32277/2008 (da CIAM), de 18 de Dezembro

- Definir os parâmetros de desenvolvimento sustentado de cada actividade e do espaço marítimo em que cada uma se poderá desenrolar.
- Definir outras actividades passíveis de desenvolvimento a médio e longo prazo.
- Fomentar a importância económica, ambiental e social do mar.
- Definir as orientações para o desenvolvimento de indicadores de avaliação do desempenho sustentável das actividades marítimas e respectiva monitorização.
- O POEM incide sobre o território nacional correspondente aos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição portuguesa.

A sua elaboração, como Plano Sectorial, obriga também a identificar e ponderar, nos diversos âmbitos, os planos, programas e projectos, designadamente da iniciativa da Administração Pública, com incidência na área a que respeitam (neste caso o espaço marítimo), considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, de forma a assegurar as necessárias compatibilizações.

A área de intervenção do POEM tem como limite interior (terrestre) a Linha de Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais (LMPAVE), e como limite exterior (marítimo) o limite da Zona Económica Exclusiva (ZEE). A área de incidência do POEM inclui o leito das águas do mar e o seu subsolo, as águas sobrejacentes, a superfície e o espaço aéreo sobrejacente compreendidos entre os limites referidos

A prossecução dos objectivos do POEM tem ainda subjacente o reconhecimento das oportunidades que decorrem já ou podem resultar do fomento da importância económica, ambiental e social do mar português.

Neste contexto, considera-se que a alteração do PROT AML deve, desde já, incorporar as preocupações e o espírito que justificaram as decisões atrás

mencionadas, mesmo que não estejam ainda disponíveis todos os elementos de informação de base e caracterização do espaço marítimo e das actividades desenvolvidas ou a desenvolver na faixa marítima adjacente às costas atlânticas da A.M. Lisboa. Tal possibilitará, no entanto, a definição de algumas orientações quanto ao actual e futuro uso e utilização dos recursos do mar e ordenamento das referidas actividades, nomeadamente para efeitos de elaboração ou revisão de PMOT pelos municípios da A.M. Lisboa.

Assim, o PROT AML deverá considerar também o ordenamento do espaço marítimo adjacente à A.M. Lisboa, ou seja desde a LMPAVE até ao limite das Águas Territoriais, identificar o eventual possível grau de conflitualidade entre actividades que concorrem pelos mesmos espaços marítimos, e assinalar a prioridade a atribuir à sua continuidade ou reforço futuros, tendo sempre presente o reconhecimento da importância económica, ambiental e social já referidas, num quadro de continuação de exigência de sustentabilidade.

1.4.6 - Outros instrumentos de gestão do território com relevância

Medidas preventivas do Novo Aeroporto de Lisboa

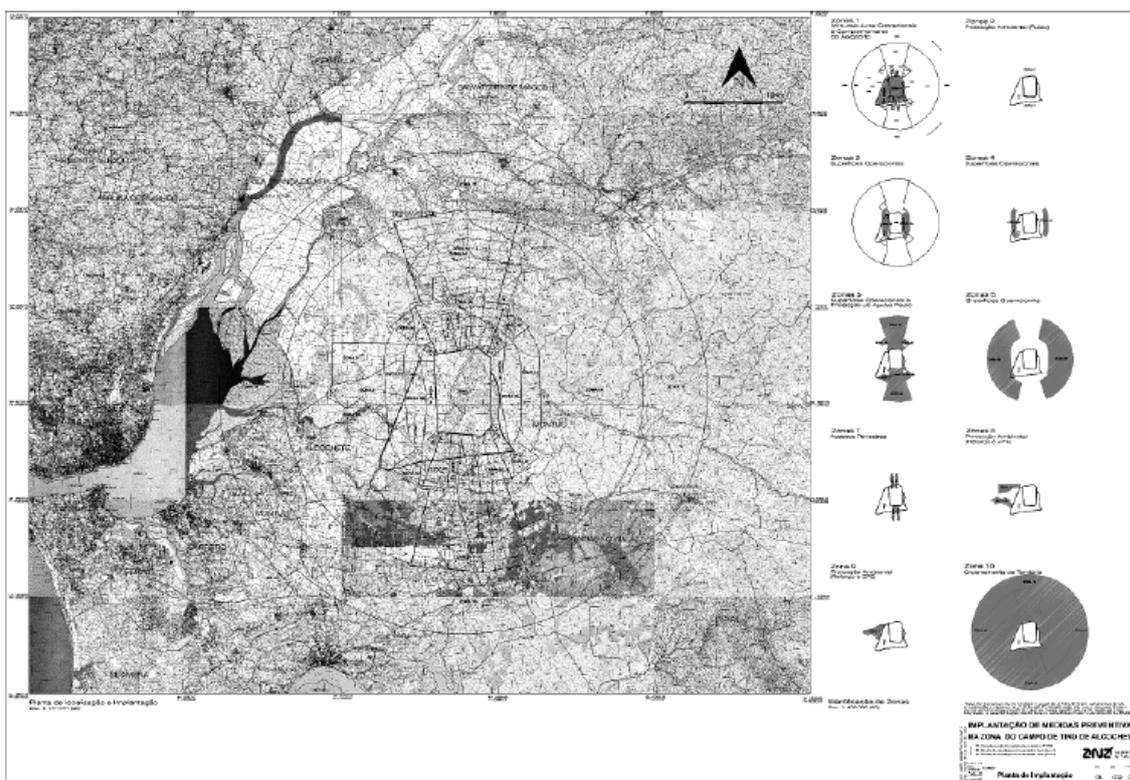
O Governo aprovou⁵⁵, preliminarmente, a localização do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) na zona do Campo de Tiro de Alcochete, sem prejuízo das conclusões da avaliação ambiental estratégica e das consultas públicas e institucionais necessárias à tomada de decisão final.

Face ao risco real de ocorrência de alterações ao uso do território nas áreas identificadas no relatório do LNEC, bem como da emissão de licenças ou autorizações que possam comprometer a concretização de um

⁵⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2008, de 22 de Janeiro.

empreendimento desta relevância para o País, foi necessário estabelecer Medidas Preventivas⁵⁶ destinadas a evitar a alteração das circunstâncias e condições existentes, com vista a garantir as condições necessárias ao planeamento, execução e operação do NAL, respectivos acessos, e actividades complementares, conexas ou acessórias, bem como acautelar condições para um correcto ordenamento do território e uma efectiva protecção do ambiente.

As medidas preventivas estabelecidas nas áreas destinadas à implantação do novo aeroporto de Lisboa (NAL) compreendem o Campo de Tiro de Alcochete e uma área envolvente num raio de 25 km, abrangendo os concelhos de Salvaterra de Magos, Coruche, Benavente, Montijo, Alcochete, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Palmela, Setúbal, Moita e Vila Franca de Xira.



Fonte: Decreto n.º 19/2008 de 1 de Julho

⁵⁶ Decreto n.º 19/2008 de 1 de Julho.

2 - ANÁLISE SWOT PARA A A.M. LISBOA COMO DESTINO DE TURISMO E LAZER

2.1 - Descrição Geral

Para efeitos de preparação de um Diagnóstico Estratégico considerou-se útil proceder a uma análise SWOT das condições da A.M. Lisboa como destino de turismo e lazer. Em conformidade, procurou-se assinalar os seus principais pontos fortes e pontos fracos, referenciar as oportunidades, que poderão ser aproveitadas, e as ameaças, que poderão vir a concretizar-se.

Tendo presente o horizonte temporal de vigência do novo PROT AML, procedemos também ao cruzamento das principais tendências de evolução do comportamento da procura nos mercados turísticos e da oferta nos destinos concorrentes de perfil congénere, de forma a elaborar uma síntese SWOT-Tendências. Note-se que esta análise deixa de fora algumas das questões institucionais, organizativas e de articulação, as quais deverão ser resolvidas internamente, entre os principais *players* públicos e privados nacionais, com intervenção nas actividades do *cluster* turismo e lazer na A.M. Lisboa e no país.

2.2 - Análise SWOT

2.2.1 - Pontos Fortes

A A.M. Lisboa, como destino turístico, apresenta como principais pontos fortes:

- Ser uma área de evidente vocação turística, atendendo ao conjunto, diversidade e complementaridade de recursos e atributos do território, para usufruto em termos de turismo e lazer.

- Ser um destino turístico consolidado e razoavelmente reconhecido a nível internacional, graças essencialmente à visibilidade nos principais mercados emissores das “marcas” Lisboa, Estoril e Sintra.
- Dispor de rica oferta de recursos e atributos que satisfazem os mais diversos segmentos e nichos de procura turística, combinando paisagem e património histórico, arquitectónico e cultural, com equipamentos construídos especificamente para cultura e lazer, onde têm lugar eventos, programas e actividades.
- Dispor de uma moderna e diversificada oferta de alojamento nas diferentes tipologias, capaz de satisfazer plenamente as expectativas dos diferentes nichos e segmentos de procura turística, a preços referenciados como muito competitivos a nível europeu. A cidade de Lisboa em especial, oferece alojamento turístico particularmente orientado para as necessidades das famílias em *touring* cultural, para o turismo de negócios (MI) e de *city & short breaks*, destacando-se ainda e mais recentemente, uma crescente oferta de hotéis de “charme” (reabilitação de palácios, conventos, casas senhoriais, etc.) e de hotéis “*boutique*” e “*design*”, que contribuiram para conferir à cidade e, de forma associada à região, um novo posicionamento competitivo.
- Dispor de um significativo conjunto de campos de golfe de 18 buracos de grande qualidade, tanto na margem Sul do Tejo como na Península de Setúbal (*pay & play courses*⁵⁷) que, anualmente, têm recebido um crescente número de jogadores nacionais e estrangeiros, e cuja proximidade entre eles e das unidades hoteleiras que os servem permitem desde já referenciar a A.M. Lisboa como um destino emergente de golfe turístico, em especial, para *golf short breaks*.

⁵⁷ *Pay & play courses* - Campos de golfe privados e de competição, que os turistas podem reservar com antecedência e onde podem jogar durante a sua estadia na A.M. Lisboa

- A maior parte dos PDM (Loures, Mafra, Sintra, V.F.Xira, Alcochete, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal), prevê a possibilidade de implantação de unidades de turismo de habitação, turismo rural e agro-turismo e mesmo de unidades hoteleiras fora dos perímetros urbanos, designadamente em espaços agrícolas, rurais, florestais e silvo-pastoris, estando mesmo prevista nos PDM de Loures e Setúbal, a adaptação de imóveis existentes em “quintas” para unidades hoteleiras ou similares.
- Do ponto de vista físico, ser corporizada através de um território de excepcional beleza natural, disposto em anfiteatro e ancorado nos estuários do Tejo e do Sado, limitado a oeste por uma frente atlântica de arribas abruptas ou praias de areia branca, combinando, em espaço limitado, montanha e planície (várzea), e sustentado, em termos de paisagem natural, por um conjunto diversificado de Áreas Classificadas de inegável interesse para visitaç o e lazer na natureza.
- A exist ncia de produtores reconhecidos de vinhos e queijos de qualidade e com marcas de renome na A.M.Lisboa, em especial nos concelhos de Cascais, Sintra e da Pen nsula de Set bal.
- Do ponto de vista clim tico, ser abençoadada por um clima  ptimo para a visitaç o tur stica e para actividades de lazer ao ar livre durante todo o ano, e ser referenciada por uma luminosidade natural  nica, que diferencia e identifica Lisboa e a regi o envolvente,   escala mundial.
- Em termos comparativos com cong neres europeus, ser um destino tur stico considerado seguro, de f cil circulaç o e acesso aos principais locais de interesse e visitaç o tur sticos, seja por via pedonal, seja atrav s de utilizaç o de t xi ou de transporte p blico (metro, autocarro/“el ctrico”), ou mesmo com recurso a viatura pessoal.
- Dispor de oferta de infraestruturas e serviç os para organizaç o de congressos, convenç es, feiras e certames de todas as dimens es, e de grandes espect culos culturais e art sticos (musicais, teatro, festivais, etc.), ou competiç es desportivas de car cter internacional.

- Oferecer anualmente um vasto e diversificado programa de eventos sociais, culturais e desportivos de qualidade, dos quais se destacam as “festas populares, religiosas e tradicionais” organizadas em Lisboa e nos outros concelhos. A cidade de Lisboa e o eixo Estoril/Cascais são ainda conhecidos internacionalmente pela vasta e interessante animação nocturna de dias feriados e fim de semana, que tem lugar, em especial, em restaurantes, bares e esplanadas localizadas nas frentes ribeirinhas.
- Ser reconhecida pela atitude *friendly* e hospitaleira dos residentes em relação aos turistas estrangeiros que a visitam, que só encontra paralelo na facilidade de comunicação com os mesmos em inglês, francês ou castelhano.
- Ter o seu Aeroporto Internacional localizado muito perto do centro da cidade capital Lisboa, que se espera possa acomodar o aumento de tráfego de aviões e passageiros e as necessidades de manuseamento de carga aérea previstos até 2017⁵⁸.
- Ser um destino situado num raio de 2-3 horas de voo dos principais mercados emissores europeus de fluxo turístico e num raio de 3-8 horas de condução (em auto estrada) das principais regiões emissoras de turistas de Espanha (mercado de 45 milhões de habitantes) e, simultaneamente, porto de escala dos maiores navios de cruzeiro que “fazem” as principais rotas do Mediterrâneo e do Atlântico, em praticamente todas as épocas do ano.
- Ser uma área que combina todas as condições necessárias e dispõe de oferta para aquisição e usufruto de 2ª residência (permanente ou temporária) por nacionais ou estrangeiros, configurando assim uma especial aptidão para se transformar num dos mais competitivos destinos europeus de turismo residencial urbano ou em *resort*.

⁵⁸ Ano previsto para entrada em funcionamento do NAL (Novo Aeroporto de Lisboa).

2.2.2 - Pontos Fracos

A A.M. Lisboa, enquanto destino turístico, apresenta como principais pontos fracos:

- Um deficit de imagem e reconhecimento em alguns dos principais mercados emissores, decorrente de lacunas de informação e de uma percepção errada da qualidade e competitividade de Portugal e das suas regiões como destinos turísticos.
- Uma incapacidade dos seus responsáveis e agentes políticos em aceitarem a importância que o *cluster* turismo e lazer poderia assumir na criação de maior riqueza, mais emprego e bem estar para a região e, em consequência, em partilharem uma visão estratégica que tornasse possível um desenvolvimento turístico mais equilibrado e sustentável.
- Uma desigual abordagem e um incipiente e pouco coerente tratamento das questões relativas à captação de investimento e ao desenvolvimento do turismo e lazer, nos instrumentos de ordenamento do território em vigor dos diferentes municípios.
- Uma desproporcionada concentração da oferta de alojamento e entretenimento de maior qualidade na cidade de Lisboa e nos concelhos referenciados como principais “macro centralidades” turísticas. Tal situação, não apenas constitui uma debilidade séria, como provoca um enorme desequilíbrio na afectação e gestão dos recursos de potencial interesse turístico na região.
- Uma efectiva concentração de procura turística na cidade capital, Lisboa, e nas zonas de maior atracção e facilidade de visitação em termos turísticos, Estoril/Cascais, Sintra/Mafra, em prejuízo de outras zonas/concelhos que também desenvolvem esforços para demonstrar a sua efectiva vocação turística.
- Estar localizada num país geograficamente periférico da Europa, não podendo tirar benefício das múltiplas visitas de milhões de europeus, que periodica e regularmente, viajam entre países do centro da Europa,

utilizando as suas viaturas particulares, para usufruir de *city & short breaks* ou satisfazerem outras motivações específicas (ex. golfe, natureza, eventos, *shopping*, etc.).

- Uma deficiente articulação das actividades e da oferta de entretenimento e lazer entre Lisboa, cidade capital, e os restantes concelhos da A.M. Lisboa, em especial com os geograficamente localizados na margem Sul do Tejo, não facilitando a integração e conseqüente assumpção da Área Metropolitana como um destino turístico único, coerente e consistente, em todo o seu território.
- O estado degradado de importantes componentes do património histórico, arquitectónico e cultural de especial interesse turístico e, em particular, de fachadas, interiores e jardins de edifícios e construções datadas no tempo (bairros históricos tradicionais, zona da Baixa-Chiado, Sintra, Setúbal), sempre objecto de grande procura, apreciação e admiração pelos turistas estrangeiros.
- Uma inexplicável e inaceitável degradação e falta de limpeza dos espaços urbanos na envolvente de hotéis ou zonas monumentais de grande vocação turística.
- Intervenções prolongadas, repetidas e obras mal planeadas em zonas de circulação ou interesse turístico, dificultando o seu pleno usufruto pelos visitantes e turistas.
- Um deficiente aproveitamento de áreas significativas das frentes ribeirinhas (Tejo e Sado) e das frentes e costa atlânticas, devido a intervenções urbanísticas e paisagísticas frequentemente desastrosas ou desadequadas, ou mesmo ao puro desperdício do potencial existente nesses locais de excepção para o usufruto turístico.
- Um deficiente aproveitamento das excepcionais condições existentes em toda a A.M. Lisboa para o desenvolvimento da náutica de recreio (marinas e portos de recreio) e das actividades marítimo-turísticas. Tal verifica-se em parte pela inexistência de suficientes infraestruturas de apoio (cais

acostáveis) e de equipamentos (embarcações) apropriados para as condições de navegabilidade dos Estuários do Tejo e Sado e para a dimensão da procura a satisfazer, tanto de residentes permanentes, como de visitantes nacionais e estrangeiros.

- Deficientes infraestruturas e equipamentos de apoio aos turistas e residentes que desejam frequentar as excepcionais praias da A.M. Lisboa, e desigual qualidade dos acessos e dos parques de estacionamento que as servem.
- Um total desaproveitamento do potencial de visitação e usufruto dos excepcionais recursos da natureza e da paisagem enquadrados no conjunto das Áreas Protegidas que são parte integrante do território.
- Uma dificuldade de diálogo, articulação e integração entre entidades públicas regionais e municipais e as empresas turísticas no sentido do desenvolvimento de parcerias para valorização do território da A.M. Lisboa enquanto destino turístico.
- Uma dificuldade de articulação entre os agentes públicos e privados com actividade na área do turismo e os agentes culturais e desportivos, para aproveitar potenciais sinergias obtidas com eventos realizados, na promoção e divulgação da A.M. Lisboa como destino turístico.
- Uma deficiente sinalização rodoviária e turística e insuficientes e desadequadas estruturas e equipamentos de informação aos visitantes e turistas estrangeiros.
- Uma manifesta insuficiência de infraestruturas de ensino e formação de profissionais de hotelaria e turismo e uma grande dificuldade de ajustamento dos currículos das instituições existentes às reais necessidades das entidades e empresas com actividade no *cluster* turismo e lazer.
- Um deficit de zonas pedonais, ciclovias, jardins, esplanadas e outros equipamentos que possam proporcionar aos visitantes e turistas a possibilidade de usufruir, ao ar livre, das excepcionais condições de clima e

luminosidade e das fantásticas vistas de paisagens naturais, urbanas, rurais e ribeirinhas/atlânticas que o território da A.M. Lisboa proporciona.

- Um insuficiente investimento público e privado na promoção e divulgação da A.M. Lisboa como destino turístico e, em particular, ausência quase total de promoção das vantagens e potencialidades da região como destino de excepção para o Turismo Residencial e 2ª residência, permanente ou temporária.
- Dificuldade em interessar as companhias aéreas regulares, *charter* ou *low-cost/low-fare* a voar para o Aeroporto Internacional de Lisboa ou, quando o fazem, a aumentar o número de rotas e de frequências, devido à exígua dimensão do mercado interno e a algum deficit de reconhecimento do destino Portugal nos principais mercados emissores europeus.
- Um deficit de equipamentos estruturais de apoio ao turismo e lazer hoje reconhecidamente necessários para alterar o posicionamento competitivo do destino e para potenciar a atractividade da A.M. Lisboa, a saber:
 - “hotéis de charme” em edifícios reabilitados considerados de património histórico e arquitectónico;
 - terminal e gare portuária para permitir a boa e cómoda recepção e rotação de passageiros que viajam em navios de cruzeiro;
 - marinas, portos de recreio, infraestruturas de acostagem e serviços de apoio que permitam o desenvolvimento da náutica de recreio e das actividades marítimo-turísticas;
 - centro de convenções para mais de 10 000 participantes/utilizadores;
 - museu do Mar e dos Descobrimentos;
 - campos de golfe, centros equestres e outros equipamentos desportivos e de lazer (em especial nos concelhos da Península de Setúbal);
 - esplanadas, bares e restaurantes com serviço exterior, em especial em zonas de vocação e interesse turístico;

- teleféricos e transportes colectivos a instalar para facilitar a circulação em e entre zonas de grande interesse e visitação;
- casas de banho públicas em zonas de grande visitação turística.
- esquadras de polícia aptas e especializadas no apoio aos turistas estrangeiros

2.2.3 - Oportunidades

A elaboração do novo PROT AML pode constituir ocasião única para apontar novos caminhos, que se traduzam no aproveitamento de oportunidades que tornem a A.M. Lisboa um destino turístico mais reconhecido e mais competitivo, a saber:

- A oportunidade de discutir, reflectir e consensualizar uma nova visão estratégica para o desenvolvimento turístico da A.M. Lisboa, mais equilibrado e coerente, com maior ambição, e sob o signo da qualidade e sustentabilidade.
- A possibilidade de revisão ou alteração dos instrumentos de ordenamento do território a nível municipal, em função das vantagens decorrentes da nova localização e conseqüente construção do NAL⁵⁹, da construção do TGV e da 3ª Travessia do Tejo, sob o ponto de vista da valorização do território e da conseqüente possibilidade de criação ou potenciação de vocação turística em alguns dos concelhos geograficamente mais próximos.
- O potencial existente para transformar a A.M. Lisboa num destino turístico pleno e mais equilibrado à dimensão do seu território, aproveitando a qualidade, diversidade e complementaridade dos recursos existentes e disponíveis, e criando as condições para uma verdadeira integração entre Lisboa, cidade capital e toda a região envolvente, explorando as vantagens

⁵⁹ Novo Aeroporto de Lisboa.

decorrentes da proximidade física de áreas urbanas turísticas e de áreas de *resort* e lazer.

- O potencial para transformar a A.M. Lisboa num dos principais destinos de golfe turístico, com a particularidade e vantagem de estar situado na envolvente próxima de uma cidade capital da Europa⁶⁰.
- O potencial das frentes ribeirinhas (Tejo e Sado) e atlânticas (praias) para estimular o aproveitamento turístico e promover os desportos náuticos (*surf*, *windsurf*, mergulho, etc.), a náutica de recreio (vela, remo) e as actividades marítimo-turísticas (passeios turísticos, etc.).
- O potencial para o desenvolvimento de novas actividades nas envolventes ribeirinhas dos terminais de navios de cruzeiro, nomeadamente visitas e estadias mais prolongadas às cidades de Lisboa (porto de Lisboa tornar-se ponto de partida/chegada e não apenas de escala) e de Setúbal (em complementaridade com visita/estadia em Tróia/Arrábida).
- A oportunidade para estimular o investimento privado na hotelaria, em especial na centrada na reabilitação de património arquitectónico e edificado histórico, viabilizando uma nova e diferenciada oferta de alojamento turístico, mais qualificada e muito procurada pelos “novos” turistas.
- A oportunidade para estimular o investimento privado na hotelaria ou em parcerias público-privadas nos equipamentos de entretenimento e lazer nos concelhos mais carenciados deste tipo de ofertas (margem Sul do Tejo).
- A possibilidade de criar condições para que os concelhos da Península de Setúbal, que passarão a ser servidos com maior proximidade e facilidade pelo NAL e pelo TGV e verã a respectiva acessibilidade a Lisboa e à

⁶⁰ Normalmente, os campos de golfe na envolvente das cidades capitais europeias dificilmente acolhem turistas e golfistas estrangeiros, pois são campos “de clube”, e os sócios/*members* condicionam o jogo aos “não sócios” ou aos turistas a períodos muito limitados durante a semana e a preços muito elevados.

margem Norte substancialmente melhoradas, se constituam em destinos privilegiados para:

- Turismo Residencial e 2ª residência (para nacionais e estrangeiros)
 - Golfe Turístico
 - Actividades Equestres
 - Actividades na Natureza
 - Náutica de Recreio.
- O potencial para a construção de um Centro de Ensino e Formação Avançada especializado nas actividades do *cluster* turismo e lazer, com especial destaque para as áreas de:
- inovação e *design* em infraestruturas e equipamentos para o turismo e lazer
 - gestão de infraestruturas e equipamentos turísticos
 - novas tecnologias (IT) aplicadas ao turismo e ao lazer
 - turismo, lazer e sustentabilidade
 - especialização no aproveitamento dos recursos do mar para o turismo e lazer
 - turismo e cultura.
- A possibilidade de aproveitar a boa acessibilidade aos inúmeros espaços rurais e florestais existentes na coroa exterior da A.M.Lisboa, bem como as antigas casas de quinta para, numa perspectiva de multifuncionalidade, dinamizar o turismo em espaço rural e o eco-turismo.
- A possibilidade de aproveitar todas as potencialidades decorrentes dos enormes recursos que constituem as Áreas Classificadas no território da A.M. Lisboa, para o desenvolvimento da visitaç o, turismo e lazer na natureza.
- O potencial associado à construção do NAL e às infraestruturas e equipamentos de apoio, para requalificar, através da criaç o de novas

zonas residenciais e turísticas orientadas para a fixação dos quadros e trabalhadores envolvidos nestes projectos e obras, vastas áreas actualmente muito degradadas dos concelhos localizados na envolvente do Novo Aeroporto de Lisboa.

- O potencial associado aos planos de água abrigados dos estuários do Tejo e do Sado e às condições climáticas do país, que permitem a prática de actividades náuticas durante os 12 meses do ano, facto bastante importante para os praticantes de vela de alta competição, que poderão fazer aqui os seus treinos de preparação para os campeonatos e provas durante a época baixa (Novembro a Março), contribuindo deste modo para combater e reduzir a sazonalidade da procura.
- A possibilidade de adaptar/recuperar, com investimento reduzido, diversas infraestruturas ribeirinhas existentes, designadamente estaleiros navais desactivados na A.M. Lisboa (Almada, Barreiro, Seixal e Setúbal), e transformá-los em marinas de qualidade e áreas de “hibernação”, com capacidade para acolher, inclusivamente, os chamados mega-iatos ou barcos de alta competição.
- Maior consciencialização das entidades públicas para a promoção das actividades náuticas junto da camada mais jovem, bem como para a necessidade de criar condições (desburocratizando, legislando, etc.), para que aumente a oferta de produtos e serviços ligados à náutica de recreio, tornando-a mais acessível a nacionais e estrangeiros em visita ou permanência temporária.

2.2.4 - Ameaças

A oportunidade de melhorar a actual “performance” do *cluster* turismo e lazer na A.M. Lisboa, e conseguir realizar plenamente o potencial que exhibe, tornando a região num destino de excelência em Portugal e na Europa, pode ter como principais ameaças:

- Manter-se o desinteresse e a incapacidade de compreensão por parte dos responsáveis regionais ou municipais, sobre a urgente necessidade de colmatar algumas das principais lacunas ou erros que foram assinalados como “pontos fracos” e de acordar e assumir, solidariamente, uma visão estratégica que “orienta”, de forma mais equilibrada, com maior ambição, e segundo princípios de qualidade e sustentabilidade, o desenvolvimento turístico para a região.
- Não ser aproveitada a alteração do PROT AML e dos Planos Directores Municipais para inverter e colmatar a desarticulação de políticas e intervenções municipais no que respeita ao desenvolvimento turístico, que tem tornado difícil aos investidores privados compreender o enquadramento em que devem efectuar as suas apostas e realizar a sua actividade, levando-os a procurar destinos alternativos para os seus investimentos.
- Não serem alteradas as estratégias de desenvolvimento turístico para melhor se adequarem às novas exigências, limitações e constrangimentos que destinos turísticos, entidades, investidores e empresas do *cluster* turismo e lazer são obrigados a ter em conta e a suportar, para responderem, com sucesso, aos novos comportamentos dos operadores turísticos e dos potenciais turistas.
- O crescente aumento da concorrência de outros destinos turísticos (áreas metropolitanas de cidades capitais congéneres na Europa), que têm feito apostas decisivas no *cluster* turismo e lazer, concretizando vastos investimentos no desenvolvimento da sua vocação turística, na promoção e divulgação dos seus recursos, atributos e imagem turísticos, e na concessão de incentivos para atracção de investidores, cujos projectos constituem mais valia efectiva para a qualificação e notoriedade dos respectivos destinos.
- A tendência de amadurecimento do destino, principalmente ao nível da composição de “produtos” e da qualidade da oferta de alojamento, e as consequentes dificuldades crescentes em concorrer, sem recurso ao esmagamento de preços, perante novas condições de atracção de destinos

emergentes com produtos concorrentes, normalmente mais modernos, inovadores e muito competitivos.

- O eventual desinteresse dos investidores privados nacionais ou estrangeiros e das cadeias hoteleiras globais (*brands*), na aquisição, construção ou gestão de alojamento turístico ou equipamentos de lazer na A.M. Lisboa. As dificuldades sentidas na obtenção de localizações *prime*, os atrasos incompreensíveis na aprovação e licenciamento de projectos, os preços exorbitantes pedidos pelos terrenos e para a transacção de activos em exploração, e ainda os reduzidos *cash flows* libertados e *RevPaR* obtidos na hotelaria em exploração, substancialmente inferiores aos conseguidos noutras localizações na Europa, são hoje responsáveis pelo menor interesse manifestado por muitos potenciais investidores, em especial, na hotelaria de qualidade, nas principais zonas de vocação turística da A.M. Lisboa.
- Uma progressiva desqualificação do destino Lisboa/A.M. Lisboa, e/ou uma crescente dificuldade em melhorar o respectivo posicionamento competitivo em função de várias situações contingentes:
 - incapacidade de alterar a percepção e imagem de Portugal, como destino turístico de qualidade;
 - aumento da insegurança, com especial ênfase nas zonas de vocação turística;
 - abastardamento na qualidade de prestação de serviços na hotelaria e restauração;
 - crescimento dos preços praticados sem a conseqüente contrapartida no aumento da qualidade dos produtos e serviços oferecidos aos turistas.
- Possibilidade de companhias aéreas regulares, *charter*, ou *low-cost/low-fare*, servirem com menor frequência e capacidade, ou virem a abandonar rotas com destino a Lisboa, fruto de novas condições de mercado, de eventuais fenómenos de reorganização ou concentração (reestruturações, fusões e aquisições, etc.), e de dificuldades de logística e

aumento de custos e taxas, nos serviços praticados ou disponibilizados no Aeroporto Internacional de Lisboa.

- Dificuldades na atracção e conquista de eventos culturais ou desportivos de grande visibilidade e possibilidade de mediatização, por incapacidade ou dificuldade de organização de candidaturas “ganhadoras”, por falta de capacidade de *lobby* ou limitações financeiras e logísticas.
- Impacto no território, e em especial em zonas de vocação turística, durante vários anos, de grandes obras públicas previstas realizar durante a próxima década (NAL, TGV, 3ª travessia sobre o rio Tejo, etc.), e de todas as obras de infraestruturas e logística que, necessariamente, serão associadas à respectiva construção e operação (ex. novas acessibilidades, novos alojamentos, plataformas logísticas e de carga, etc.).

2.3 - Tendências

2.3.1 - Síntese da evolução recente e da conjuntura actual nos principais mercados emissores de fluxo turístico para a A.M. Lisboa

Segundo dados da Organização Mundial de Turismo (OMT), os principais mercados emissores de fluxo turístico estão concentrados nos países industrializados da Europa, América, Ásia e Pacífico. Recentemente, e com o aumento dos níveis de rendimento disponível dos seus habitantes, as economias emergentes do nordeste e sudeste Asiático, da Europa central e de leste, do sul da América e da África e do Médio Oriente, têm registado elevadas e continuadas taxas anuais de crescimento em termos de emissão de fluxo turístico. Esta tendência pode igualmente ser observada a partir da análise do *ranking* de países que mais gastam anualmente em Turismo e respectiva evolução. Alemanha, EUA, Reino Unido, França, China, Itália e Japão são os países que mais contribuem para os gastos internacionais em turismo e lazer. A evolução deste *ranking* nos últimos anos tem demonstrado: (i) a manutenção da Alemanha, EUA, Reino Unido e França nas primeiras quatro posições do

mesmo; (ii) os crescimentos da China, Rússia, Canadá e República da Coreia em termos de gastos com Turismo (+23%, +22%, +14% e +11%, de 2006 para 2007, respectivamente); e (iii) as subidas, também consideráveis (na ordem dos 15% entre 2006 e 2007), das despesas com o turismo de nacionais de países como a Arábia Saudita, o Brasil, o Egipto, a Malásia, a Hungria, a Argentina, a Indonésia, a África do Sul, a Turquia, a República Checa, a Irlanda e a Ucrânia.

Tomando como referência o indicador das dormidas registadas nos estabelecimentos hoteleiros entre 2004 e 2007 divulgado pelo INE, constata-se que os principais países emissores de fluxo turístico para Portugal estão todos localizados na Europa e são o Reino Unido, a Alemanha, a Espanha, a Holanda e a França. São também provenientes destes países a maior parte dos turistas que visitam a A.M. Lisboa. Desta forma, e para efeitos de síntese das principais tendências de mercado e de avaliação do impacto e consequências da actual “crise económica” no comportamento da procura turística dirigida à A.M. Lisboa, especial atenção deve ser colocada na análise da mesma referenciada aos principais países emissores europeus.

2.3.2 - Principais alterações no comportamento da procura turística e identificação das principais tendências de mercado

O padrão de comportamento da procura turística nos principais mercados emissores tem vindo a alterar-se ao longo dos últimos anos, sendo de destacar as seguintes principais tendências de mudança:

- O actual estilo de vida da população activa, com menos tempo livre e sujeito a maior *stress*, tem conduzido à repartição do tempo disponível ao longo do ano em vários períodos de férias. Esta tendência de usufruto de períodos de férias mais frequentes e mais reduzidos no tempo (2-3 dias), e gozados mais próximo da residência habitual, tem contribuído para aumentar, de forma sustentada, a procura por *city & short breaks*. Entre 2000 e 2004, e

de acordo com os dados divulgados pela OMT, o número de viagens curtas cresceu a uma taxa média anual de 13%, em contraponto ao decréscimo do número de viagens longas (*long haul*).

- As novas realidades no transporte aéreo, designadamente a emergência e o papel determinante das *low-cost/low-fare*, com o aumento dos voos disponíveis e uma redução geral das tarifas, a par da liberalização e desregulamentação do transporte aéreo na Europa e na América do Norte, tem também contribuído, de forma significativa, para o crescimento e sucesso do produto *city & short breaks*.
- A generalização da utilização das tecnologias de informação e comunicação (Internet) tem também tido impactos evidentes e importantes no comportamento da procura turística, nomeadamente ao nível da informação sobre destinos e tarifas, e do planeamento, organização e reserva das férias. Os consumidores procuram também conhecer a experiência prévia de outros consumidores na Internet, pesquisam atracções, eventos e actividades que possam ter lugar nos locais de destino, e procuram diferentes opções de transporte, alojamento e entretenimento. Em consequência, os turistas têm vindo a ganhar confiança e experiência na auto-programação, demonstrando uma clara tendência de crescimento do “*do it yourself*”, ou no chamado *self packaging*, em especial para férias em destinos de *short haul*.
- A maior sensibilização para as questões relacionadas com o ambiente, conservação da natureza e da biodiversidade, e ainda com a responsabilidade social, tem determinado, por um lado, o aumento da procura pelo segmento de ecoturismo e turismo de natureza e, por outro, uma maior exigência dos turistas no que respeita às práticas de conservação ambiental adoptadas pelos diferentes destinos. Os consumidores privilegiam os destinos que adoptam práticas e estratégias “amigas” do ambiente, da natureza e das comunidades, minimizando impactos e fomentando um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.

- O envelhecimento geral da população nos principais mercados emissores e a maior disponibilidade de rendimento e tempos livres para o consumo de férias, viagens e lazer, têm contribuído para o aumento da idade média do turista, e para um crescimento explosivo das viagens do segmento de turismo “sénior”.
- No que concerne aos meios de transporte utilizados para viajar, o automóvel ainda é, actualmente, o meio mais utilizado, e é expectável que assim continue a ser no médio e longo prazo. Muito recentemente, assistiu-se pela primeira vez, desde há longos anos, a alguma redução na utilização do transporte aéreo, em grande medida devido à subida exponencial do preço do petróleo e seu reflexo no preço das tarifas e taxas de combustível praticadas pelas companhias aéreas. Os avultados investimentos em linhas ferroviárias de alta velocidade, com a conseqüente melhoria do serviço, a diminuição dos tempos de viagem e a previsível redução dos preços, fazem prever que o comboio se irá afirmar, num tempo muito próximo, numa alternativa muito válida e concorrencial ao avião, em especial, nas viagens internas e entre países vizinhos.
- Os consumidores são cada vez mais curiosos e exigentes e procuram experiências diversificadas, autênticas e genuínas. Optam menos pelas viagens organizadas e vendidas sob a forma de “pacote turístico” e procuram sentir e envolver-se mais com as comunidades que visitam, adoptando comportamentos de contacto, conhecimento e participação mais activos. Procuram opções de entretenimento mais sofisticadas, e alternativas mais saudáveis às tradicionais férias de *resort* de sol e praia.
- Este reforço da procura de diversificação de experiências, a par da expectativa de manutenção do ritmo de crescimento do número global de turistas internacionais em todo o mundo⁶¹, reflecte-se nas tendências positivas identificadas para a evolução de todos os produtos turísticos.

⁶¹ De acordo com as projecções da OMT, deverão existir cerca de 1,6 mil milhões de turistas internacionais em 2020, face aos 903 milhões registados em 2007.

Assim, e tomando como referência as perspectivas de evolução constantes do PENT, importa referir que:

- O mercado europeu de *city & short breaks* tem-se mantido relativamente estável em termos do número de viagens realizadas (33 milhões de viagens em 1997 e 34 milhões em 2004). Prevê-se que o número de viagens com motivação de *city & short breaks* atinja os 120,6 milhões em 2015 (aumento médio de 13,5% ao ano entre 2004 e 2015).
- Em 2004, o *touring* constituía a motivação de 44 milhões de viagens realizadas por europeus, e estima-se que este número cresça para 79 milhões de viagens em 2015 (taxa anual de crescimento entre 5% e 7%).
- O sol, o mar e a praia constitui já um produto combinado maduro. Em 2004, foram realizadas 69 milhões de viagens com a motivação principal no aproveitamento do sol, mar e praia, e espera-se que este produto ainda seja a principal motivação de cerca de 80 milhões de viagens em 2015.
- Estima-se que jogar golfe seja, actualmente, motivação específica que sustenta mais de 1 milhão de viagens por ano na Europa. Até 2015, espera-se que este número de viagens de golfe duplique.
- O mercado de turismo de natureza tem crescido de forma sustentada nos últimos anos. Em 2004, foram realizadas 22 milhões de viagens cuja principal motivação foi a visitação e usufruto da paisagem e da natureza, o que corresponde a 9% do total de viagens realizadas pelos europeus nesse ano. Prevê-se que, em 2015, o usufruto da natureza e a prática de actividades na mesma constitua motivação para 43,3 milhões de viagens dos europeus (crescimento médio de 7% ao ano entre 2004 e 2015).
- O turismo náutico representa 2,8 milhões de viagens/ano na Europa e prevê-se um crescimento médio anual de 9% até 2015. Em Portugal, o turismo náutico corresponde apenas a 1,2% das motivações declaradas

dos turistas, e estima-se que, nos próximos 10 anos, possa crescer a uma taxa anual de 11%. Assiste-se à emergência de algumas novas localizações nas costas Atlânticas como destino, em consequência da saturação já existente no Mediterrâneo para este tipo de produto turístico.

- No que respeita ao turismo de cruzeiros⁶², o mercado mundial continua a crescer, e a quota percentual de passageiros europeus está a aumentar, representando actualmente 11% do mercado global. O mercado europeu de cruzeiros tornou-se o segundo maior a nível mundial a seguir às Caraíbas,⁶³ e cresceu 230%, para 3,3 milhões de passageiros, entre 1995 e 2005.
- Relativamente à náutica de recreio, é expectável um crescimento anual de 5% a 6% de praticantes e de viagens associadas a esta prática, nos próximos anos.
- No que se refere ao turismo costeiro, e apesar das regiões do Mediterrâneo ainda desempenharem um papel principal e se constituírem como destinos privilegiados em associação ao sol e praia, observa-se o aumento da concorrência a nível mundial, com alguns destinos emergentes a oferecer maior qualidade a menor preço.
- Estima-se que cerca de 3 milhões de europeus adquiriram já algum tipo de propriedade ou tipo de alojamento turístico fora do seu país de origem, e destes, aproximadamente 30% possuem uma propriedade (vivenda, apartamento, *townhouse*, etc.) num *resort* integrado. São indivíduos, em geral, com rendimento médio-alto, que desejam investir em propriedades localizadas em países do Sul da Europa, com clima

⁶² Conforme consta no relatório “*The role of Maritime Clusters to enhance the strength and development of European maritime sectors*”, *Policy Research Corporation, November 2008, Commissioned by the European Commission (DG MARE)*, o Turismo de Cruzeiros corresponde ao serviço a bordo de navios de cruzeiros (sem o turismo em terra nem serviços relacionados).

⁶³ CAB International, *Cruise Ship Tourism*, 2006.

mais quente e ameno. As taxas de crescimento previstas para o turismo residencial, consoante a localização e destino, variam entre 8% e 12% ao ano. Nos últimos 5 anos, 90% das habitações dos *resorts* integrados foram adquiridas por indivíduos oriundos do Reino Unido, Irlanda e a Alemanha, embora com motivações diferentes. De uma forma geral, os alemães estão mais interessados em adquirir casas para usufruto pleno de férias, enquanto os britânicos e irlandeses pretendem adquirir habitações para residência permanente ou temporária mas também como activo de investimento com perspectiva de valorização rápida. Até à data, esta tendência era dominada por movimentos no sentido “do Norte para o Sul da Europa”. No entanto, assiste-se actualmente a um interesse crescente, de indivíduos e famílias do Reino Unido e da Alemanha, na aquisição de propriedade nos países da Europa central e de leste, dados os preços mais baixos praticados nesses destinos.

- Nas economias mais desenvolvidas, com o intenso ritmo do quotidiano e a perspectiva de rápido envelhecimento, assiste-se a uma preocupação crescente com a saúde, facto que tem impulsionado uma nova procura específica, relacionada com o turismo de saúde e bem-estar, em especial na Europa. Em 2004, foram registadas 3 milhões de viagens direccionadas para este novo produto turístico, e prevê-se um crescimento anual desse tipo de viagens entre 5% e 10% até 2015, o que corresponde a mais 6,2 milhões de viagens. Refira-se que, neste produto, a concorrência entre destinos tem vindo a aumentar, com a recuperação e melhoramento de antigos equipamentos de saúde e *spa* em algumas regiões da Europa de Leste. O turismo de saúde e bem-estar aparecerá, de forma crescente, complementado com outros produtos de turismo e lazer, nomeadamente com o sol e praia, com os *city & short breaks* e com o turismo de natureza.

Em síntese, as alterações no comportamento da procura turística resultam necessariamente da previsível evolução de diferentes factores relacionados com a demografia, o ambiente, a política, a economia e a cultura, entre outros.

A estes, acrescem ainda as circunstâncias conjunturais, de difícil previsão, nas quais se enquadra a actual deterioração da situação económica mundial. Neste sentido, o abrandamento da actividade económica a nível global, a incerteza e volatilidade dos mercados financeiros e imobiliários, a redução dos consumos das famílias, o aumento do preço do petróleo e, em consequência, o declínio da confiança dos consumidores e das empresas que marcaram o ano de 2008 e estão a marcar o início de 2009, têm influenciado, e irão continuar a influenciar, no curto e médio prazo, o comportamento da procura turística nos principais mercados emissores, tanto a nível da Europa como do mundo em geral.

Ao contrário dos impactos anteriormente sentidos pela indústria de viagens e turismo, decorrentes de outros acontecimentos conjunturais, como ataques terroristas ou a ocorrência de catástrofes naturais, a difícil situação económica que hoje se vive parece não influenciar, pelo menos ainda de forma muito significativa, o “desejo de viajar”. No contexto actual, a principal preocupação dos potenciais turistas, indivíduos ou famílias, resume-se em equacionar quanto podem, querem ou devem gastar no usufruto das suas viagens ou no lazer, dada a incerteza sobre a evolução da economia mundial e nacional, e em especial no que respeita ao emprego.

A recente evolução das taxas de câmbio constitui também um factor determinante no comportamento da procura turística, influenciando sobretudo a tomada de decisão dos consumidores quanto à escolha dos destinos. Neste contexto, a actual desvalorização da libra, do iene e do dólar americano face ao euro pode conduzir à diminuição da procura pelos tradicionais destinos da zona euro, uma vez que os potenciais turistas estão a considerar e podem preferir destinos mais competitivos porque as respectivas moedas nacionais estão tradicionalmente “alinhas” ao dólar ou a outras moedas que recentemente perderam valor.

Adicionalmente, as empresas e a indústria de Viagens e Turismo estão a adoptar novas estratégias para combater o impacto do agravamento da situação económica. De uma forma geral, as empresas do sector irão concentrar esforços na redução dos custos e na melhoria dos pacotes oferecidos pelos mesmos preços, de forma a manter a sua competitividade. A retracção esperada poderá afectar, em especial, o negócio do transporte aéreo, designadamente com o colapso financeiro de algumas companhias e com a redução generalizada de rotas e frequências, na tentativa de reduzir a capacidade e minimizar os eventuais prejuízos. No domínio do transporte aéreo, as viagens de longa distância serão certamente mais afectadas do que as viagens de curta distância, na medida em que o preço do petróleo representa uma proporção mais elevada dos custos totais nas primeiras do que nas segundas. Todos estes factores influenciam e continuarão a determinar, de forma muito significativa, o comportamento futuro dos consumidores de turismo e lazer.

A actual conjuntura, determinada essencialmente por estes factores de ordem económica, influencia o comportamento da procura turística a diferentes níveis:

- Preferência por viagens curtas, privilegiando o turismo interno e os destinos de proximidade/países vizinhos, em detrimento das viagens de longa distância, acentuando ainda mais a tendência já identificada.
- Escolha de alternativas mais económicas em termos de reserva, transporte e alojamento. Em consequência, assiste-se a uma utilização crescente da Internet para programação e reserva de viagens que possam beneficiar de condições preferenciais ou de descontos.
- Maior resiliência de alguns segmentos/motivações, como o *touring* cultural e associado à visita a familiares e amigos. O turismo de negócios, em particular o relacionado com o sector financeiro e de serviços, apresenta risco de forte abrandamento, na medida em que as empresas procuram reduzir custos por via da restrição dos gastos com a realização de eventos e conferências. Esta tendência pode traduzir-se na redução efectiva do

número de viagens de negócios e/ou na escolha de viagens, destinos e alojamento mais baratos.

- Declínio da duração da estadia média, bem como dos gastos médios.
- Eleição de destinos que ofereçam maior *value for money*, ou que beneficiem de vantagens decorrentes da evolução das taxas de câmbio, pois tornam-se mais competitivos no preço por via da desvalorização das respectivas moedas face às dos países emissores.

Finalmente, estima-se ainda que alguns dos destinos emergentes na Ásia e Médio Oriente irão provavelmente ganhar alguma popularidade adicional em 2009, por oposição aos tradicionais destinos na Europa e América, mais habitualmente visitados pelos europeus.

2.3.3 - Análise e previsão de potenciais impactos da actual “crise económica” sobre a “performance” do Turismo e Lazer na A.M. Lisboa, no horizonte próximo (2009-2012)

Segundo dados da Organização Mundial de Turismo (OMT), o turismo mundial, impulsionado por uma situação económica positiva e por uma procura turística crescente, registou uma taxa de crescimento de 7% ao ano no período compreendido entre 2003 e 2007⁶⁴.

Esta taxa de crescimento demonstra que a indústria de Viagens e Turismo enfrentou, com sucesso, os desafios dos anos anteriores, em particular a insegurança provocada pelas inúmeras situações de conflito geopolítico (conflitos no Afeganistão e Iraque, por exemplo) pelos impactos negativos de vários ataques terroristas (“11 de Setembro”, Bali, etc.) e pelos riscos de propagação de epidemias (como a Síndrome Respiratória Aguda Grave), e pela ocorrência de catástrofes naturais.

⁶⁴ Taxa de crescimento obtida em termos de chegadas de turistas estrangeiros.

Conforme anteriormente referido, o actual forte abrandamento económico global, a incerteza e volatilidade dos mercados financeiros, o comportamento recessivo das economias reais e, em consequência, o declínio da confiança dos consumidores e das empresas, que marcaram a evolução do turismo no ano de 2008, irão provavelmente continuar a influenciar o seu desempenho no curto e médio prazo.

Os números divulgados pela OMT revelam uma desaceleração do ritmo de crescimento do turismo a nível mundial em 2008, com uma taxa de crescimento prevista apenas entre 2% e 3%. Adicionalmente, e com o esperado agravamento da situação económica em 2009, o mesmo organismo projecta para este ano a quase estagnação do Turismo internacional, com uma taxa negativa de crescimento prevista entre 0% e -2%.

A nível nacional, os dados do INE relativos ao ano de 2008 revelam um ligeiro decréscimo (-1,4%) no número de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros do país. Para a A.M. Lisboa, e para o mesmo período, manteve-se essa tendência negativa, com o número de dormidas registadas nos estabelecimentos hoteleiros da região a apresentar uma variação homóloga de -2,9%.

Nos principais mercados emissores de turistas para a A.M. Lisboa (países europeus), não é esperada uma evolução favorável da situação económica, o que pode influenciar negativamente o desempenho turístico futuro da região no curto prazo. Para o Reino Unido, prevê-se um difícil ano de 2009 e a continuação da desvalorização da libra face ao euro e dólar. As três maiores economias da zona euro, Alemanha, França e Itália, estão oficialmente em recessão⁶⁵. A Espanha e a Irlanda enfrentam uma grave crise nos mercados

⁶⁵ De acordo com a tradicional definição de que uma economia está em recessão quando apresenta taxas de crescimento negativas em dois trimestres consecutivos.

financeiros e de habitação, e registam uma contracção da actividade económica em geral.

As dificuldades que decorrem da difícil situação económica nos principais mercados emissores podem vir a ser atenuadas pelo facto de alguns produtos turísticos serem menos sensíveis à evolução da conjuntura económica. Considerando que a maioria dos turistas que visita a A.M. Lisboa é motivada pela realização de *city & short breaks*, *touring* cultural e pelo turismo de negócios, é expectável que ocorra:

- uma retracção no produto turismo de negócios, em consequência das estratégias de redução de custos das empresas para enfrentar as condições económicas adversas;
- um reforço do número de visitantes e turistas para *city & short breaks*, motivado pela crescente preferência por viagens curtas, em destinos *short haul* tidos como competitivos via preço, o que implica um mais reduzido custo de transporte aéreo, ou a viagem em viatura própria.

Note-se que o turismo, quer a nível internacional quer a nível nacional, se tem mostrado resistente face ao agravamento da situação económica, sobretudo quando comparado com outros sectores, como a construção e imobiliária, ou a produção e venda de automóveis.

Apesar das projecções pouco optimistas para 2009, e considerando que o agravamento da situação económica não tem tido, em outras ocasiões, impacto no “desejo de viajar”, mas sim, em “quanto se pode ou deve gastar nas viagens e nas férias”, é expectável que, os primeiros sinais de reanimação nas economias dos principais países emissores de fluxos turísticos correspondam a um imediato crescimento da procura turística global. Por esta razão, e apesar dos já referidos efeitos da actual “crise económica” no desempenho do turismo e lazer na A.M. Lisboa a curto prazo, parece não se justificar, no momento, qualquer revisão em baixa às projecções de crescimento de médio e longo

prazo, feitas em particular pelo Turismo de Portugal e pela Associação do Turismo de Lisboa.

2.4 - SWOT - Tendências

Tendo presentes as principais tendências identificadas para a previsível evolução da procura nos mercados emissores e para as novas estratégias de desenvolvimento da oferta de alojamento e entretenimento em destinos turísticos com perfil e características próximas da A.M. Lisboa, apresentamos em seguida a análise SWOT-T para a A.M. Lisboa.

Pontos Fortes

Destino turístico consolidado e internacionalmente reconhecido (“marcas” Lisboa, Estoril e Sintra).
Riqueza e diversidade de recursos e atributos que satisfazem os mais diversos segmentos e nichos de procura turística.
Moderna e diversificada oferta de alojamento direccionada para diferentes nichos e segmentos de procura turística, a preços referenciados como muito competitivos a nível europeu.
Destino emergente de golfe turístico, em especial, para <i>golf short breaks</i> .
A maior parte dos PDM, prevê a possibilidade de implantação de unidades de turismo de habitação, turismo rural e agro-turismo e mesmo de unidades hoteleiras fora dos perímetros urbanos.
Território de excepcional beleza natural para visitaç�o e lazer, com os estu�rios do Tejo e do Sado, as frentes atl�nticas de arribas abruptas ou praias de areia branca, e um conjunto de �reas Classificadas de ineg�vel interesse.
A exist�ncia de produtores de vinho e queijos de qualidade e renome na A.M.Lisboa, em especial nos concelhos de Cascais, Sintra e da Pen�nsula de Set�bal.
Clima �ptimo para a visitaç�o tur�stica e para actividades de lazer ao ar livre durante todo o ano.
Destino tur�stico considerado seguro, de f�cil circulaç�o e com boas acessibilidades aos principais locais de interesse e visitaç�o tur�sticos.
Oferta de infraestruturas e equipamentos para organizaç�o de congressos, convenç�es, feiras e grandes espect�culos culturais ou competiç�es desportivas.
Oferta de um vasto e diversificado programa de eventos sociais, culturais e desportivos de qualidade.

Atitude <i>friendly</i> e hospitaleira dos residentes em relação aos turistas estrangeiros que a visitam.
Aeroporto Internacional localizado muito perto do centro da capital, Lisboa.
Proximidade aos principais mercados emissores de turistas a nível europeu (2-3 horas de voo, 3-8 horas de condução) e porto de escala dos maiores navios de cruzeiro.
Destino privilegiado a nível europeu para turismo residencial urbano ou de <i>resort</i> .

Pontos Fracos

Deficit de imagem e notoriedade nos principais mercados emissores.
Dificuldade por parte dos responsáveis e agentes políticos, de reconhecer a contribuição do Turismo para a criação de riqueza e emprego, e incapacidade em partilhar uma visão estratégica para um desenvolvimento turístico mais equilibrado e sustentável da região.
Tratamento desigual, nos instrumentos de ordenamento do território dos diferentes municípios, da captação de investimento e do desenvolvimento do turismo e lazer.
Concentração da oferta de alojamento e entretenimento de maior qualidade na cidade de Lisboa e nos concelhos que são principais “macro centralidades” turísticas.
Concentração da procura turística em Lisboa, Estoril/Cascais e Sintra/Mafra.
Localização geográfica periférica na Europa.
Deficiente articulação das actividades e da oferta de entretenimento e lazer entre a cidade de Lisboa e os restantes concelhos da A.M. Lisboa.
Degradação do património histórico, arquitectónico e cultural com interesse turístico, e deterioração e falta de limpeza dos espaços urbanos na envolvente de hotéis ou zonas monumentais de grande vocação turística.
Obras prolongadas e mal planeadas em zonas de circulação ou interesse turístico.
Deficiente aproveitamento das frentes ribeirinhas e das frentes atlânticas.
Insuficientes infraestruturas de apoio e equipamentos para a náutica de recreio e para as actividades marítimo-turísticas nos Estuários do Tejo e Sado.
Deficientes infraestruturas e equipamentos de apoio nas praias da A.M. Lisboa.
Total desaproveitamento das Áreas Protegidas para usufruto e visitação turística.
Dificuldade de articulação entre os agentes públicos e privados do sector e os agentes culturais e desportivos na promoção da A.M. Lisboa como destino turístico.
Deficiente sinalização rodoviária e turística.
Insuficiências no ensino e formação de profissionais de turismo.
Deficit de zonas pedonais, ciclo vias, jardins, esplanadas e equipamentos ao ar livre.
Insuficiente investimento na promoção da A.M. Lisboa como destino turístico.
Dificuldade em atrair companhias aéreas para abertura de novas rotas com destino a Lisboa.

Deficit de equipamentos de apoio ao turismo que permitam alterar o posicionamento competitivo do destino: “hotéis de charme”; terminal e gare portuária; marinas, portos de recreio; centro de convenções para mais de 10.000 participantes; entre outros.

Oportunidades

Uma nova visão estratégica para um desenvolvimento turístico mais equilibrado e coerente da A.M. Lisboa.

A revisão ou alteração dos instrumentos de ordenamento do território a nível municipal, com vista à criação ou potenciação de vocação turística em alguns dos concelhos geograficamente mais próximos do NAL, do TGV e da 3ª Travessia do Tejo.

A integração da cidade de Lisboa com toda a região envolvente, aproveitando as vantagens decorrentes da proximidade física de áreas urbanas turísticas e de áreas de *resort* e lazer.

A transformação da A.M. Lisboa num dos principais destinos europeus de golfe turístico.

O aproveitamento turístico e a promoção dos desportos náuticos, da náutica de recreio e das actividades marítimo-turísticas nos estuários do Tejo e Sado e nas frentes ribeirinhas e atlânticas.

O estímulo do investimento privado na hotelaria, em especial com a reabilitação de património arquitectónico.

O estímulo do investimento privado na hotelaria ou as parcerias público-privadas nos equipamentos de entretenimento e lazer nos concelhos mais carenciados.

Os concelhos da Península de Setúbal virem a ser destinos privilegiados para turismo residencial, golfe turístico, actividades equestres, actividades na natureza, e náutica de recreio.

A construção de um Centro de Ensino e Formação Avançada em turismo e lazer.

A boa acessibilidade aos espaços rurais e florestais existentes, e as antigas casas de quinta para, dinamizar o turismo em espaço rural e o eco-turismo.

As Áreas Protegidas da A.M. Lisboa que poderão ser aproveitadas para o desenvolvimento da visitaç o, turismo e lazer na natureza.

A criaç o de novas zonas residenciais e turísticas de apoio aos quadros envolvidos na construç o do NAL, requalificando  reas actualmente muito degradadas dos concelhos envolventes.

O potencial dos planos de  gua abrigados dos estu rios do Tejo e do Sado e as condiç es clim ticas do pa s para a pr tica de actividades n uticas durante os 12 meses do ano.

A adaptaç o/recuperaç o de diversas infraestruturas existentes nas zonas ribeirinhas para marinas de qualidade e  reas de “hibernaç o”.

A consciencializaç o das entidades p blicas para a promoç o das actividades n uticas junto da camada mais jovem.

Ameaças

Manutenção da incapacidade de partilhar e assumir uma visão estratégica com vista a um desenvolvimento turístico mais equilibrado, mais qualificado e mais sustentável, da região.
Não aproveitamento da alteração do PROT AML e dos Planos Directores Municipais para contrariar a desarticulação de políticas municipais no que respeita ao desenvolvimento turístico.
Não alteração das estratégias de desenvolvimento turístico para responderem às novas exigências da procura e oferta turística.
Crescente aumento da concorrência de outros destinos turísticos.
Tendência de amadurecimento do destino, principalmente ao nível da composição de “produtos” e da qualidade da oferta de alojamento.
Manutenção do desinteresse dos investidores privados e das cadeias hoteleiras globais na aquisição, construção ou gestão de alojamento turístico ou equipamentos de lazer na A.M. Lisboa.
Progressiva desqualificação do destino Lisboa/A.M. Lisboa por: incapacidade de alterar a imagem de Portugal como destino turístico de qualidade; aumento da insegurança; abastardamento na qualidade de prestação de serviços na hotelaria e restauração; e crescimento dos preços praticados.
Possibilidade real de companhias aéreas regulares, <i>charter</i> , ou <i>low-cost/low-fare</i> , reduzirem rotas e a frequência e capacidade com que voam com destino a Lisboa.
Dificuldades na atracção e conquista de eventos culturais ou desportivos de grande visibilidade e possibilidade de mediatização.
Impacto no território, e em especial em zonas de vocação turística, durante vários anos, de grandes obras públicas previstas realizar durante a próxima década.

Tendências Positivas

Crescimento do número global de turistas internacionais em todo o mundo, em especial no médio e longo prazo.
Manutenção dos países industrializados da Europa (Alemanha, Reino Unido e França) como principais mercados emissores de fluxo turístico.
Reforço da procura por experiências diversificadas, autênticas e genuínas.
Incremento da idade média do turista e crescimento explosivo das viagens do segmento de turismo “sénior”.
Crescimento do número de viagens “auto-programadas”, na procura de alternativas mais económicas para reserva, transporte e alojamento através da Internet.
Aumento da procura por <i>city & short breaks</i> , dada a crescente preferência por viagens curtas, turismo interno e destinos de proximidade/países vizinhos.
Aumento da procura por ecoturismo e turismo de natureza, e maior preferência por destinos que adoptem práticas e estratégias “amigas” do ambiente, da natureza e

das comunidades.
Aumento da procura por turismo náutico.
Crescimento do mercado mundial de turismo de cruzeiros.
Crescimento do número de praticantes e de viagens associadas à prática de náutica de recreio.
Duplicação do número de viagens cuja motivação específica é jogar golfe.
Aumento da procura relacionada com turismo de saúde e bem-estar, em especial na Europa.
Crescimento da procura de turismo residencial.
Manutenção do sol, praia e mar como principal motivação de viagens para turismo e lazer.
Manutenção do automóvel como meio de transporte muito utilizado para viajar (importância do mercado espanhol).
Para viagens curtas, o comboio irá afirmar-se como alternativa de transporte para viajar.

Tendências Negativas

No que se refere ao turismo costeiro, aumento da concorrência a nível mundial, com alguns destinos emergentes a oferecer maior qualidade a menor preço.
Interesse crescente pela procura de produtos de diferentes tipologias de turismo residencial nos países da Europa central e de leste.
No curto prazo, abrandamento da actividade económica a nível global e nos principais mercados emissores em particular.
No curto prazo, incerteza e volatilidade dos mercados financeiros e imobiliários.
No curto prazo, redução dos consumos das famílias e declínio da confiança dos consumidores e das empresas.
Continuação da evolução desfavorável de certas taxas de câmbio e consequente eleição de destinos que ofereçam maior <i>value for money</i> , em detrimento dos tradicionais destinos da zona Euro.
Retracção no negócio do transporte aéreo, com a diminuição de rotas, frequências e da capacidade disponibilizada.
Risco de forte abrandamento do turismo de negócios, quer por via da redução efectiva do número de viagens, quer através da escolha de viagens, destinos e alojamento mais baratos.
Declínio da duração da estadia média, bem como dos gastos médios dos turistas.

2.5 - Apostas Estratégicas

2.5.1 - Factores críticos de desenvolvimento

Potencialidades

A evidente vocação turística da A.M. Lisboa e a sua proximidade relativamente aos principais mercados emissores poderá ser potenciada, e sobretudo (re)equilibrada, se for possível tirar partido da oportunidade decorrente da alteração do PROTAML e da revisão dos PMOT, e conseguir estimular o investimento privado na hotelaria e as parcerias público-privadas em equipamentos de entretenimento e lazer, em particular nos concelhos mais carenciados destas estruturas e equipamentos.

Este reequilíbrio poderá ser melhor e mais rapidamente conseguido com um sério esforço de investimento na requalificação de algumas áreas degradadas dos concelhos da Península de Setúbal, transformando esta zona e a A.M. Lisboa em geral, numa área privilegiada para o turismo residencial e para a aquisição e usufruto de 2ª residência por nacionais e estrangeiros, beneficiando da futura condição de proximidade relativamente ao NAL.

Os inúmeros recursos físicos existentes, designadamente os relacionados com os estuários do Tejo e do Sado, com as costas atlânticas, beleza natural e inúmeras áreas protegidas, justificam uma clara aposta no seu aproveitamento para o turismo e lazer, nomeadamente o centrado nas actividades de recreio e turismo náutico e na visitação e lazer activos na natureza.

A este respeito refira-se o potencial associado ao aproveitamento da boa acessibilidade aos inúmeros espaços rurais, florestais e casas de quinta existentes na coroa exterior da A.M. Lisboa, para, numa perspectiva de multifuncionalidade, criar equipamentos de Turismo em Espaço Rural, dinamizar “rotas de vinhos e queijos”, e potenciar actividades de lazer na

Natureza como o agro-turismo e os passeios no campo, a pé, de bicicleta ou a cavalo.

Importa também apostar na reabilitação do variado património histórico e arquitectónico, adaptando-o ao uso turístico (alojamento, entretenimento e lazer) e no investimento em ensino e formação especializada nas áreas do turismo e lazer, potenciando e ampliando as valências existentes de oferta de alojamento, de apoio à organização de congressos e eventos e de hospitalidade.

Reorientações

Será necessário colmatar e mesmo inverter algum deficit de imagem e reconhecimento nos principais mercados emissores, aumentando o investimento público e privado na promoção e divulgação da A.M. Lisboa como destino turístico, minimizando as eventuais desvantagens da localização periférica da A.M. Lisboa relativamente à Europa e reduzindo a dificuldade em interessar as companhias aéreas regulares, *charter* ou *low-cost/low-fare* a voar para o Aeroporto de Lisboa. Com uma visão estratégica para um novo desenvolvimento turístico da A.M. Lisboa, assimilada pelos diversos decisores e intervenientes locais, regionais e sectoriais e, sobretudo, com o aproveitamento turístico da generalidade das frentes ribeirinhas e atlânticas e das áreas protegidas para promover o recreio e turismo náuticos e o turismo de natureza, será efectivamente possível criar condições para que os concelhos da Península de Setúbal se constituam em destinos privilegiados para turismo residencial e para 2ª residência, golfe turístico, actividades equestres e actividades na natureza.

Uma nova visão estratégica para um novo desenvolvimento turístico da A.M. Lisboa poderá também conferir uma nova importância ao *cluster* turismo e lazer na região, e contribuir para reequilibrar o peso e importância das suas actividades no território, se for acompanhada pela revisão ou alteração dos

PMOT e pelo investimento na formação avançada e especializada em turismo e lazer.

Importa também alterar o estado bastante degradado de uma importante componente do património histórico, arquitectónico e cultural de especial interesse turístico, e colmatar o deficit de equipamentos estruturantes e de equipamentos de ar livre, de apoio ao turismo e lazer, através do estímulo ao investimento privado, na hotelaria e na reabilitação do património, adaptando-o ao uso turístico (alojamento, entretenimento e lazer) e de usufruto da Natureza, e fazendo ainda recurso às parcerias público-privadas para o investimento em equipamentos de entretenimento e lazer.

Constrangimentos

A A.M. Lisboa, área de evidente vocação turística e destino turístico consolidado e internacionalmente reconhecido pela moderna e diversificada oferta de alojamento, infraestruturas e serviços (congressos, e eventos sociais, culturais e desportivos de qualidade), pela hospitalidade, e pela sua proximidade aos principais mercados europeus emissores de turismo, poderá estar em risco se se mantiver a falta de interesse e vontade, ou a dificuldade de compreensão pelos responsáveis regionais ou municipais sobre a necessidade de consensualização de uma visão estratégica comum, se não forem alteradas as estratégias de desenvolvimento turístico para melhor se adequarem às novas exigências, limitações e constrangimentos, e se não for invertido o desinteresse dos investidores privados e das cadeias hoteleiras globais, e a tendência provável a curto prazo, de redução de frequência e capacidade dos serviços das companhias aéreas regulares, *charter*, ou *low-cost/low-fare* para Lisboa.

A excepcional beleza natural do território da A.M. Lisboa, sustentada por um conjunto diversificado de áreas protegidas e por um clima óptimo para a visitação turística e para actividades de lazer ao ar livre durante todo o ano, e a

sua atractividade para aquisição e usufruto de 2ª residência, perderão valor se não for aproveitada a alteração do PROT AML e dos PMOT para inverter e colmatar a desarticulação de políticas e intervenções municipais no que respeita ao desenvolvimento turístico, e se não se conseguir minimizar o previsível impacto no território, durante vários anos, e em especial em zonas de vocação turística, de grandes obras públicas previstas realizar durante a próxima década (NAL, TGV, 3ª travessia sobre o rio Tejo, etc.).

Vulnerabilidades

O investimento na promoção e divulgação da A.M. Lisboa como destino turístico continuará a ser insuficiente, agravando-se o deficit de imagem e reconhecimento, ou mesmo dando lugar ao aparecimento de uma imagem negativa, o que irá aumentar a possibilidade de companhias aéreas regulares, *charter*, ou *low-cost/low-fare*, reduzirem a frequência e capacidade ou simplesmente abandonarem as rotas com destino a Lisboa, se se mantiver a falta de interesse e vontade ou dificuldade de compreensão, pelos responsáveis regionais ou municipais, designadamente para acompanhar as alterações comportamentais de procura nos principais mercados emissores, e se não forem alteradas as estratégias de desenvolvimento turístico de forma a se adequarem às novas exigências, limitações e constrangimentos.

O desequilíbrio existente na A.M. Lisboa, com a concentração da procura e oferta turísticas na cidade de Lisboa e nos eixos Estoril/Cascais e Sintra/Mafra, a deficiente articulação e integração das actividades de entretenimento e organização dos fluxos de turistas, bem como o deficiente aproveitamento turístico das frentes ribeirinhas e atlânticas e das áreas protegidas da A.M. Lisboa, e o deficit de equipamentos estruturantes de apoio ao turismo e lazer (ex. terminal e gare de cruzeiros, centro de convenções, etc.), e às actividades de ar livre (passeios pedonais, ciclo-vias, esplanadas e zonas verdes), irão aumentar se não forem alteradas as estratégias de desenvolvimento turístico e se não for aproveitada a ocasião criada pela alteração do PROT AML e pela

revisão e ajustamento dos Planos Directores Municipais, para inverter a desarticulação de políticas e intervenções municipais relativas ao turismo e lazer.

Também o estado de degradação a que chegou parte do património arquitectónico e do edificado na A.M. Lisboa irá agravar-se, contribuindo para a progressiva desqualificação do destino Lisboa/A.M. Lisboa, se não for invertido o desinteresse dos responsáveis regionais ou municipais e dos investidores privados e cadeias hoteleiras.

2.5.2 - Apostas estratégicas

Apostas de competitividade (ou estratégias pro-activas)

Para a manutenção dos pontos fortes da A.M. Lisboa na área do turismo e lazer e, em consequência, para assegurar o aproveitamento pleno das oportunidades que se lhe oferecem, será necessário:

- Promover a revisão ou alteração dos instrumentos de gestão do território a nível municipal, em especial dos concelhos da Península de Setúbal, para que seja potenciado o aproveitamento global desta área para o turismo e lazer.
- Recuperar e reabilitar as frentes ribeirinhas e algumas das infraestruturas nelas existentes, para apoio à náutica de recreio e actividades marítimo-turísticas, dinamizando a prática das actividades náuticas junto dos jovens directamente e/ou através do desporto escolar.
- Estimular o investimento privado na hotelaria, em especial na centrada na reabilitação de património arquitectónico, bem como as parcerias público-privadas nos equipamentos de entretenimento e lazer em frentes ribeirinhas e concelhos mais carenciados.
- Promover a visitação de áreas protegidas, bem como o usufruto da Natureza, nos inúmeros espaços rurais e florestais existentes.

- Procurar a requalificação das vastas áreas actualmente muito degradadas dos concelhos da envolvente do NAL.
- Promover a construção de um Centro de Ensino e Formação Avançada especializado nas actividades do *cluster* turismo e lazer.

Apostas (ou estratégias) de mudança

Existem uma série de pontos fracos que deverão ser corrigidos para que sejam aproveitadas todas as oportunidades que se apresentam para o desenvolvimento da A.M. Lisboa como área de excepção para o turismo e lazer:

- Discutir, reflectir e consensualizar uma nova visão estratégica, que permita aproveitar o potencial existente para transformar a A.M. Lisboa num destino turístico pleno e mais equilibrado, à dimensão do seu território.
- Promover a revisão ou alteração dos instrumentos de gestão do território a nível municipal, em especial dos concelhos da Península de Setúbal, para que seja potenciado o aproveitamento global desta área para o turismo e lazer.
- Aproveitar o potencial de turismo e lazer existente nas frentes ribeirinhas e atlânticas, dinamizando o seu aproveitamento, designadamente através da adaptação/recuperação das diversas infraestruturas ribeirinhas existentes para apoio às actividades náuticas, e procurando o desenvolvimento de novas actividades nas envolventes ribeirinhas dos terminais de navios de cruzeiro.
- Promover os desportos náuticos, a náutica de recreio e as actividades marítimo-turísticas, de forma a tirar partido do potencial associado aos planos de água abrigados dos estuários do Tejo e do Sado e às condições climáticas do país e procurando a consciencialização das entidades públicas para a promoção das actividades náuticas junto da camada mais jovem, directamente e/ou através do desporto escolar.

- Promover o aproveitamento das potencialidades das áreas protegidas para visitação e turismo de natureza.
- Estimular o investimento privado na hotelaria, procurando a reabilitação de património arquitectónico e a criação de parcerias público-privadas para os equipamentos de entretenimento e lazer nos concelhos mais carenciados.
- Criar condições para que os concelhos da Península de Setúbal se constituam destinos privilegiados para turismo residencial e 2ª residência, golfe turístico, actividades equestres, actividades na natureza e náutica de recreio, designadamente, e entre outros, promovendo a requalificação das áreas, actualmente muito degradadas, dos concelhos da envolvente do NAL.
- Equacionar e promover a construção de um Centro de Ensino e Formação Avançada especializado nas actividades do *cluster* turismo e lazer.

Apostas de sustentabilidade (ou estratégias reactivas)

Para tirar partido dos pontos fortes que caracterizam a A.M. Lisboa na área do turismo e lazer, importa estar atento e contrariar as ameaças que poderão dificultar e mesmo impedir o desenvolvimento deste *cluster*.

- Identificar formas que permitam aumentar o interesse e vontade e a capacidade de compreensão para estas matérias pelos responsáveis regionais ou municipais, procurando, entre outros, assegurar que a alteração do PROT AML e dos Planos Directores Municipais contribuirá para inverter e colmatar a desarticulação de políticas e intervenções municipais no que respeita ao desenvolvimento turístico.
- Promover a alteração das estratégias de desenvolvimento turístico para melhor se adequarem às novas exigências, limitações e constrangimentos, nomeadamente encontrando formas de contornar a concorrência de outros destinos turísticos.

- Evitar a tendência de amadurecimento do destino, principalmente ao nível da composição de “produtos” e da qualidade da oferta de alojamento.
- Evitar a progressiva desqualificação do destino Lisboa/A.M. Lisboa, designadamente impedindo o abastardamento na qualidade de prestação de serviços na hotelaria e restauração, o crescimento dos preços praticados sem a conseqüente contrapartida no aumento da qualidade dos produtos e serviços oferecidos aos turistas e, em especial, impedindo o aumento da insegurança, com especial ênfase nas zonas de vocação turística.
- Identificar formas para interessar os investidores privados nacionais ou estrangeiros e as cadeias hoteleiras globais na aquisição, construção ou gestão de alojamento turístico ou equipamentos de lazer.
- Identificar formas para contrariar a possibilidade das companhias aéreas regulares, *charter* ou *low-cost/low-fare*, virem a servir com menor frequência e capacidade, ou simplesmente abandonarem rotas com destino a Lisboa a partir de capitais ou cidades de 1ª e 2ª linha na Europa.
- Procurar formas de contornar as dificuldades na atracção e conquista de eventos culturais ou desportivos de grande visibilidade e possibilidade de mediatização.
- Minimizar o impacto no território, e em especial em zonas de vocação turística, durante vários anos, das grandes obras públicas previstas realizar durante a próxima década (NAL, TGV, 3ª travessia sobre o rio Tejo, etc.)

Apostas de coesão (ou estratégias proteccionistas)

Para impedir o futuro enfraquecimento ou mesmo algum abandono de actividades menos competitivas relacionadas com a componente de turismo e lazer na A.M. Lisboa, será necessário identificar formas de, em simultâneo, corrigir os pontos fracos existentes e, pelo menos, minimizar ou neutralizar as ameaças, a saber:

- É fundamental assegurar o interesse, vontade e capacidade de compreensão, pelos responsáveis regionais ou municipais, designadamente ao nível das alterações do PROT AML e dos Planos Directores Municipais, sem o que não se conseguirá colmatar e inverter a desarticulação de políticas e intervenções municipais no que respeita ao desenvolvimento turístico.
- Assegurar uma alteração profunda das estratégias de desenvolvimento turístico para melhor se adequarem às novas exigências, limitações e constrangimentos e, em especial, para combater com sucesso a concorrência de outros destinos turísticos.
- Identificar formas para captar e manter o interesse dos investidores privados nacionais ou estrangeiros e das cadeias hoteleiras globais na aquisição, construção ou gestão de alojamento turístico ou equipamentos de lazer.
- Encontrar formas de condicionar e reverter a tendência de amadurecimento do destino Lisboa/A.M. Lisboa, principalmente ao nível da composição de “produtos” e da qualidade da oferta de alojamento e, em consequência, criar as condições para impedir a eventual progressiva desqualificação deste destino.
- Impedir a possibilidade de companhias aéreas regulares, *charter* ou *low-cost/low-fare*, servirem com menor frequência e capacidade, ou virem simplesmente a abandonar rotas com destino a Lisboa.
- Assegurar a minimização do impacto no território, e em especial em zonas de vocação turística, durante vários anos, de grandes obras públicas previstas realizar durante a próxima década (NAL, TGV, 3ª travessia, etc.).

3 - AMBIÇÃO/OBJECTIVOS PARA A REGIÃO

3.1 - Visão Estratégica

O pleno aproveitamento das potencialidades da A.M. Lisboa e a melhoria das suas condições de competitividade numa indústria de turismo e lazer cada vez mais globalizada, passará pela aceitação e consensualização, pelos vários actores e *players* regionais, públicos e privados, de uma nova Visão Estratégica para o Turismo e Lazer na A.M. Lisboa, no horizonte 2020.

Alcançar esta Visão Estratégica terá como pressuposto que haverá não só um aumento quantitativo e qualitativo, mas também um reequilíbrio geográfico sensível na distribuição da oferta de alojamento e entretenimento. Em consequência, deverá ocorrer uma mais desejável redistribuição da procura de mercado e dos turistas e visitantes nacionais e estrangeiros pela região, em parte fruto do impacto e consequências da construção e entrada em funcionamento das três grandes obras estruturantes (NAL, TGV e 3ª travessia do Tejo) e das redes rodoviárias e ferroviárias complementares.

Alcançar esta Visão Estratégica terá também como pressuposto essencial uma aposta na (re)orientação do turismo e lazer para um “novo” tipo de usufruto do mar e da natureza, associado ao melhor aproveitamento das frentes ribeirinhas e atlânticas e das paisagens e espaços naturais, configurando um novo modelo de desenvolvimento turístico para a A.M. Lisboa, mais equilibrado e coerente, com maior ambição, mas sob o signo da qualidade e sustentabilidade, tanto ao nível da gestão territorial como, e sobretudo, ao nível da gestão e promoção turísticas.

Assim, e nesse âmbito, a Visão Estratégica do ponto de vista do desenvolvimento futuro do *cluster* turismo e lazer na A.M. Lisboa deverá obedecer à seguinte formulação:

“A.M. Lisboa, destino turístico de excelência, **Espaço de Lazer e de Vivências de Cidade, de Mar e de Natureza**, que permite desfrutar em segurança e ao longo de todo o ano, numa área geograficamente concentrada e de fácil acesso, um conjunto único de património histórico, cultural, natural e humano”.

Para alcançar esta Visão Estratégica haverá que concretizar, entre outras, as seguintes apostas:

- Reforçar e ampliar a visibilidade e notoriedade, nos principais mercados emissores, da capital Lisboa, do eixo Estoril-Cascais e da região de Sintra.
- Valorizar os excepcionais atributos naturais e paisagísticos do território, ancorados nas serras de Sintra e da Arrábida, nos estuários do Tejo e do Sado, na frente Atlântica e num conjunto diversificado de Áreas Protegidas, divulgá-los de forma continuada, promovendo mais intensamente e de forma mais dirigida, a sua diversidade e diferença nos principais mercados emissores.
- Criar condições para que os concelhos da Península de Setúbal constituam destinos privilegiados de turismo residencial e 2ª residência, de golfe turístico e actividades equestres, de actividades na natureza e de náutica de recreio.
- Aumentar, diversificar e distribuir geograficamente melhor a oferta de alojamento e de equipamentos de entretenimento para o turismo e lazer, promovendo, em especial, o aproveitamento e a requalificação do património edificado para fins turísticos, e a criação de diferentes tipologias de alojamento turístico, em resposta às novas tendências da procura de mercado.

- Criar as condições para potenciar a vivência das frentes ribeirinhas e da costa atlântica, tanto na perspectiva do simples usufruto desses espaços, como na da prática de desportos náuticos e desenvolvimento de actividades marítimo-turísticas.
- Melhorar as condições de visitabilidade das áreas protegidas, de forma integrada e sustentada, aperfeiçoando o modelo actual de atendimento dos visitantes e ampliando a oferta de turismo de natureza.
- Dinamizar a oferta de actividades de lazer ao ar livre durante todo o ano, promovendo equipamentos e eventos que permitam tirar partido das condições climatéricas únicas da região.
- Potenciar e aproveitar o vasto património e a rica oferta cultural (em especial a programação de eventos) para conferir e “colar” à A.M. Lisboa uma nova dimensão na sua imagem como destino de eleição, em especial dirigida a uma procura específica relacionada com a presença em eventos e o *touring* de motivação cultural.
- Discutir, reflectir e consensualizar uma nova visão estratégica e promover a articulação de políticas, planos e intervenções municipais no que respeita ao desenvolvimento turístico, de forma a transformar a A.M. Lisboa num destino turístico pleno e mais equilibrado à dimensão do seu território, que permita enfrentar com sucesso a concorrência de outros destinos turísticos, impedir a tendência de amadurecimento e desqualificação do destino, diferenciando a oferta de “produtos” e de alojamento e consolidando a sempre crescente necessidade de oferta de transporte aéreo e marítimo.
- Promover a construção de um Centro de Ensino e Formação Avançada, especializado nas actividades do *cluster* turismo e lazer.

3.2 - Objectivos

3.2.1 - Definição Geral

Em seguida, é apresentado um conjunto de objectivos para a região, em termos de turismo e lazer, os quais foram classificados como “gerais” e “específicos”, sendo que estes últimos se deverão ainda configurar como de base subsectorial ou territorial.

3.2.2 - Objectivos Gerais

- A A.M. Lisboa deverá constituir-se como um destino turístico de eleição na Europa, assumindo definitivamente e sem complexos, a sua já vasta e competitiva oferta, a sua reconhecida diversidade de atributos e qualidade de recursos de interesse turístico e a sua vocação natural para o turismo, consensualizando as necessárias políticas e acordando na concretização de linhas de estratégia e em coerentes e continuadas iniciativas, para que tal aspiração e ambição se torne realidade no horizonte 2020.
- Ser, já a partir de 2012, o principal destino turístico a nível nacional, tanto no que respeita ao número de turistas recebidos em cada ano na região (nacionais e estrangeiros), e ao número total de dormidas nos diferentes tipos de alojamento turístico, como ao nível das receitas anualmente geradas na mesma pelo *cluster* turismo e lazer.
- Consolidar um forte e competitivo *cluster* de actividades de turismo e lazer no território da A.M. Lisboa, nomeadamente através do incentivo e estímulo ao investimento privado e às parcerias público-privadas, numa lógica de criação de riqueza e emprego, sem perder de vista imperativos de inovação e de garantia de qualidade e sustentabilidade.
- Conseguir o reconhecimento, ao nível dos principais mercados emissores, da A.M. Lisboa como um dos cinco melhores, mais completos, mais

diversificados e mais competitivos destinos de marcada vertente “urbana” na Europa, e, como tal, ir conquistando notoriedade junto dos segmentos e nichos mais afluentes, de maior qualificação e mais experimentados da procura turística.

- Assegurar, até 2015, a notoriedade da A.M. Lisboa, e o seu reconhecimento como uma das regiões/destino “capital”, de características urbanas e multiculturais mais seguras na Europa, e mais *friendly*, hospitaleira e tolerante para com os visitantes e turistas estrangeiros.
- Tornar-se uma região mais equilibrada do ponto de vista da oferta de alojamento turístico e de entretenimento e lazer, e da consequente possibilidade de usufruto e visitação alargada em termos do território, por parte da procura nacional e estrangeira, e comprometer-se com a concretização de medidas de política e estratégias que estimulem e promovam esse equilíbrio, não esperando que o mesmo seja induzido pela “chegada” do TGV e/ou da entrada em funcionamento do NAL.
- Aumentar a atractividade e a competitividade turísticas por via do melhor aproveitamento dos recursos e atributos dos estuários dos rios e do mar, em todas as dimensões, para que, no horizonte 2020, a A.M. Lisboa se constitua também como área de excepção para o desenvolvimento de um *cluster* competitivo de actividades do mar ligadas ao turismo e ao lazer:
 - sol e praia;
 - navegação de recreio (turismo, lazer e/ou competição);
 - desportos náuticos: *surf*, *windsurf*, mergulho, *kite-surf*, etc. (lazer e/ou competição);
 - pesca desportiva;
 - actividades marítimo-turísticas (passeios turísticos);
 - observação da natureza e dos golfinhos (estuários do Tejo e Sado);
 - recepção de navios de cruzeiro e actividades de entretenimento dos passageiros durante a permanência em terra;

- organização de eventos relacionados com os rios e o mar;
- arqueologia marítima;
- museologia relacionada com os Descobrimentos e a histórica relação dos portugueses com o mar e os oceanos;
- projectos, construção e equipamento de marinas, portos de recreio e estruturas de apoio às actividades marítimo-turísticas (postos de acostagem, etc.);
- construção e reparação de embarcações de recreio e competição (vela, remo, etc.).

3.2.3 - Objectivos Específicos

Base Subsectorial

- Transformar a A.M. Lisboa, até 2015, no principal destino europeu de *city & short breaks* de motivação cultural (*touring cultural*), de negócios, e de organização de eventos artísticos e desportivos, em confronto directo com cidades capitais ditas de 2ª linha na Europa (excluindo Londres, Paris e Roma).
- Conquistar para a A.M. Lisboa, até 2015, notoriedade e reconhecimento como destino único e de excepção, pela disponibilidade e facilidade de alojamento dos turistas em edifícios históricos, convertidos em “hotéis de charme” e de *design*, sejam eles, hotéis “exclusivos” e/ou com número limitado de quartos, ou “pousadas históricas”, na sequência de uma estratégia delineada, dirigida e concertada de reabilitação de património histórico e arquitectónico “classificado” e sua conseqüente transformação em alojamento turístico de “luxo” ou qualidade superior, tanto em Lisboa como em outros concelhos onde tal exista.

- Até 2015, fruto do seu rico, qualificado, diversificado e intenso programa anual de eventos e actividades artísticas e culturais, da desejável promoção e divulgação continuada do mesmo nos principais mercados europeus, sobretudo junto de um público especializado, e da conseguida reabilitação do seu vasto património histórico, cultural e arquitectónico, Lisboa e a A.M. Lisboa deverão passar a ser internacionalmente reconhecidas como um dos mais atractivos e vibrantes “destinos culturais” na Europa.
- A A.M. Lisboa, até 2015, deverá constituir-se como a mais competitiva região envolvente de uma capital europeia onde se possa usufruir, sem limitações, de *golf short breaks*.
- Até 2015, a A.M. Lisboa deverá ser reconhecida como uma das áreas metropolitanas na Europa de maior interesse para a visitação e usufruto da natureza e da paisagem em áreas protegidas, e para a prática de actividades ligadas ao turismo activo na natureza. A cidade de Lisboa e a respectiva região envolvente poderão assim ganhar notoriedade internacional como um “Destino Verde” de eleição.
- Conseguir, até 2015, que as expectativas dos turistas e visitantes da A.M. Lisboa sejam tanto quanto possível sempre superadas, para que o grau de fidelização⁶⁶ dos mesmos possa exceder os 50% do número total de turistas que anualmente a visitam.
- Triplicar, até 2015, o número de estudantes e formandos em hotelaria e turismo que anualmente ganha competências nas escolas e instituições públicas e privadas de ensino e formação já existentes na região ou a criar na A.M. Lisboa (como o referido Centro de Ensino e Formação Avançada).
- A A.M. Lisboa, até 2020, e na sequência da constituição de um forte *cluster* de actividades do mar, deverá tornar-se num dos principais destinos europeus para a prática de navegação de recreio e desportos náuticos em

⁶⁶ Medido pela intenção de concretização de regresso à A.M. Lisboa para visita por motivo de férias e lazer no prazo máximo de 2-3 anos.

geral (*surf, windsurf, kyte-surf*, mergulho, pesca desportiva, etc.), em lazer e/ou competição, e num local de excelência para o estacionamento, ao longo do ano, de embarcações de recreio de todo o tipo, nos diferentes portos e núcleos de apoio ao recreio, a construir de raiz ou a reabilitar.

- Transformar a A.M. Lisboa, até 2015, num destino de referência e numa “base” para o turismo de cruzeiros, permitindo a melhor rotação de passageiros, quer como porto de partida e chegada de grandes navios, quer como destino turístico complementar da modalidade de cruzeiros *charter*.
- Após a entrada em funcionamento do TGV e do NAL, a A.M. Lisboa deverá ter como ambição e objectivo ser um dos principais destinos na Europa de turismo residencial e 2ª residência, permanente ou temporária, através da aquisição e usufruto, por nacionais ou estrangeiros, de diferentes tipologias de habitação em áreas urbanas ou em *resorts* turísticos.
- Posicionar, até 2020, a A.M. Lisboa como um dos dez principais destinos europeus para o “produto” de turismo de saúde e bem-estar, através de uma eficiente articulação entre as unidades hospitalares e clínicas especializadas e as entidades e empresas que desenvolvem actividade no sector do turismo e lazer, de forma a criar uma efectiva e competitiva oferta e prestação de serviços, tirando partido do desígnio e prioridades actuais de construção da Europa Social, do rápido aumento do número de “reformados” nos países economicamente mais desenvolvidos e do aumento dos padrões de exigência em termos de qualidade e segurança na prestação de serviços de saúde e assistência médica.

Base Territorial

Os objectivos específicos de base territorial para o turismo e lazer que se apresentam em seguida visam a concretização, ao nível do território, dos objectivos gerais e de base subsectorial:

- Garantir, no horizonte 2015, que as três “macro centralidades”, Lisboa capital, eixo Estoril/Cascais e Sintra, reforcem ainda mais a sua notoriedade

e capacidade competitiva como principais pólos de atracção turística da A.M. Lisboa e que, em paralelo, fortaleçam o seu lugar de relevo e a sua contribuição na afirmação da A.M. Lisboa e de Portugal como destinos turísticos.

- Transformar, no horizonte 2020, os concelhos da zona Sul da Península de Setúbal (Sesimbra, Setúbal e Palmela) em destinos privilegiados para turismo residencial e 2ª residência, para o golfe turístico e actividades equestres, para a náutica de recreio e de treino de competição, e ainda para a prática de actividades na natureza.
- Garantir maior atractividade turística nos restantes concelhos da Península de Setúbal, recorrendo à possibilidade de “concepção e composição” de “novos”, mais sofisticados e mais competitivos “produtos” turísticos, em torno das diversas motivações possíveis de visita e usufruto para o lazer.
- Apoiar as pretensões dos municípios do “Arco Ribeirinho Sul” em protagonizarem um papel mais activo no turismo e lazer, em especial, através da criação de condições para a atracção de algumas “variedades” de turismo de negócios, tendo presentes a proximidade de Lisboa e, sobretudo, as expectativas geradas em torno da inserção no território de novas estruturas empresariais e de lazer, em zonas industriais objecto de reconversão urbanística e paisagística, e ainda de importantes plataformas logísticas, com grande expressão na recepção e movimentação de cargas.
- Converter, no horizonte 2020, algumas das zonas rurais mais características e melhor preservadas da A.M. Lisboa Norte (Mafra, Sintra Norte, Loures e interior de Vila Franca de Xira) em destinos preferenciais de turismo no espaço rural, na sequência da reabilitação de “casas de quinta”, “casas senhoriais” e “solares” de traça e implantação interessantes que ainda abundam na região, e cuja funcionalidade principal pode ser objecto de algumas alterações sem risco da descaracterização e sem necessidade de recurso a substanciais investimentos.

3.3 - Indicadores

Com vista à futura avaliação do desempenho da A.M. Lisboa na prossecução dos objectivos gerais e específicos acima enunciados, é proposto, a título indicativo e sem carácter exaustivo, o seguinte conjunto de indicadores:

- **Número de turistas e número de visitantes por concelho na A.M. Lisboa:** informação disponibilizada e a obter via INE e/ou Turismo de Portugal, com periodicidade trimestral, semestral e anual.
- **Número de dormidas turísticas em estabelecimentos hoteleiros na A.M. Lisboa:** informação disponibilizada pelo INE, com periodicidade mensal e anual, desagregada por concelho e por país de origem dos visitantes.
- **Índice de concentração das dormidas turísticas em determinado concelho ou grupo de concelhos da A.M. Lisboa:** com base na informação disponibilizada pelo INE sobre o número de dormidas turísticas desagregado por concelho; sugere-se o cálculo da percentagem de dormidas assegurada por cada concelho ou grupo de concelhos (por exemplo, índice de concentração das dormidas turísticas na cidade de Lisboa e nos concelhos localizados na margem norte do rio Tejo e na Península de Setúbal).
- **Montante dos proveitos gerados nos estabelecimentos hoteleiros dos diferentes concelhos da A.M. Lisboa:** informação disponibilizada pelo INE, com periodicidade mensal, trimestral e anual, sobre proveitos globais gerados nos estabelecimentos hoteleiros, desagregada por concelho e por tipologia de estabelecimento.
- **Número de passageiros desembarcados e em trânsito no Aeroporto Internacional de Lisboa:** informação disponibilizada pela ANA - Aeroportos de Portugal, com periodicidade mensal, trimestral e anual e desagregada por países de origem dos voos que os transportam.

- **Número de passageiros desembarcados, embarcados e em trânsito em navios de cruzeiro no Porto de Lisboa:** informação disponibilizada pela APL, SA (Porto de Lisboa), com periodicidade semestral e anual.
- **Número de navios de cruzeiro que atracam no Porto de Lisboa:** informação disponibilizada pela APL, SA (Porto de Lisboa), com periodicidade semestral e anual.
- **Número de passageiros desembarcados, embarcados e em trânsito em navios de cruzeiro no Porto de Setúbal:** informação a disponibilizar pelo APSS, SA (Porto de Setúbal), com periodicidade semestral e anual.
- **Número de navios de cruzeiro que atracam no Porto de Setúbal:** informação disponibilizada pela APSS, SA (Porto de Setúbal) com periodicidade semestral e anual.
- **Número e tipologia de empreendimentos de alojamento turístico na A.M. Lisboa:** informação disponibilizada pelo INE, com periodicidade anual, desagregada por concelho e por tipologia de estabelecimento (por exemplo, número de hotéis, de hotéis-apartamento, etc.).
- **Índice de concentração dos empreendimentos de alojamento turístico em determinado concelho ou grupo de concelhos da A.M. Lisboa:** com base na informação fornecida pelo INE sobre o número de empreendimentos das diversas tipologias desagregado por concelho; sugere-se o cálculo da percentagem e a análise temporal da respectiva evolução em cada concelho ou grupo de concelhos.
- **Número de camas turísticas nos diferentes concelhos na A.M. Lisboa:** informação disponibilizada pelo INE, com periodicidade anual, sobre a capacidade disponibilizada de alojamento turístico, desagregada por concelho e por tipologia de estabelecimento.
- **Índice de concentração das camas turísticas em determinado concelho ou grupo de concelhos da A.M. Lisboa:** com base na informação fornecida pelo INE sobre o número de camas turísticas desagregado por concelho; sugere-se o cálculo anual da percentagem de camas em cada

concelho ou grupo de concelhos, e a consequente análise da sua evolução temporal.

- **Densidade de camas turísticas nos diferentes concelhos na A.M. Lisboa (em camas por km²):** rácio entre o número de camas turísticas existentes em cada concelho da A.M. Lisboa e a área do respectivo concelho.
- **Número de camas de turismo em espaço rural nos diferentes concelhos na A.M. Lisboa:** informação recolhida e publicada pelo Turismo de Portugal, com periodicidade anual, desagregada por concelho.
- **Estada média nos empreendimentos de alojamento turístico nos diferentes concelhos da A.M. Lisboa:** informação disponibilizada pelo INE, com periodicidade semestral e anual, desagregada por concelho e por tipologia de estabelecimento.
- **Taxa de ocupação cama nos empreendimentos de alojamento turístico nos diversos concelhos na A.M. Lisboa:** informação disponibilizada pelo INE, com periodicidade semestral e anual, desagregada por concelho e por tipologia de estabelecimento.
- **Número de postos de acostagem para utilização pela náutica de recreio em marinas e portos de recreio na A.M. Lisboa:** informação disponibilizada pelo Instituto dos Portos e Transporte Marítimo, Administrações dos Portos de Lisboa e Setúbal e pelas Câmaras Municipais.
- **Número de postos de atracação de embarcações marítimo-turísticas na A.M. Lisboa:** informação disponibilizada pelo Instituto dos Portos e Transporte Marítimo, Administrações dos Portos de Lisboa e Setúbal e pelas Câmaras Municipais.
- **Frentes ribeirinhas recuperadas na A.M. Lisboa (em km):** informação a disponibilizar pelas Câmaras Municipais.
- **Número de empresas de animação turística registadas no ICNB com actividade nas Áreas Protegidas da A.M. Lisboa:** informação a

- disponibilizar pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e/ou Turismo de Portugal.
- **Número de visitantes específicos (não espontâneos) das Áreas Protegidas da A.M. Lisboa:** informação a disponibilizar pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e/ou pelas Câmaras Municipais.
 - **Estada média nas Áreas Protegidas da A.M. Lisboa:** informação a disponibilizar pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e/ou pelas Câmaras Municipais.
 - **Número de regatas internacionais de vela de cruzeiro organizadas, ou com escala na A.M. Lisboa:** informação a disponibilizar pelo Instituto de Desporto, Federações, clubes náuticos e/ou pelas Câmaras Municipais.
 - **Número de regatas internacionais de vela ligeira e o número de campeonatos internacionais de desportos “de onda” organizados na A.M. Lisboa:** informação a disponibilizar pelo Instituto de Desporto, Federações, clubes náuticos e/ou pelas Câmaras Municipais.
 - **Número de embarcações de recreio disponibilizadas através de aluguer (à hora ou ao dia) em clubes náuticos e apoios náuticos da A.M. Lisboa:** informação a disponibilizar pelo Instituto de Desporto, clubes náuticos e/ou pelas Câmaras Municipais.
 - **ReVPaR (Indicador de receitas geradas nos estabelecimentos hoteleiros por número de quartos disponíveis):** informação de carácter trimestral ou anual, em geral fornecida pelas Associações Empresariais ou pela Associação do Turismo de Lisboa.
 - **Número de voltas de golfe anualmente jogadas por nacionais e estrangeiros** nos campos de golfe da A.M. Lisboa e índice do número de voltas jogadas por campo de golfe: a disponibilizar pela Associação do Turismo de Lisboa com carácter trimestral e anual.

- **Número de campos de 18 e 9 buracos, e número total de buracos de golfe nos diferentes concelhos da A.M. Lisboa:** a disponibilizar pela Associação do Turismo de Lisboa e pelas Câmaras Municipais.
- **Número de pedidos de informação por turistas e visitantes estrangeiros** nos postos de informação turística dos concelhos da A.M. Lisboa: informação a recolher junto da Associação do Turismo de Lisboa e dos postos de turismo dos diversos municípios na A.M. Lisboa.
- **Número e tipologia de unidades habitacionais construídas em empreendimentos turísticos de tipo *resort*/conjuntos turísticos, e em aldeamentos e apartamentos turísticos nos diferentes concelhos da A.M. Lisboa:** indicador de evolução da oferta de turismo residencial, com periodicidade anual, com base em informação disponibilizada pelo INE, pelo Turismo de Portugal e pelas Câmaras Municipais.
- **Número e tipologia de unidades habitacionais vendidas em empreendimentos turísticos de tipo *resort*/conjuntos turísticos, e em aldeamentos e apartamentos turísticos nos diversos concelhos da A.M. Lisboa:** indicador de evolução da procura e vendas de unidades de turismo residencial, com periodicidade anual, com base em informação disponibilizada pelo INE, Turismo de Portugal e pelas Camas Municipais.

Na sequência da previsível formulação de alguns objectivos de desenvolvimento e competitividade turística na A.M. Lisboa, a construção de uma bateria de indicadores, que inclua os acima referenciados, permitirá acompanhar, de forma analítica e exaustiva, a evolução, no território da A.M. Lisboa, dos diferentes eixos de desenvolvimento turístico propostos. Assim, aos indicadores genéricos e tradicionais de evolução da procura e oferta turística, periodicamente divulgados pelas entidades com responsabilidades estatísticas ou com participação no *cluster* turismo e lazer, acrescem outros de carácter subsectorial e/ou territorial, para os quais não existe actualmente qualquer aferição quantitativa.

4 - SÍNTESE/CONCLUSÕES

Como é perceptível a partir da análise dos elementos de informação contidos neste Diagnóstico Estratégico para o Turismo e Lazer na A.M. Lisboa, detectam-se diferenças significativas e um crescente desequilíbrio na importância e dimensão alcançadas pelas actividades do *cluster* turismo e lazer nos diversos concelhos e áreas da região. Objectivamente, estas actividades, tanto do ponto de vista da oferta como da procura, centram-se na sua quase totalidade num reduzido número de concelhos da margem Norte do rio Tejo, tendo frágil expressão ou sendo mesmo incipientes nos concelhos da Península de Setúbal.

Não sendo objectivo deste estudo detalhar as razões históricas subjacentes a tão significativo e continuado desequilíbrio, não existe contudo dúvida que este se deve, em grande medida, à forte atractividade da cidade capital, Lisboa, e da sua envolvente de mar (Estoril/Cascais) e de serra (Sintra), à decisiva proximidade do Aeroporto Internacional e do Porto de Lisboa, à qualidade desigual das acessibilidades em geral, e à concentração, nos concelhos de Lisboa, Cascais e Sintra, de recursos/atributos, equipamentos e infraestruturas habitualmente procuradas e utilizadas pelos turistas.

Tal desequilíbrio não se esgota na delimitação geográfica ou territorial Grande Lisboa/Península de Setúbal, pois verifica-se que, mesmo na margem Norte do rio Tejo, alguns dos municípios, embora dispondo de recursos susceptíveis de aproveitamento para fins turísticos, optaram em tempo por outras especializações produtivas ou acomodaram outras funcionalidades, desprezando ou não aproveitando a eventual possibilidade de conseguirem ganhos com sinergias decorrentes de uma maior integração em “rede” com as chamadas “macro centralidades” turísticas (Lisboa, eixo Estoril/Cascais, Sintra).

Nos concelhos da Península de Setúbal (com algumas excepções como Almada e Sesimbra e, mais recentemente, Palmela e Setúbal), o turismo só muito recentemente conseguiu ultrapassar o patamar secundário, senão mesmo incipiente, a que foi remetido pelas opções e prioridades dos decisores políticos regionais e municipais e pela conseqüente falta de interesse dos potenciais investidores privados, nacionais ou estrangeiros. De facto, só no decurso das últimas duas décadas se concretizaram alguns projectos turísticos de alguma importância, dimensão e qualidade na margem Sul do rio Tejo, o que teve como imediata consequência a geração recente de novos fluxos de visitantes e turistas, em busca da possibilidade de usufruto dos recursos, atributos e “produtos” ali e assim disponibilizados.

Em consequência, embora se tenha considerado correcto avançar com a formulação de um conjunto de objectivos estratégicos, gerais e específicos de base sub sectorial e territorial para todo o território da A.M. Lisboa, torna-se óbvio que, face aos diferentes estágios de “desenvolvimento turístico” das duas sub-regiões apontadas, e mesmo de alguns concelhos em cada uma delas, importa salientar algumas diferenças a ter em conta:

- Nos concelhos da margem Norte do rio Tejo, de reconhecida vocação turística, que concentram grande parte das estruturas da oferta e equipamentos necessários ao turismo e ao lazer, e onde se distribui a presença da maior parte da procura de turistas e visitantes, importa que os objectivos a perseguir sejam “vistos” numa perspectiva de “ganho de atractividade” e “aumento de competitividade” do destino e de todos os segmentos da oferta disponibilizada. Trata-se fundamentalmente de melhorar a capacidade competitiva, criar mais valor, mais riqueza, mais emprego, ser mais eficiente na utilização dos recursos, e garantir mais e melhor retorno aos investimentos públicos e privados realizados, sem perder de vista a sua sustentabilidade, em todas as respectivas dimensões.

O eventual crescimento da oferta de alojamento e de entretenimento e lazer deve aqui obedecer, essencialmente, a lógicas inovadoras e diferenciadoras

ao nível do produto a disponibilizar, e a apostas claras na qualidade das estruturas e na maior capacitação e qualificação dos serviços prestados aos potenciais turistas e visitantes.

Tratar-se-á pois de conseguir, até ao horizonte 2020, um crescimento e desenvolvimento turísticos essencialmente ditados pela necessidade de competir com sucesso com outros destinos que oferecem *mix* de produtos e recursos semelhantes, por vezes a preços difíceis de superar, sob pena de eventual ultrapassagem e conseqüente declínio da região como destino de referência em Portugal.

- Ao invés, tanto no que respeita aos concelhos da Península de Setúbal como a alguns concelhos com alguns recursos e potencial turístico na margem Norte do rio Tejo (ex. Oeiras, Mafra, Loures e Vila Franca de Xira), tratar-se-á de “formatar” um novo olhar para o território, para os recursos e atributos existentes e disponíveis e para a possibilidade de aproveitamento de sinergias decorrentes da implementação de lógicas de actuação “integrada” ou em “rede”, para planear de raiz um “novo” desenvolvimento turístico.

Este novo paradigma de desenvolvimento turístico deve aproveitar ainda os benefícios que poderão advir das novas infraestruturas (NAL, TGV, 3ª Travessia do Tejo, novas acessibilidades rodoviárias, etc.), apostar na reabilitação e valorização do território e do património histórico, edificado e natural, e na beleza intrínseca da paisagem, tornando-os mais atractivos e visitáveis do ponto de vista turístico, e capacitar o capital humano para as tarefas e serviços necessários a todos os níveis. A formação profissional será particularmente relevante para tirar partido das oportunidades que deverão surgir associadas à necessidade de construção e disponibilização de habitação temporária ou definitiva para quadros de empresas que irão prestar serviços nas obras de construção e na futura gestão das novas infraestruturas, no que se perspectiva possa vir a constituir uma combinação feliz de motivações de turismo de negócios e turismo residencial.

Tratar-se-á aqui de lançar novas ideias, projectos e competências, ancoradas num planeamento estratégico que confira à partida outra prioridade ao *cluster* turismo e lazer na base produtiva e na cadeia de valor, e permita a “construção”, passo a passo, de uma vocação turística (integrada ou em “rede”), nos referidos concelhos. Tal não pode deixar de passar pela criação de uma “nova” e muito competitiva oferta de alojamento turístico e de entretenimento e lazer, que tenha presentes as necessidades da procura local, e dê resposta às novas expectativas e exigências dos mercados e dos potenciais turistas e visitantes, tanto nacionais como estrangeiros.

Nesta perspectiva, importa ainda que os potenciais investidores privados sejam estimulados e descubram o interesse no aproveitamento das oportunidades de negócio que possam surgir destas novas lógicas de “desenvolvimento turístico”, tendo, se possível, previamente asseguradas, algumas das condições básicas para que os respectivos investimentos possam vir a ter retornos aceitáveis num período considerado normal.

Por último, importa ainda lembrar que todo o “desenvolvimento turístico” deve estar alicerçado num sempre actualizado conhecimento do comportamento dos mercados para os diferentes “produtos” e motivações, e não pode nem deve ceder ou deixar de estar comprometido com imperativos de qualidade e sustentabilidade a assumir tanto pelas entidades públicas nas suas decisões e intervenções, como pelos empresários privados nos projectos e obras que pretendem vir a concretizar.

Área sectorial	TURISMO E LAZER			
Designação do documento	Anexos ao Diagnóstico Sectorial			
Contacto da equipa	TT-THINKTUR (Luís Correia da Silva)			
	Data	26	07	2009

TOMO 2 - Índice

ANEXO 1 – INVENTÁRIO PRELIMINAR DOS RECURSOS TURÍSTICOS E DE LAZER NOS MUNICÍPIOS DA A.M.LISBOA	4
Amadora	4
Cascais	5
Lisboa	10
Loures	26
Mafra	29
Odivelas	32
Oeiras	34
Sintra	40
Vila Franca de Xira	47
Alcochete	50
Almada	51
Barreiro	56
Moita	57
Montijo	58
Palmela	60
Seixal	62
Sesimbra	65
Setúbal	68
ANEXO 2 - INVESTIMENTOS PREVISTOS E INTENÇÕES DE INVESTIMENTO EM EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NOS DIFERENTES MUNICÍPIOS DA A.M. L	75
Cascais	75
Lisboa	77
Loures	83
Mafra	84
Odivelas	85
Oeiras	86
Sintra	87
Vila Franca de Xira	89
Alcochete	90
Almada	91
Barreiro	92
Montijo	93
Palmela	94
Seixal	95
Sesimbra	96
Setúbal	98

ANEXO 3 - INVESTIMENTOS PREVISTOS E INTENÇÕES DE INVESTIMENTO EM NOVOS EQUIPAMENTOS E REQUALIFICAÇÃO / VALORIZAÇÃO DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DE ANIMAÇÃO NOS DIFERENTES MUNICÍPIOS DA A.M. LISBOA	99
Amadora	99
Cascais	99
Lisboa	100
Loures	101
Mafra	101
Odivelas	102
Oeiras	102
Sintra	102
Vila Franca de Xira	103
Alcochete	103
Almada	104
Barreiro	104
Moita	105
Montijo	105
Palmela	106
Seixal	106
Sesimbra	107
Setúbal	108
 ANEXO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE CAMAS POR TIPOLOGIA DE ALOJAMENTO TURÍSTICO NOS CONCELHOS DA A.M. LISBOA (2007)	 109
 ANEXO 5 - ANÁLISE DOS PLANOS DE ORDENAMENTO RELATIVAMENTE À EXISTÊNCIA DE CLASSES/CATEGORIAS DE ESPAÇOS DESTINADOS A TURISMO	 110
Amadora	110
Cascais	113
Lisboa	120
Loures	125
Mafra	129
Odivelas	132
Oeiras	135
Sintra	137
Vila Franca de Xira	142
Alcochete	146
Almada	151
Barreiro	157
Moita	159
Montijo	161
Palmela	165
Seixal	170
Sesimbra	173
Setúbal	183

ANEXO 1 – INVENTÁRIO PRELIMINAR DOS RECURSOS TURÍSTICOS E DE LAZER NOS MUNICÍPIOS DA A.M. LISBOA

Amadora

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Bibliotecas / Arquivos Históricos	
Biblioteca Fernando Piteira Santos - Pólo da Boba	São Brás
Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos	Reboleira
Biblioteca Municipal (na Plácido de Abreu)	Venteira
Centro Nacional de Banda Desenhada e Imagem	Amadora
Espaços Culturais e Recreativos	
Casa Roque Gameiro	Venteira
Centro de Arte Contemporânea	Alfragide
Galeria Municipal Artur Bual	Amadora
Recreios da Amadora	Venteira
Estações / Núcleos / Vestígios Arqueológicos	
Grutas Artificiais do Tojal de Vila Chã ou Carenque	Amadora
Museus	
Centro de Ciência Viva da Amadora - Casa Aprígio Gomes	Venteira
Museu Municipal de Arqueologia/Laboratório e Reserva	Falagueira
Núcleo Museográfico do Casal da Falagueira	Falagueira
Núcleo Monográfico da Necrópole de Carenque	Mina

Caracterização do alojamento turístico	Município
Hotel 2*	
Ibis Alfragide	Amadora
Nova Cidade	Amadora
Amadora Palace	Amadora
Pensão	
Residencial Jardins da Amadora	Amadora
Primavera	Amadora

Cascais

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Aeroportos / Aeródromos / Pistas	
Aeródromo Municipal de Cascais	São Domingos de Rana
Cabos / Penínsulas	
Cabo Raso – Cascais	Cascais
Casinos	
Casino do Estoril	Estoril
Castelos / Fortes	
Forte de Santo António da Barra ou Forte Velho	Estoril
Forte de São Pedro	Estoril
Forte de São João no Estoril	Estoril
Cortina de Atiradores em Cascais	Cascais
Forte da Crismina (ruínas)	Cascais
Forte de Oitavos	Cascais
Bateria Alta ou Forte da Praia da Água Doce	Alcabideche
Forte de Santa Marta	Cascais
Bases de Muralha em Cascais	Cascais
Forte Novo de Cascais (ruínas)	Cascais
Forte de Nossa Senhora da Guia	Cascais
Troços da Antiga Muralha de Cascais	Cascais
Cidadela de Cascais - Forte de Nossa Senhora da Luz e Torre	Cascais
Forte do Guincho ou Forte das Velas	Cascais
Caves / Adegas / Destilarias / Cervejarias	
Quinta das Encostas	Carcavelos
Centros Hípicos	
Centro Hípico da Quinta da Marinha	Cascais
Centro Hípico da Costa do Estoril	Estoril
Picadeiro de Sasseiros - Dr Frederico Cunha	Parede
Grutas	
Grutas Artificiais de Alapraia	Estoril
Grutas do Poço Velho	Cascais
Estações / Núcleos / Vestígios Arqueológicos	
Estação lusitano-romana dos Casais Velhos	Cascais
Villa romana do Alto do Cidreira	Alcabideche
Villa romana de Miroiços	São Domingos de Rana
Villa romana de Freiria	São Domingos de Rana
Golfe	
Campo de Golfe do Estoril	Estoril
Campo de Golfe da Quinta da Marinha Oitavos	Cascais
Campo de Golfe da Quinta da Marinha	Cascais
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Capela de Nossa Senhora da Nazaré – Cascais	Cascais

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Igreja da Misericórdia de Cascais	Cascais
Igreja Matriz de Carcavelos / Igreja de Nossa Senhora dos Remédios	Carcavelos
Igreja Matriz de Alcabideche	Alcabideche
Igreja Matriz de Cascais / Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção	Cascais
Capela de Nossa Senhora do Livramento	Estoril
Marinas / Portos de Recreio	
Marina de Cascais	Cascais
Museus	
Museu do Mar – Rei Dom Carlos	Cascais
Museu Condes de Castro Guimarães	Cascais
Espaço Museológico do Forte de Oitavos	Cascais
Museu de Música Regional Portuguesa / Casa Verdades de Faria	Estoril
Museu Memória dos Exílios no Estoril	Estoril
Centro Cultural de Cascais	Cascais
Fundação Elipse	Cascais
Palácios / Solares / Quintas	
Palácio dos Condes de Castro Guimarães	Cascais
Quinta Patiño	Estoril
Parques Naturais	
Parque Natural de Sintra - Cascais	-
Parques / Jardins Públicos	
Parque Marechal Carmona	Cascais
Praias Oceânicas / Fluviais	
Praia de Santa Marta – Cascais	Cascais
Praia Grande do Guincho – Quinta da Marinha	Cascais
Praia do Abano – Quinta da Marinha	Cascais
Praia da Azarujinha	Cascais
Praia da Conceição, Cascais	Cascais
Praia da Ribeira – Cascais	Cascais
Praia das Avencas – Cascais	Cascais
Praia de Carcavelos	Carcavelos
Praia das Moitas – Estoril	Estoril
Praia de São Pedro do Estoril / Centro Azul	Estoril
Praia do Tamariz – Estoril	Estoril
Praia da Poça	Estoril
Praia da Crismina ou Pequena do Guincho - Quinta da Marinha	Cascais
Praia da Parede	Parede

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Hotel 5*	
Hotel Albatroz & Palace	Cascais
Hotel Cascais Miragem	Cascais

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Grande Real Villa Italia Hotel & Spa (inaugurado em 2007)	Cascais
Quinta da Marinha Resort	Cascais
Hotel Palácio	Estoril
Fortaleza do Guincho	Cascais
Aldeamento 5*	
Quinta da Marinha Village, Golf & Conference	Cascais
Hotel Apartamento 5*	
Hotel Apartamento Vivamarinha (inaugurado em 2007)	Cascais
Hotel Apartamento 4*	
Hotel Apartamento Clube do Lago	Estoril
Hotel 4*	
Hotel Pestana Cascais	Cascais
Hotel Cidadela	Cascais
Hotel Vila Galé Village Cascais	Cascais
Hotel Estoril Eden	Estoril
Hotel Vila Galé Estoril	Estoril
Hotel Praia Mar	Carcavelos
Hotel Inglaterra	Cascais
Hotel Atlantis Sintra Estoril	Estoril
Hotel Riviera	Carcavelos
Hotel 3*	
Hotel Baia	Cascais
Hotel Alvorada	Estoril
Hotel Lido	Estoril
Hotel Londres	Estoril
Hotel Sabóia	Estoril
Hotel Estoril 7	-
Hotel da Vila	Cascais
Sana Classic Paris	Estoril
Hotel Apartamento 3*	
Hotel Apartamentos Equador	-
Hotel 2*	
Hotel Amazónia Lennox Estoril	Estoril
Confort Hotel São Mamede	Estoril
Hotel S. Julião	-
Aldeamento Turístico	
Vila Bicuda	Cascais
Pensão / Estalagem	
Estalagem Farol Design Hotel - 5*	Cascais
Estalagem Villa Albatroz - 5*	Cascais
Estalagem Senhora da Guia - 5 *	Cascais
Albergaria Valbom - 4*	Cascais
Albergaria Residencial Villa Cristina - 2*	Cascais
Forte Muchaxo	Cascais

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Albergaria Valbom - 4 *	Cascais
Solar D. Carlos	Cascais
Picapau	Cascais
Residencial São Cristovão	Estoril
Residencial Smart	Estoril
Apartamentos Turísticos	
AP Turísticos Estoril 7	Estoril
Turismo de Habitação	
Casa da Pérgola	Cascais
Alojamento Local	
Casa Lena	-
Parque de Campismo	
Parque de Campismo do Guincho	Cascais

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Feiras / Espaços de Exposição	
Centro de Congressos do Estoril	Estoril
Auditórios / Centros Culturais	
Salas dos Apartamentos Turísticos Estoril 7	Alcabideche
Salas do Hotel Atlantis Sintra Estoril	Alcabideche
Salas do Hotel Praia Mar	Carcavelos
Salas do Hotel Riviera	Carcavelos
Salas do Hotel Praia-Mar	Carcavelos
Salas do Hotel do Guincho	Cascais
Salas do Hotel Albatroz	Cascais
Salas do Hotel Cidadela	Cascais
Sala dos Apartamentos Village Cascais	Cascais
Salas do Hotel Estoril Sol	Cascais
Centro Cultural de Cascais	Cascais
Salas do Hotel Cascais Miragem	Cascais
Salas do Hotel Quinta da Marinha	Cascais
Salas do Hotel Baía	Cascais
Salas do Pestana Cascais Aparthotel	Cascais
Salas do Hotel Apartamento Vila Galé Village Cascais	Cascais
Sala da Pensão Forte Muchaxo	Cascais
Sala da Estalagem Villa Albatroz	Cascais
Salas da Estalagem Farol	Cascais
Sala do Aldeamento Turístico Vila Bicuda	Cascais
Salas do Aldeamento Turístico Quinta da Marinha	Cascais
Sala da Estalagem Senhora da Guia	Cascais
Salas do Hotel Apartamento Jardins do Atlântico	Cascais
Salas do Hotel Fortaleza do Guincho	Cascais

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Salas do Hotel Inglaterra	Estoril
Salas do Hotel Vila Galé Estoril	Estoril
Sala do Hotel Alvorada Residencial	Estoril
Sala do Hotel Lido	Estoril
Salas do Hotel Londres	Estoril
Salas do Hotel Sana Estoril Classic	Estoril
Salas do Hotel Apartamento Clube do Lago	Estoril
Sala da Pensão Amazónia Lennox	Estoril
Salas do Hotel Estoril Praia	Estoril
Salas do Centro de Congressos do Estoril	Estoril
Salas do Hotel Apartamento Estoril Eden	Estoril
Salas do Hotel-Apartamento Clube Mimosa	Estoril
Salas do Hotel Atlântico	Estoril
Salas do Hotel Palácio Estoril	Estoril
Salas do Casino Estoril	Estoril
Auditório do Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril	Estoril

Lisboa

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Aeroportos/Aeródromos/Pistas	
Aeroporto da Portela	Santa Maria dos Olivais
Bibliotecas/Arquivos Históricos	
Arquivos Nacionais da Torre do Tombo	Campo Grande
Biblioteca Nacional	Campo Grande
Biblioteca das Galveias	-
Arquivo da Fundação Mário Soares	Lapa
Casinos	
Casino de Lisboa	Santa Isabel
Castelos / Fortes	
Forte do Alto do Duque	Santa Maria de Belém
Forte do Bom Sucesso	Santa Maria de Belém
Restos do Forte de Santa Apolónia / Baluarte de Santa Apolónia / Bateria do Manique	São João
Forte do Monsanto ou do Marquês Sá da Bandeira	Benfica
Castelo de São Jorge e restos das cercas de Lisboa	Castelo
Catedrais / Basílicas	
Basílica e Convento da Estrela / Basílica e Convento do Santíssimo Coração de Jesus	Lapa
Sé de Lisboa	Sé
Caves / Adegas / Destilarias / Cervejarias	
Caves Velhas	São Francisco Xavier
CADE, Companhia Agrícola de Desenvolvimento, SA	São Jorge de Arroios
Enoteca "Chafariz do Vinho"	São José
Coisas do Arco do Vinho	Santa Maria de Belém
Viniportugal	-
Solar do Vinho do Porto	-
Enoteca "Scansionarius"	Santa Justa
Centros Hípicos	
Sociedade Hípica Portuguesa	Campo Grande
Centro Hípico do 4º Esquadrão do Regimento Cavalaria GNR	Ajuda
Centro Equestre do 3º Esquadrão do Regimento Cavalaria GNR	Ajuda
Conventos / Mosteiros	
Convento e igreja de Nossa Senhora da Boa-Hora	Ajuda
Antigo Convento do Beato António	Beato
Convento da Madre de Deus em Lisboa	Beato
Convento de Santa Teresa de Jesus de Carnide	Carnide
Convento da Graça em Lisboa	Graça
Convento de Telheiras / Convento de Nossa Senhora das Portas do Céu	Lumiar
Convento de São Pedro de Alcântara / Instituto de São Pedro de Alcântara	Encarnação

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Convento do Carmo (antigo)	Sacramento
Convento do Carmo	Sacramento
Convento dos Caetanos / Conservatório Nacional	Santa Catarina
Convento dos Paulistas / Convento do Santíssimo Sacramento / Antigo Convento dos Eremitas de São Paulo da Serra da Ossa / Convento de Jesus Cristo	Santa Catarina
Academia das Ciências / Antigo Convento de Nossa Senhora de Jesus da Ordem Terceira de São Francisco	Mercês
Convento dos Cardais / Capela de Nossa Senhora da Conceição dos Cardais	Mercês
Convento de Chelas / Convento de Santo Agostinho / Convento de São Félix	Marvila
Mansão de Santa Maria de Marvila / Antigo Convento de Nossa Senhora da Conceição de Marvila	Marvila
Convento de São Francisco da Cidade	Mártires
Convento de São João de Deus	Mártires
Antigo Convento das Salésias	Santa Maria de Belém
Convento da Nossa Senhora do Bom Sucesso	Santa Maria de Belém
Convento de São Salvador	Santo Estêvão
Convento de Arroios	São Jorge de Arroios
Antigo Convento de Santo António da Convalescença	S. Domingos de Benfica
Convento de S. Domingos de Benfica / Instituto Militar dos Pupilos do Exército	S. Domingos de Benfica
Convento de Santos-o-Novo	São João
Abadia de Nossa Senhora da Nazaré do Mocambo (Antiga) / Convento das Bernardas do Mocambo / Real Mosteiro da Nossa Senhora da Nazaré do Mocambo	Santos-O-Velho
Convento das Trinas de Mocambo	Santos-O-Velho
Antigo Convento das Mónicas	São Sebastião da Pedreira
Convento de São Francisco de Paula	Prazeres
Convento do Santíssimo Sacramento / Convento dos Vimiosos	Prazeres
Convento e Igreja da Encarnação	Pena
Convento de São Vicente de Fora	São Vicente de Fora
Convento do Beato	Beato
Edifício principal do Hospital de São José, antigo Convento de Santo Antão-o-Novo	Pena
Elevadores	
Elevador de Santa Justa	Santa Justa
Elevador da Glória	S. Pedro Alcântara
Elevador da Bica	-
Elevador do Lavra	-
Espaços Culturais e Recreativos	
Coliseu dos Recreios	-
Cordoaria Nacional	-
Quinta Pedagógica dos Olivais	Santa Maria dos Olivais
Jardim da Música	Santa Maria dos Olivais
Parque das Nações	Santa Maria dos Olivais

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Pavilhão de Macau	Santa Maria dos Olivais
Olisipónia	Castelo
Pavilhão Atlântico	Parque das Nações
Estações / Núcleos / Vestígios Arqueológicos	
Estação Arqueológica Ruínas do Carmo	-
Termas Romanas dos Cassios	Madalena
Ruínas do Teatro Romano de Lisboa	Santiago
Galerias Romanas	-
Estádios	
Estádio da Luz	Benfica
Estádio Alvalade XXI - Lisboa	Alvalade
Estádio do Restelo	Belém
Fontes / Chafarizes / Aquedutos / Estátuas	
Fonte Luminosa da Praça do Império	Santa Maria de Belém
Fonte Monumental da Alameda de D. Afonso Henriques	São João de Deus
Aqueduto das Águas Livres	Alcântara
Aqueduto das Águas Livres, compreendendo a Mãe de Água	Campolide
Golfe	
Campo de Golfe do Paço do Lumiar	Lumiar
Clube de Golfe Belavista	Marvila
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Igreja do Santíssimo Sacramento - Lisboa	Sacramento
Igreja da Ordem Terceira do Carmo	Sacramento
Igreja do Carmo (ruínas)	Sacramento
Capela do Santo Cristo - Lisboa	Santa Maria de Belém
Capela de São Jerónimo / Ermida do Restelo	Santa Maria de Belém
Igreja do Convento do Corpo Santo - Lisboa	São Paulo
Igreja de Nossa Senhora da Vitória - Lisboa	São Nicolau
Igreja de São Nicolau - Lisboa	São Nicolau
Capela de São Roque - Lisboa	São Nicolau
Igreja do Antigo Convento da Santíssima Trindade - Lisboa	São Mamede
Igreja do antigo Convento dos Capuchos	São José
Igreja da Madre de Deus	São João
Igreja de São Vicente de Fora / Paço de São Vicente - Lisboa	São Vicente de Fora
Igreja de Santo António	-
Igreja de Santa Engrácia / Panteão Nacional	São Vicente de Fora
Ermida de Nossa Sra. da Saúde	-
Jardins Botânicos	
Jardim Botânico da Ajuda	Ajuda
Jardim Botânico de Lisboa	São Mamede
Jardim Botânica da Faculdade de Ciências de Lisboa	-
Jardim Botânico Tropical	Santa Maria de Belém
Marinas / Portos de Recreio	
Porto de Recreio de Lisboa - Doca de Santo Amaro	Santa Maria de Belém

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Porto de Recreio de Lisboa - Doca do Bom Sucesso	Santa Maria de Belém
Porto de Recreio de Lisboa - Doca de Belém	Santa Maria de Belém
Porto de Recreio de Lisboa - Doca de Alcântara	Alcântara
Marina do Parque das Nações	Parque das Nações
Doca do Jardim do Tabaco	-
Miradouros	
Portas do Sol e Santa Luzia	-
Santa Catarina	-
São Pedro de Alcântara	-
Sra. do Monte	-
Alto da Serafina	-
Penha de França	-
Museus	
Museu da Música	S. Domingos de Benfica
Museu Nacional de Etnologia	São Francisco Xavier
Museu do Banco de Portugal	São Jorge de Arroios
Museu do Bombeiro	Santos-O-Velho
Museu da Marioneta	Santos-O-Velho
Museu Nacional de Arte Antiga	Santos-O-Velho
Museu da Rádio de Lisboa	Santos-O-Velho
Museu República Resistência /Espaço Bairro Grandella	S. Domingos de Benfica
Museu Calouste Gulbenkian	Nossa S ^a de Fátima
Museu de Ciência da Universidade de Lisboa	São Mamede
Museu Arpad Szenes - Vieira da Silva	São Mamede
Museu Nacional de História Natural	São Mamede
Museu das Comunicações	São Paulo
Museu Nacional dos Coches	Santa Maria de Belém
Museu da Electricidade	Santa Maria de Belém
Museu de Marinha	Santa Maria de Belém
Museu Nacional de Arqueologia	Santa Maria de Belém
Museu da Água da EPAL - Sede	Santa Engrácia
Museu João de Deus	Santa Isabel
Casa-Museu Amália Rodrigues	Santa Isabel
Museu de Arte Sacra - Igreja de São Roque	Sacramento
Museu da Farmácia	Santa Catarina
Museu da Liga dos Combatentes	Santa Catarina
Museu Arqueológico do Carmo	Sacramento
Museu do Instituto Geológico e Mineiro	Mercês
Museu da Água da EPAL- Núcleo do Reservatório da Patriarcal	Mercês
Museu do Chiado - Museu Nacional de Arte Contemporânea	Mártires
Casa Fernando Pessoa	Santo Condestável
Casa-Museu do Fado e da Guitarra Portuguesa	Santo Estevão
Museu Militar de Lisboa	Santo Estevão
Museu Escola de Artes Decorativas Portuguesas	Santiago

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Museu Coleção Berardo	Santa Maria de Belém
Museu da Presidência da República	Santa Maria de Belém
Museu Municipal da Vida Submersa - Centro Por. Actividades Subaquáticas	Santa Maria de Belém
Museu de Marinha / Fragata D. Fernando II e Glória	Santa Maria de Belém
Museu das Crianças	Santa Maria de Belém
Museu Nacional do Traje	Lumiar
Museu Nacional do Teatro	Lumiar
Casa-Museu Medeiros e Almeida	Coração de Jesus
Museu da Cinemateca Portuguesa	Coração de Jesus
Museu do Palácio Nacional da Ajuda	Ajuda
Museu de Cera de Lisboa	Alcântara
Museu da Carris	Alcântara
Museu do Centro Científico e Cultural de Macau	Alcântara
Museu Maçónico Português	Alto Do Pina
Museu Nacional do Azulejo	Beato
Museu Rafael Bordalo Pinheiro	Campo Grande
Museu da Água da EPAL - Núcleo Aqueduto das Águas Livres	Campolide
Museu da Água da EPAL - Núcleo Mãe d' Água das Amoreiras	Campolide
Museu da Cidade de Lisboa	Campo Grande
Museu da Sociedade de Geografia de Lisboa	Pena
Centro de Arte Moderna José de Azeredo Perdigão	São Sebastião da Pedreira
Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves	São Sebastião da Pedreira
Museu Antoniano de Lisboa	Sé
Museu do Teatro Romano de Lisboa	Sé
Museu do Tesouro da Sé de Lisboa	Sé
Museu da Fundação Calouste Gulbenkian	São Sebastião da Pedreira
Museu do Oriente	Alcantara
Casa-Museu Mestre João da Silva	-
Centro Museológico e Documental da Rádio e Televisão	-
Fundação Ricardo Espírito Santo Silva	-
Museu da Ciência	-
Museu de São Roque	-
Museu do Centro de Arte Moderna Azeredo Perdigão	-
Museu Geológico	-
Núcleo Museológico do Cemitério dos Prazeres	Prazeres
Pavilhão do Conhecimento e Ciência Viva	-
Núcleo Arqueológico da Rua dos Correiros	Sé
Palácios / Solares / Quintas	
Panteão Nacional	-
Palácio das Ratas / Palecete do Chafariz d'El-Rey	Sé
Palácio Rocha Conde Óbidos	-
Palacete Leitão	São Sebastião da Pedreira
Palácio José Maria Eugénio / Palácio Vilalva	São Sebastião da Pedreira

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Palácio dos Marqueses de Lavradio	São Vicente de Fora
Paço de São Vicente	São Vicente de Fora
Palácio Azambuja / Palhavã (Embaixada de Espanha)	São Sebastião da Pedreira
Palácio Mendonça	São Sebastião da Pedreira
Palácio Sousa Alte e Espargosa / Palácio do Marquês de Sá da Bandeira	São Sebastião da Pedreira
Palácio do Mitelo	Pena
Palácio Silva Amado	Pena
Palácio do Patriarcado	Pena
Palacete na Rua do Borja, nº 141	Prazeres
Palácio das Necessidades	Prazeres
Palácio do Conde de Óbidos / Cruz Vermelha Portuguesa	Prazeres
Palácio Porto Côvo	Prazeres
Conjunto do Palácio das Necessidades	Prazeres
Palacete da Lapa / Palacete dos Viscondes e Condes dos Olivais e Penha-Longa	Prazeres
Palácio do Conde de Vimioso	Campo Grande
Casa da Quinta da Pimenta	Campo Grande
Palácio do Grilo / Palácio dos Duques de Lafões	Beato
Ateneu da Madre de Deus / Palacete de D. José de Bragança	Beato
Palácio do Lavrado	Beato
Quinta da Fonte do Calhariz / Quinta do Peres	Benfica
Quinta da Alfarrobeira	Benfica
Quinta do Bom Nome / Quinta do Sarmento	Carnide
Colégio Militar / Antigo Hospital da Luz / Palácio dos Condes de Mesquitela	Carnide
Palácio dos Condes de Carnide	Carnide
Quinta Alegre / Quinta do Marquês do Alegrete	Carnide
Edifício no extremo ocidental do Campo 28 de Maio (Campo Grande) / Casa da Quinta da Pimenta / Casa da Madre Paula / Palácio Galvão Mexia, jardim e a meia-laranja fronteira	Campo Grande
Solar da Quinta dos Lagares d'El Rei	Alvalade
Palacete do séc. XVIII, no Largo do Cabeço da Bola, nº 13	Anjos
Palácio Pombeiro	Anjos
Palácio da Quinta das Águias / Quinta de Diogo de Mendonça / Quinta do Visconde da Junqueira / Quinta do Professor Lopo de Carvalho / Quinta dos Corte-Real	Alcântara
Salão Pompeia do antigo Palácio da Ega / Arquivo Histórico Ultramarino	Alcântara
Palácio Burnay / Instituto de Investigação Científica e Tropical / Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas / Universidade Técnica de Lisboa	Alcântara
Palácio Vale-Flor	Alcântara
Palácio Nacional da Ajuda	Ajuda
Palacete da Ribeira Grande / Escola Secundária Rainha D. Amélia	Alcântara
Palácio do Marquês de Angeja	Alcântara
Palácio dos Condes de Redondo	Coração de Jesus

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Edifício na Avenida da Liberdade, nº 166 / Palacete Lambertini	Coração de Jesus
Palacete Conceição e Silva	Coração de Jesus
Palacete Seixas / Instituto Camões - Casa da Lusofonia	Coração de Jesus
Palácio do Monteiro-Mor, edifícios e terrenos anexos, jardins e parque / Museu do Traje	Lumiar
Casa dos Bicos	-
Quinta dos Azulejos	Lumiar
Quinta Alegre	Lumiar
Palacete na Alameda das Linhas de Torres / Villa Sousa	Lumiar
Palacete Norton de Matos	Lumiar
Palacete Oitocentista na rua do Lumiar, nºs 142 - 146	Lumiar
Palácio Penafiel ou Antigo Palácio do Correio-Mor	Madalena
Palácio Caldas	Madalena
Convento de São Bento da Saúde (antigo) / Palácio das Cortes / Assembleia da República / Palácio de São Bento, escadaria exterior e Jardim	Lapa
Palacete da Condessa de Tabueira	Lapa
Palacete do Conde de Agrolongo	Lapa
Palacete dos Condes de Monte Real	Lapa
Palacete dos Viscondes dos Olivais / Instituto Industrial de Lisboa	Lapa
Palácio dos Condes de Figueira	Graça
Palácio do Barão de Quintela e Conde de Farrobo	Encarnação
Palácio Ludovice	Encarnação
Palacete das Laranjeiras	Encarnação
Palácio Andrade / Palácio Luminares	Encarnação
Palácio do Marquês de Tomar	Encarnação
Palácio na Rua do Grémio Lusitano	Encarnação
Palacete na Rua de Pedrouços	Santa Maria de Belém
Casa Lázaro Leitão/ Casa Nobre de Lázaro Leitão Aranha	Santa Maria de Belém
Casa da Fonte do Anjo	Santa Maria dos Olivais
Palácio Azurara / Museu - Escola de Artes Decorativas da Fundação Ricardo Espírito Santo	Santiago
Palácio Belmonte / Pátio de D. Fradique	Santiago
Palácio Coculim	Santo Estevão
Palácio da Mitra	Marvila
Palácio Ratton	Mercês
Palácio Cabral	Mercês
Castelinho ou Palácio do Visconde de Juromenha / Quinta do Desterro	Marvila
Palacete dos Viscondes de Penalva	Mercês
Palácio dos Condes de Mesquitela	Santa Catarina
Palacete Fontes Pereira de Melo / Palacete Braancamp	Santa Catarina
Palácio Flor da Murta	Santa Catarina
Palácio Marim Olhão	Santa Catarina
Palácio Valadares	Sacramento
Palacete do Visconde de Santo Ambrósio	Santa Isabel

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Palácio dos Condes de Anadia	Santa Isabel
Palácio Ulrich	Santa Isabel
Palácio Palha / Palácio Van Zeller / Palácio Pancas e jardins	Santa Engrácia
Palácio Veloso	Santa Engrácia
Palácio Foz / Palácio Castelo Melhor	Santa Justa
Palácio da Independência / Palácio dos Condes de Almada	Santa Justa
Palácio Alverca / Casa do Alentejo	Santa Justa
Palácio Calheta ou do Pátio das Vacas	Santa Maria de Belém
Palácio Nacional de Belém	Santa Maria de Belém
Palácio Valada - Azambuja / Palácio dos Condes de Azambuja	São Paulo
Palácio do Conde Barão de Alvito	São Paulo
Casa de Artur Prat / Ordem dos Engenheiros	São Sebastião da Pedreira
Palácio Almada - Carvalhais	São Paulo
Palacete Anjos	São Mamede
Palácio Palmela / Procuradoria-Geral da República	São Mamede
Palacete Castilho / Palacete dos Condes do Restelo / Palacete dos Viscondes de Sanches Baena	São Mamede
Palácio Palmela / Procuradoria-Geral da República	São Mamede
Palacete Contreiras	São Mamede
Palacete do Menino de Ouro	São Mamede
Palacete Falcarreira	São Mamede
Palacete Fontalva	São Mamede
Palacete Ribeiro da Cunha / Palacete Mourisco	São Mamede
Palácio Alagoas / Palácio Cruz - Alagoa	São Mamede
Palácio Bramão / Palácio Ceia / Palácio Rebelo de Andrade	São Mamede
Palacete Mayer	São José
Palácio do Marquês de Tancos	São Cristóvão E São Lourenço
Palácio da Rosa	São Cristóvão E São Lourenço
Palácio dos Marqueses de Fronteira	S. Domingos de Benfica
Palácio e Jardins dos Condes de Farrobo / Teatro Tália	S. Domingos de Benfica
Quinta das Campaínhas / Quinta do Beau-Séjour / Palácio do Beau-Séjour	S. Domingos de Benfica
Palácio Bensaúde	S. Domingos de Benfica
Quinta dos Marqueses de Fronteira	S. Domingos de Benfica
Quinta Nova da Conceição / Quinta dos Condes de Bonfim / Quinta do Ottolini	S. Domingos de Benfica
Museu Nacional de Arte Antiga / Palácio Alvor	Santos-O-Velho
Palácio do Marquês de Abrantes	Santos-O-Velho
Palacete dos Marqueses de Pombal	Santos-O-Velho
Palácio dos Condes de Murça	Santos-O-Velho
Palácio do Machadinho	Santos-O-Velho
Palácio Galveias / Palácio Távora-Galveias	Nossa S ^a de Fátima
Palacete Valmor	Nossa S ^a de Fátima

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Moradia (palacete) na Avenida Fontes Pereira de Melo	São Jorge de Arroios
Palácio Sotto Mayor	São Jorge de Arroios
Palácio Nisa	São João
Parques / Jardins Públicos	
Jardim da Estrela	-
Jardim - Museu Agrícola Tropical	-
Parque Florestal de Monsanto	-
Alto da Serafina	Serafina
Jardim da Fundação Calouste Gulbenkian	Nossa S ^a de Fátima
Jardim do Palácio dos Marquês de Fronteira - Barroco	S. Domingos de Benfica
Estufa Fria	São Sebastião da Pedreira
Parque Eduardo VII	São Sebastião da Pedreira
Jardins Garcia da Orta no Parque das Nações	Santa Maria dos Olivais
Jardins da Água no Parque das Nações	Santa Maria dos Olivais
Jardim da Estrela ou Guerra Junqueiro	Lapa
Jardim de São Bento	Lapa
Jardim do Castelo de São Jorge	Castelo
Jardim do Campo Grande	Campo Grande
Parque da Bela Vista	Marvila
Jardim Tropical	Santa Maria de Belém
Jardim Avelar Brotero	Alcântara
Parque de Monsanto	(Várias)
Jardim Silva Porto	S. Domingos de Benfica
Jardim da Quinta das Conchas	Lumiar
Tapada da Ajuda	Ajuda
Tapada das Necessidades	Prazeres
Jardim da Amália	Santa Isabel
Jardim do Museu do Trajo	Lumiar
Jardim Zoológico	S. Domingos de Benfica
Parques Temáticos	
Oceanário de Lisboa	Parque das Nações
Património Mundial	
Torre de São Vicente de Belém	Santa Maria de Belém
Mosteiro de Santa Maria de Belém ou dos Jerónimos	Santa Maria de Belém
Pelouros / Cruzeiros / Obeliscos	
Padrão dos Descobrimentos	Santa Maria de Belém
Obelisco dos Restauradores	Santa Justa
Pelourinho de Lisboa	São Nicolau
Praça de Touros	
Praça de Touros do Campo Pequeno	-
Rios / Ribeiras	
Rio Tejo – Lisboa	-
Santuários / Locais Peregrinação	
Santuário de Schoenstatt em Lisboa	Alvalade

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura
Freguesia
Sinagogas

Sinagoga Shaaré Tikvah

-

Caracterização do alojamento turístico
Município
Hotel 5*

ALTIS BELÉM HOTEL & SPA (abriu no 1º trimestre de 2009)

Lisboa

CORINTHIA LISBOA HOTEL

Lisboa

DOM PEDRO PALACE

Lisboa

EUROSTARS DAS LETRAS (abriu em 2008)

Lisboa

HOTEL ALTIS

Lisboa

HOTEL AVENIDA PALACE

Lisboa

HOTEL BAIRRO ALTO

Lisboa

HOTEL REAL PALÁCIO

Lisboa

HOTEL TIVOLI LISBOA

Lisboa

LAPA PALACE

Lisboa

TIARA PARK ATLANTIC LISBOA

Lisboa

PESTANA PALACE HOTEL

Lisboa

RITZ FOUR SEASONS HOTEL LISBOA

Lisboa

SHERATON LISBOA HOTEL & SPA

Lisboa

VIP GRAND LISBOA (abriu em 2007)

Lisboa

Hotel 4*

ALTIS PARK HOTEL

Lisboa

ALTIS AVENIDA HOTEL (a abrir ainda em 2009)

Lisboa

FONTANA PARK HOTEL (abriu em 2007)

Lisboa

HERITAGE AV LIBERDADE HOTEL

Lisboa

HOLIDAY INN LISBOA

Lisboa

HOLIDAY INN LISBON-CONTINENTAL

Lisboa

HOTEL AC LISBOA

Lisboa

HOTEL AÇORES LISBOA

Lisboa

HOTEL AVIZ

Lisboa

HOTEL BRITÂNIA

Lisboa

HOTEL DO CHIADO

Lisboa

HOTEL D. MANUEL I

Lisboa

HOTEL FÉNIX LISBOA

Lisboa

HOTEL FLÓRIDA

Lisboa

HOTEL LISBOA

Lisboa

HOTEL LUTÉCIA

Lisboa

HOTEL MARQUÊS DE POMBAL

Lisboa

HOTEL MERCURE LISBOA

Lisboa

HOTEL MUNDIAL

Lisboa

HOTEL NH CAMPO GRANDE

Lisboa

HOTEL NH LIBERDADE

Lisboa

Caracterização do alojamento turístico	Município
HOTEL NH PARQUE LISBOA	Lisboa
HOTEL NOVOTEL LISBOA	Lisboa
HOTEL OLISSIPPO CASTELO	Lisboa
HOTEL OLISSIPPO ORIENTE	Lisboa
HOTEL PRÍNCIPE REAL	Lisboa
HOTEL REAL PARQUE	Lisboa
HOTEL SOFITEL LISBON LIBERDADE	Lisboa
HOTEL TIVOLI JARDIM	Lisboa
HOTEL TIVOLI TEJO	Lisboa
HOTEL TRYP ORIENTE	Lisboa
HOTEL VILA GALÉ ÓPERA	Lisboa
HOTEL VILLA RICA	Lisboa
HOTEL VIP EXECUTIVE ARTS	Lisboa
HOTEL VIP EXECUTIVE BARCELONA	Lisboa
HOTEL VIP EXECUTIVE MADRID	Lisboa
HOTEL VINCCI BAIXA (abriu em 2008)	Lisboa
HOTEL VIP DIPLOMÁTICO	Lisboa
HOTEL ZENIT LISBOA	Lisboa
JERÓNIMOS 8 (abriu em 2007)	Lisboa
LISBOA MARRIOTT HOTEL	Lisboa
LISBOA REGENCY CHIADO	Lisboa
RADISSON SAS HOTEL LISBOA	Lisboa
SANA LISBOA HOTEL	Lisboa
SANA MALHOA HOTEL	Lisboa
SANA METROPOLITAN HOTEL	Lisboa
TURIM ALAMEDA HOTEL (abriu em 2008)	Lisboa
TURIM EUROPA HOTEL	Lisboa
TURIM IBERIA HOTEL (abriu em 2007)	Lisboa
TURIM LISBOA HOTEL	Lisboa
INSPIRA SANTA MARTA HOTEL (a abrir ainda em 2009)	Lisboa
INTERNACIONAL DESIGN HOTEL	Lisboa
Hotel Apartamento 4*	
REAL RESIDÊNCIA SUITE HOTEL	Lisboa
ALTIS PRIME (a abrir ainda em 2009)	Lisboa
CLARION SUITES HOTEL APARTAMENTO	Lisboa
APARTHOTEL SUITES DO MARQUÊS	Lisboa
APARTHOTEL VIP EDEN	Lisboa
Hotel 3*	
AMÉRICA DIAMOND'S HOTEL	Lisboa
BESTWESTERN HOTEL FLAMINGO	Lisboa
HOTEL EDUARDO VIII/LISBOA	Lisboa
HOTEL A.S. LISBOA	Lisboa
HOTEL ALMIRANTE	Lisboa
HOTEL BOTÂNICO	Lisboa

Caracterização do alojamento turístico	Município
HOTEL DOM CARLOS LIBERTY	Lisboa
HOTEL DOM CARLOS PARK	Lisboa
HOTEL EXCELSIOR	Lisboa
HOTEL JORGE V	Lisboa
HOTEL LISBOA TEJO	Lisboa
HOTEL MÉTROPOLE	Lisboa
HOTEL MIRAPARQUE	Lisboa
HOTEL NACIONAL	Lisboa
HOTEL OLISSIPPO MARQUÊS DE SÁ	Lisboa
HOTEL PRÍNCIPE LISBOA	Lisboa
HOTEL ROMA	Lisboa
HOTEL TRAVEL PARK LISBOA	Lisboa
HOTEL VIP INN BERNA	Lisboa
HOTEL VIP EXECUTIVE ZURIQUE	Lisboa
HOTEL VIP INN VENEZA	Lisboa
SANA CAPITOL HOTEL	Lisboa
SANA RENO HOTEL	Lisboa
SANA EXECUTIVE HOTEL	Lisboa
SANA REX HOTEL	Lisboa
AMAZONIA LISBOA HOTEL	Lisboa
CONFORT HOTEL PRINCIPE	Lisboa
CONFORT IN EMBAIXADOR	Lisboa
ÊVIDENCIA ASTÓRIA CREATIVE HOTEL	Lisboa
ÊVIDENCIA TEJO CREATIVE HOTEL	Lisboa
HF FÉNIX GARDEN	Lisboa
HOTEL ALIF	Lisboa
HOTEL DOS ANJOS	Lisboa
HOTEL FLAMINGO	Lisboa
MERCURE LISBOA	Lisboa
Hotel 2*	
HOTEL CHILE	Lisboa
HOTEL IBIS LISBOA – JOSÉ MALHOA	Lisboa
HOTEL IBIS LISBOA LIBERDADE	Lisboa
HOTEL IBIS LISBOA – SALDANHA	Lisboa
HOTEL SUIÇO ATLÂNTICO	Lisboa
HOTEL BORGES	Lisboa
HOTEL PORTUGAL	Lisboa
HOTEL VIP INN SALDANHA	Lisboa
Hotel Apartamento 2*	
HOTEL APARTAMENTO ÍMPALA	Lisboa
Pensão	
AS JANELAS VERDES	Lisboa
SOLAR DO CASTELO	Lisboa
YORK HOUSE	Lisboa

Caracterização do alojamento turístico	Município
ALBERGARIA RESIDENCIAL INSULANA	Lisboa
LISBOA CENTRAL PARK	Lisboa
GOLDEN RESIDENCE HOSTEL	Lisboa
LISBON AVENUE HOSTEL	Lisboa
LISBON CALLING	Lisboa
LISBON LOUNGE HOSTEL	Lisboa
RESIDENCIAL JARDIM DA AMADORA	Lisboa
PENSÃO RESIDENCIAL CARAVELA	Lisboa
PENSÃO RESIDENCIAL ESTORIL LISBOA	Lisboa
PENSÃO RESIDENCIAL GERÊS	Lisboa
PENSÃO RESIDENCIAL PORTUENSE	Lisboa
PENSÃO RESIDENCIAL PRINCESA	Lisboa
PENSÃO RESIDENCIAL TERMINUS	Lisboa
RESIDÊNCIA AVENIDA PARK	Lisboa
RESIDÊNCIA MAR DOS AÇORES	Lisboa
RESIDENCIAL AMERICANO	Lisboa
RESIDENCIAL ASTÓRIA	Lisboa
RESIDENCIAL BORGES	Lisboa
RESIDENCIAL DELTA	Lisboa
RESIDENCIAL DOM JOÃO	Lisboa
RESIDENCIAL DOM SANCHO I	Lisboa
RESIDENCIAL DUAS NAÇÕES	Lisboa
RESIDENCIAL DUBLIN	Lisboa
RESIDENCIAL HORIZONTE	Lisboa
RESIDENCIAL ITÁLIA	Lisboa
RESIDENCIAL JOÃO XXI	Lisboa
RESIDENCIAL LAR DO AREEIRO	Lisboa
RESIDENCIAL LUENA	Lisboa
RESIDENCIAL S. PEDRO	Lisboa
SOLAR DOS MOUROS	Lisboa
ALFAMA PÁTIO HOSTEL	Lisboa
PENSÃO PARADOURO	Lisboa
PENSÃO IMPERADOR	Lisboa
PENSÃO ROMA	Lisboa
PENSÃO SETE COLINAS	Lisboa
PENSÃO NAZARETH	Lisboa
PENSÃO CASA BELMONTE RESIDENCIAL	Lisboa
CASA VILA NOVA RESIDENCIAL	Lisboa
PENSÃO CHILE	Lisboa
PENSÃO ESTRELA DOS SANTOS	Lisboa
PENSÃO LUENA RESIDENCIAL	Lisboa
Turismo em Espaço Rural	
CASA DA QUINTA NOVA DA CONCEIÇÃO	Lisboa

Caracterização do alojamento turístico	Município
Pousada da Juventude	
POUSADA DA JUVENTUDE LISBOA CENTRO	Lisboa
POUSADA DA JUVENTUDE PARQUE DAS NAÇÕES	Lisboa
Parque de Campismo	
PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL/MONSANTO	Lisboa

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Salas do Hotel Vip Executive Art's	Santa Maria dos Olivais
Salas do Hotel Tryp Oriente	Santa Maria dos Olivais
Salas do Hotel Tivoli Tejo	Santa Maria dos Olivais
Sala do Casino de Lisboa	Santa Maria dos Olivais
FIL - Feira Internacional de Lisboa	Santa Maria dos Olivais
Centro de Congressos da AIP no Parque das Nações	Santa Maria dos Olivais
Auditório e Salas do Instituto Português da Juventude	Santa Maria dos Olivais
Salas do Oceanário no Parque das Nações	Santa Maria dos Olivais
Auditório e Sala da Torre Vasco da Gama no Parque das Nações	Santa Maria dos Olivais
Auditório de Centro de Comunicação no Parque das Nações Atlântico - Pavilhão Multiusos de Lisboa	Santa Maria dos Olivais
Auditório e Salas do Padrão dos Descobrimentos	Santa Maria de Belém
Salas da Torre de S. Vicente de Belém	Santa Maria de Belém
Auditório e Salas do Mosteiro dos Jerónimos	Santa Maria de Belém
Auditório e Salas do Instituto das Pescas e do Mar	Santa Maria de Belém
Centro Cultural de Belém	Santa Maria de Belém
Salas do Hotel Jerónimo 8	Santa Maria de Belém
Salas do Hotel Lisboa Tejo Residencial	Santa Justa
Salas do Hotel Avenida Palace / Residencial	Santa Justa
Salas do Hotel Mundial	Santa Justa
Auditórios e Salas do Laboratório Nacional de Engenharia Civil	São João de Brito
Auditórios e Salas da Culturgest	São João de Deus
Salas do Hotel Holiday Inn Lisboa	São João de Deus
Salas do Hotel Apartamento NH Liberdade	São José
Salas do Hotel Apartamento Vip Eden	São José
Salas do Hotel Lisboa Plaza	São José
Salas do Hotel Sofitel	São José
Salas da Pensão York House	Santos-O-Velho
Auditórios e Salas da Fundação Calouste Gulbenkian	Nossa Sr. ^a de Fátima
Salas do Hotel Berna / Residencial	Nossa Sr. ^a de Fátima
Salas do Hotel Continental / Residencial	Nossa Sr. ^a de Fátima
Salas do Hotel Zurique	Nossa Sr. ^a de Fátima
Salas do Hotel Marquês de Sá	Nossa Sr. ^a de Fátima
Salas do Hotel Vip Zurique	Nossa Sr. ^a de Fátima

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Salas do Hotel Villa Rica	Nossa Sr. ^a de Fátima
Salas do Hotel Barcelona Residencial	Nossa Sr. ^a de Fátima
Salas do Hotel Inn Continental Residencial	Nossa Sr. ^a de Fátima
Salas do Lisbon Marriot Hotel	Nossa Sr. ^a de Fátima
Sala da Quinta Nova da Conceição (TER)	S. Domingos de Benfica
Salas do Lisboa Penta Hotel	S. Domingos de Benfica
Salas do Hotel Altis	São Mamede
Salas do Ritz Four Seasons Hotel	São Mamede
Salas do Hotel Amazónia / Residencial	São Mamede
Auditórios e Salas do Forum Telecom	São Sebastião da Pedreira
Sala do Hotel Residencial Sana Rex Classic	São Sebastião da Pedreira
Sala do Hotel Dom Manuel I Residencial	São Sebastião da Pedreira
Auditório da Casa do Fado e da Guitarra Portuguesa	Castelo
Sala do Hotel Apartamento Suites do Marquês	Coração de Jesus
Salas do Hotel Dom Carlos Liberty Residencial	Coração de Jesus
Sala do Hotel Lisboa	Coração de Jesus
Salas do Hotel Marquês de Pombal	Coração de Jesus
Salas do Hotel Tivoli Lisboa	Coração de Jesus
Salas do Hotel Fénix	Coração de Jesus
Salas do Hotel Flórida / Residencial	Coração de Jesus
Salas do Confort Inn Embaixador Hotel	Coração de Jesus
Salas do Hotel Capitol	Coração de Jesus
Salas do Hotel Dom Carlos Park Residencial	Coração de Jesus
Sala do Hotel Tivoli Jardim Lisboa	Coração de Jesus
Salas do Hotel Diplomático	Coração de Jesus
Salas do Centro Comercial Grão-Pará	Coração de Jesus
Auditório e Salas da União das Assoc. Comerciantes de Lisboa	Coração de Jesus
Sala do Hotel Bairro Alto	Encarnação
Salas do Lapa Palace Hotel	Lapa
Salas do Hotel Residencial NH Campo Grande	Campo Grande
Salas do Hotel Meridien Park Atlantic Lisboa	Campolide
Salas do Hotel Alfa Lisboa Husa	Campolide
Auditório do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	Campo Grande
Universidade de Lisboa	Campo Grande
Salas do Quality Hotel Lisboa / Residencial	Campo Grande
Salas do Hotel Alif	Campo Grande
Salas do Radisson SAS Hotel Lisboa	Campo Grande
Salas do Hotel Corinthia Alfa Lisboa	Campolide
Salas do Hotel Dom Pedro Lisboa Palace	Campolide
Salas do Hotel Açores Lisboa	Campolide
Salas do Sana Malhoa Park Hotel	Campolide
Salas do Hotel Mercure Lisboa	Campolide
Auditórios do Instituto de Higiene e Medicina Tropical	Alcântara
Centro de Congressos da AIP na Praça das Indústrias	Alcântara

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Salas da Tapada da Ajuda	Ajuda
Salas do Pátio Alfacinha	Ajuda
Salas do Hotel Vila Galé Ópera	Alcântara
Salas de Pestana Palace Hotel	Alcântara
Salas do Hotel A.S. Lisboa Residencial	Alto Do Pina
Salas do Altis Park Hotel	Alto Do Pina
Fórum Municipal de Lisboa	Alvalade
Salas do Hotel Roma	Alvalade
Salas do Hotel Lutécia	Alvalade
Salas do Hotel Almirante Residencial	Anjos
Salas do Hotel Real Parque / Residencial	São Sebastião da Pedreira
Salas do Novotel Lisboa	São Sebastião da Pedreira
Salas do Hotel Eduardo VII	São Sebastião da Pedreira
Salas do Hotel Lisboa Sheraton & Spa	São Sebastião da Pedreira
Salas do Sana Lisboa Park Hotel	São Sebastião da Pedreira
Salas do Hotel AC Lisboa	São Sebastião da Pedreira
Salas do Hotel Real Palácio	São Sebastião da Pedreira
Salas do Hotel Residencial Sana Reno Classic	São Sebastião da Pedreira
Salas do Hotel Príncipe	São Sebastião da Pedreira
Salas do Sana Metropolitan Park Hotel	São Sebastião da Pedreira
Sala do Hotel Miraparque	São Sebastião da Pedreira
Salas da Cruz Vermelha Portuguesa	Prazeres
Feiras / Espaços de Exposição	
Feira Internacional de Lisboa	Santa Maria dos Olivais

Loures

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Bibliotecas / Arquivos Históricos	
Arquivo Histórico da CM Loures	Loures
Biblioteca do Sacavense	-
Biblioteca Irene Cruz	Bucelas
Biblioteca de Fanhões	Fanhões
Biblioteca da Policia Judiciária	-
Biblioteca Municipal José Saramago	-
Centro de Documentação do Museu de Cerâmica de Sacavém	Sacavém
Arquivo Municipal do Marzagão	-
Biblioteca do Instituto Tecnológico e Nuclear	-
Caves / Adegas / Destilarias / Cervejarias	
Caves Velhas	Bucelas
Quinta da Romeira	Bucelas
Adega Chão do Prado	Bucelas
Casal do Mato	Bucelas
Casal das Covas	Bucelas
Quinta do Avelar	Bucelas
Castelos / Fortes	
Castelo de Pirescoxe	-
Redutos de Ribas e do Picoto	-
Reduto do Monte de Sintra - Forte de Sacavém	-
Centros Hípicos	
Centro Hípico da Lagariça	Loures
Centro Hípico de Pinheiro de Loures	Loures
Espaços Culturais e Recreativos	
Centro Cultural Social de Santo António dos Cavaleiros	Santo António dos Cavaleiros
Quinta do Conventinho	Loures
Centro Cultural de Moscavide	Moscavide
Casa da Cultura José Afonso	-
Casa da Cultura de Santa Iria da Azóia	Santa Iria da Azóia
Centro Comunitária e Cultural da Quinta da Fonte - Galeria de Arte	-
Anfiteatro do Espaço Verde do Bairro Ernesto Aires	-
Casa da Cultura de Sacavém	Sacavém
Anfiteatro ao Ar Livre do Parque Urbano de Santa Iria da Azóia	Santa Iria da Azóia
Centro de Actividades do Prior Velho	-
Anfiteatro ao Ar Livre da zona ribeirinha do Trancão	-
Espaço Cultural do Castelo de Pirescouxe	-
Anfiteatro ao Ar Livre Jardim Via Rara	-
Casa do Povo de Loures	Loures

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Estações / Núcleos / Vestígios Arqueológicos	
Monumento Megalítico de Casaínhos	Fanhões
Estação paleolítica do Casal do Monte	Santo António dos Cavaleiros
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Igreja de Santa Maria	-
Igreja de Santo António	-
Igreja de Nossa Senhora da Encarnação	-
Igreja Matriz de Loures	Loures
Igreja Matriz de Bucelas	Bucelas
Capela do Palácio da Quinta do Cabeço	-
Igreja Matriz de Sacavém	Sacavém
Moinhos / Lagares	
Moinho da Apelação	-
Museus	
Museu A Zambulajense	-
Núcleo Museológico da Bemposta	Loures
Museu Municipal da Quinta do Conventinho	Loures
Museu Criminologista da Polícia Judiciária	-
Museu Casa José Pedro	-
Museu de Cerâmica de Sacavém	Sacavém
Palácios / Solares / Quintas	
Casa da Quinta da Francelha de Cima	Sacavém
Palácio da Mitra ou Palácio dos Arcebispos	Santo Antão do Tojal
Quinta da Abelheira	São Julião do Tojal
Casa do Adro	-
Palácio e Quinta do Correio-Mor	Loures
Quinta de Valflores	Santa Iria de Azóia
Parques / Jardins Públicos	
Parque do Tejo	Sacavém
Espaço Verde Bairro Ernesto Aires	-
Parque de Santa Iria da Azóia	Santa Iria de Azóia
Jardim Via Rara	-
Parque Municipal do Cabeço do Montachique	Fanhões
Pelouros / Cruzeiros / Obeliscos	
Cruzeiro de Loures	Loures
Caracterização do alojamento turístico	
Hotel 4*	
Hotel VIP Executive	Santa Iria da Azóia
Turismo em Espaço Rural	
Quinta do Boiçã	-
Casa Portuguesa	Loures

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Pensão	
Residencial Vieira	-

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Auditório do Centro Cultural de Moscavide	Moscavide
Auditório do Sacavenense	Sacavém
Auditório da Polícia Judiciária	-
Auditório Municipal José Saramago	-
Salas do Centro Comunitário e Cultural da Quinta da Fonte	-
Auditório do Museu de Cerâmica de Sacavém	Sacavém
Auditório do Parque Urbano de Santa Iria da Azóia	Santa Iria da Azóia
Auditório do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado	-
Auditório do estado Maior do Exército	-
Auditório do centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha	-
Auditório do Instituto tecnológico e Nuclear	-

Mafra

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Bibliotecas / Arquivos Históricos	
Biblioteca Municipal da Ericeira	Ericeira
Biblioteca Municipal da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva	Ericeira
Arquivo Histórico da Casa de Cultura D. Pedro V	Mafra
Biblioteca Municipal da Casa de Cultura da Malveira	Malveira
Castelos / Fortes	
Forte de Nossa Senhora da Piedade / Forte de Nossa Senhora da Natividade	Ericeira
Forte do Milreu e Zona Envolvente (ruínas)	Ericeira
Centros Hípicos	
Centro Hípico José Marques	Ericeira
Quinta da Azinheira	Mafra
Centro Equestre da Tapada de Mafra	Mafra
Picadeiro Mestre Nuno de Oliveira	Santo Estêvão das Galés
Conventos / Mosteiros	
Convento de Mafra	Mafra
Espaços Culturais e Recreativos	
Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva	Ericeira
Casa de Cultura D. Pedro V	Mafra
Complexo Cultural Quinta da Raposa	Mafra
Parque de Santa Marta	Ericeira
Casa de Cultura da Malveira	Malveira
Estações / Núcleos / Vestígios Arqueológicos	
Penedo de Lexim	Igreja Nova
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Igreja de Santo André - Mafra	Mafra
Capela de Santa Marta - Ericeira	Ericeira
Igreja da Misericórdia - Ericeira	Ericeira
Museus	
Museu de Escultura Comparada em Mafra	Mafra
Aldeia-Museu de José Franco	Mafra
Museu de Arte Contemporânea-Soares Branco	Mafra
Museu Municipal Professor Raul de Almeida	Mafra
Museu da Escola Prática de Infância	Mafra
Palácios / Solares / Quintas	
Palácio Nacional de Mafra	Mafra
Solar da Quinta do Pato	Azueira
Parques / Jardins Públicos	
Parque de Santa Marta	Ericeira
Jardim do Cerco - Tapada de Mafra	Mafra

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Marinas / Portos de Recreio	
Porto de Pesca da Ericeira	Ericeira
Praias Oceânicas / Fluviais	
Praia de Ribamar - Ericeira	Santo Isidoro
Praia do Matadouro	Santo Isidoro
Praia do Barril - Ericeira	Ericeira
Praia da Ribeira de Ilhas - Ericeira	Ericeira
Praia de Milregos - Ericeira	Ericeira
Praia de São Sebastião - Ericeira	Ericeira
Praia da Baleia ou Sul - Ericeira	Ericeira
Praia de São Julião - Ericeira	Ericeira
Praia da Foz do Lizandro - Ericeira	Ericeira
Praia da Ericeira	Ericeira
Praia do Norte - Ericeira	Ericeira
Praia da Calada - Ericeira	Ericeira
Praia de São Lourenço - Ericeira	Encarnação
Santuários / Locais Peregrinação	
Santuário de Nossa Senhora do Socorro em Enxara do Bispo	Enxara do Bispo

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Hotel 4*	
Hotel Vila Galé Ericeira	Ericeira
Hotel 2*	
Hotel Castelão	Ericeira
Hotel Vilazul	Ericeira
Hotel "Pedro o Pescador"	Ericeira
Apartamentos Turísticos 3*	
Apartamentos Turísticos Beachtour	Ericeira
Pensão	
Hospedaria Bernardo	Ericeira
Residencial Camarão	Ericeira
Residencial Fortunado	Ericeira
Residencial Vinnus	Ericeira
Casa de Campo	
Tapada Nacional de Mafra	Mafra
Casa do Sol	Ericeira
Turismo em Espaço Rural	
Quinta dos Machados	Barras
Turismo de Habitação	
Quinta Sant'Ana	Gradil
Alojamento Local	
Vila Ana Margarida	-
Vale Maciel	-

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Aldeia da Mata Pequena	-
Quinta das Raposas	-
Casa Paço D'Ilhas	-
Parque de Campismo	
Parque de Campismo do Sobreiro	Mafra
Parque de Campismo Municipal Mil Regos	Ericeira

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V	Mafra
Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva	Ericeira
Auditório da Casa de Cultura da Malveira	Malveira
Auditório Municipal Beatriz Costa	Mafra
Salas do Empreendimento Turístico de Animação Vale da Carva	Gradil
Salas do Hotel Vila Galé Ericeira	Ericeira
Salas do Hotel Castelão	Mafra

Odivelas

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Castelos / Fortes	
Castelo da Amoreira (parcialmente condicionado - parcialmente privado)	Ramada
Centros Hípicos	
Centro Equestre Quinta da Fonte Santa	Caneças
Conventos / Mosteiros	
Mosteiro de Odivelas	Odivelas
Espaços Culturais e Recreativos	
Centro de Exposições de Odivelas	Odivelas
Centro Cultural da Malaposta	Olival Basto
Estações / Núcleos / Vestígios Arqueológicos	
Dólmen do Sítio das Batalhas	Odivelas
Dólmen das Pedras Grandes	Caneças
Núcleo Museológico da Escola Profissional Agrícola D. Dinis	Paiã
Núcleo Museológico do Posto de Comando do MFA	Pontinha
Fontes / Chafarizes / Aquedutos / Estátuas	
Fonte dos Passarinhos (acesso condicionado - privado)	Caneças
Fonte das Piçarras (acesso condicionado - privado)	Caneças
Fonte de Castelo de Vide (acesso condicionado - privado)	Caneças
Fonte dos Castanheiros (acesso condicionado - privado)	Caneças
Fonte das Fontainhas	-
Aqueduto das Águas Livres	Odivelas
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Igreja Matriz da Póvoa de Santo Adrião	Póvoa de Sto. Adrião
Igreja Matriz de Caneças	Caneças
Igreja Matriz de Odivelas	Odivelas
Igreja da Sagrada Família da Pontinha	Pontinha
Kartódromos	
Kartódromo de Vale da Paiã em Odivelas	Odivelas
Moinhos / Lagares / Espigueiros	
Moinho da Laureana (acesso condicionado - CMO)	Famões
Moinho das Covas	Ramada
Museus	
Núcleo Museológico do Posto de Comando do MFA	-
Núcleo Museológico Moinho de Laureana	-
Palácios / Solares / Quintas	
Palacete na Rua Dr. Alexandre Braga	Odivelas
Quinta das Águas Livres	Odivelas
Quinta das Águas Livres/Quinta das Águas Férreas	Caneças
Quinta da Fonte Santa	Caneças

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Pelouros / Cruzeiros / Obeliscos	
Memorial de Odivelas	Odivelas
Padrão do Senhor Roubado	Odivelas

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Espaços MI	
Auditório do ex-CAELO	-
Auditório da Quinta da Memória	-

Oeiras

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Bibliotecas / Arquivos Históricos	
Biblioteca Municipal de Carnaxide	Carnaxide
Ludoteca Fundação Marquês do Pombal	Outurela
Biblioteca Municipal de Oeiras - Moinho das Antas	Oeiras
Biblioteca Operária Oeirense	Oeiras
Ludoteca do Jardim Municipal de Oeiras	Oeiras
Ludoteca do Bugio	Paço de Arcos
Biblioteca Municipal de Algés - Palácio Ribamar	Algés
Castelos / Fortes	
Forte de São Bruno	Caxias
Forte de Nossa Senhora das Mercês de Catalezete	Oeiras e São Julião Da Barra
Forte do Areeiro	Oeiras e São Julião Da Barra
Forte de São João das Maias	Oeiras e São Julião Da Barra
Forte de São Julião da Barra	Oeiras e São Julião Da Barra
Forte do Bugio ou Fortaleza de S. Lourenço da Cabeça Seca	Oeiras
Feitoria	Oeiras
Forte de Catalazete	Oeiras
Forte de Nossa Senhora do Porto Salvo ou da Giribita	Paço de Arcos
Centros Hípicos	
Aldeia Hípica Fonte da Casfolinea	Oeiras e São Julião Da Barra
Centro Hípico Quinta da Moura	Paço de Arcos
Centro Equestre João Cardiga	Barcarena
Conventos / Mosteiros	
Convento da Cartuxa em Paço de Arcos	Paço de Arcos
Espaços Culturais e Recreativos	
Teatro Municipal Amélia Rey Colaço	Algés
Pátio do Enxugo, Antiga Fábrica da Pólvora	Barcarena
Galeria Municipal Palácio Ribamar	Algés
Edifício 26 da Antiga Fábrica da Pólvora	Barcarena
Edifício 51, Antiga Fábrica da Pólvora	Barcarena
Casa do Salitre, Antiga Fábrica da Pólvora	Barcarena
Centro Experimental Artístico, Clube de Artes e Ideias, Antiga Fábrica da Pólvora	Barcarena
Exposição Monográfica do Povoado Pré-Histórico, Antiga Fábrica da Pólvora	Barcarena
Galeria Municipal do Centro Cívico	Carnaxide
Galeria/Escola de Pintura DINRIC	Carnaxide
Galeria de Arte Fundação Marquês do Pombal - Palácio dos Arciprestes	Linda-a-Velha
Galeria Municipal do Lagar de Azeite - Palácio Marquês do Pombal	Oeiras
Livraria/Galeria Municipal Verney	Oeiras

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Hangar K7 - Fundação Oeiras	Oeiras
Salão Nobre do Clube Desportivo de Paço de Arcos	Paço de Arcos
Tagus Park - Espaço de exposição	Porto Salvo
Paço de Artes	Paço de Arcos
Estações / Núcleos / Vestígios Arqueológicos	
Estação Eneolítica de Leceia	Barcarena
Mosaico Romano na Rua das Alcássimas	Oeiras
Gruta de Laje	Porto Salvo
Fontes / Chafarizes / Aquedutos / Estátuas	
Aqueduto dos Franceses - Troço de Oeiras	Oeiras
Aqueduto de Carnaxide	Carnaxide
Chafariz da Vila de Oeiras	Oeiras
Chafariz do Espargal	Oeiras
Chafariz de Porto Salvo	Porto Salvo
Chafariz de Leião	Porto Salvo
Chafariz de Paço de Arcos	Paço Arcos
Chafariz do Dafundo	Cruz Quebrada/Dafundo
Chafariz de Carnaxide	Carnaxide
Golfe	
Campo de Golfe Cabanas Golf	Barcarena
Complexo Desportivo	
Complexo Desportivo do Jamor	Cruz Quebrada - Dafundo
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Igreja Matriz de Oeiras	Oeiras e São Julião Da Barra
Capela de Santo Amaro	Oeiras
Capela de Nossa Sra. da Piedade ou da Boa Esperança	Porto Salvo
Capela de Nossa Sra. de Porto Salvo	Porto Salvo
Igreja de Nossa Sra. do Socorro	Porto Salvo
Capela do Senhor Jesus dos Navegantes	Paço Arcos
Igreja das Laveiras	Paço Arcos
Igreja de S. Pedro	Barcarena
Capela de S. Sebastião	Barcarena
Igreja de Santo António de Tercena	Barcarena
Igreja de Nossa Sra. da Piedade de Leceia	Barcarena
Igreja de Valejas	Barcarena
Ermida e restos do Antigo Convento de Sta. Catarina de Ribamar	Cruz Quebrada/Dafundo
Capela de Nossa Sra. da Boa Viagem	Cruz Quebrada/Dafundo
Capela de Linda-a-Pastora	Queijas
Capela de Linda-a-Velha	Linda-a-Velha
Igreja de São Romão	Carnaxide
Capela de Nossa Sra. do Cabo	Algés
Marinas / Portos de Recreio	
Porto de Recreio de Oeiras	Oeiras e São Julião da Barra

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Museus	
Museu da Pólvora Negra	Barcarena
Museu de Arqueologia Castro Leceia	Barcarena
Clube do Automóvel Antigo de Oeiras	Caxias
Museu de Arte Contemporânea Colecção Manuel de Brito	Algés
Aquário Vasco da Gama	Cruz Quebrada - Dafundo
CAMB - Centro de Arte Manuel de Brito	
Palácios / Solares / Quintas	
Paço Real de Caxias	Caxias
Palácio da Cruz Quebrada / Quinta de S. João das Praias	Cruz Quebrada - Dafundo
Palácio Ribamar - Biblioteca	Algés
Palácio dos Marqueses de Pombal	Oeiras e São Julião da Barra
Palácio do Egípto - Oeiras	Oeiras e São Julião da Barra
Palácio dos Arcos	Paço de Arcos
Palácio da Conceição (Antigo Forte)	Algés
Palácio Restani	Barcarena
Palacete de Santa Sofia	Cruz Quebrada - Dafundo
Palácio Anjos - CAMB	Algés
Palacete da Quinta das Torres	Carnaxide
Casa do Duque de Wellington	Oeiras
Casa da Quinta do Arriaga	Oeiras
Edifício da Junção do Bem	Oeiras
Casa da Quinta da Serra	Oeiras
Quinta dos Marqueses de Pombal	Oeiras
Casas da Antiga Fábrica de S. Pedro do Areeiro e Relógio	Oeiras
Casas da lavoura da Antiga Quinta da Quintã	Porto Salvo
Quintas da Boiça de Cima e da Boiça de Baixo	Porto Salvo
Casa da Antiga Quinta do Lagoal	Paço de Arcos
Quinta Real de Caxias	Paço de Arcos
Casa da Quinta da Fonte	Paço de Arcos
Casa da Antiga Quinta de Sto. António da Mina	Paço de Arcos
Casa de Massarelos	Paço de Arcos
Quinta do Jardim	Paço de Arcos
Quinta do Torneiro	Paço de Arcos
Quinta do Relógio	Paço de Arcos
Quinta da Terrugem	Paço de Arcos
Quinta da Muxavela	Barcarena
Quinta do Estrangeiro	Barcarena
Quinta da Fonte	Barcarena
Quinta da Ponte	Barcarena
Quinta da Rainha	Barcarena
Quinta de Nossa Sra. da Conceição	Barcarena
Quinta do Sobreiro	Barcarena
Quinta de S. Miguel	Barcarena

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Casa de Archer de Lima	Cruz Quebrada - Dafundo
Casa do Cedro	Cruz Quebrada - Dafundo
Quinta da Graça	Cruz Quebrada - Dafundo
Quinta de S. Mateus	Cruz Quebrada - Dafundo
Casa Branca	Carnaxide
Casa da Antiga Quinta da Fonte	Carnaxide
Casa da Antiga Quinta de Nossa Sra. da Conceição	Carnaxide
Casa Gabri	Carnaxide
Quinta do Morval	Carnaxide
Quinta dos Grilos	Carnaxide
Quinta do Salles	Carnaxide
Casa de D. Miguel	Queijas
Casa de Cesário Verde	Linda-a-Velha
Quinta do Bonfim ou dos Alemães	Linda-a-Velha
Quinta dos Arciprestes, Aciprestes ou Ciprestes	Linda-a-Velha
Casa da Antiga Quinta da Piedade	Algés
Casa da Antiga Fábrica de Cerâmica de Montargila	Algés
Quinta de Santo António	Algés
Parques / Jardins Públicos	
Parque dos Anjos	Carnaxide
Parque das Cidades	Paço de Arcos
Parque do Alto de Santa Catarina	Linda-a-Velha
Parque do Alto da Terrugem	Paço de Arcos
Parque de Miraflores	Algés
Parque Nova Oeiras	Oeiras
Parque dos Poetas	Oeiras
Parque da Ribeira da Lage	Porto Salvo
Parque Quinta dos Sales	Carnaxide
Parque da Quinta de Santo António	Barcarena
Jardins do Paço Real de Caxias	Caxias
Jardim do Palácio dos Marqueses de Pombal	Oeiras
Jardim Municipal de Oeiras	Oeiras
Jardim de Paço de Arcos	Paço de Arcos
Jardim de Caxias	Caxias
Jardim Almirante Gago Coutinho	Oeiras
Jardim da Quinta dos Sete Castelos	Oeiras
Jardim do Palácio dos Arcos	Paço de Arcos
Jardim do Palácio dos Anjos	Algés
Jardim da Nossa Senhora da Rocha	Linda-a-Velha
Jardim da Quinta de Santo António	Algés
Jardins da Fábrica da Pólvora	Barcarena
Jardim Aventura	Linda-a-Velha
Jardim de Carnaxide	Carnaxide
Jardim do Marquês	Oeiras

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Jardim do Murganhal	Caxias
Jardim dos Plátanos	Linda-a-Velha
Jardim da Quinta da Politeira	Barcarena
Jardim do Pombal	Oeiras
Jardim das Tílias	Linda-a-Velha
Jardim do Ultramar	Oeiras
Pelouros / Cruzeiros / Obeliscos	
Pelourinho da Vila de Oeiras	Oeiras
Monumento de Homenagem aos Combatentes da Grande Guerra	Oeiras
Obelisco a Gomes Freire de Andrade	Oeiras
Carranca de pedra do Parque Municipal de Oeiras	Oeiras
Cruzeiro de Porto Salvo	Porto Salvo
Monumento a Conway Shiplly	Paço de Arcos
Monumento ao Patrão Joaquim Lopes	Paço de Arcos
Cruz dos Cavalinhos	Barcarena
Cruzeiro de Algés	Algés
Piscina Oceânica	Oeiras e São Julião da Barra
Pontes (Obras de Arte)	
Ponte sobre o Rio Jamor	Cruz Quebrada/Dafundo
Ponte de Pedra na Ribeira da Laje	Porto Salvo
Ponte do século XVII sobre o Rio Jamor	Carnaxide
Praias Oceânicas / Fluviais	
Praia de Santo Amaro - Oeiras	Oeiras e São Julião Da Barra
Praia da Torre - Oeiras	Oeiras e São Julião Da Barra
Praia Baia dos Golfinhos	-
Praia de Paço de Arcos	Paço de Arcos
Santuários / Locais Peregrinação	
Santuário de Nossa Senhora da Conceição da Rocha	Queijas

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Hotel 4*	
Hotel Real Oeiras	Paço de Arcos
Hotel Amazonia Jamor	Linda-a-Pastora
Lagoas Park Hotel	Porto Salvo
Hotel Apartamento 4*	
Hotel Solar Palmeiras	Paço de Arcos
Hotel Apartamento Solplay	Linda-a-Velha
Hotel 3*	
Hotel Express By Holiday INN	Porto Salvo
Hotel 2*	
Hotel Ibis Lisboa-Oeiras	Oeiras
Pensão	
Pensão Oeiras Poma	Oeiras

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Inatel	Oeiras e São Julião da Barra
Pousada de Juventude	
Pousada de Juventude de Catalazete	Oeiras

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Salas do Hotel Apartamento Solplay	Linda-a-Velha
Salas do Lagoas Park Hotel	Porto Salvo
Salas do Hotel Residencial Express By Holiday Inn Lisbon Oeiras	Porto Salvo
Salas do Hotel Ibis Lisboa Oeiras Residencial	Paço de Arcos
Salas do Hotel Real Oeiras	Paço de Arcos
Salas do Hotel Apartamento Solar Palmeiras	Paço de Arcos
Tagus Park - Parque das Ciências e Tecnologia	Oeiras e São Julião da Barra
Anfiteatro Palácio Ribamar	Algés
Auditório Municipal Ruy de Carvalho	Carnaxide
Auditório Municipal Lourdes Norberto	Linda-a-Velha
Auditório Municipal Eunice Muñoz	Oeiras
Auditório da Assembleia Municipal de Oeiras	Oeiras
Anfiteatro Parque dos Poetas	Oeiras
T.I.O.	Santo Amaro Oeiras
Auditório César Batalha	Oeiras
Anfiteatro do C.S.P.	Linda-a-Velha
Auditório CASO	Oeiras
Auditório Parque Oceano	Oeiras
Auditório do Centro Paroquial de Nova Oeiras	Oeiras
Auditório da ex-Estação Agronómica Nacional	Oeiras
Auditório da AERLIS	Oeiras
Auditório Glaxo	Paço De Arcos
Auditório do LEMO	Paço De Arcos
Auditório Tagus Park	Porto Salvo
Auditório I.S.Q.	Porto Salvo
Auditório Lagoas Park	Porto Salvo
Auditório do centro Social Paroquial de Queijas	Queijas

Sintra

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Aeroportos / Aeródromos / Pistas	
Aeródromo da Tojeira	São João das Lampas
Bibliotecas / Arquivos Históricos	
Biblioteca Municipal de Sintra	Santa Maria e São Miguel
Pólo Aqualva-Cacém	Aqualva
Pólo Tapada das Mercês	Algueirão-Mem Martins
Pólo de Queluz	Queluz
Cabos / Penínsulas	
Cabo da Roca	Colares
Castelos / Fortes	
Forte da Roca ou Forte do Cabo da Roca - Sintra	Colares
Castelo Velho de Colares - Sintra	Colares
Castelo dos Mouros (vestígios)	São Pedro de Penaferrim
Forte do Espinhaço (sudoeste do Cabo da Roca)	Colares
Forte de Santa Maria do Magoito	São João das Lampas
Caves / Adegas / Destilarias / Cervejarias	
Adega Regional de Colares C.R.L.	Colares
Adega Beira-Mar	Colares
Adega Viúva Gomes	Colares
Caves Visconde Salreu	Colares
Quinta das Vinhas de Areia	Colares
Centros Hípicos	
Centro Equestre Quinta da Várzea	Almargem do Bispo
Sociedade Hípica Quinta de D. Dinis	Algueirão-Mem Martins
Sogíptica-Sociedade de Gestão Hípica, Lda.	Algueirão-Mem Martins
Centro Equestre de Belas	Belas
Escola de Equitação Colégio Vasco da Gama	Belas
Sociedade Hípica de Sintra	São Pedro de Penaferrim
Centro Hípico do Linhó	São Pedro de Penaferrim
Centro Hípico Ceasar Park Penha Longa	São Pedro de Penaferrim
Clube Hípico O Paddock	São Martinho
Centro Hípico de Seteais	São Martinho
Equisintra - Turismo Equestre	São Martinho
Centro Hípico Casal do Penedo	Pêro Pinheiro
Centro Hípico Quinta da Beloura	Rio de Mouro
Centro Hípico da Casa Agrícola do Vale Mourão	Cacém
Centro Hípico d'Ouressa	Cacém
Centro Hípico Quinta Vinha da Fonte	Terrugem
Picadeiro Quinta do Senhor da Serra	Belas
Quinta da Estribeira	Rio de Mouro

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Trote-Sintra	Colares
Centro Hípico Fontanelas	São João das Lampas
Conventos / Mosteiros	
Convento dos Capuchos / Convento de Santa Cruz da Serra de Sintra / Convento da Cortiça - Sintra	São Martinho
Convento da Penha Longa - Sintra	São Pedro de Penaferrim
Convento da Trindade - Sintra	Santa Maria e São Miguel
Convento de Santa Ana da Ordem do Carmo - Colares - Sintra	Colares
Convento da Santíssima Trindade	Santa Maria e São Miguel
Convento do Carmo (exterior)	Colares
Espaços Culturais e Recreativos	
Galeria Municipal de Sintra	São Martinho
Casa Municipal - Casa Mantero	Santa Maria e São Miguel
Espaço expositivo Quinta Nova da Assunção	Belas
Estações / Núcleos / Vestígios Arqueológicos	
Villa romana de Santo André de Almoçageme - Colares - Sintra	Colares
Monumento pré-histórico da Praia das Maçãs	Colares
Anta de Adrenunes - Colares - Sintra	Colares
Tholos do Monge - Colares - Sintra	Colares
Monumento megalítico do Pego Longo / Monumento megalítico de D. Maria / Monumento megalítico da Serra das Camélias ou Camelas - Sintra	Belas
Ruínas da antiga barragem romana - Belas - Sintra	Belas
Estação Arqueológica da Quinta da Penha Verde - Sintra	São Martinho
Necrópole pré-histórica do Vale de São Martinho - Sintra	São Martinho
Ruínas de São Miguel de Odrinhas - São João das Lampas - Sintra	São João das Lampas
Calçada e ponte romanas e azenhas na Catribana - Sintra	São João das Lampas
Conjunto Megalítico de Barreira - São João das Lampas - Sintra	São João das Lampas
Antas de Belas	Monte Abraão
Anta de Aqualva - Sintra	Aqualva
Anta da Estria	Belas
Anta de Monte Abraão	Monte Abraão
Gastronomia	
Fofos de Belas	Belas
Leitão de Negrais	Almargem do Bispo
Queijadas de Sintra	São Martinho/São Pedro de Penaferrim
Golfe	
Penha Longa Golf Club	São Pedro de Penaferrim
Campo de Golfe de Belas	Belas
Lisbon Sports Club	Belas
Quinta da Beloura Golf SA	Rio de Mouro
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Igreja de Nossa Senhora de Belém / Igreja Matriz de Rio de Mouro – Sintra	Rio de Mouro

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção / Igreja Matriz de Colares	Colares
Igreja Matriz de São João das Lampas - Sintra	São João das Lampas
Igreja Matriz de Montelavar - Sintra	Montelavar
Igreja Matriz de São Pedro	São Pedro de Penaferrim
Igreja Matriz de Santa Maria	Santa Maria e São Miguel
Igreja Matriz de Martinho	São Martinho
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Misericórdia	Belas
Igreja Matriz de São Pedro	Almargem do Bispo
Igreja Matriz de São João Degolado	Terrugem
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	Colares
Igreja Matriz de Santo António, Penedo	Colares
Ermida de Nossa Senhora da Peninha (exterior)	São Pedro de Penaferrim
Ermida de São Mamede de Janas	São Martinho
Ermida de Santa Susana	São João das Lampas
Ermida de São Miguel, Odrinhas	São João das Lampas
Capela de Nossa Senhora dos Enfermos (exterior)	Almargem do Bispo
Ermida da Nossa senhora da Piedade, Sabugo	Almargem do Bispo
Monumentos Naturais	
Monumento Natural de Carenque	Belas
Museus	
Sintra Museu de Arte Moderna - Coleção Berardo	Santa Maria e São Miguel
Casa-Museu Atelier Anjos Teixeira	Santa Maria e São Miguel
Museu Arqueológico São Miguel de Odrinhas	São João das Lampas
Museu Ferreira de Castro	São Martinho
Museu do Brinquedo	São Martinho
Casa Dorita Castel-Branco	São Martinho
Museu Taurino da Quinta de Santa Coloma	Terrugem
Casa-Museu Leal da Câmara	Rio de Mouro
Centro de Ciência Viva	São Martinho
Museu de História Natural (em fase de instalação)	São Martinho
Palácios / Solares / Quintas	
Palacete Pombal / Palacete dos Condes de Almeida Araújo - Queluz - Sintra	Queluz
Palácio Nacional de Queluz	Queluz
Palácio Nacional da Pena	São Pedro de Penaferrim
Palácio Nacional de Sintra	São Martinho
Palácio de Seteais - Sintra	São Martinho
Palácio de Monserrate - Sintra	São Martinho
Palácio Valenças - Sintra	São Martinho
Palácio dos Ribafrias - Sintra	São Martinho
Palácio da Quinta de Ribafria / Solar de Ribafria - Sintra	Santa Maria e São Miguel
Quinta do Marquês - Belas - Sintra	Belas
Casa dos Lafetás / Vila Cosme / Quinta do Cosme - Sintra	Colares

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Paço dos Ribafria (exterior)	São Martinho
Parques Naturais	
Parque Natural de Sintra - Cascais	-
Parques / Jardins Públicos	
Jardins do Palácio Nacional de Queluz	Queluz
Jardim da Quinta da Regaleira	São Martinho
Parque de Monserrate	São Martinho
Jardins do Palácio de Seteais	São Martinho
Jardins do Parque da Pena	São Pedro de Penaferrim
Jardins do Palácio Nacional da Vila de Sintra	São Martinho
Jardim da Preta (do Palácio Nacional de Sintra)	São Martinho
Parque da Liberdade	São Martinho
Jardim Japonês (no Parque da Liberdade)	São Martinho
Mata Municipal - Parque das Merendas	São Martinho
Matinha de Queluz	-
Património Mundial	
Paisagem Cultural da Serra de Sintra	-
Património Natural	
Sítio Classificado do Campo de Lapiás da Granja dos Serrões	Montelavar
Sítio Classificado do Campo de Lapiás de Negrais	Almargem do Bispo
Duna Fóssil do Magoito	São João das Lampas
Pegadas de Dinossauros da Praia Grande	Colares
Fojo e Pedra de Alvidrar	Colares
Duna Viva da Aguda	São João das Lampas
Praias Oceânicas / Fluviais	
Praia da Ursa - Colares	Colares
Praia da Adraga - Almoçageme	Colares
Praia Grande - Sintra	Colares
Praia das Azenhas do Mar	Colares
Praia das Maçãs	Colares
Praia da Samarra - Magoito	São João das Lampas
Praia Pequena	Colares
Praia do Magoito	São João das Lampas
Praia da Aguda - Assafora	São João das Lampas
Praia de São Julião - São João das Lampas	São João das Lampas
Santuários / Locais Peregrinação	
Santuário da Peninha / Capela de Nossa Senhora da Penha - Colares - Sintra	Colares
Caracterização do alojamento turístico	
Hotel 5*	
Hotel Tivoli Palácio de Seteais	Sintra
Lawrence`s Hotel	Sintra
Penha Longa Hotel & Golf Resort	Sintra

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Hotel 4*	
Hotel Tivoli Sintra	Sintra
Pestana Sintra Golf, Resort & SPA Hotel	Sintra
Hotel 3*	
Hotel Arribas	Sintra
Hotel 2*	
Hotel Miramonte	Sintra
Hotel Central	Sintra
Hotel	
Minotel Sun Park	Queluz
Pousada	
Pousada D. Maria I	Queluz
Pensão / Estalagem	
Estalagem de Colares	Colares
Estalagem Solar dos Mouros	Sintra
Estalagem Gruta do Rio	Sintra
Motel D`Lirius Azuis	Sintra
Pensão Nova Sintra	Sintra
Pensão Residencial Oceano	Sintra
Pensão Residencial Sintra	Sintra
Pensão Residencial Real	Sintra
Pensão Económica	Sintra
Pensão Bristol	Sintra
Pensão Monte da Lua	Sintra
Turismo em Espaço Rural	
Quinta do Rio Touro	Sintra
Quinta Verde Sintra	Sintra
Casa da Tapada	Sintra
Turismo de Habitação	
Casa Miradouro	Sintra
Quinta da Capela	Sintra
Quinta da Fonte Nova	Sintra
Quinta de São Thiago	Sintra
Pousada da Juventude	
Pousada da Juventude Sintra	Sintra
Alojamento Local - Estabelecimento de Hospedagem	
O Vitral - António Luís Baptista	São Martinho
Cinco B&B - Carole Haynes	São Martinho
Casa do Valle	São Martinho
Casal de Santa Virgínia	Colares
Casalinho de Santo António	Colares
Chalet Relógio	São Martinho
Vila Marques	São Martinho
Isaura Oliveira	São Pedro Penaferrim

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Joaquim Gomes	São Pedro Penaferrim
José Valentim de Carvalho	São Pedro Penaferrim
Maria da Conceição Soares	São Pedro Penaferrim
Maria Parreirinha - Alcindo Baptista Ruivo	Santa Maria e São Miguel
Monte da Lua	Santa Maria e São Miguel
Quinta das Murtas - Álvaro Contente	São Martinho
Quinta Rio Milho	Colares
Residencial Fiquebem	Rio de Mouro
Vinha da Quinta - José Carlos Moleiro	São Martinho
Piela's - Manuel Raposo Malfeito	Santa Maria e São Miguel
Alojamento Local - Moradias	
António Costa e Silva	Colares
Filipa Sousa	São João das Lampas
Henrique Brito do Rio	Colares
Joachim Steinert	São João das Lampas
João Andrade e Sousa	Colares
Mariana Pinto	Colares
Maria Amélia Franco	São Martinho
Maria Helena Família	Colares
Alojamento Local - Apartamentos	
António Luís Baptista	São Martinho
Berbard Weijes	Colares
Celeste Pedrão	Santa Maria e São Miguel
Denise Wiechmaann	Santa Maria e São Miguel
Estefânia Sá	Santa Maria e São Miguel
Fernando Prudêncio	Santa Maria e São Miguel
Francisco Teixeira	São Martinho
Hélder Filipe	Santa Maria e São Miguel
Hélder Filipe	Colares
Isabel Jorge	Santa Maria e São Miguel
Isabel Venda	Santa Maria e São Miguel
João Luís	Santa Maria e São Miguel
Laura Silvestre	Santa Maria e São Miguel
Leonilde Piteira	Colares
Luís Soares	São Martinho
Maria Augusta Luz	São Martinho
Maria Isabel Morais	Colares

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Salas da Quinta da Ribeira	Almargem do Bispo
Sala do Hotel Vip Miramonte	Colares
Salas do Hotel Tivoli Sintra	Santa Maria e São Miguel

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Salas do Hotel Palácio de Seteais	São Martinho
Salas do Hotel Penha Longa Golf & Resort	São Pedro de Penaferrim
Salas do Pestana Sintra Golf Resort & SPA Hotel	São Pedro de Penaferrim
Salas da Pousada D. Maria I	Queluz
Salas da Quinta da Regaleira	São Martinho
Auditório Municipal António Silva	Cacém
Salas do Centro Cultural Olga Cadaval	Santa Maria e São Miguel
Casa da Cultura de Mira Sintra	Mira Sintra
Salas da Pousada D. Maria I	Queluz

Vila Franca de Xira

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Aeroportos / Aeródromos / Pistas	
Aero Clube de Alverca do Ribatejo	Alverca do Ribatejo
Aeródromo da Lezíria (Porto Alto)	-
Azulejaria	
Mercado Municipal	Vila Franca de Xira
Estação de Caminhos de Ferro	Vila Franca de Xira
Bibliotecas / Arquivos Históricos	
Biblioteca Municipal de Alverca	Alverca do Ribatejo
Biblioteca Municipal do Forte da Casa	Forte da Casa
Biblioteca Municipal da Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
Arquivo Histórico Municipal	Vila Franca de Xira
Biblioteca Municipal de Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira
Biblioteca Municipal de Vialonga	Vialonga
Castelos / Fortes	
Fortes das Linhas de Torres	S.J.Montes / Forte da Casa / Alverca / Calhandriz
Centros Hípicos	
Centro Equestre Morgado Lusitano Agro Pecuária Lda.	Alverca do Ribatejo
Centro Equestre da Lezíria Grande	Vila Franca de Xira
Centro Equestre das Cachoeiras	Cachoeiras
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Purificação	Cachoeiras
Capela de Santa Eulália (Ruínas)	Vialonga
Igreja da Misericórdia	Vila Franca de Xira
Igreja Matriz de São Vicente Mártir	Vila Franca de Xira
Ermida de Nossa Senhora de Alcamé (Lezíria)	Vila Franca de Xira
Ermida de São José (Lezíria)	Vila Franca de Xira
Igreja Matriz de São João Baptista	Alhandra
Igreja de São Pedro	Alverca do Ribatejo
Ermida de São Clemente (Arcena)	Alverca do Ribatejo
Igreja de São Marcos	Calhandriz
Ermida de São Romão	São João dos Montes
Igreja de Nossa Senhora da Assunção	Vialonga
Capela do Sr. Morto e Oratório de S. Jerónimo (Quinta da Piedade)	Póvoa de Santa Iria
Igreja Matriz de São João dos Montes	São João dos Montes
Capela do Sr. Da Boa Morte (Povos)	Vila Franca de Xira
Capela de Santa Eulália	Vialonga
Capela da Granja de Alpriate	Vialonga
Igreja Matriz de Nossa Senhora de Fátima	Póvoa de Santa Iria
Igreja dos Pastorinhos	Alverca do Ribatejo

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Igreja Matriz de São Bartolomeu	Castanheira do Ribatejo
Marinas / Portos de Recreio	
Porto de Recreio de Alhandra	Alhandra
Porto de Recreio "João Maria Conde"	Vila Franca de Xira
Museus	
Museu Municipal de Vila Franca de Xira / Núcleo Museológico - Barco Varino "Liberdade"	Vila Franca de Xira
Museu Municipal de Vila Franca de Xira / Núcleo Museológico de Arte Sacra da Ig.do Mártir S. Sebastião	Vila Franca de Xira
Museu Municipal de Vila Franca de Xira - Sede	Vila Franca de Xira
Museu do Neo-Realismo em Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira
Museu Etnográfico	Vila Franca de Xira
Museu Municipal/Núcleo Museológico de Alverca	Alverca do Ribatejo
Casa-Museu Mário Coelho	Vila Franca de Xira
Museu do Ar	Alverca do Ribatejo
Casa-Museu Dr. Sousa Martins de Alhandra	Alhandra
Monumentos/Imóveis	
Monumento Comemorativo da Defesa e Fortes das Linhas de Torres	Alhandra
Celeiro Patriarcal	São João dos Montes
Casa Galache	Vila Franca de Xira
Casa da Câmara	Vila Franca de Xira
Palácios/Solares/Quintas	
Palácio do Sobralinho	Sobralinho
Quinta e Convento de Santo António	Vila Franca de Xira
Palácio Farrobo (Ruínas)	Vila Franca de Xira
Quinta da Flamenga (Ruínas)	Vialonga
Quinta e Palácio de Nossa Senhora da Piedade - Póvoa de Santa Iria - Vila Franca de Xira	Póvoa de Santa Iria
Património Natural	
Caminho Ribeirinho	Alhandra/Vila Franca de Xira
Lezíria	-
Mouchão de Alhandra	-
Mouchão da Póvoa	-
Mouchão Lombo do Tejo	-
Mouchão Pancas	-
Parques e Reservas	
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-
Pelouros / Cruzeiros / Obeliscos	
Marco da IV Légua - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira	Alverca do Ribatejo
Pelourinho de Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira	Alverca do Ribatejo
Pelourinho de Alhandra - Vila Franca de Xira	Alhandra
Marco da VI Légua - Castanheira do Ribatejo - Vila Franca de Xira	Castanheira do Ribatejo
Dois Obeliscos / Marcos do Termo de Lisboa - Vila Franca de Xira	Forte da Casa
Pelourinho de Povos - Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Pelourinho de Vila Franca de Xira (Monumento Nacional)	Vila Franca de Xira
Marco da V Léguas - Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira
Pontes (obra de arte)	
Ponte Antiga sobre a ribeira de Santo António	São João dos Montes
Praças de Touros	
Praça de Touros Palha Blanco	Vila Franca de Xira
Caracterização do alojamento turístico	Município
Hotel 3*	
Lezíria Parque Hotel	Vila Franca de Xira
Pensão	
Pensão Flora	Vila Franca de Xira
Alojamento Local	
Casa de Hóspedes Ribatejana	Vila Franca de Xira
Parque de Campismo	
Parque de Campismo Municipal de Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira
Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Sala do Centro Equestre da Lezíria Grande	Vila Franca de Xira
Centro de Eventos "Ribeiro Telles"	Alverca do Ribatejo
Salas do Hotel Lezíria Parque	Vila Franca de Xira

Alcochete

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Município
Centros Hípicos	
Picadeiro da Quinta da Horta	Alcochete
Conventos / Mosteiros	
Pórtico do antigo Convento de São Francisco em Alcochete	Alcochete
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Ermida de Santo António da Ussa	Alcochete
Capela de Nossa Senhora da Vida / Capela da Senhora da Vida / Antiga Capela do Espírito Santo	Alcochete
Igreja da Misericórdia de Alcochete	Alcochete
Igreja de São João Baptista, matriz de Alcochete	Alcochete
Igreja de São Brás - Samouco	Alcochete
Capela de Nossa Senhora da Conceição dos Matos	Alcochete
Moinhos / Lagares	
Moinhos de vento no Serradinho da Praia	Alcochete
Museus	
Museu Taurino - Aposento do Barrete Verde	Alcochete
Museu Municipal de Alcochete - Núcleo de Arte Sacra	Alcochete
Museu Municipal de Alcochete - Núcleo Sede	Alcochete
Museu Municipal de Alcochete - Núcleo do Sal	Alcochete
Palácios / Solares / Quintas	
Solar da Quinta da Praia das Fontes / Solar dos Soydos / Casa dos Patos	Alcochete
Parques e Reservas	
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-
Praias Oceânicas / Fluviais	
Praia Fluvial dos Moinhos - Alcochete	Alcochete

Caracterização do alojamento turístico	Município
Hotel	
Hotel Al-foz	Alcochete
Hotel Rural	
Hotel Rural Barroca d'Alva	Alcochete
Albergue da Juventude	
Centro de Estágio / Albergue da Juventude	Alcochete
Pensão	
Residencial Casablanca	Alcochete
Turismo em Espaço Rural	
Quinta da Praia das Fontes	Alcochete

Almada

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Áreas de Paisagem Protegida	
Área de Paisagem Protegida Arriba Fóssil da Costa da Caparica	Charneca da Caparica
Bibliotecas / Arquivos Históricos	
Biblioteca Municipal Romeu Correia	Almada
Arquivo Histórico Municipal	Almada
Castelos / Fortes	
Pano de Muralha do Antigo Castelo de Almada	Almada
Forte/Bateria de Alpenas e da Raposeira	Trafaria
Fortaleza da Torre Velha / Torre de São Sebastião de Caparica	Caparica
Centros Hípicos	
Centro Hípico da Aroeira	Costa da Caparica
Centro Equestre da Quinta do Brejo	Sobreda
Centro Equestre e Desportivo Costa Azul	Sobreda
Complexos Desportivos	
Pista de Atletismo da Sobreda	Sobreda
Complexo Municipal dos Desportos	Feijó
Estádio Municipal José Martins Vieira	Cova da Piedade
Conventos / Mosteiros	
Convento dos Capuchos / Convento dos Capuchos da Invocação de Nossa Senhora da Piedade / Convento dos Capuchos e Igreja de Nossa Senhora da Conceição	Caparica
Convento e Igreja de São Paulo	Almada
Espaços Culturais e Recreativos	
Oficina da Cultura	Almada
Casa Municipal da Juventude (Ponto de Encontro)	Almada
Centro Juvenil de Santo Amaro	Laranjeiro
Galeria Municipal de Arte	Almada
Teatro Municipal de Almada	Almada
Espaços Desportivos	
Pista de Atletismo da Sobreda	Sobreda
Complexo Municipal dos Desportos	Feijó
Estádio Municipal José Martins Vieira	Cova da Piedade
Estações / Núcleos / Vestígios Arqueológicos	
Estação Arqueológica da Quinta do Almaraz	Almada
Fontes / Chafarizes / Aquedutos / Estátuas	
Fonte da Pipa	Almada
Chafariz do Pombal	Cova da Piedade
Nora de Ferro da Morábito de Murfacém	Costa da Caparica
Golfe	
Aroeira I	Costa da Caparica
Aroeira II	Costa da Caparica

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Igreja do Pragal	Pragal
Igreja de S. Sebastião	Almada
Igreja de Nossa Senhora da Assunção	Costa da Caparica
Capela da Ramalha	Pragal
Capela do Bairro	Cova da Piedade
Igreja Nova da Piedade	Cova da Piedade
Igreja Nova de Almada	Almada
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade - Cova da Piedade	Cova da Piedade
Igreja de Santiago	Almada
Ermida do Espírito Santo	Almada
Igreja da Misericórdia	Almada
Capela de São Tomás de Aquino - Monte da Caparica	Caparica
Igreja de Nossa Senhora do Monte de Caparica	Caparica
Igreja Matriz do Monte da Caparica / Igreja de Nossa Senhora do Monte	Caparica
Igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso - Cacilhas	Cacilhas
Capela de Nossa Senhora do Livramento / Capela da Sobreira / Ermida da Sobreira	Sobreira
Museus	
Museu Municipal de Almada - Núcleo Naval	Almada
Centro de Arte Contemporânea - Casa da Cerca	Almada
Museu da Cidade	Cova da Piedade
Museu do Sítio Medieval	Almada
Museu de Arqueologia e História	Almada
Núcleo da Água	Almada
Núcleos Históricos	
Almada Velha	Almada
Cacilhas	Cacilhas
Pragal	Pragal
Caparica	Costa da Caparica
Sobreira	Sobreira
Miradouros	
Miradouro da Boca do Vento	Almada
Miradouro do Castelo	Almada
Miradouro dos Capuchos	Costa da Caparica
Palácios / Solares / Quintas	
Palácio da Cerca	Almada
Quinta de São Lourenço	Almada
Solar da Quinta de Nossa Senhora da Conceição, incluindo o celeiro, o pombal, a nora e o jardim.	Caparica
Palácio de António José Gomes	Cova da Piedade
Paços do Concelho	Almada
Palácio da Viúva Gomes	Cova da Piedade
Quinta de Santa Rita, incluindo Casa de Fresco e Poço	Pragal

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Quinta de Nossa Senhora da Conceição, incluindo o celeiro, o pombal, a nora e o jardim	Costa da Caparica
Quinta de S. Francisco Borja	Costa da Caparica
Quinta de São Miguel	Pragal
Quinta de Santo António da Bela Vista	Pragal
Quinta de São Lourenço	Pragal
Casa da Coroa	Costa da Caparica
Solar da Quinta de Santo António da Graciosa / Solar da Quinta do Bandeira / Solar da Quinta do Pau de Bandeira	Sobreda
Solar da Quinta do Lazarim	Sobreda
Solar dos Zagalos	Sobreda
Solar da Quinta de São Miguel	Pragal
Parques / Jardins Públicos	
Parque da Paz	Feijó
Praias Oceânicas / Fluviais	
Albatroz / Concessão Frente de Praia de São João da Caparica	Costa da Caparica
C.D.S. / Concessão - Frente de Praia da Vila da Costa	Costa da Caparica
C.C. Almada / Concessão - Frente de Praia das Terras da Costa	Costa da Caparica
Golfinho / Concessão - Frente de Praia das Terras da Costa	Costa da Caparica
Cornélia / Concessão - Frente de Praia das Terras da Costa	Costa da Caparica
S.F.U.A.P. (Concessão) - Frente de Praia das Terras da Costa	Costa da Caparica
Banheiro / Concessão - Frente de Praia das Terras da Costa Sul	Costa da Caparica
Oásis / Concessão - Frente de Praia das Acácias Norte	Costa da Caparica
Tropical (Concessão) - Frente de Praia das Acácias	Costa da Caparica
Bolina / Concessão - Frente de Praia das Acácias	Costa da Caparica
Sol Nascente (Concessão) - Frente de Praia S. João da Caparica	Costa da Caparica
Palmeiras / Concessão - Frente de Praia de S. João da Caparica	Costa da Caparica
Sol (Concessão) - Frente de Praia de S. João da Caparica	Costa da Caparica
Parque / Concessão - Frente de Praia de S. João da Caparica	Costa da Caparica
Kontiki / Concessão - Frente de Praia de S. João da Caparica	Costa da Caparica
Maré Viva / Concessão - Frente de Praia de S. João da Caparica	Costa da Caparica
Búzio / Concessão - Frente de Praia de São João da Caparica	Costa da Caparica
Inatel / Concessão - Frente de Praia S. João de Caparica Sul	Costa da Caparica
CCL Norte / Concessão - Frente de Praia S. João de Caparica Sul	Costa da Caparica
G.N.R. / Concessão - Frente de Praia de S. João de Caparica Sul	Costa da Caparica
Tartaruga / Concessão - Frente de Praia dos Medos Sul	Costa da Caparica
Americano / Concessão - Frente de Praia da Fonte da Telha	Costa da Caparica
Centro / Concessão - Frente de Praia da Fonte da Telha	Costa da Caparica
Cabana Bar / Concessão - Frente de Praia da Fonte da Telha	Costa da Caparica
Rampa (Concessão) - Frente de Praia da Fonte da Telha	Costa da Caparica
Lareira / Concessão - Frente de Praia da Fonte da Telha	Costa da Caparica
Oh-Ti- João / Concessão - Frente de Praia da Fonte da Telha	Costa da Caparica
Sueste (Concessão) - Frente de Praia da Fonte da Telha	Costa da Caparica
Piscinas / Concessão - Frente de Praia da Fonte da Telha	Costa da Caparica

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
C.C.L. Sul / Concessão - Frente de Praia das Terras da Costa	Costa da Caparica
Praia da Mata / Concessão - Frente de Praia das Terras da Costa Sul	Costa da Caparica
Riviera (Concessão) - Frente de Praia das Acácias Norte	Costa da Caparica
Nova Vaga / Concessão - Frente de Praia dos Medos Sul	Costa da Caparica
Praia da Cabana do Pescador / Concessão - Frente de Praia das Acácias Sul	Costa da Caparica
Bela Vista / Concessão - Frente de Praia dos Medos Sul	Costa da Caparica
Términus (Concessão) - Frente de Praia da Fonte da Telha	Costa da Caparica
Praia da Rainha (Concessão) - Frente de Praia das Acácias Norte	Costa da Caparica
Nova Praia / Concessão - Frente de Praia da Vila da Costa	Costa da Caparica
Praia do Castelo / Concessão - Frente de Praia das Acácias	Costa da Caparica
Praia do Rei / Concessão - Frente de Praia das Acácias Sul	Costa da Caparica
Praia Morena / Concessão - Frente de Praia dos Medos	Costa da Caparica
Infante / Concessão - Frente de Praia dos Medos Sul	Costa da Caparica
Praia da Sereia / Concessão - Frente de Praia dos Medos	Costa da Caparica
Santuários / Locais Peregrinação	
Santuário Nacional de Cristo Rei	Pragal

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Hotel 4*	
Hotel da Costa da Caparica	Costa da Caparica
Hotel Melia Capuchos	Costa da Caparica
Hotel R. 2*	
Hotel Vip Praia do Sol	Costa da Caparica
Hotel Maia	Costa da Caparica
Pensão	
Pensão Residencial Capa Rica	Costa da Caparica
Pensão Residencial Copacabana	Costa da Caparica
Pensão Residencial Lareira do Pinheirinho	-
Pensão Residencial Mar e Sol	Costa da Caparica
Pensão Residencial Colibri	Costa da Caparica
Pensão Residencial Real	Costa da Caparica
Turismo de Habitação	
Quinta Vale de Mourelas	-
Pousada da Juventude	
Centro de Lazer de São João da Caparica (Pousada da Juventude)	Costa da Caparica
Pousada da Juventude Almada	Almada
Parque de Campismo	
Parque de Campismo de C. Concelho de Almada - Praia da Saúde	Costa da Caparica
Parque de Campismo da Costa da Caparica - Orbitur	Costa da Caparica
Parque de Campismo do Clube de Campismo de Lisboa - Costa Nova	Costa da Caparica
Parque de Campismo do Clube de Campismo de Lisboa - Costa Velha	Costa da Caparica

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Parque de Campismo da SFUAP - Praia da Mata	Costa da Caparica
Parque de Campismo Inatel - Im lugar ao Sol	Costa da Caparica

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Fórum Municipal Romeu Correia	Almada
Auditório e Sala da Junta Autónoma de Estradas em Almada	Pragal
Sala do Convento dos Capuchos	Caparica
Salas do Hotel da Costa da Caparica	Costa da Caparica
Salas do Hotel Melia Capuchos	Costa da Caparica

Barreiro

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Bibliotecas / Arquivos Históricos	
Biblioteca Municipal do Barreiro	Barreiro
Bingos	
Bingo do Futebol Clube Barreirense	Barreiro
Conventos / Mosteiros	
Convento da Madre de Deus da Verderena	Alto do Seixalinho
Estações / Núcleos / Vestígios Arqueológicos	
Campo Arqueológico da Mata da Machada	Palhais
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Igreja de Nossa Senhora da Graça	Palhais
Igreja Matriz do Barreiro	Barreiro
Capela da Misericórdia do Barreiro / Capela de Santo António	Barreiro
Igreja Nossa Senhora do Rosário	Barreiro
Moinhos / Lagares	
Moinho Gigante de Alburrica	Barreiro
Moinhos do Jime, do Gim, do Jim, do James e da Praia do Norte	Barreiro
Moinho de Maré de Palhais	Palhais
Museus	
Museu da CUF	Barreiro
Parques / Jardins Públicos	
Parque Catarina Eufémia - Barreiro	Barreiro

Caracterização do alojamento turístico	Município
Pensão	
Pensão Residencial de Santo André	Barreiro
Pensão Príncipe	Barreiro

Moita

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Centros Hípicos	
Picadeiro da Moita	Moita
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem, Matriz da Moita	Moita
Igreja de São Lourenço, matriz de Alhos Vedros	Alhos Vedros
Praças de Touros	
Praça de Touros Daniel Nascimento	Moita
Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Sala do Pavilhão Municipal de Exposições	Moita

Montijo

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Aeroportos / Aeródromos / Pistas	
Aeródromo do Montijo	Montijo
Caves / Adegas / Destilarias / Cervejarias	
Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões	Santo Isidro de Pegões
Centros Hípicos	
Picadeiro de Ricardo José Belchior Carolino	Montijo
Picadeiro de José Domingos Borges Gomes	Alto-Estanqueiro-Jardia
Espaços Culturais e Recreativos	
Galeria Municipal	Montijo
Fontes / Chafarizes / Aquedutos / Estátuas	
Fontanário de Pegões	Santo Isidro de Pegões
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Ermida de Santo António (Quinta do Pátio d'Água)	Montijo
Ermida de São Sebastião	Montijo
Igreja do Senhor Jesus da Misericórdia	Montijo
Igreja do Divino Espírito Santo - Matriz do Montijo	Montijo
Igreja de Nossa Senhora da Oliveira	Canha
Ermida de São Sebastião (ou da Misericórdia)	Canha
Igreja Paroquial de Pegões	Pegões
Igreja de Nossa Senhora de Fátima - Faias	Santo Isidro de Pegões
Igreja de Santo Isidro de Pegões	Santo Isidro de Pegões
Igreja de São Jorge	Sarilhos Grandes
Ermida de Nossa Senhora da Piedade	Sarilhos Grandes
Moinhos / Lagares	
Moinho de Maré do Cais	Montijo
Moinho de Vento do Esteval	Montijo
Moinho de Maré da Lançada	-
Museus	
Museu Municipal de Montijo - Casa Mora	Montijo
Museu Etnográfico do Pescador Montijense	Montijo
Museu do Ex-Votos	Atalaia
Museu Agrícola da Atalaia	Atalaia
Museu Etnográfico	Canha
Outro Património	
Paços do Concelho	Montijo
Mercado Municipal	Montijo
Palácios / Solares / Quintas	
Quinta do Saldanha	Montijo
Palácio da Justiça	Montijo
Herdade do Moinho Novo	Canha

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Mata do Duque	Canha
Parques / Jardins Públicos	
Jardim do Vale Salgueiro	Montijo
Pelouros / Cruzeiros / Obeliscos	
Monumento Escultório "Às Portas da Cidade"	Montijo
Coreto de 1926	Montijo
Monumento Escultório "Ao Tejo e a Camões - Tágide"	Montijo
Monumento Escultório "Á Mulher" (Quinta do Saldanha)	Montijo
Monumento Escultório "Ao Pescador"	Montijo
Cruzeiro limitador da antiho espaço sagrado (lado nascente e lado poente)	Atalaia
Cruzeiro - Mar da Atalaia	Atalaia
Busto de Álvaro Tavares Mora	Atalaia
Monumento de Homenagem ao Bombeiro	Montijo
Monumento Escultório "Homenagem à Agricultura"	Pegões
Monumento Escultório "Milénio"	Sarilhos Grandes
Coreto de 1926	Sarilhos Grandes
Praças de Touros	
Praça de Touros Amadeu Augusto dos Santos	Montijo
Santuários / Locais Peregrinação	
Santuário de Nossa Senhora da Atalaia	Atalaia
Caracterização do alojamento turístico	
Hotel 3*	
Tryp Montijo Park Hotel	Montijo
Pensão	
Albergaria Mala Posta - 4*	Montijo
Pensão Residencial Havaneza - 3*	Montijo
Pensão Catraio	Montijo
Agroturismo	
Monte da Charca	Montijo
Caracterização dos equipamentos de MI	
Auditórios / Centros Culturais	
Salas do Sol Inn Montijo Parque Hotel	Montijo

Palmela

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Castelos / Fortes	
Castelo de Palmela / Convento e Igreja de Santiago	Palmela
Caves / Adeegas / Destilarias / Cervejarias	
Adega Cooperativa de Palmela, CRL	Palmela
SIVIPA - Sociedade Vinícola de Palmela, SA	Palmela
Casa Agrícola Horácio Simões	Quinta do Anjo
Venâncio da Costa Lima, SUCCS. Lda.	Quinta do Anjo
Casa Ermelinda Freitas	Marateca
Centros Hípicos	
Centro Equestre de Lagameças	Poceirão
Centro Hípico de Rio Frio	Pinhal Novo
Centro Hípico Cabanão dos Figos	Pinhal Novo
Centros Históricos	
Centro Histórico de Palmela	-
Fontes / Chafarizes / Aquedutos / Estátuas	
Chafariz D. Maria I	Palmela
Golfe	
Campo de Golfe do Montado	Palmela
Grutas	
Grutas da Quinta do Anjo	Quinta do Anjo
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Igreja da Misericórdia	Palmela
Igreja Matriz de Palmela	Palmela
Kartódromos	
Kartódromo Internacional de Palmela	Palmela
Museus	
Museu Municipal de Palmela	Palmela
Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago	Palmela
Espaço Museológico de Transmissões Militares	Palmela
Núcleo do Vinho e da Vinha	Algeruz
Parques e Reservas	
Parque Natural da Arrábida	-
Reserva Natural do Estuário do Sado	-
Pelouros / Cruzeiros / Obeliscos	
Pelourinho de Palmela	Palmela
Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Pousada	
Pousada de Palmela	Palmela

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Hotel Apartamento 3*	
Hotel Apartamentos Palmela	Palmela
Pensão	
Pensão Residencial Varanda Azul	Palmela
A Paragem	Palmela
Apartamentos Turísticos	
Amazónia Palmela Apt. Turísticos	Palmela
Turismo em Espaço Rural	
Quinta do Chaparro	Palmela
Moinho da Páscoa	Palmela
Turismo de Habitação	
Palácio de Rio Frio	Rio Frio
Parque de Campismo	
Parque de Campismo Parque Ecológico de Campismo e Caravanismo Vasco da Gama	Palmela

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Auditório do Cine-Teatro S. João de Palmela	Palmela
Salas do Palácio de Rio Frio	Pinhal Novo
Salas da Pousada de Palmela	Palmela
Casa Mãe da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal / Costa Azul	Palmela
Espaço "Fortuna, Artes & Ofícios"	Quinta do Anjo

Seixal

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Bibliotecas/Arquivos Históricos	
Biblioteca Municipal do Seixal	Seixal
Biblioteca Municipal do Seixal - Pólo de Amora	Amora
Biblioteca Municipal do Seixal - Pólo de Corroios	Corroios
Biblioteca Municipal do Seixal - Pólo de Paio Pires (integrado na Loja do Município)	Paio Pires
Caves/Adegas/Destilarias/Cervejarias	
Lagar de Vinho da Quinta de Santa Teresinha (Desactivado)	Seixal
Lagar de Azeite do Pinhalzinho (Desactivado)	Paio Pires
Lagar de Azeite da Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, CRL (Desactivado)	Amora
Embarcações Tradicionais/Turísticas	
Varino Amoroso	-
Bote de Fragata Baía do Seixal	-
Bote de Fragata Gaivotas	-
Espaços Culturais e Recreativos	
Galeria de Exposições da Amora	Amora
Galeria de Exposições de Corroios	Corroios
Galeria Augusto Cabrita	Seixal
Galeria de Exposições do Pavilhão Municipal da Torre da Marinha	Torre da Marinha
Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho	Corroios
Estações/Núcleos/Vestígios Arqueológicos	
Quinta de São João (Inacessível)	Arrentela
Quinta de São Pedro (Acesso condicionado)	Corroios
Olaria Romana da Quinta do Rouxinol (Acesso condicionado)	Corroios
Igrejas/Capelas/Ermidas	
Igreja Paroquial da Nossa Senhora da Consolação	Arrentela
Igreja Paroquial da Nossa Senhora da Anunciada	Paio Pires
Igreja Paroquial da Nossa Senhora da Conceição	Seixal
Igreja Paroquial da Nossa Senhora da Graça	Corroios
Igreja Paroquial da Nossa Senhora de Monte Sião	Amora
Capela da Quinta da Medideira (Acesso condicionado)	Amora
Ermida de Santa Marta de Corroios (Acesso condicionado)	Corroios
Moinhos/Lagares	
Moinho de Maré de Corroios - Núcleo do Ecomuseu Municipal do Seixal	Corroios
Moinho de Maré da Passagem (Acesso condicionado)	Amora
Moinho de Maré da Torre (Acesso condicionado)	Amora
Moinho de Maré do Capitão (Acesso condicionado)	Amora
Moinho de Maré do Galvão (Acesso condicionado)	Amora
Moinho de Maré da Quinta da Palmeira (Acesso condicionado)	Paio Pires
Moinho de Maré do Breyner (Acesso condicionado)	Paio Pires

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Moinho de Maré de Zemoto (Acesso condicionado)	Paio Pires
Moinho de Maré Novo dos Paulistas (Acesso condicionado)	Seixal
Moinho de Maré Velho dos Paulistas (Acesso condicionado)	Seixal
Museus	
Forno de Cal da Azinheira (Acesso condicionado)	-
Forno de Fundação da Quinta da Trindade (Acesso condicionado)	-
Núcleo de Olaria Romana da Quinta do Rouxinol (Acesso condicionado)	Corroios
Núcleo da Mundet - Edifício das Caldeiras "Babcock" e de Cozer	Seixal
Núcleo do moinho de Maré de Corroios	Corroios
Núcleo da Quinta da Trindade (Acesso condicionado)	Seixal
Ecomuseu Municipal do Seixal - Sede	Seixal
Ecomuseu Municipal do Seixal - Núcleo da Arrentela	Arrentela
Ecomuseu Municipal do Seixal - Núcleo Sede	Arrentela
Extensão do Ecomuseu da Sociedade Africana de Pólvora (Acesso condicionado)	Seixal
Extensão do Ecomuseu da Quinta de São Pedro (Acesso condicionado)	Seixal
Palácios/Solares/Quintas	
Palácio Cheiraventos e Capela (Inacessível)	Amora
Residência e Capela da Quinta da Princesa (Inacessível)	Amora
Quinta da Fidalga	Arrentela
Quinta do Álamo (Acesso condicionado)	Arrentela
Outro Património	
Fábrica da Cortiça Mundet & Companhia, LDA	Seixal
Alto-forno da Siderúrgica Nacional (Acesso condicionado)	Paio Pires
Companhia de Lanifícios da Arrentela (Acesso condicionado)	Arrentela
Pelouros/Cruzeiros/Obeliscos	
Monumento ao 25 de Abril	Seixal
1º Centenário do 1º de Maio	Paio Pires
D. Payo Pires Corrêa	Paio Pires
Pescador	Seixal
Monumento à Paz	Amora
Monumento à Liberdade	Paio Pires
Poder Local Democrático - 20 Anos de Abril	Amora
I Encontro de Escultura em Ferro (1)	Paio Pires
I Encontro de Escultura em Ferro - Homenagem ao Operário Siderúrgico	Paio Pires
I Encontro de Escultura em Ferro (2)	Paio Pires
I Encontro de Escultura em Ferro (3)	Paio Pires
I Encontro de Escultura em Ferro (4)	Paio Pires
Monumento a Fernando Lopes Graça	Torre da Marinha
Monumento aos Mortos da Grande Guerra	Seixal
Monumento do 25 de Abril	Corroios
O Fundador - Escultura Evocativa de D. Afonso Henriques	Corroios
Homenagem à Escola	Amora
A Muleta	Amora

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Corroios e a Água	Corroios
Aqui, Que o Rio é Nosso Amigo	Amora
Quebra-Mar	Amora
A Água que vem dos Céus	Amora
Praias Oceânicas/Fluviais	
Praia Fluvial do Alfeite - Seixal	Seixal
Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Hotel 4 *	
Hotel Evidência Belverde	Amora
Hotel 3*	
Hotel Orion	Seixal
Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Auditório do Fórum Cultural do Seixal	Seixal
Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal	Seixal
Auditório dos Serviços Operacionais da CM Seixal	Paio Pires
Auditório do Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho	Corroios
Auditório do Centro de Formação Profissional do Seixal	Seixal
Auditório da Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense	Seixal
Auditório do Clube Recreativo da Cruz de Pau	Amora
Auditório do Pavilhão Municipal da Torre da Marinha	Torre da Marinha
Sala polivalente da Sociedade Filarmónica Operário Amorense	Amora
Salas do Hotel Orion	Fernão Ferro

Sesimbra

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Áreas de Paisagem Protegida	
Parque Natural da Arrábida	-
Parque Marinho Luiz Saldanha	-
Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica	Castelo
Cabos / Penínsulas	
Cabo Espichel	Castelo
Castelos / Fortes	
Forte de S. Teodósio ou da Ponta do Cavalo	Castelo
Castelo de Sesimbra	Castelo
Forte de Santiago / Fortaleza de São Tiago	Santiago
Centros Hípicos	
Centro Hípico Granja Paraíso	Castelo
Golfe	
Campo de Golfe da Quinta do Peru	Quinta do Conde
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Ermida da Memória - Cabo Espichel	Castelo
Igreja de Santa Maria do Castelo - Sesimbra	Castelo
Igreja Matriz de Sesimbra	Santiago
Igreja de Alfarim	Castelo
Complexos Desportivos	
Pavilhão Municipal da Quinta do Conde	Quinta do Conde
Complexo Desportivo da ADQC	-
Pavilhão Municipal de Sampaio	Sampaio
Pavilhão do Grupo Desportivo de Alfarim	Alfarim
Complexo Desportivo da Maçã	-
Complexo Desportivo de Alfarim	Alfarim
Complexo Desportivo da ACRUTZ	-
Pavilhão do Grupo Desportivo de Sesimbra	Sesimbra
Campos de Ténis da Almoinha	-
Estádios	
Campo de Futebol da união Desportiva da Azóia	Azóia
Estádio Vila Amália	-
Espaços Culturais e Recreativos	
Estação de Vitalidade e Fitness da Quinta do Conde	Quinta do Conde
Espaço de Jogo e Recreio do Anfiteatro da Boa Água	-
Espaço de Jogo e Recreio do Pinheiro	-
Espaço de Jogo e Recreio dos Amores-Perfeitos	-
Espaço de Jogo e recreio do Cabedal	-
Espaço de Jogo e recreio do Jardim-de-Infância de Alfarim	Alfarim
Espaço de Jogo e Recreio das Mimosas	-

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Espaço de Jogo e Recreio Santa Isabel	-
Espaço de Jogo e Recreio da Amizade	-
Espaço de Jogo e Recreio D. José	-
Espaço de Jogo e Recreio Carlos Seixas	-
Espaço de Jogo e Recreio Luís Reis Santos	-
Espaço de Jogo e Recreio do Pinhal de Cima	-
Espaço de Jogo e Recreio e Campo de Jogos da EB1/JI da Cotovia	-
Espaço de Jogo e Recreio da Azóia	Azóia
Espaço de Jogo e Recreio da Cooperativa Che-zambujalense	-
Estação de Vitalidade e Fitness da Praia do Ouro	-
Espaço de Jogo e Recreio de Argéis	-
Espaço de Jogo e Recreio Gonçalo Velho	-
Espaço de Jogo e Recreio do Forte do Cavalo	-
Espaço de Jogo e Recreio da Praia do Ouro	-
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Ermida da Memória - Cabo Espichel	Castelo
Igreja de Santa Maria do Castelo - Sesimbra	Castelo
Igreja Matriz de Sesimbra	Santiago
Igreja de Alfarim	Castelo
Marinas / Portos de Recreio	
Porto de Recreio do Clube Naval de Sesimbra	Santiago
Monumentos Naturais	
Sítio Classificado da Gruta do Zambujal	Castelo
Monumento Natural da Pedreira do Avelino	Castelo
Monumento Natural dos Lagosteiros	Castelo
Monumento Natural da Pedra da Mua	-
Museus	
Museu Municipal de Sesimbra - Núcleo do Museu do Mar	Santiago
Museu Municipal de Sesimbra - Núcleo de Arqueologia	Santiago
Palácios / Solares / Quintas	
Palácio de Sampaio	Castelo
Casa do Bispo	Santiago
Palácio do Calhariz	Castelo
Parques / Jardins Públicos	
Parque da Vila	-
Praias Oceânicas / Fluviais	
Praia da Tramagueira - Sesimbra	Castelo
Praia da Cova - Sesimbra	Castelo
Praia da Tranca - Cabo Espichel	Castelo
Praia dos Lagosteiros - Cabo Espichel	Castelo
Praia do Cavalo - Cabo Espichel	Castelo
Praia das Bicas - Sesimbra	Castelo
Praia do Meco ou do Moinho de Baixo - Alfarim	Castelo
Praia da Lagoa de Albufeira	Castelo

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Praia de Sesimbra	Santiago
Praia da Califórnia - Sesimbra	Santiago
Praia do Ouro - Sesimbra	Santiago
Santuários / Locais Peregrinação	
Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel	Castelo

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Hotel 4*	
Sesimbra Hotel & SPA	Sesimbra
Hotel do Mar	Sesimbra
Sana Sesimbra Park Hotel	Sesimbra
Hotel Apartamento 4*	
Hotel Apartamentos Vilas Sesimbra (não está em funcionamento neste momento)	Sesimbra
Apartamento Turístico 3*	
Apartamentos Turísticos Varandas da Falésia	Sesimbra
Pensão	
Residencial Náutico	Sesimbra
Pensão Chic	Sesimbra
Residencial Quinta do Rio	Sesimbra
Residencial Casa da Terrina	Castelo
Estalagem dos Zimbros	Castelo
Turismo em Espaço Rural	
Quinta dos Medos	Sesimbra
Parque de Campismo	
Parque de Campismo Campimeco	Sesimbra
Parque de Campismo das Hortênsias	Sesimbra
Parque de Campismo Lagoa	Sesimbra
Parque de Campismo Valbom	Sesimbra
Parque de Campismo Municipal Forte do Cavalo	Sesimbra
Parque de Campismo da Maçã	Sesimbra
Parque de Campismo de Fetais	Sesimbra

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Sala da Estalagem dos Zimbros	Castelo
Salas do Sana Sesimbra Park Hotel	Santiago
Salas do Hotel do Mar	Santiago
Auditório e Salas do Hotel Apartamento Vilas de Sesimbra (não está em funcionamento neste momento)	Santiago
Sala Mário João Sargedas da Biblioteca Municipal	Santiago
Auditório Conde Ferreira	Santiago
Espaço Zambujal	Castelo
Sala Polivalente da Biblioteca Municipal	Santiago

Setúbal

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Bibliotecas / Arquivos Históricos	
Biblioteca Municipal de Setúbal (+ 4 pólos)	-
Castelos / Fortes	
Castelo ou Forte de São Filipe	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Muralhas de Setúbal (2 cinturas de muralhas - Séc. XIV e XVII)	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Forte de Albarquel	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Forte Velho/Forte de São Luís Gonzaga (em ruínas)	-
Forte de Sant'Iago do Outão	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Muralhado Séc. XIV (Vista do Beco da Pinhana)	-
Forte de Nossa Senhora da Arrábida / Forte de Santa Maria da Arrábida/ Forte do Portinho da Arrábida	São Lourenço
Quartel 11 (instalado num dos Baluartes da muralha seiscentista)	Santa Maria da Graça
Bateria do Outão	São Lourenço
Catedrais / Basílicas	
Sé de Setúbal	Santa Maria da Graça
Caves / Adeegas / Destilarias e Cervejarias	
José Maria da Fonseca, Vinhos S.A.	São Lourenço
Bacalhôa, Vinhos de Portugal, S.A.	São Lourenço
Quinta de Catralvos	São Lourenço
Quinta de Alcube	-
Centros Hípicos	
Centro Hípico do Convento de São Domingos	São Lourenço
Quinta do Picão	São Simão
Coudelaria António Xavier de Lima	-
Conventos / Mosteiros	
Convento Velho, Convento Novo, Cerca, Mata de Carvalhos e zona envolvente do Portinho da Arrábida	São Lourenço
Mosteiro de Jesus em Setúbal	São Julião
Antigo Convento de São Francisco (muito degradado)	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Estações / Núcleos / Vestígios Arqueológicos	
Vestígios de troço de Muralha na Av. 22 de Dez. (Muralha do Séc. XIV)	São Julião
Cetárias Romanas	São Julião
Porta de S. Sebastião (Muralha do séc. XIV, Porta séc. XVI)	São Sebastião
Portal da Gafaria	Santa Maria
Fábrica Romana de Salga	São Lourenço
Baluarte de Santo António (muralha do Séc. XVII)	-
Castelos dos Mouros	São Lourenço
Calçada Romana - Viso	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Povoado de Pedrão	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Povoado da Rotura	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Hospital João Palmeiro	Nossa Sr. ^a da Anunciada

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Achados recentes de construções habitacionais na periferia da Rua Arronches Junqueiro	Santa Maria da Graça
Fontes / Chafarizes / Aquedutos / Estátuas	
Chafariz de Vila Fresca de Azeitão	São Simão
Chafariz do Pasmados	São Lourenço
Fonte da Aldeia Rica	São Lourenço
Fonte de Oleiros	São Lourenço
Aqueduto de Setúbal (Troço junto ao local de Arca de Água)	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Aqueduto de Setúbal (Troço junto à Estrada das Machadas)	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Aqueduto de Setúbal	São Julião/Nossa Sr. ^a da Anunciada
Fonte Nova	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Estátua de Sebastião da Gama	São Lourenço
Chafariz da Praça Teófilo Braga (Chafariz do Sapal)	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Busto do Dr. Manuel de Oliveira Teixeira	-
Monumento ao Homem do Mar	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Monumento à Resistência Antifacista, à Liberdade e à democracia	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Monumento aos Combatentes da Grande Guerra	São Julião
Fonte Luminosa ou Fonte do Centenário	São Julião
Glorieta Luísa Todi	São Julião
Musa do Poeta Bocage	São Julião
Estátua do Bocage	São Julião
Coreto da Av. Luísa Todi	São Julião
Estátua de São Francisco Xavier	São Julião
Busto de António Maria Eusébio (o "Calafate")	Santa Maria da Graça
Monumento ao Centenário do Movimento Escutista	-
Estátua de Jacinto João	Santa Maria da Graça
Busto de Olavo Bilac	Santa Maria da Graça
Busto de Antoine Velge	-
Imagem de Nossa Senhora da Conceição	-
Monumento a Bento de Jesus Caraça	-
Fonte "Setúbal"	São Julião
Busto do Padre Nunes	-
Monumento ao 25 de Abril e às Nacionalizações	São Sebastião
Coreto das Baldrucas	Azeitão
Monumento a Baden Powell	-
Fonte da Vila	Vila Nogueira de Azeitão
Fonte de Palhais	-
Estátua "Mulher azul"	São Sebastião
Busto de João Vaz	São Julião
Memória da Nossa Senhora de Fátima	Santa Maria da Graça
Homenagem a Sá Carneiro	São Julião
Igrejas / Capelas / Ermidas	
Antiga Igreja da Anunciada	Nossa Sr. ^a da Anunciada

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Capela da Fortaleza de São Filipe	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Capela do Senhor do Bonfim	Santa Maria da Graça
Ermida de Nossa Sra. das Necessidades	Santa Maria da Graça
Igreja de São Simão	São Simão
Igreja de São Lourenço	São Lourenço
Ermida de S. Marcos	São Lourenço
Capela de S. Sebastião	São Lourenço
Capela de S. Pedro	São Lourenço
Capela D'El Carmen	São Lourenço
Capela de Nossa Senhora de Fátima	-
Capela de São Pedro de AlcuBe	-
Capela de São Luís da Serra	-
Igreja de Nossa Senhora da Saúde	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Igreja da Anunciada	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Capela dos Passos da Procissão da Paixão (Capela de S. Tiago)	São Julião
Capela do Carmo	São Julião
Igreja de Nossa Senhora do Socorro	São Julião
Igreja de Jesus	São Julião
Capela da Ordem Terceira ou Ermida de Nossa Senhora dos Anjos	São Julião
Capelas dos Passos da procissão da Paixão (Capela de S. Cristóvão)	São Julião
Igreja de Nossa Senhora da Conceição	São Julião
Igreja de Santo António	Santa Maria da Graça
Capelas dos Passos da Procissão da Paixão (Capela de São Francisco Xavier)	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Igreja de Santa Maria da Graça	Santa Maria da Graça
Capela do Corpo Santo	Santa Maria da Graça
Igreja da Anunciada antigo Convento de S. Domingos	São Sebastião
Igreja da Boa Hora ou dos Grilos	São Sebastião
Igreja de São Sebastião ou antigo Convento de S. Domingos	São Sebastião
Igreja de São João	Santa Maria da Graça
Igreja de São Julião	São Julião
Igreja da Misericórdia	Vila Nogueira de Azeitão
Igreja de Santiago	Forte do Outão
Igreja de Nossa Senhora da Arrábida	São Lourenço
Igreja de São Francisco Xavier	São Sebastião
Marinas / Portos / Docas de Recreio	
Porto de Recreio das Fontainhas	São Sebastião
Doca do Clube Naval	
Miradouros	
Miradouro do Conventinho	São Lourenço
Miradouro do Atlântico	São Lourenço
Miradouro da Santa ou do Arremula	São Lourenço
Miradouro das Antenas	São Lourenço
Miradouro do Pinheiro	São Lourenço

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Fortaleza de São Filipe	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Rua Dom Pedro Dinis	São Sebastião
Miradouro de S. Sebastião	São Sebastião
Escarpas de Santos Nicolau (Av. Belo Horizonte)	São Sebastião
Miradouro do Parque Verde da Bela Vista	São Sebastião
Miradouro da Anunciada	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Moinhos / Lagares	
Moinho de Maré da Mourisca	Sado
Museus	
Moinho de Maré da Mourisca	Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra
Museu de Setúbal - Convento de Jesus Galeria de Pintura Quinhentista	São Julião
Museu Oceanográfico Professor Luiz Gonzaga	São Lourenço
Museu de Sebastião da Gama	São Lourenço
Casa do Corpo Santo	Santa Maria da Graça
Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal	Santa Maria da Graça
Coleção de Azulejaria Portuguesa - Adega Bacalhoa Vinhos	São Lourenço
Casa Museu José Maria da Fonseca	São Lourenço
Museu do Queijo de Azeitão (Quinta Velha Queijeira)	São Simão
Sala de Troféus do Vitória Futebol Clube	Santa Maria da Graça
Casa Bocage e Arquivo Américo Ribeiro	São Sebastião
Museu do Trabalho Michel Giacometti	São Sebastião
Pelourinhos / Cruzeiros / Obeliscos	
Pelourinho de Vila Nogueira de Azeitão	São Lourenço
Pelourinho de Setúbal	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Cruzeiros do Monte Abraão	São Lourenço
Cruzeiro de Setúbal	São Julião
Obelisco aos Combatentes na Grande Guerra	São Julião
Tripló Cruzeiro do Bonfim	Santa Maria da Graça
Palácios / Solares / Quintas	
Palácio do Governo Civil	São Julião
Palácio dos Cabedos	Santa Maria da Graça
Palacete da Família Feu Guião / Palácio do Adeantado	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Quinta do Esteval	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Palácio Salema/Ximenes/Casa das Varandas	São Julião
Palácio da Quinta das Torres	São Lourenço
Palácio Fryxell	São Sebastião
Palácio da Comenda	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Palácio dos Duques de Aveiro	São Lourenço
Palácio e Quinta da Bacalhoa	São Simão
Palacete Botelho Moniz	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Quinta da Bassaqueira	São Lourenço
Quinta de Baldrucas	São Lourenço
Quinta do Alcube	Nossa Sr. ^a da Anunciada

Caracterização dos recursos da oferta de lazer e cultura	Freguesia
Quinta d'El Carmen	São Lourenço
Palácio Salinas	São Lourenço
Parques / Jardins Públicos	
Parque de Merendas do Alambre	São Lourenço
Parque de Merendas da Comenda	-
Parque de Merendas de São Luís da Serra	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Parque de Merendas de S. Paulo	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Jardim da Praça da República	São Julião
Parque urbano de Albarquel	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Jardim de Vanicelos	São Sebastião
Parque de Vanicelos	São Sebastião
Parque de Algodeia	-
Jardim do Bonfim	Santa Maria da Graça
Jardim Gen. Luís Domingues (Jardim de Palhais e jardim do Quebedo)	Santa Maria da Graça - São Sebastião
Jardim Camilo Castelo Branco	São Sebastião
Parque do Monte Belo	São Sebastião
Parque da Lanchoa	São Sebastião
Parque da Bela Vista	São Sebastião
Jardim da Quinta das Torres	São Lourenço
Jardim da Quinta da Bacalhoa	São Simão
Parques e Reservas	
Parque Natural da Arrábida	São Lourenço
Parque Marinho Luiz Saldanha	-
Reserva Natural do Estuário do Sado	Sado
Património Natural	
Formosinho - Ponto mais alto da Serra da Arrábida	São Lourenço
Reserva da Arrábida	São Lourenço
Iapa de Santa Margarida	São Lourenço
Portinho da Arrábida	São Lourenço
Pedra da Anicha	São Lourenço
Baía de Setúbal	S. Lourenço / N. Sr. ^a da Anunciada / S. Julião / Sado
Geomunomento "Pedra Furada"	São Sebastião
Praias Oceânicas / Fluviais	
Praia do Galapinhos - Setúbal	São Lourenço
Praia dos Coelhoos - Setúbal	São Lourenço
Praia de Galapos - Setúbal	São Lourenço
Praia da Figueirinha - Setúbal	São Lourenço
Praia de Alpertuche - Setúbal	São Lourenço
Praia de Creiro - Setúbal	São Lourenço
Praia do Portinho da Arrábida	São Lourenço
Praia de Albarquel - Setúbal	São Lourenço

Caracterização do alojamento turístico	Freguesia
Hotel 4*	
Hotel Bonfim - Riviera	Santa Maria da Graça
Hotel 3*	
Esperança Centro Hotel	São Julião
Hotel Isidro Kyriad	São Sebastião
Novotel Setúbal	São Sebastião
Hotel Aranguês	São Sebastião
Hotel 2*	
Motel Campanile	Gambia, Pontes e Alto da Guerra
Hotel Ibis	Gambia, Pontes e Alto da Guerra
Pousada	
Pousada de São Filipe	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Pensão / Estalagem	
Estalagem do Sado	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Estalagem Quinta das Torres	São Lourenço
Albergaria Solaris	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Residencial das Manteigadas	-
Pensão Residencial Bocage	São Sebastião
Pensão Residencial Setubalense	São Julião
Pensão Residencial Mar e Sol	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Hotel Rural	
Hotel Clube de Azeitão	-
Turismo em Espaço Rural	
Há Mar ao Luar	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Quinta da Arrábida	São Lourenço
Quinta da Piedade	São Lourenço
Quinta Moinhos de São Filipe	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Turismo de Habitação	
Quinta do Hilário	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Quinta do Patrício	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Pousada da Juventude	
Pousada da Juventude de Setúbal	Nossa Sr. ^a da Anunciada
Parque de Campismo	
Parque de Campismo da Gâmbia	Sado
Parque de Campismo do Outão	-
Parque de Campismo Picheleiros	São Lourenço

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditórios / Centros Culturais	
Auditório José Afonso	N. Sr. ^a da Anunciada
Auditório e Salas do Centro Paroquial Anunciada em Setúbal	N. Sr. ^a da Anunciada
Auditório Charlot	Santa Maria da Graça
Auditório da Escola Superior de Educação	São Sebastião

Caracterização dos equipamentos de MI	Freguesia
Auditório da E.S. Tecnologia	São Sebastião
Auditório da E.S. Ciências Empresariais	São Sebastião
Salas do Convento de São Domingos	São Lourenço
Salas da Quinta de Catralvos	São Lourenço
Salas da Quinta do Patrício	N. Sr. ^a da Anunciada
Salas da Quinta dos Moinhos de São Filipe	N. Sr. ^a da Anunciada
Salas do Hotel Esperança	São Julião
Salas da Estalagem do Sado	N. Sr. ^a da Anunciada
Sala da Albergaria Laitau	N. Sr. ^a da Anunciada
Sala da Biblioteca Municipal de Setúbal	São Julião
Salas do Hotel Bonfim	Santa Maria da Graça
Auditório do Fórum Municipal Luísa Todi	São Julião
Salas do Novotel de Setúbal	São Sebastião
Salas da Estalagem da Quinta das Torres	São Lourenço
Salas do Convento da Arrábida	São Lourenço
Salas do Hotel Rural Clube de Azeitão	São Simão

ANEXO 2 - INVESTIMENTOS PREVISTOS E INTENÇÕES DE INVESTIMENTO EM EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NOS DIFERENTES MUNICÍPIOS DA A.M. L

Cascais

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Aldeamento Turístico Malveira Guincho	Janes	Aldeamento Turístico	4 *	115	516	(*)	Projecto de alterações
Aldeamento Turístico Marinha Guincho	Malveira da Serra	Aldeamento Turístico	5 *	120	540	(*)	Projecto de alterações
Aldeamento Turístico Quinta da Marinha	Cascais	Aldeamento Turístico	5 *	136	470	(*)	Pedido de licenciamento
Aldeamento Turístico Casas de Forno	Quinta da Marinha	Aldeamento Turístico	5 *	88	444	(*)	Parecer favorável
ND	Quinta da Marinha	Aldeamento Turístico	5 *	60	280	(*)	Pedido de informação prévia(PIP)
Apartamentos Turísticos Oceanário	Guia	Apartamentos Turísticos	3 *	62	224	(*)	Parecer favorável
ND	São Julião da Barra	Apartamentos Turísticos	5 *	ND	100	(*)	PIP favorável
ND	São Julião da Barra	Hotel	5 *	206	412	(*)	PIP favorável
ND	São Julião da Barra	Hotel Apartamento	5 *	180	520	(*)	PIP favorável
Albergaria Residencial Vila Faial	Alameda Duquesa de Palmela	Albergaria	ND	20	40	(*)	Parecer favorável
ND	Cascais	Hotel	3 *	40	69	(*)	Parecer favorável
ND	Alcabideche	Hotel	4 *	230	460	Em apreciação	Projecto de licenciamento
ND	Carcavelos	Hotel	4 ou 5 *	100	ND	PP Carcavelos Sul em elaboração	(**)
ND	Arneiro	Hotel	4 ou 5 *	180	ND	PP Arneiro em elaboração	(**)
ND	Miramar	Hotel	4 ou 5 *	100	ND	PP Miramar em elaboração	(**)
ND	Quinta do Barão	Hotel	4 ou 5*	70	ND	Em licenciamento	(**)

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
ND	Cidadela / Fortaleza de Cascais	Pousada	NA	127	ND	Em licenciamento	(**)
ND	Oitavos Golfe	Hotel	5*	72	144	Em construção	(**)
Hotel Sinta Estoril (alterações)	Autódromo	Hotel	4 *	178	ND	Em apreciação	(**)
ND	Parede	Hotel	5 *	84	416	(*)	PIP favorável
Hotel Atlântico	Estoril	Hotel Apartamento	5 *	91	ND	(*)	PIP (reconversão, ampliação e reclassificação para Hotel Apartamento)

ND – Informação não disponível; NA – Informação não aplicável; (*) – Não se encontra em licenciamento na Câmara Municipal de Cascais; (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal.

Lisboa

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Sana Torre Vasco da Gama	Parque da Nações	Hotel	5 *	186	372	Em construção	(**)
CS Palace Belém Hotel	Largo da Princesa, 1	Hotel	5 *	56	116	Em construção	(**)
CS Vintage Lisboa (Hotel Barata Salgueiro)	Rua Barata Salgueiro, 55	Hotel	5 *	55	110	Em construção	Parecer favorável
Sana Amoreiras Park Hotel	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 15 A 15G	Hotel	5 *	319	640	Em construção	Projecto de alterações e reclassificação
Hotel Altis Avenida	Rua 1º de Dezembro, 120	Hotel	4 *	72(70)	140	Em construção	Projecto de alterações e reclassificação para 5*
Hotel Inspira Santa Marta	Rua de Santa Marta, 48	Hotel	4 *	89	172	Em construção	Parecer favorável
Hotel (Residencial) Figueira	Praça da Figueira, 16/17	Hotel	3 *	50	100	Em construção	Projecto de alteração
Hotel Apartamento Altis Prime	Rua Rodrigo da Fonseca, 4 (e gaveto c/ R. Barata Salgueiro, 54)	Hotel Apartamento	4 *	50 (87)	320	Em construção	Parecer favorável
Hotel Vip Grand	Av. 5 de Outubro, 197	Hotel	5*	295	589	(*)	Parecer favorável
Hotel Olisippo	Parque das Nações	Hotel	5 *	347	694	Em licenciamento	(**)
ND	Parque das Nações	Hotel Apartamento	5 *	302	492	Em licenciamento	(**)
ND	Parque das Nações	Hotel	4 *	72	144	Em licenciamento	(**)
Hotel Cais de Santarém	Rua Cais de Santarém, 40 (Av. Infante D. Henrique)	Hotel	5 *	91	182	PIP Favorável	Parecer favorável
Hotel Project Lisboa	Av. da Liberdade, 138 a 142	Hotel	5 *	72	72	PIP Favorável	Projecto de alterações

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Hotel Altis Marquês	Gaveto da Av. Fontes P. Melo c/ Av. António A. de Aguiar	Hotel	5 *	200 (192)	400(384)	PIP Favorável	Aditamento ao pedido de licenciamento
Hotel Hyatt	Av. da Liberdade, 238 e R.R. Sampaio, 91	Hotel	5 *	86	172	PIP Favorável	Parecer favorável
CS Palace Glória Hotel	Rua S. Pedro de Alcântara, 27	Hotel	5 *	56	109	PIP Favorável	(**)
Hotel Rosa Araújo	Rua Rosa Araújo, 4-10	Hotel	4 *	98	196	PIP Favorável	Projecto de alterações
Inplaza Hotel	Av. Almirante Reis, 103	Hotel	4 *	77	116	Viável ou PIP Favorável	Comunicação prévia de obras de edificação
Hotel (Residencial) Santa Justa	Rua de Santa Justa, 42-48	Hotel	4 *	55	110	Viável ou PIP Favorável	Projecto de licenciamento
Hotel 24J	Av. 24 de Julho, 62-64	Hotel	4 *	116	198	PIP Favorável	(**)
Hotel Castilho 64	Rua Castilho, 64-70	Hotel	4 *	160	320	PIP Favorável	(**)
Hotel Luzeiro	Av. da República, 77	Hotel	4 *	134	261	PIP Favorável	(**)
Hotel Lisbon City	Av. Almirante Reis, 233	Hotel	4 *	94	156	PIP Favorável	Parecer favorável
ND	Av. da Liberdade, 29-41	Hotel	4 *	97	194	PIP Favorável	Parecer favorável
ND	Rua de Santiago, 4-10 (10-14)	Hotel	4 *	17	34	PIP Favorável	PIP
ND	Rua Tomás Ribeiro, 49-53	Hotel Apartamento	4 *	49	ND	PIP Favorável	(**)
Lisbon City Hotel	Av. Almirante Reis, 49	Hotel	3 *	43	74	PIP Favorável	Projecto de licenciamento
Hotel Salitre	Rua do Salitre, 142	Hotel	3 *	31	58	PIP Favorável	PIP
Hotel Íbis Torres de Lisboa	Rua Tomás da Fonseca	Hotel	2 *	243	486	PIP Favorável	(**)
Hotel ETAP Torres de Lisboa	Rua Tomás da Fonseca	Hotel	1 *	198	396	PIP Favorável	(**)

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Memmo Alfa	Travessa das Merceeiras, 27	Hotel	ND	30	60	PIP Favorável	(**)
Hotel Azata Rio	Parque das Nações	Hotel	5*	72	144	(*)	Pedido de licenciamento
ND	Parque das Nações	Hotel	5*	302	494	(*)	Projecto de alterações
Hotel Palácio Silva Amado	Campo Mártires da Pátria, 2	Hotel	5*	56	ND	(*)	Projecto de licenciamento
Hotel Olissippo Rossio	Praça D. Pedro IV, 96	Hotel	5 *	106	106	PIP Favorável	Licenciamento de alterações
Hotel S. Pedro de Alcântara	Rua do Diário de Notícias, 138 a 142	Hotel	5*	56	146	(*)	Licenciamento projecto de alteração de uso
ND	Av. da Índia	Hotel	5 *	195	390	PIP Favorável	PIP
ND	Parque das Nações	Hotel	5 *	176	352	Em apreciação	Projecto de licenciamento
ND	Parque das Nações	Hotel Apartamento	4*	103	208	Em apreciação	Projecto de licenciamento
Aparthotel "River Garden"	Parque das Nações	Hotel Apartamento	4 *	272	664	Em apreciação	(**)
ND	ND	Hotel Apartamento	4*	143	ND	(*)	PIP
Chakras Hotel – Panteão Nacional	Campo de santa Clara, 73 a 77	Hotel	5 *	15	ND	Em apreciação	PIP
ND	Av. Fontes Pereira de Melo, 18 (a 26)	Hotel	5 *	185	370	Em apreciação	PIP
Hotel Altis Belém	Docas do Bom Sucesso	Hotel	5*	50	100	(*)	Projecto de alterações
Hotel Palácio das Águias	Rua da Junqueira, 138 (e Calçada da Boa Hora, 1-5)	Hotel	5 *	42	84	Em apreciação	Parecer favorável
Hotel Barata Salgueiro	Rua Barata Salgueiro, 5	Hotel	5*	55	110	(*)	Parecer favorável
Hotel Europa Palace	Av. da República, 93	Hotel	4 *	135	262	Em apreciação	Projecto de alterações e reclassificação

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
ND	Av. Duque de Loulé, 81	Hotel	4 *	97	192	Em apreciação	(**)
ND	Rua dos Condes, 2-20	Hotel	4 *	60	100	Em apreciação	(**)
ND	Calçada de Santo Amaro, 152	Hotel	4 *	55 (60)	110(120)	Em apreciação	PIP
Hotel Turim Alameda	Av. Rovisco Pais, 34	Hotel	4 *	67	69	Em apreciação	PIP
ND	Rua dos Fanqueiros/ Comércio/Madalena/Alfândega	Hotel	4 *	159 (143)	318 (143)	Em apreciação	(**)
ND	Rua da Misericórdia, 74-78	Hotel	4 *	42	42	Em apreciação	Pedido de licenciamento
ND	Rua dos Correeiros, 130-134	Hotel	4 *(2*)	34(40))	79	Em apreciação	Parecer favorável
ND	Rua de Artilharia Um, 112	Hotel	4 *	115	229	Em apreciação	(**)
Europa Hotel	Rua São S. da Pedreira, 17 e 19	Hotel	4*	99	170	(*)	Projecto de alterações
Hotel Turim Gulbenkian	Av. 5 de Outubro, 160-162	Hotel	4*	87	91	(*)	Parecer favorável
Turim Espanha Hotel	Rua Tomás Ribeiro, 46	Hotel	4*	118	180	(*)	Parecer favorável
Hotel Residencial Vip Executive Diplomático	Rua Castilho, 74	Hotel	4*	90	176	(*)	Projecto de alterações
Hotel Radisson SAS	Av. Marechal Craveiro Lopes, 390	Hotel	4*	221	427	(*)	Projecto de alterações
Hotel VIP	Rua Fernão Lopes	Hotel	4*	60	101	(*)	Projecto de alterações
Hotel Eurostars Castilho	Rua Castilho nº 6 a 12	Hotel	5*	107	214	(*)	Parecer favorável
ND	Praça dos Restauradores, 10 a 16	Hotel	4*	100	ND	(*)	Projecto de licenciamento
Hotel Trebol	Rua do Comércio, 32/38 e R. S. Julião, 47/57	Hotel	4*	66	117	(*)	Projecto de alterações

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Hotel do Carmo	Calçada do Carmo, 39-53	Hotel	4 *	46	92	Em apreciação	Projecto de licenciamento
ND	Praça da Figueira, 15	Hotel	4*	ND	ND	Em apreciação	(**)
ND (Hotel Nova da Princesa)	Rua dos Fanqueiros, 251-259	Hotel	3 *	29	58	Em apreciação	Parecer favorável
ND	ND	Hotel	3*	45	ND	(*)	Parecer favorável
ND	Av. Infante D. Henrique, 341	Hotel	2 *	168	336	Em apreciação	(**)
Fénix Garden Hotel Residencial	Rua Joaquim António de Aguiar, 3	Hotel	3*	94	176	(*)	Parecer favorável
Hotel Residencial Tejo	Campo das Cebolas, 49-50	Hotel	3*	14	29	(*)	Parecer favorável
Hotel Alfama	Rua dos Bacalhoeiros, 12	Hotel	2 *	21	41	Em apreciação	Projecto de alterações (aditamento)
Ninho de Alfama	Beco dos Paus, 13A-15	Apartamentos Turísticos	2*	2	4	(*)	Parecer favorável
ND	Rua de São Julião, 61	Apartamentos Turísticos	4*	4	12	(*)	PIP
City Inn Hotel	Rua D. Estefânia, 24-24A	Hotel	2 *	45	45	Em apreciação	Comunicação prévia de obras de edificação
Pensão Residencial Príncipe Real	Rua da Alegria, 53-55	Pensão	2ª cat.	18	36	(*)	Parecer favorável
Pensão Residencial Solar dos Mouros	Rua do Milagre de Santo António, 4	Pensão	3ª cat.	11	22	(*)	Parecer favorável
Pensão Residencial Sara	Av. Almirante Reis, 28	Pensão	3ª cat.	52	89	(*)	Parecer favorável
ND	Av. Almirante Reis, 67	Hotel	3*	45	85	(*)	Parecer favorável
ND	Rua do Poço de Borratém, 13	Pensão	3ª cat.	41	79	(*)	Parecer favorável
ND	Rua de Andaluz, 32	Hotel	ND	ND	ND	Em apreciação	(**)
ND	Av. da Liberdade, 160-164	Hotel	ND	ND	ND	Em apreciação	(**)

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
ND	Rua D. Estefânia, 71-77	Hotel	ND	ND	ND	Em apreciação	(**)
ND	Rua da Vitória, 88	Hotel	ND	ND	ND	Em apreciação	(**)

Informação Câmara Municipal de Lisboa (CML): Construção (com licença de construção válida e em vigor); Viável (com informação prévia favorável válida, projecto de arquitectura aprovado ou processo deferido); Apreciação (em apreciação, sem decisão). ND – Informação não disponível; (...) informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal que difere da informação disponibilizada pela CML; (*) – Não se encontra em licenciamento na CML; (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal.

Loures

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Quinta da Murta	Bucelas	Hotel	4 *	27	ND	PIP Desfavorável	(**)
Quinta da Francelha de Cima	Prior Velho	Hotel Apartamento	5 *	260	624	Licenciado	Parecer favorável condicionado
Quinta do Forte Velho	Bucelas	Turismo de Habitação	TER	42	ND	Em construção	(**)
Quinta da Massaroca	São João da Talha	Hotel	ND	120	ND	Em apreciação	(**)
Quinta da Massaroca	São João da Talha	Turismo de Habitação	TER	10	ND	Em apreciação	(**)
ND	Zambujal	Hotel Apartamento	3*	57	138	(*)	PIP
Quinta da Abelheira	São João do Tojal	Hotel	NA	105	212	Em apreciação	(**)
Motel Dunas de Loures	Frielas	Motel	3*	47 (49)	ND	Licenciado	PIP relativo à ampliação condicionado
Holliday Inn (Hotel Residencial by Holliday Inn)	(Rua da Guiné) Prior Velho	Hotel	3*	119	238	Em construção	Parecer favorável
Bed & Breakfast	Camarate	Hotel Residencial	3*	320	ND	Em apreciação	(**)
ND	Bucelas	Morada Turística	NA	1	ND	(*)	PIP
Quinta Nova de São Roque (Hotel Casa Portuguesa)-alterações	Santo Antão do Tojal	Hotel	3*	34	59	Em licenciamento	Projecto de licenciamento

ND – Informação não disponível; NA – Não se aplica; (...) informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal que difere da informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Loures (CML); (*) – Não se encontra em licenciamento na CML; (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal.

Maфра

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Quinta dos Raposeiros	Santo Isidoro	Apartamentos Turísticos	3 *	4	16	Em licenciamento	Parecer favorável
ND	Ericeira	Apartamentos Turísticos	ND	16	ND	(*)	PIP
ND	Santo Isidoro	Aparthotel	ND	15	30	ND	(**)
Galiano Ribasurf	Ribamar	Apartamentos Turísticos	3*	15	15	(*)	Projecto de licenciamento
Apartamentos Turísticos O Sol no Horizonte	Ericeira	Apartamentos Turísticos	3*	27	92	(*)	Parecer favorável
Quinta dos Chãos	Santo Isidoro	Turismo em Espaço Rural	TER	30	ND	ND	(**)
Quinta do Tarejo	Sobral da Abelheira	Aldeamento Turístico	4 *	64	609	ND	Parecer favorável
ND	Ericeira	Hotel	3 *	8	16	ND	(**)
Hotel – Ampliação	Maфра	Hotel	2 *	38	56	Em construção	(**)
ND	Santo Isidoro	Alojamento local	NA	11	ND	Em licenciamento	(***)
Hotel Eurocura	Encarnação	Hotel	4*	44	ND	(*)	Parecer favorável
Quinta dos Machados	Gradil	Hotel Rural	TER	15	30	Licenciado	(**)
ND	Alcainça Grande, Malveira	Hotel Rural	TER	10	20	(*)	Projecto de licenciamento
Parque de Campismo Rural	Ericeira	Parque de Campismo	NA	--	--	(*)	PIP
ND	Mil Regos, Ericeira	Hotel Apartamento	4*	180	ND	(*)	PIP
Resort surf Oriented	Ericeira	NA	ND	ND	ND	Intenção	(**)
Ala do Palácio Nacional de Maфра	Maфра	Hotel de Charme	ND	ND	ND	Intenção	(**)
ND	ND	Quinta/TER	ND	ND	ND	Intenção	(**)

ND – Informação não disponível; NA – Não se aplica. (*) – Não se encontra em licenciamento na Câmara Municipal de Maфра; (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal.

Odivelas

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Metro Hotel	Rua General Alves Roçadas	Hotel	3 *	66	132	(*)	Parecer favorável

ND – Informação não disponível; (*) – Não se encontra em licenciamento na Câmara Municipal de Odivelas.

Oeiras

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
ND	Quinta da Fonte – Paço de Arcos	Hotel	4 *	ND	ND	Intenção	(**)
Hotel Amazónia Jamor	Linda-a-Pastora	Hotel	4*	97	194	(*)	Projecto de alterações
ND	Carnaxide	Hotel	4 *	ND	ND	ND	(**)
Concept Hotel	Carnaxide	Hotel	4 *	184	368	PIP Favorável	Projecto de licenciamento
Vila Galé Tejo	Caxias	Hotel Apartamento	5 *	430	ND	Em licenciamento	(**)
ND	Barcarena	Apartamentos Turísticos	ND	ND	ND	Em licenciamento	(**)
ND	Barcarena	Hotel	ND	ND	ND	Em licenciamento	(**)
Palácio Marquês do Pombal	Oeiras	Hotel de Charme	ND	ND	ND	Intenção	(**)
Moinho das Antas	Oeiras	Hotel	ND	ND	ND	Intenção	(**)
Fundição Oeiras	Oeiras	Unidade Turística	ND	ND	ND	Intenção	(**)
Palácio dos Arcos	Paço de Arcos	Hotel de Charme	5 *	ND	ND	Intenção	(**)
Empreendimento Porto Cruz Projecto SIL	Cruz Quebrada/Dafundo	Hotel	5 *	ND	ND	Intenção	(**)

ND – Informação não disponível. (*) – Não se encontra em licenciamento na Câmara Municipal de Oeiras; (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal.

Sintra

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Soc. Cabo da Roca	Colares	Hotel	ND	ND	432	Em apreciação	(**)
Riopart	Santa Maria S. Miguel	Hotel	ND	ND	110	Em apreciação	(**)
Vila Galé	São Martinho	Hotel	4*	160	320	Aprovado	(**)
Actitur	Santa Maria	Hotel	ND	ND	330	Licenciado	
ND	Santa Maria	Hotel	ND	ND	82	Licenciado	
Soc. Ferreira	Colares	Aparthotel	ND	120	ND	Em apreciação	(**)
Hotel Gandarinha	Santa Maria	Hotel	ND	ND	92	Em apreciação	(**)
Hotel Vila Byron	Santa Maria	Hotel	4*	58	100	Em apreciação	(**)
Apartamentos Turísticos Belas Clube de Campo	Vale de Lobos	Apartamentos Turísticos	5*	61	248	(*)	Projecto de alterações
ND	São Pedro de Penaferrim	Hotel	3*(4*)	84	90	(*)	PIP
Quinta Santa Teresa	São Pedro	Hotel	ND	ND	80	Em apreciação	(**)
Hotel D. Pedro V	Rua das Murtas, Sintra	Hotel	4*	73	146	(*)	Parecer favorável
Hotel Belas Clube de Campo	Vale de Lobos	Hotel	5*	139	278	(*)	Projecto de alterações
ND	Sintra	Hotel	5*	21	ND	(*)	PIP
Hotel Tivoli Palácio de Seteais	Sintra	Hotel	5*	30	60	(*)	Projecto de alterações
Hotel Lawrence	Sintra	Hotel	5*	17	32	(*)	Projecto de alterações
Penha Longa Atlantic Suites Aparthotel	Penha Longa	Hotel Apartamento	5*	150	326	(*)	Parecer favorável
Hotel Cintra Real	Sintra	Hotel	4*	16	30	(*)	Projecto de alterações
Aldeamento A	Penha Longa	Aldeamento Turístico	4*	15	117	(*)	Projecto de alterações
Aldeamento Turístico da Torre	São Martinho	Aldeamento Turístico	ND	ND	108	Em apreciação	(**)

Aldeamento Turístico Village da Mata	Penha Longa	Aldeamento Turístico	5*	40	250	(*)	Parecer favorável
Aldeamento Village do Marquês	Penha Longa	Aldeamento Turístico	5*	29	185	(*)	Parecer favorável
Aldeamento B	Penha Longa	Aldeamento Turístico	5*	44	213	(*)	Parecer favorável
Aldeamento C	Penha Longa	Aldeamento Turístico	4*	40	280	(*)	Parecer favorável
Hotel Pestana Sintra Estoril	São Pedro	Hotel	ND	ND	137	Licenciado	
Hotel das Arribas	Praia Grande	Hotel	3*	59	118	(*)	Projecto de alterações e reclassificação
Hotel Central Sintra	Praça da República, 35	Hotel	3*	10	20	(*)	Projecto de alterações e reclassificação
Hotel Bristol	São Martinho	Hotel	ND	17	ND	Aprovado	(**)
Portis Hotel Íbis	São Pedro	Hotel	2*	125	ND	Em apreciação	(**)
Santa Casa da Misericórdia de Sintra	Santa Maria	Hotel	4*	ND	146	Em apreciação	(**)
ND	Santa Maria	Apartamentos Turísticos	ND	15	ND	Em apreciação	(**)
ND	São Martinho	Hotel	ND	ND	16	Licenciado	
Centro de Acolhimento de Colares	Terreno de Marco, Colares	TER	TER	8	32	(*)	Localização e projecto
Chão do Golfe	São Pedro	Hotel	ND	ND	ND	Em apreciação	
Parque de Campismo Almornos	Almargem do Bispo	Parque de Campismo	2*	0	0	(*)	Parecer favorável
Parque de Campismo Praia Grande	Colares	Parque de Campismo	ND	ND	ND	Em apreciação	(**)
Parque de Campismo Praia Grande	Colares	Parque de Campismo	ND	12	ND	Em apreciação	(**)

ND – Informação não disponível; (...) informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal que difere da informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Sintra (CMS); (*) – Não se encontra em licenciamento na CMS; (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal.

Vila Franca de Xira

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
ND	Vila Franca Xira	Hotel	4 *	ND	198	Em apreciação	(**)
ND	Vila Franca Xira	Hotel	2 *	14	ND	Em apreciação	(**)
Quinta de Santo André	Vila Franca Xira	Turismo em Espaço Rural	TER	6	ND	Em apreciação	(**)
Quinta do Alto	Vila Franca Xira	Turismo em Espaço Rural	TER	20	ND	Em apreciação	(**)
Quinta das Covas	Cachoeiras	Turismo em Espaço Rural	TER	3	6	Em apreciação	(**)
Gado Bravo	Vila Franca Xira	Hotel	3 *(4*)	112	222	Aguarda revisão do PDM	Projecto de arquitectura
ND	Monte Gordo	Hotel	5*	61	95	(*)	Projecto de licenciamento
Pólo do Cabo	Cabo da Lezíria	Hotel Residencial	3 *	30	60	Em licenciamento	Parecer favorável
Boiça – Hotel Rural	Boiça	Hotel Rural	TER	27	33	Intenção	Parecer Favorável
Quinta da Granja	ND	Hotel de Charme	ND	ND	ND	Intenção	(**)
Quinta do Sobralinho	ND	Hotel de Charme	ND	ND	ND	Intenção	(**)

ND – informação não disponível; NA – Não se aplica; (...) informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal que difere da informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (CMVFX); (*) – Não se encontra em licenciamento na CMVFX; (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal.

Alcochete

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
ND	Praia dos Moinhos/Alcochete	Hotel Apartamento	5*	119	306	Em licenciamento	PIP
ND	Praia dos Moinhos/Alcochete	Apartamentos Turísticos	5*	148	ND	Em licenciamento	PIP
ND	Praia dos Moinhos/Alcochete	Hotel Apartamento	4*	169(168)	408	Em licenciamento	Projecto de arquitectura
Motel Pinhal da Serra	Pinheiro da Cruz/Praia dos Moinhos	Motel	2*	40	80	(*)	Parecer favorável
Barroca D'Alva	Alcochete	1 Hotel e 5 Aldeamentos Turísticos	Hotel 5 *; Aldeamentos 4 e 5 *	818	3.485	PP em licenciamento	(**)

ND – Informação não disponível; (...) informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal que difere da informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Alcochete (CMA); (*) – Não se encontra em licenciamento na CMA; (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal.

Almada

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Castelo de Almada	Almada	Pousada	Pousada histórica	ND	ND	Intenção	(**)
ND	Sobreda	Hotel	2*	26	52	(*)	Projecto de alterações e reclassificação
Hotel Business Center	Pragal	Hotel	4 *	96 (106)	212	Em fase final de construção	Projecto de alterações e reclassificação
Hotel MST/Cova da Piedade	Cova da Piedade	Hotel	ND	ND	ND	ND	(**)
Hotel Golfe da Aroeira	Costa da Caparica	Hotel	ND	ND	ND	ND	(**)
4 Novos Hotéis na Costa da Caparica	Costa da Caparica	Hotéis	1 Hotel – 5 *; 3 hotéis – 4 *	ND	1.000	ND	(**)

ND – Informação não disponível; (...) informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal que difere da informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Almada (CMA); (*) – Não se encontra em licenciamento na CMA; (**) – Não se encontra ainda para parecer no Turismo de Portugal.

Barreiro

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação no CM	Situação no Turismo de Portugal
ND	Palhais	ND	ND	10	ND	Em apreciação	(**)
ND	Santo António	Motel	3 *	38	ND	Em construção	(**)

ND – Informação não disponível. (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal.

Montijo

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Herdade da Mata do Duque (**)	Canha	Aldeamento Turístico	5 *	126	504	Em apreciação	PIP
Herdade Mata do Duque (**)	Canha	Hotel + 80 moradias	ND	60 quartos; 80 moradias	ND	Em apreciação	ND
ND	Afonsoeiro	Hotel	4 *	122	244	(*)	Projecto de arquitectura
Sly Design Hotel	ND	Hotel	4*	224	428	Em construção	ND
Estalagem das Penas (Penas Business & Suite Hotel)	Montijo	Estalagem (Hotel)	4 *	ND(39)	53(62)	Em apreciação	PIP
ND	IC32	Motel	3*	52	ND		
ND	Afonsoeiro	Motel	3 *	40	80	Intenção	Parecer favorável

ND – Informação não disponível; (*) Não se encontra em licenciamento na Câmara Municipal do Montijo (CMM); (...) informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal que difere da informação disponibilizada pela CMM; (**) Pensamos tratar-se do mesmo empreendimento no entanto a informação disponibilizada quer pelo Turismo de Portugal quer pela CMM diverge.

Palmela

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Palmela Village (1ª fase)	Quinta do Anjo	Aldeamento Turístico	4*	1.344 (1.568)	5.488 (5.712)	Em fase final de construção	Parecer favorável condicionado
Palmela Village	Quinta do Anjo	Aparthotel (Hotel Apartamento)	4*	70 (145)	140 (290)	Em apreciação	PIP
Palmela Village (2ª fase)	Quinta do Anjo	Aparthotel (Hotel Apartamento)	4*	540 (583)	2.118 (2.166)	Em apreciação	PIP
Golfe do Montado	Marateca	Empreendimento Turístico/Residencial	ND	266	968	Em fase final de construção	NA
Rio Frio	Poceirão	Empreendimento Turístico/Residencial	ND	3.996	14.812 ⁽¹⁾	PP em apreciação	NA
Alto Pina	Poceirão	Agro- Eco-resort	ND	523	1.461 ⁽²⁾	PP em apreciação	NA
Pegos Claros	Poceirão	Enoturismo	ND	858	3.983	Em apreciação	(**)
Hotel Santiago	Lages	Hotel	3*	60	120	(*)	Parecer favorável
Golfe do Montado	Herdade de Algeruz	Hotel Apartamento	4*	48	102	(*)	Parecer favorável
Casas do Monte	Algeruz	Apartamentos Turísticos	3*	15	32	(*)	Projecto de licenciamento
Zambujal	Marateca	Eco-hotel	ND	38	39	Em apreciação	(**)
Zambujal I	Marateca	Aldeamento Turístico	ND	1.280	4.524	Em apreciação	(**)
Zambujal II	Marateca	ND	ND	ND	ND	Intenção sem proposta	(**)
Herdade do Zambujal	Marateca	Empreendimento Turístico/ Turismo Residencial	ND	ND	ND	Intenção sem proposta	(**)

⁽¹⁾ 10.684 camas turísticas; 3.928 camas de imobiliária e 200 camas de equipamento.

⁽²⁾ 1.361 camas turísticas e 100 camas de saúde.

ND – Informação não disponível, NA – Não se aplica; (...) Informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal que difere da informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Palmela (CMP). (*) – Não se encontra em licenciamento na CMP; (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal.

Seixal

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Quinta do Rego Travesso	Fernão Ferro	Hotel, Aldeamento e Apartamentos Turísticos	4 *	355	1.340	Em construção	Projecto de licenciamento
Aldeamento Turístico Herdade Monteverde (***)	Fernão Ferro	Aldeamento Turístico	3*	157	720	Em construção	Projecto de licenciamento
Apartamentos Turísticos Herdade Monteverde (***)	Fernão Ferro	Apartamentos Turísticos	3*	198	620	Em construção	Projecto de licenciamento
Grupo Evidência	Amora	Hotel	4 *	66	132	Em construção (abertura prevista em final de 2009)	Projecto de licenciamento
ND	Paio Pires	Motel	3*	32	64	(*)	Projecto de licenciamento
Hotel Orion (requalificação)	Fernão Ferro	Hotel	3 *	47	67	Em curso	(**)

ND – Informação não disponível; (...) Informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal que difere da informação disponibilizada pela Câmara Municipal do Seixal (CMS); (*) – Não se encontra em licenciamento na CMS; (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal; (***) No Turismo de Portugal estes 2 empreendimentos turísticos encontram-se desagregados em dois dossiers, enquanto na CMS integram o mesmo dossier, denominado “Quinta do Rego Travesso”.

Sesimbra

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Mata Sul de Sesimbra	Castelo	10 Aldeam. turísticos; 4 Hotéis; 1 Parque de Campismo; 1 Aparthotel; 1 Conjunto Turístico (1 Hotel e 1 Aparthotel)	Mínimo 4 * (Aldeamentos e hotéis)	6.584	19.389	PP aprovado e em vigor	
Mata Norte de Sesimbra	Castelo	7 Aldeam. Turísticos; 5 Hotéis	3 e 4 *	3.040	12.620	Em apreciação	
Sesimbra Shell	Castelo	Apartamentos turísticos	5 *	48	47 turísticas; 94 imobiliária	Em construção	Parecer favorável
Aiana de Baixo	Castelo	Hotel, Apartamentos Turísticos	4 *	176	504	Intenção	(**)
Pinhal da Aiana	Castelo	Aldeamento turístico	4 *	156	624 turísticas; 156 imobiliária	Intenção reprovada	(**)
Aldeamento Turístico Pinhal do Atlântico	Casal dos Cardosos	Aldeamento Turístico	4*	220	1790	--	Parecer favorável
ND	Praia da Califórnia	Apartamentos Turísticos	4*	44	176	(*)	Parecer favorável
Apartamentos Turísticos Azur Residences	Sesimbra	Apartamentos Turísticos	4*	64	194	(*)	Projecto de licenciamento
Apartamentos Turísticos Águas de Sesimbra	Santana	Apartamentos Turísticos	4*	28	56	(*)	Projecto de licenciamento
ND	Sampaio	Hotel	ND	40	60	(*)	Parecer favorável
ND	Santiago	Hotel	2*	41	79	(*)	PIP
Porto de Abrigo	Palames	Hotel Apartamento	4*	52	222	(*)	Parecer favorável
Sesimbra Terrace	Castelo	Hotel	4 *	229	ND	Em licenciamento	(**)

Herdade da Ferraria	Castelo	Hotel	5 *	443	460 camas turísticas; 1.216 camas de imobiliária	Intenção com PP aprovado e em vigor	
---------------------	---------	-------	-----	-----	--	-------------------------------------	--

ND – Informação não disponível; (*) – Não se encontra em licenciamento na Câmara Municipal de Sesimbra; (**) – Não se encontra para parecer no Turismo de Portugal.

Setúbal

Empreendimento Turístico	Localização	Tipologia	Classificação	Quartos	Camas	Situação na CM	Situação no Turismo de Portugal
Convento de Brancanes	N. Senhora da Anunciada	Hotel + Condomínio Habitacional	4 *	60	ND	Em apreciação	(**)
Hotel Bonfim	Santa Maria da Graça	Hotel – Ampliações + requalificação	4 *	112	ND	Licenciado	(**)
Pensão Residencial Cetóbriga	Santa Maria da Graça	Pensão	2ª cat.	11	22	(*)	Parecer favorável
Pensão Residencial Manteigadas	Setúbal	Pensão	2ª cat.	18	36	(*)	Parecer favorável
ND	Oleiros	Apartamentos Turísticos	ND	8	24	(*)	PIP
ND	Casais da Serra, Azeitão	Apartamentos Turísticos	3*	6	24	(*)	Parecer favorável
ND	N. Senhora da Anunciada	Apartamentos turísticos	3 *	79	158	Em licenciamento	(**)

ND – Informação não disponível. (*) – Não se encontra ainda em licenciamento na Câmara Municipal de Setúbal; (**) – Não se encontra ainda para parecer no Turismo de Portugal.

ANEXO 3 - INVESTIMENTOS PREVISTOS E INTENÇÕES DE INVESTIMENTO EM NOVOS EQUIPAMENTOS E REQUALIFICAÇÃO / VALORIZAÇÃO DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DE ANIMAÇÃO NOS DIFERENTES MUNICÍPIOS DA A.M. LISBOA

Amadora

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Pista de esqui artificial	Inaugurado em Maio
Complexo de animação para crianças	Inaugurado em Junho

Cascais

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Museu do Vinho e da Vinha (Vinho de Carcavelos)	Em aprovação
Reabilitação da Marina	Concretizado
Centro Hípico	Concretizado
Museu Paula Rego	Em construção
Campo de Golfe Municipal	Em estudo
Cidadela – Pólo Cultural	Em estudo
Termas do Estoril	Em apreciação
Residência de Verão do Presidente da República e Museu das Ordens Honoríficas – Palácio da Cidadela	Em elaboração

Requalificação/Valorização	Ponto de Situação
Requalificação da Marina	Intenção

Lisboa

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Teatro Parque Mayer – Reabilitação do Teatro Capitólio	Intenção
Pavilhão Carlos Lopes – Requalificação das áreas envolventes	Intenção
Museu da Cidade – Projecto de Requalificação e Valorização	Intenção
Casa dos Bicos - Musealização	Intenção
Recepção do Centro de Acolhimento das Galerias Romanas	Intenção
Cerca Velha de Lisboa – Projecto Integrado de Estudo e Valorização	Intenção
Museu do Design e da Moda	Intenção
Museu das Viagens de Expansão (Arsenal da Marinha)	Intenção
Museu da Lisboa Pombalina (Ala Poente da Praça do Comércio)	Intenção
Museu dos Coches	Intenção
Fundação Champalimaud	Intenção
Fundação África.Cont (Av. 24 Julho/Rua das Janelas Verdes)	Intenção
Teatro Luis de Camões (reabilitação/requalificação)	Intenção

Requalificação Paisagística/Ambiental	Ponto de Situação
Mobilidade pedonal (várias zonas)	Intenção
Criação de espaço público ligando o Pátio B ao Largo do Carmo e aos Terraços do Quartel do Carmo	Intenção
Criação de uma ligação da Baixa à Encosta do Castelo de São Jorge através de meio mecânico	Intenção
Requalificação urbana do largo Adelino Amaro da Costa à envolvente do mercado Chão Loureiro e percurso até ao Castelo de São Jorge	Intenção
Circuitos pedonais (Av. 24 de Julho à Frente Ribeirinha)	Intenção
Projecto de Reabilitação Urbana – Calçada do Duque/Rua do Duque/Calçada do Carmo	Intenção
Projecto de Reabilitação do Espaço Público – Quarteirão Vieira Portuense	Intenção

Requalificação Paisagística/Ambiental	Ponto de Situação
Intervenção no Quarteirão dos Pastéis de Belém	Intenção
Intervenção na Rua do Embaixador	Intenção
Intervenção na Encosta da Calçada da Ajuda e Zona Ribeirinha	Intenção

Requalificação/Valorização da rede de miradouros e jardins públicos	Ponto de Situação
Jardim do Torel	Intenção
Jardim Boto Machado	Intenção
Monte Agudo	Intenção
Miradouro - Santa Luzia	Intenção
Miradouro – Graça	Intenção
Miradouro – Nossa Senhora do Monte	Intenção
Miradouro – Penha de França	Intenção
Jardim São Pedro de Alcântara	Intenção
Jardim Alfredo Keil	Intenção
Jardim Guerra Junqueiro/Jardim da Estrela	Intenção

Loures

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Edifício p/ eventos sociais e de animação	Em licenciamento

Mafra

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Campo de Golfe – 18 buracos	Intenção
Escola Nacional de Arte Equestre	Intenção
Hospital para Equídeos	Intenção

Odivelas

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Quinta da Paiã e Quinta dos Cedros – Parque Municipal/Quinta Pedagógica	Intenção
Quinta de Caneças – (desenvolvimento turístico cultural)	Intenção

Requalificação/Valorização	Ponto de Situação
Centro Histórico de Odivelas	Intenção
Convento de S. Dinis (domínio Min. Defesa – bloqueado uso)	Intenção

Oeiras

Recursos/Equipamentos	Ponto de situação
Centro de Congressos – 4.000 pax	Intenção
Pavilhão Multiusos – 8.000 pax	Intenção
Parque Temático Marquês do Pombal	Em aprovação
Criação do Museu Darwin (Fábrica da Pólvora)	Intenção
Marina na Foz do Rio Jamor	Intenção
1 ou 2 portos de recreio	Intenção
Passeio Marítimo	Em construção

Sintra

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Cavalariças/Centro Hípico	Em apreciação
Golfe e Clínica	Em apreciação

Vila Franca de Xira

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Passeio pedonal (6km) Alhandra/VFXira	Concluído
Passeio pedonal VFXira/Ponte Marechal Carmona	Aprovado
Passeio pedonal Alhandra/Póvoa de Santa Iria	Intenção
Ponta da Erva – Centro de Interpretação Ambiental	Informação não disponível
Quinta da Fábrica – Recuperação de antiga Fábrica de Curtumes	Informação não disponível

Alcochete

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Museu e Centro de Interpretação Ambiental	Em licenciamento
Campo de Golfe – 18 buracos + Parque Ambiental	PP em licenciamento

Qualificação/Valorização	Ponto de Situação
Alargamento passeio pedonal	Em candidatura
Requalificação da Rua Norte (passeio pedonal)	Em candidatura
Ancoradouros (núcleo de recreio)	Intenção
Requalificação da Praia dos Moinhos	Obra concluída
Estudos de reconversão das antigas secas do Bacalhau	Em curso
Salinas do Samouco	Em apreciação
Requalificação da frente de praia e do cais do Samouco	Obra concluída
Pólo de Interpretação Ambiental (Sítio das Hortas) – 3 fases: 1ª fase ; 2ª fase – arranjos exteriores e 3ª fase – requalificação de construções existentes	1ª fase – obra concluída; Falta – 2ª e 3ª fases
Pólo Desportivo e Lazer Pinhal das Areias (Sítio das Hortas) – 2 fases: 1ª fase – circuito de manutenção; 2ª fase – novos usos	1ª fase – concluída 2ª fase – em estudo
Remate do Perímetro urbano, incluindo a Fábrica de Cortiça adjacente (PP Alto dos Moinhos)	Nova proposta em conclusão
Estudo de articulação com a frente ribeirinha (PP Alto dos Moinhos)	Nova proposta em conclusão

Qualificação/Valorização	Ponto de Situação
Criação de eventuais percursos pedonais com ligação ao Sítio das Hortas (PP Alto dos Moinhos)	Nova proposta em conclusão

Almada

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Novo Posto de Turismo na frente Atlântica (Polis)	Em construção
Novo Posto de Turismo de Cacilhas	Em construção
Criação do Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro – Casa da Cerca	Informação não disponível
Centro de Interpretação do Sítio Arqueológico da Quinta do Almaraz	Previsto
Escola de Hotelaria no Forte da Trafaria (prop. CMA)	Intenção
Aquisição pela CMA da Fábrica de Moagem no Caramujo	Intenção
Intervenção no Lazaredo e Forte de Alpenas	Intenção
Centro de Interpretação da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica	Informação não disponível
Campo de Golfe em São João da Caparica	Informação não disponível

Barreiro

Requalificação/Valorização	Ponto de Situação
Requalificação da Zona Ribeirinha	
Passeio Ribeirinho (ciclovias, mobiliário urbano, etc) – Av. Bento Gonçalves	Conclusão prevista: Junho 2009
Praia de Alburrica – Reforço do areal junto dos elementos patrimoniais	Conclusão prevista: Julho 2009
Requalificação Ribeirinha de Alburrica e Rua Miguel Pais	Candidatura em elaboração
PU Quimiparque	Candidatura em curso
Mercado 1º Maio – criação de espaço para fruição e lazer	Conclusão prevista: Julho 2009
Terminal dos Franceses – relocalização do terminal p/ frente norte	Informação não disponível

Moita

Requalificação/Valorização	Ponto de Situação
Requalificação ribeirinha	Informação não disponível

Montijo

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Parque urbano junto às piscinas, com diversos equipamentos: mini campo de golfe, parque radical, etc	Início de obra

Requalificação/Valorização	Ponto de Situação
Requalificação da frente ribeirinha do Montijo – 1ª fase	Concluída
Requalificação da frente ribeirinha - 2ª fase: Rua Miguel Pais para esplanadas	Candidatura QREN
Requalificação da frente ribeirinha – 2ª fase: Reconversão do antigo terminal fluvial da Transtejo para a náutica de recreio	Candidatura QREN
Recuperação do edifício dos Paços do Concelho	Candidatura QREN
Requalificação da Praça Gomes Freire de Andrade	Candidatura QREN
Requalificação do Mercado Municipal	Candidatura QREN
Requalificação da Casa da Quinta do Pátio d'Água	Obra em curso
Praça da República – recuperação de edifício para a criação da “Casa Europa” – Intercâmbio Cultural	Candidatura QREN
Parque Ribeirinha – requalificação para zona verde com equipamentos ligados à sustentabilidade energética	Candidatura QREN

Palmela

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Campo de Golfe Palmela Village – 18 buracos	Em fase final de construção
Centro de Estágio Internacional de futebol	Em fase final de construção
Campo de Golfe (Zambujal I) – 18 buracos	Em apreciação
Jardim Zoológico	Intenção sem proposta

Seixal

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Campo de Golfe da Quinta do Rego Travesso – 18 buracos	Em construção

Requalificação/Valorização	Ponto de Situação
Requalificação da frente ribeirinha Seixal – Arrentela, que inclui:	Candidatura aprovada
Núcleo da náutica de recreio do Seixal (2 cais para equipamentos e diversos fundeadores)	Projecto de execução em elaboração
Sinalização turística (Seixal e Arrentela)	Programa Preliminar
Recuperação das embarcações tradicionais (2 botes de fragata e 1 varino)	1 bote em utilização; restante em estaleiro
Recuperação da Quinta da Fidalga – Instalação de museu/oficina Manuel Cargaleiro e instalação do Centro Internacional Medalha Contemporânea	Informação não disponível
Parque Urbano D'Ana	Informação não disponível
Refeitórios Mundet – Centro Integrado de actividades culturais	Informação não disponível
Musealização da Tipografia Popular	Informação não disponível
Escola Conde Ferreira – Espaço de cultura e educação	Informação não disponível

Sesimbra

Recursos/Equipamentos	Ponto de Situação
Campo de Golfe – 18 buracos + clubhouse (PP Mata Sul de Sesimbra)	Intenção com Plano de Pormenor em vigor
Campo de Golfe – 18 buracos + clubhouse (PP Mata Sul de Sesimbra)	Intenção com Plano de Pormenor em vigor
1 equipamento desportivo (não especificado) (PP Mata Sul de Sesimbra)	Intenção com Plano de Pormenor em vigor
Centro de actividades ao ar livre (PP Mata Sul de Sesimbra)	Intenção com Plano de Pormenor em vigor
1 equipamento religioso (PP Mata Sul de Sesimbra)	Intenção com Plano de Pormenor em vigor
1 equipamento multifunções (PP Mata Sul de Sesimbra)	Intenção com Plano de Pormenor em vigor
Centro de Animação Turística (centro cultural com cinema e auditório e anfiteatro) (PP Mata Norte de Sesimbra)	Apreciação
Aldeamento Viver Melhor (centro fitness, SPA, centro terapêutico, clínica dérmica e de relaxamento, hidroterapia) (PP Mata Norte de Sesimbra)	Apreciação
Núcleo Poente Norte (Centro hípico, parque museológico da biodiversidade, centro de férias para juventude, centro de interpretação ambiental, centro fitness, SPA, espaços multiusos, academia de golfe, e clubhouse) (PP Mata Norte de Sesimbra)	Apreciação
Centro de estágios (campo de ténis, campos de jogos grandes, campo de jogos pequenos, polidesportivo coberto, piscina coberta, estádio e centros de estágios) (PP Mata Norte de Sesimbra)	Apreciação
1 clubhouse – Aldeamento do Golfe da Ribeira (PP Mata Norte de Sesimbra)	Apreciação

Requalificação/Valorização	Ponto de Situação
Requalificação da Marginal de Sesimbra – Poente	Em apreciação
Aldeia do Meco	Em curso
Largo José António Pereira (Sesimbra)	Estudo aprovado
Rua da República (Sesimbra)	Estudo aprovado
Rua Joaquim Brandão (Sesimbra)	Estudo aprovado

Requalificação/Valorização	Ponto de Situação
Rua Marquês do Pombal (Sesimbra)	Estudo aprovado
Largo do Município (Sesimbra)	Estudo aprovado
Rua Dr. Peixoto Correia (Sesimbra)	Estudo aprovado

Setúbal

Requalificação/Valorização	Ponto de Situação
Intervenção na Av. Luísa Todi (Polis)	Em curso
Intervenção no Centro Histórico	Candidatura QREN - Em análise
Requalificação e Modernização do Mercado do Livramento (frente ribeirinha)	Candidatura QREN – Projecto aprovado
Remodelação do mobiliário urbano dos estabelecimentos de restauração e bebidas (frente ribeirinha)	Candidatura QREN – Projecto aprovado
Instalação da Casa da Baía – Associação da Baía de Setúbal (frente ribeirinha)	Candidatura QREN – Projecto aprovado
Reconversão da zona ribeirinha poente (frente ribeirinha)	Candidatura QREN – Projecto aprovado
Requalificação do espaço público do Largo das Palmeiras (frente ribeirinha)	Candidatura QREN – Projecto aprovado
Requalificação da Rua Vasco da Gama (frente ribeirinha)	Candidatura QREN – Projecto aprovado
Requalificação do Largo da Fonte Nova (frente ribeirinha)	Candidatura QREN – Projecto aprovado
Requalificação da Praça Marquês do Pombal (frente ribeirinha)	Candidatura QREN – Projecto aprovado

ANEXO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE CAMAS POR TIPOLOGIA DE ALOJAMENTO TURÍSTICO NOS CONCELHOS DA A.M. LISBOA (2007)

NUT II/ NUT III/ Concelhos	DISTRIBUIÇÃO DE CAMAS POR TIPOLOGIA DE ALOJAMENTO TURÍSTICO NOS CONCELHOS DA A.M. LISBOA (2007)								
	Total	Aldeam. Turísticos	Apartam. Turísticos	Estalagens	Hotéis Apartam.	Hotéis	Motéis	Pensões	Pousadas
PORTUGAL	264.747	12.251	35.041	6.153	35.159	129.552	2.123	42.199	2.269
CONTINENTE	229.053	12.251	34.016	4.192	26.360	109.095	2.123	38.890	2.126
LISBOA	49.654	516	394	765	2.990	36.897	157	7.795	140
GRANDE LISBOA	45.255	516	314	533	2.990	33.952	0	6.898	52
Amadora	151	0	0	0	0	0	0	151	0
Cascais	7.521	516	163	457	1.444	4.698	0	243	0
Lisboa	33.390	0	122	0	1.197	26.030	0	6.041	0
Loures	312	0	0	0	0	312	0	0	0
Mafra	637	0	0	0	0	552	0	85	0
Odivelas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeiras	1.618	0	0	0	349	1.145	0	124	0
Sintra	1.444	0	29	76	0	1.073	0	214	52
V. F. de Xira	182	0	0	0	0	142	0	40	0
PENÍNSULA. DE SETÚBAL	4.399	0	80	232	0	2.945	157	897	88
Alcochete	64	0	0	0	0	64	0	0	0
Almada	1.181	0	0	0	0	887	0	294	0
Barreiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Moita	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Montijo	234	0	0	0	0	172	0	62	0
Palmela	188	0	80	0	0	0	0	52	56
Seixal	100	0	0	0	0	100	0	0	0
Sesimbra	681	0	0	72	0	530	0	79	0
Setúbal	1.951	0	0	160	0	1.192	157	410	32

(---) Sujeito a segredo estatístico
Fonte: INE

ANEXO 5 - ANÁLISE DOS PLANOS DE ORDENAMENTO RELATIVAMENTE À EXISTÊNCIA DE CLASSES/CATEGORIAS DE ESPAÇOS DESTINADOS A TURISMO

Amadora

Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/97, de 22 de Agosto, alterado por:

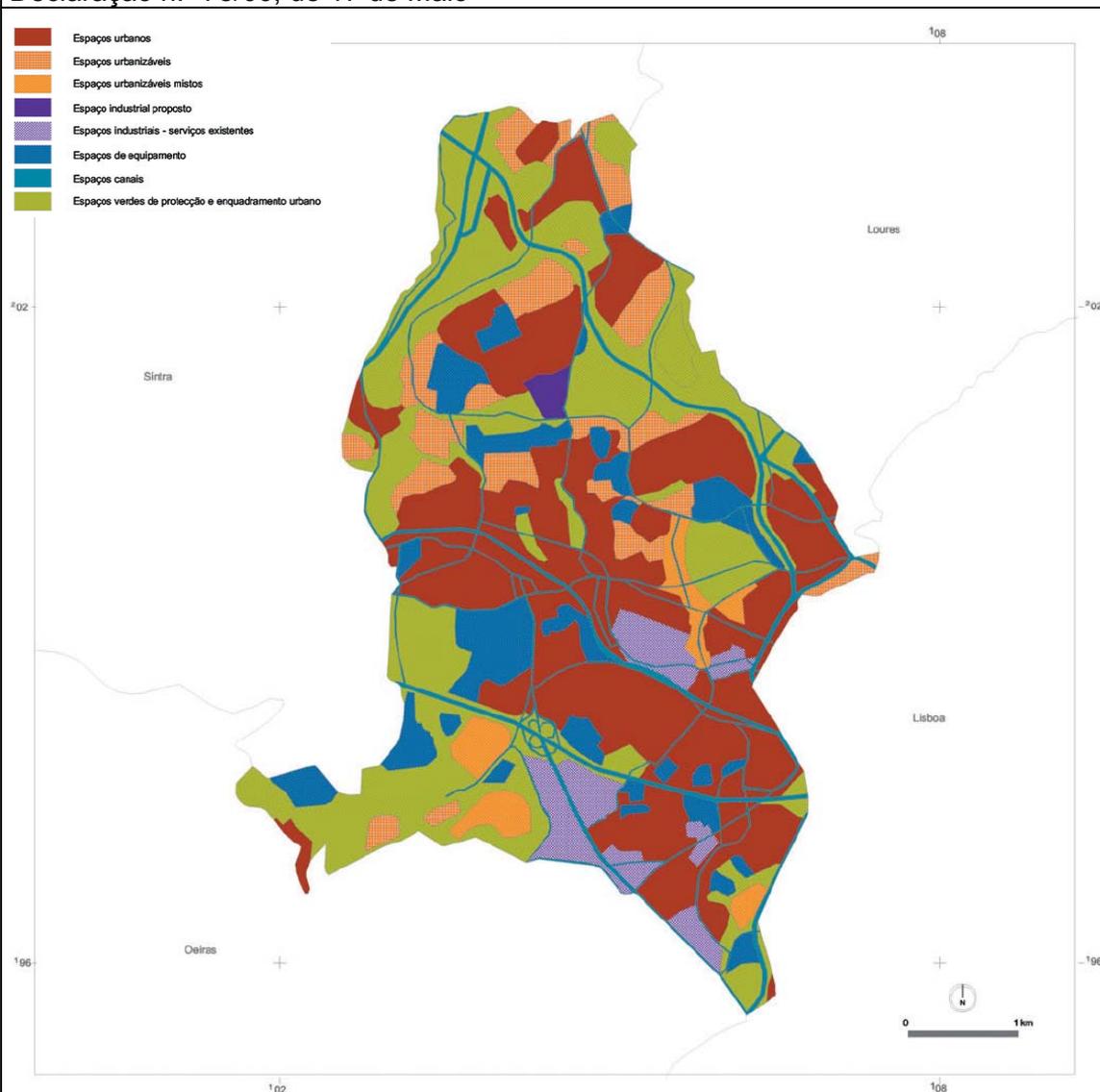
Declaração n.º 3/01, de 3 de Janeiro

Declaração n.º 312/02, de 11 de Outubro

Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/04, de 18 de Dezembro

Declaração n.º 64/04, de 23 de Março

Declaração n.º 78/06, de 17 de Maio



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo:

Não existente (NE)

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo:

Artigo 32º - Espaços urbanizáveis/urbanizáveis mistos

2 – São espaços destinados à habitação, equipamentos complementares tais como instalações culturais, recreativas e de lazer, de comércio, de serviços, de ensino, de saúde e de outras, de características complementares à função de habitação. É permitida a instalação de unidades hoteleiras ou similares, bem como de pequenos estabelecimentos artesanais/industriais, compatíveis com a habitação, definidos na classe D do Decreto Regulamentar nº 10/91, de 15 de Março.

Artigo 35ª - Espaços de equipamento

Estes espaços, pela sua dimensão ou importância estratégica, obrigam a uma atenção urbanística especial. Destacam-se com especial incidência o espaço afecto aos Comandos e à ENSRA, que deverão ser objecto de negociação com a tutela, no sentido de garantir a sua futura integração nos objectivos definidos no Plano.

Artigo 55º - Definição

2 – A cidade da Amadora é uma área urbana caracterizada por uma concentração de funções urbanas. Nela distinguem-se para além das classes de espaços já enunciadas no capítulo III, secção I, as seguintes categorias de espaços:

d) Zonas de equipamentos:

Escolar, saúde, segurança social, cultural, recreativo, desportivo, religioso, administrativo, militar, segurança pública e protecção civil, comércio, serviços e turismo;

j) Zonas verdes de recreio e lazer

Artigo 57º - Unidade operativa 01 – Zona norte da cidade

Abrange uma área de aproximadamente 690 ha.

Compreende a zona norte da cidade da Amadora. Integra áreas predominantemente da freguesia da Mina e uma parte a norte da freguesia da Brandoa.

Zona muito degradada pelas ocupações e usos desqualificados a que foi sujeita, oferece potencialidades para colmatar alguns défices de equipamento local/ municipal.

No futuro terá boa acessibilidade à rede regional pelo nó de Belas (CREL, Radial da Pontinha).

Integra ainda o núcleo de Moinhos da Funcheira e Alto dos Moinhos, regulamentado por plano de pormenor aprovado por despacho do Secretário de Estado e da Habitação e Urbanismo, publicado no Diário da Republica, de 18 de Abril de 1986.

Esta unidade operativa apresenta fortes restrições devido aos espaços-canaís que a atravessam. Destina-se predominantemente aos usos residenciais e seus equipamentos

de apoio a espaços verdes de recreio e lazer, a espaços verdes de protecção e enquadramento urbano. É a área da cidade onde se pretendem criar zonas de forte descompressão urbana. A edificação nesta unidade operativa deve contribuir para melhorar a qualidade do ambiente urbano construído e é da maior importância na conformação de um município urbano que se deseja de unidade acrescida.

Integra a área estratégica de desenvolvimento municipal I, correspondente ao Casal de São Mamede/Fonte Santa, que se pretende constituir numa importante reserva de equipamento municipal integrada na estrutura verde de protecção e enquadramento que deve ser obrigatoriamente objecto de plano de pormenor.

Artigo 58º - Uso do solo

Os usos previstos nesta unidade operativa são os seguintes:

b) Por categorias de espaços, destacam-se:

- Aglomerados urbanos (A de Beja, Carenque, Moinhos da Funcheira e Casal da Mira);
- Zonas de expansão;
- Zonas de equipamento;
- Turismo;
- Pequena industria e armazenagem;
- Zona industrial;
- Zona florestal;
- Zona verde de recreio e lazer.

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Artigo 49º - Estacionamentos e garagens - estabelecimentos hoteleiros

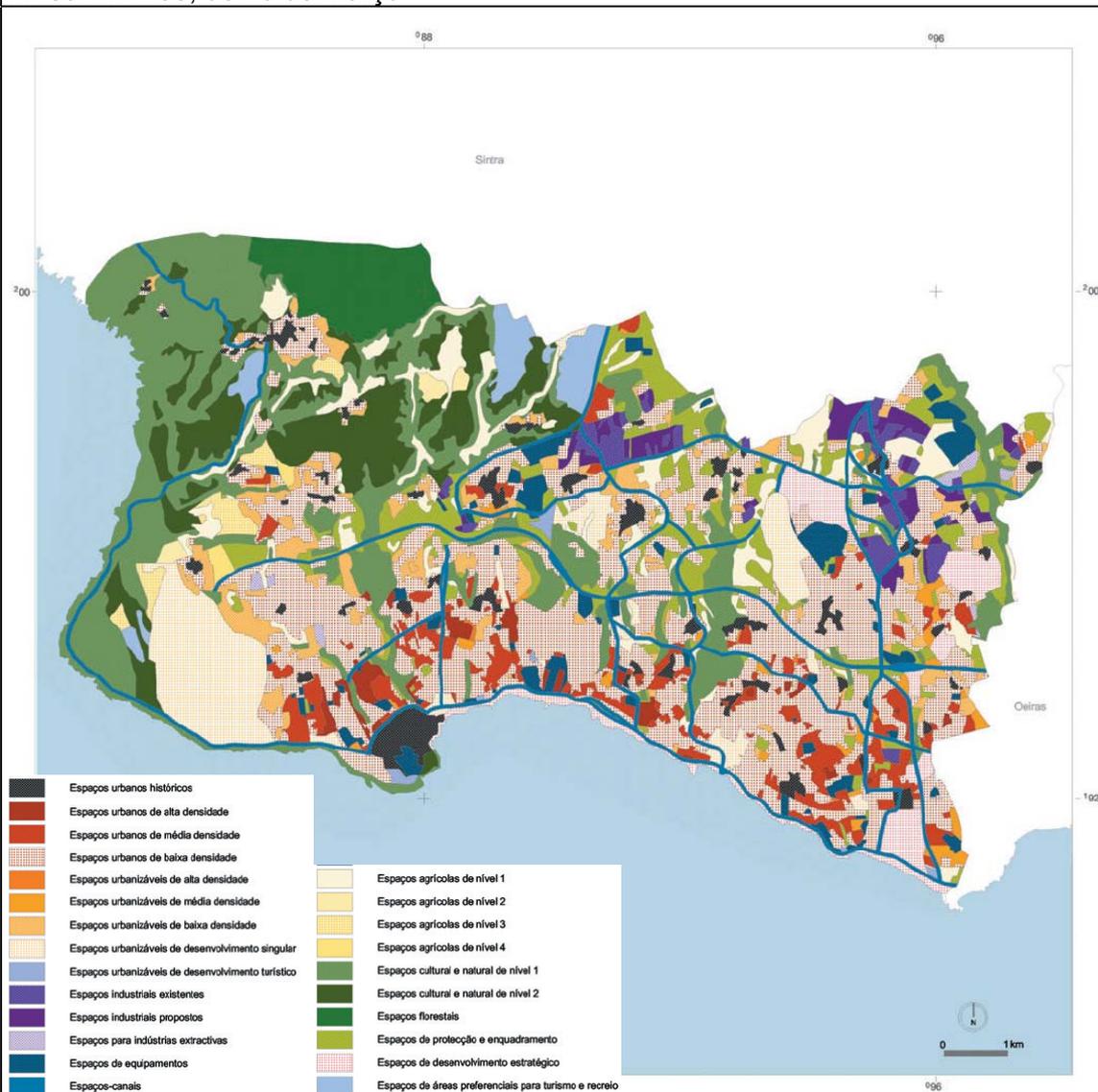
1 – Nos edifícios destinados a estabelecimentos hoteleiros as áreas a reservar para estacionamento no interior do lote correspondem a dois lugares de estacionamento de veículos ligeiros por cada cinco quartos.

2 – Para além da área necessária ao estacionamento de veículos ligeiros, deverá ainda ser prevista no interior do lote uma área para o estacionamento de veículos pesados de passageiros a determinar caso a caso em função da dimensão e localização da unidade hoteleira.

3 – Nos espaços urbanizáveis de vocação turística deverá prever-se uma área mínima de estacionamento de um lugar para o estacionamento de veículo pesado de passageiros por cada 70 quartos.

Cascais

Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/97, de 19 de Junho, alterado por:
 Aviso n.º 1423/08, de 16 de Janeiro
 Aviso 7147/08, de 10 de Março



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo:

Artigo 2º - Definições

1 – para efeitos deste diploma entende-se por:

m) Espaços de áreas preferenciais para turismo e recreio os espaços que, inseridos no Parque Natural de Sintra-Cascais, integram as zonas que apresentam aptidão

preferencial para a implantação de equipamentos turísticos, maioritariamente de ocupação hoteleira, de recreio e de lazer.

2 – para efeitos deste diploma, entende-se ainda por:

d) Categorias de espaços de desenvolvimento turístico os espaços que, inseridos na classe de espaços urbanizáveis, correspondem a áreas de potencial turístico que, pelas suas características e localização estratégica no contexto municipal, metropolitano, regional ou nacional, se revestem de especial importância para o desenvolvimento do sector;

Artigo 22º - Do ordenamento - Os espaços

1 - Para efeitos da ocupação, uso ou transformação do solo consideram-se no PDM-Cascais as seguintes classes de espaços: espaços urbanos, espaços urbanizáveis, espaços industriais, espaços de indústrias extractivas, espaços agrícolas, espaços florestais, espaços de protecção e enquadramento, espaços de equipamento, espaços-canais, espaços cultural e natural, espaços de desenvolvimento estratégico, espaços de áreas preferenciais de turismo e recreio.

2 - Inseridas na classe de espaços urbanos consideram-se as categorias de espaços urbanos históricos, de espaços urbanos de baixa densidade, de espaços urbanos de média densidade e de espaços urbanos de alta densidade; inseridas na classe de espaços urbanizáveis consideram-se as categorias de espaços urbanizáveis de baixa densidade, de espaços urbanizáveis de média densidade, de espaços urbanizáveis de alta densidade, de espaços de desenvolvimento singular e de espaços de desenvolvimento turístico; inseridas na classe de espaços industriais consideram-se as categorias de espaço industrial existente e de espaço industrial proposto; inseridas na classe de espaços agrícolas consideram-se as categorias de espaço agrícola de nível 1, de nível 2, de nível 3 e de nível 4; inseridas na classe de espaços cultural e natural consideram-se as categorias de espaço cultural e natural de nível 1, de nível 2, dos imóveis classificados e em vias de classificação e dos sítios arqueológicos.

Artigo 43º - Categoria de espaços de desenvolvimento turístico - Delimitação e caracterização

1 - A categoria de espaços de desenvolvimento turístico inscreve-se na classe de espaços urbanizáveis que está delimitada na carta de ordenamento do PDM-Cascais e corresponde a áreas de potencial turístico, pelas suas características e localização estratégica no contexto metropolitano, e reveste-se de especial importância para o desenvolvimento da actividade turística.

2 - Nestes espaços não devem ser previstas nem autorizadas acções ou empreendimentos que pela sua natureza, dimensão ou características:

- a) Causem degradação das condições naturais, paisagísticas e do meio ambiente;
- b) Não acautelem condições de segurança e comodidade para a circulação de pessoas e bens;
- c) Impliquem tráfego rodoviário incompatível com as condições de conforto, silêncio e bem-estar desejáveis nos espaços de desenvolvimento turístico;
- d) Sejam inadequados, desinseridos ou revelem aspectos negativos para a actividade turística;
- e) Constituam ou ameçam constituir-se em factores de desequilíbrio da actividade que se deseja como claramente dominante, a turística.

2.1 - Não são permitidas quaisquer actividades industriais e de armazenagem ou

outras que, de algum modo, possam causar inconvenientes ao repouso e lazer dos utentes.

3 - O licenciamento dos empreendimentos nos espaços delimitados de desenvolvimento turístico deve ocorrer nos termos do Decreto-Lei nº 328/86, de 30 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis nºs 149/88, de 27 de Abril, 434/88, de 21 de Novembro, e 235/91, de 27 de Junho, do Decreto Regulamentar nº 8/89, de 21 de Março, do Decreto-Lei nº 251/89, de 8 de Agosto, e da Portaria nº 162/89, de 8 de Agosto.

3.1 - De qualquer modo, os núcleos previstos nos empreendimentos a desenvolver nestes espaços devem respeitar os seguintes princípios:

- a) As edificações não podem afectar áreas integradas na RAN e na REN;
- b) Os núcleos de edifícios não devam agrupar-se formando ou indiciando a formação de contínuos urbanos;
- c) A densidade populacional líquida, isto é, a relação entre o número de habitantes previstos e a área de terreno afecta a edificações da operação urbanística não pode exceder os 40 hab./ha e os restantes parâmetros urbanísticos devem considerar os estabelecidos para as categorias de espaços urbanizáveis de baixa densidade;
- d) Os empreendimentos turísticos e os núcleos que os substanciam devem revestir elevada qualidade, nomeadamente nas vertentes arquitectónicas e de integração ambiental;
- e) Devem as soluções formais de desenho ou morfológicas respeitar criteriosamente os elementos de valorização cénica, os elementos de interesse patrimonial ou construídos existentes e evitar alterar formas de relevo preexistentes à intervenção urbanística; os actos projectuais, em si mesmos, devem produzir elementos singulares ou de referência que contribuam para a valorização cénica da área territorial onde se integram;
- f) Devem ser adoptadas soluções na concepção e execução das redes de infra-estruturação básica que reduzam os impactes desfavoráveis ao meio ambiente, de prudência acrescida no que se refere à impermeabilização dos solos, particular atenção aos modos de sinalética e mobiliários urbanos, iluminação urbana e ambiental e pavimentos pedonais e aos actos projectuais de construção da paisagem.

3.2 - Se o empreendimento se traduzir numa afirmação singular — uma unidade hoteleira —, o edifício não deverá ultrapassar os 9,5 m de altura máxima de fachada, disporá de uma parcela ou lote com dimensão mínima de 1 ha e não deverá ultrapassar o índice de construção bruto da ordem de 0,4, garantindo as dotações de estacionamento estabelecidas no capítulo V deste Regulamento.

3.3 - Nos empreendimentos hoteleiros a situar nos terrenos não inseridos no Parque Natural de Sintra-Cascais a dimensão da parcela não está sujeita a qualquer constrangimento e o índice de construção resultará da aplicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas com o valor máximo de 1,5.

4 - O licenciamento dos empreendimentos turísticos, no caso daqueles que se traduzam numa operação de loteamento de um ou mais prédios, está sujeito ao regime de cedências

Artigo 54º - Espaços de áreas preferenciais para turismo e recreio - Delimitação, caracterização e usos

1 - Os espaços de áreas preferenciais para turismo e recreio a que se refere a alínea m) do nº 1 do artigo 2º e delimitados na carta de ordenamento do PDM-Cascais são os

espaços que, inseridos no Parque Natural de Sintra-Cascais, integram as zonas que apresentam aptidão preferencial para a implantação de equipamentos turísticos, maioritariamente de ocupação hoteleira, de recreio e lazer.

2 - Nestes espaços as condições para o estabelecimento de actividades e usos são as determinadas no Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais, designadamente referidas nos artigos 4º, 19º, 20º, 21º e 22º do Decreto Regulamentar nº 9/94, de 11 de Março.

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo:

Artigo 44º - Categoria de espaços de desenvolvimento singular - Delimitação e caracterização

1 - A categoria de espaços de desenvolvimento singular inscreve-se na classe de espaços urbanizáveis que está especificamente delimitada na carta de ordenamento do PDM-Cascais e corresponde a espaços destinados a desenvolvimentos de singularidade relevante e ainda a espaços já envolvidos em desenvolvimentos específicos e particularizados.

2.1 - Espaço do empreendimento turístico e residencial da Quinta da Marinha (Guia, S. A.). - Constitui uma área territorial situada « a poente de Cascais, com cerca de 98 ha, onde existe construído um campo de golfe com cerca de 34 ha, e programados apartamentos turísticos envolvendo 4,40 ha de terreno, parte dos quais já construídos e com alturas máximas de fachada da ordem dos 10 m, uma unidade hoteleira com altura máxima de fachada de 10 m, para 500 camas, e afectando uma área de terreno da ordem dos 1,70 ha, áreas residenciais para moradias unifamiliares com alturas máximas de fachadas de 7,5 m, com lotes com área média de 1500 m² e afectando uma área de terreno da ordem dos 30 ha (a maioria já construídos), aldeamentos turísticos para 520 camas, com alturas máximas de fachada de 6,5m e afectando uma área de terreno da ordem dos 11 ha (a maioria já construídos), uma instalação comercial ou turística com altura máxima de fachada da ordem dos 10m e afectando uma área de terreno da ordem dos 0,80 ha, equipamento turístico/hoteleiro e de recreio, afectando uma área de terreno da ordem dos 3,20 ha e com alturas máximas de fachada da ordem dos 10 m, equipamento de serviços de apoio a residências, afectando uma área da ordem dos 0,80 ha e com alturas máximas de fachadas de 7,5 m, e ainda uma área da ordem dos 12 ha destinada a sistemas viários e verdes de enquadramento e remates de áreas residenciais. O empreendimento respeitará o índice bruto de construção da ordem de 0,15, o previsto nos capítulos II, V e VI deste Regulamento e as determinações da carta de condicionantes do PDM-Cascais.

2.2 - Espaço do empreendimento turístico e residencial da Euronova Norte. — Constitui uma área territorial da ordem dos 94 ha, com uma área bruta de construção da ordem dos 181 589 m², reportando-se a um índice de construção global igual a 0,194, com programação de moradias unifamiliares afectando cerca de 20 ha, aldeamentos turísticos afectando cerca de 24 ha, uma unidade hoteleira afectando 1 ha e actividade agro-pecuária e equipamentos colectivos afectando uma área de cerca de 7,70 ha. As alturas máximas de fachadas reportam-se a 6,5 m, com excepção da unidade hoteleira, que se reporta a 12m. A altura máxima das vedações dos lotes é de 1 m (com 0,5 m opacos), exceptuando as vedações de estrema da propriedade, cuja altura máxima pode atingir os 2 m. O empreendimento deve respeitar o previsto nos capítulos II, V e VI deste Regulamento e as determinações da carta de condicionantes

do PDM-Cascais.

2.3 - Espaço do empreendimento turístico e residencial da Euronova Sul. — Constitui uma área territorial com cerca de 75 ha, com uma área bruta de construção total da ordem dos 48 408 m², reportando-se a um índice de construção global da ordem de 0,064, com programação de moradias unifamiliares afectando uma área de cerca de 16,40 ha, uma unidade hoteleira afectando uma área de cerca de 4,40 ha, um estabelecimento de restauração afectando uma área de 1,22 ha e um club house afectando uma área aproximada de 0,89 ha. As alturas máximas de fachada são de 7 m, exceptuando a unidade hoteleira, cuja altura máxima de fachada é de 12m. O empreendimento deve respeitar o previsto nos capítulos II, V e VI deste Regulamento e as determinações da carta de condicionantes do PDM-Cascais e do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais.

2.11 - Espaço de estabelecimento do empreendimento do Clube D. Carlos. - Constitui uma área territorial a poente do aglomerado da Areia, considerada como área de intervenção específica no Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais e onde se encontram programadas actividades multiuso, sobretudo de lazer, designadamente piscinas, parque de recreio, centro de ténis, campo de saltos, picadeiro coberto e cavalariças, e considerará as determinações decorrentes do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais.

2.12 - Espaço de estabelecimento urbanístico da Quinta da Bicuda. - Constitui uma área territorial situada a nascente da Quinta da Marinha e a poente da Urbanização da Guia, com cerca de 20 ha, com uma área total de construção prevista de 39 320 m², traduzindo uma operação urbanística em parcelas designadas por A a O e onde se prevê a implementação de habitações unifamiliares, de um aparthotel, de um complexo de ténis e o estabelecimento de um aldeamento turístico com 230 habitações turísticas, com um índice médio de construção de 0,2 e cérceas dominantes de dois pisos e máxima de três pisos.

2.13 — Espaço de estruturação urbanística da zona sul da Guia. — Constitui uma área territorial situada frente ao mar, limitada a sul pela EN 247, a poente pela EM 597, a norte pelo prolongamento da Rua de Pêro de Alenquer e a nascente pela Avenida de Nossa Senhora do Rosário, onde estão programadas as actividades decorrentes do plano de pormenor aprovado pela Assembleia Municipal de Cascais em 15 de Março de 1993 e considera o estabelecimento de zonas habitacionais unifamiliares e empreendimentos turísticos. Os parâmetros e condicionamentos são os estabelecidos na Portaria n.o 665/93, de 14 de Julho.

Artigo 45º - Espaços de desenvolvimento estratégico - Delimitação e caracterização

2.2 - Espaço de desenvolvimento e valorização da orla marítima urbana Cascais-São João e São João-Carcavelos. — Constitui uma área territorial situada entre a estrada marginal e o mar, a ser objecto da elaboração do plano de ordenamento de orla costeira, promovido pela administração central em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, correspondendo a objectivos estratégicos de valorização, qualificação e requalificação da frente de praias urbanas, passeios marítimos de contemplação e recreio passivo e preservação do espaço hídrico costeiro, com promoção de investimentos específicos dirigidos ao acréscimo de valor da Costa do Sol, paradigma da área metropolitana de Lisboa, designadamente traduzidos em equipamentos de apoio ao usufruto das praias, de expressão de lazer, recreio e cultura, equipamentos de apoio ao recreio náutico, enquadramento de actos

projectuais de arquitectura singulares e de afirmação de autoria, sistemas de equipamentos urbanos (mobiliário, sinalética e iluminação urbana ambiental), enquadramento paisagístico das falésias, consolidação de fundo do passeio marítimo existente e prolongamento do passeio marítimo (vulgo paredão) entre a praia da Azarujinha e Carcavelos. O processo de elaboração do plano de ordenamento da orla costeira considerará as determinações decorrentes da carta de condicionantes do PDM-Cascais.

Artigo 52º - Espaços cultural e natural - Delimitação, caracterização e usos

3.1 - Nos espaços cultural e natural de nível 1 e de nível 2 são permitidas as seguintes actividades, mediante parecer favorável do Parque Natural de Sintra-Cascais (quando ocorram nas áreas territoriais integradas no Parque), ou da direcção regional do ambiente e recursos naturais (quando ocorram nas áreas territoriais não integradas no Parque e definidas como de nível 1):

- h) A instalação de equipamentos de recreio;
- i) A abertura de circuitos de prática equestre;

3.2 - A instalação de apoios de praia, nomeadamente esplanadas, restaurantes e balneários, só deve ocorrer no âmbito e regime que venham a ser determinados pelos planos de ordenamento da orla costeira.

4.1 - É admitido que, desenvolvida a operação de valorização do sítio arqueológico, este venha a merecer o estabelecimento de actividades compatíveis ao exercício do lazer e cujos actos projectuais tenham conformidade adequada.

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Artigo 3º - Objectivos do plano

1 – Objectivos estratégicos

- j) Implementação do plano estratégico para a área do turismo.

Artigo 87º - Parqueamentos e garagens nos edifícios — condições específicas - Quantificação das dotações

4 - Estabelecimentos hoteleiros:

- a) Nos edifícios destinados a estabelecimentos hoteleiros, as áreas a reservar para estacionamento, no interior do lote, deverão corresponder a dois lugares de estacionamento por cada cinco quartos;
- b) Para além da área necessária ao estacionamento de veículos ligeiros, deverá ainda ser prevista no interior do lote uma área para estacionamento de veículos pesados de passageiros, a determinar em função da dimensão e localização da unidade hoteleira;
- c) Nos espaços urbanizáveis é obrigatória uma área mínima de estacionamento de um lugar para o estacionamento de veículos pesados por cada 70 quartos, no interior do lote.

Artigo 94º – Incentivos - Processo de incentivos

1 - Com vista à concretização dos objectivos gerais do PDM-Cascais e da concretização de políticas de melhoria, qualificação e valorização do ambiente urbano são definidos incentivos a iniciativas que para a Câmara Municipal configurem

relevante interesse, designadamente:

3 - Dada a especificidade do município de Cascais e a necessidade de assegurar competitividade ao sector, é admitida a alteração de uso de unidades hoteleiras construídas e devidamente licenciadas, depois de prévia aprovação pela Câmara Municipal de Cascais e considerando os pressupostos da aprovação inicial.

Lisboa

Resolução de Conselho de Ministros n.º 94/94, de 29 de Setembro, alterado por:

Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/03, de 8 de Agosto

Declaração n.º 257/03, de 19 de Agosto

Resolução de Conselho de Ministros n.º 20/04, de 3 de Março

Declaração n.º 51/04, de 16 de Março

Declaração n.º 86/06, de 29 de Maio

Declaração n.º 87/06, de 29 de Maio

Aviso n.º 7890/08, de 13 de Março

Aviso n.º 7891/08, de 13 de Março

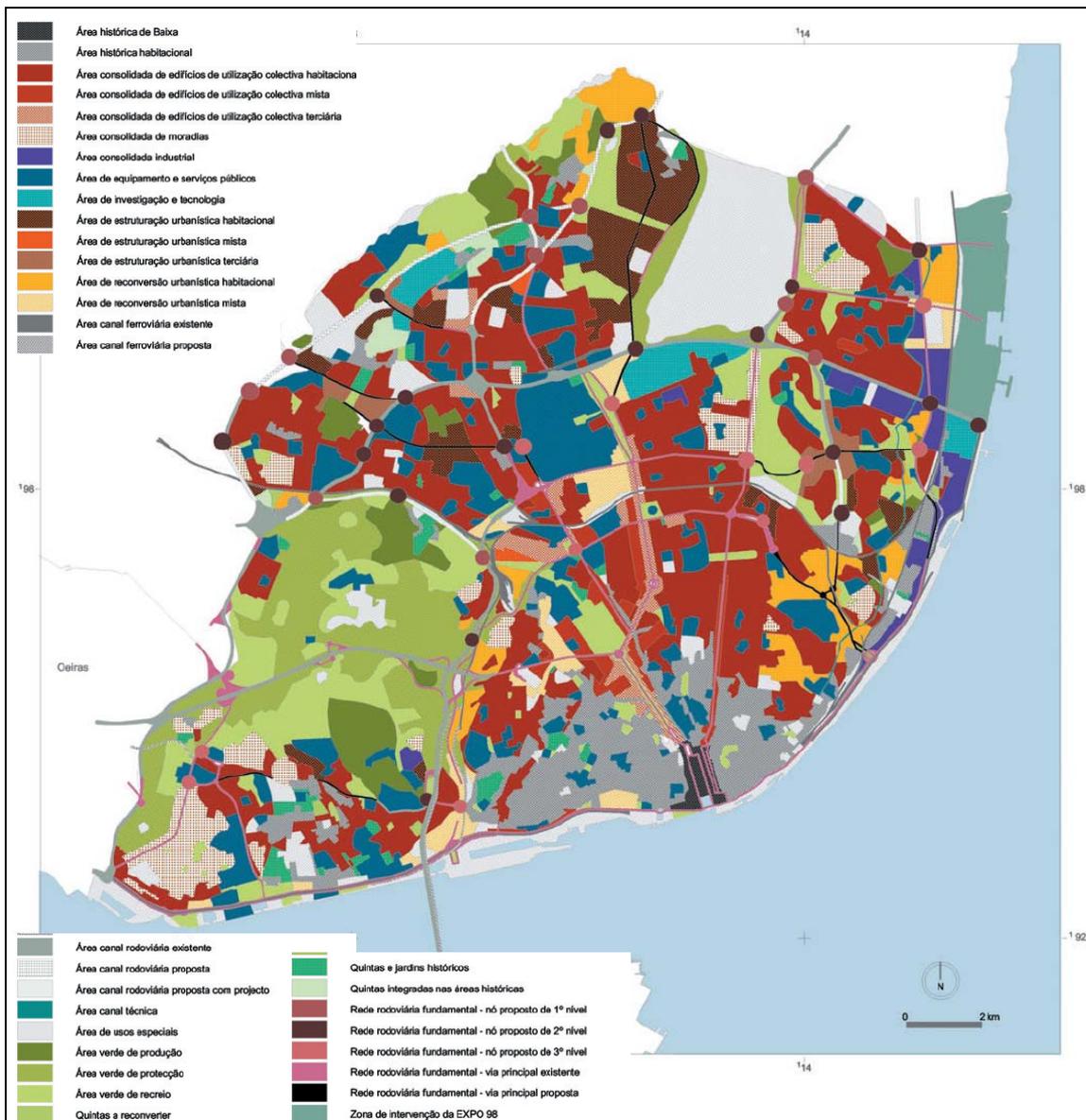
Aviso n.º 7889/08, de 13 de Março

Resolução de Conselho de Ministros n.º 121/08, de 6 de Agosto

Resolução de Conselho de Ministros n.º 145-A/08, de 1 de Outubro

Resolução de Conselho de Ministros n.º 153/08, de 14 de Outubro

Resolução de Conselho de Ministros n.º 192/08, de 11 de Dezembro



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo:

(NE)

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo:

PREAMBULO - II.A Áreas Históricas

3. As Áreas Históricas são consideradas de uso predominantemente habitacional, com excepção da Baixa que é classificada como "Área Histórica Terciária", admitindo-se, neste caso, que 80% da área edificada seja para comércio e escritórios, devendo no mínimo 20% ser destinada a habitação e hotelaria, situação que se verifica

actualmente e se pretende sustentar.

6. Na área da Baixa (Histórico Terciário) impõe-se a elaboração de Regulamento Municipal ou de Plano de Pormenor com base em estudos especializados que permitam garantir a preservação e adequada utilização do património edificado.

A terciarização da Baixa, a instalação de unidades hoteleiras ou mesmo de habitação, obriga a um rigoroso e aprofundado estudo de compatibilização das características tipológicas e construtivas que se pretendem preservar, com a legislação que regulamenta as condições funcionais e de segurança das construções para aqueles fins.

Este estudo, promovido pela Câmara Municipal, é essencial para fundamentar e possibilitar a classificação da Baixa como Património de Interesse Nacional e Mundial, e garantir a sua revitalização com funções centrais, como se aponta no Plano Estratégico de Lisboa.

Artigo 82º - (Áreas Verdes de Produção, Recreio, Lazer e Pedagogia)

1. As Áreas Verdes de Produção, Recreio, Lazer e Pedagogia, são constituídas por estruturas de produção agrícola e/ou florestal, que podem integrar equipamentos colectivos e infraestruturas para apoio ao recreio, lazer, instalações hoteleiras, e similares e para acção pedagógica ligada à natureza ou ao património.

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Artigo 112º - Do estacionamento e garagens - (Estabelecimentos Hoteleiros)

1. Nos edifícios destinados a estabelecimentos hoteleiros, as áreas a reservar para estacionamento no interior da parcela correspondem a um lugar de estacionamento por cada cinco quartos

2. Para além da área necessária ao estacionamento de veículos ligeiros, deve ainda ser prevista no interior do lote uma área para o estacionamento de veículos pesados e passageiros, a determinar, caso a caso, em função da dimensão e localização da unidade hoteleira

3. Nas Áreas de Estruturação e de Reconversão Urbanística, deve prever-se uma área mínima de estacionamento de um lugar para o parqueamento de veículo pesado por setenta quartos.

4. As entradas dos estabelecimentos hoteleiros devem prever facilidades para tomada e largada de passageiros.

5. Quando os estabelecimentos hoteleiros integrem salas de reuniões ou de espectáculos, deve aplicar-se o estabelecido no artº 111º.

ANEXO IV

UOP 11 – Eixo Terciário das Avenidas

O Eixo Terciário das Avenidas da Liberdade, Fontes Pereira de Melo, República e Campo Grande, pela sua importância na estrutura urbana da cidade, deve ser objecto

de planos municipais de ordenamento do território (PMOT), com os seguintes objectivos:

- definir as condições de alteração de usos e das características arquitectónicas dos edifícios existentes e dos novos edifícios;
- definir os edifícios destinados a habitação e hotelaria e edifícios de usos mistos;
- definir as características e o tratamento do espaço público com vista à sua valorização urbanística;
- integrar o sistema de transportes no espaço urbano;
- propôr soluções para a revitalização do comércio e do espaço público;
- propôr uma imagem urbana qualificada para o Eixo Terciário.

Na falta de PMOT ou de Normas Provisórias aprovados, o licenciamento deve fazer-se com base nas Regras Supletivas constantes do artº 63º.

UOP 17 – Parque periférico

A UOP 17 deve ser objecto de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) com os seguintes objectivos:

- criar uma estrutura contínua de Parque Urbano englobando azinhagas, matas e antigas quintas articulando-se com os núcleos de interesse históricos de Carnide - Luz, Paço do Lumiar, Ameixoeira e Charneca;
- criar espaços de lazer, recreio e de desporto;
- preservar as estruturas militares antigas como elementos estruturantes;
- definir as condições urbanísticas de ocupação parcial das quintas e prevêr a criação de áreas de equipamentos públicos e privados;
- recuperar áreas degradadas e de loteamentos clandestinos de acordo com a legislação aplicável a estas áreas.

UOP 29 – Zona de intervenção da EXPO 98

A zona de intervenção da EXPO 98 está sujeita a um processo de planeamento e gestão específicos para o cumprimento daquele objectivo e estabelecidos em legislação própria.

A ocupação da zona de intervenção da EXPO 98, é estabelecida com base em Plano de Urbanização e de Pormenor cujo programa deve ser compatibilizado com o Plano Director Municipal em termos de usos dominantes e dos seus impactos urbanísticos, devendo privilegiar-se as seguintes ocupações e usos para a zona:

- instalar um novo Parque de Exposições de Lisboa, complementado com áreas de Terciário e Hotelaria;
- implementar Áreas de Investigação e Tecnologia com base em programas a desenvolver;
- instalar Equipamentos Culturais de Recreio e Lazer ligados ao Rio;
- integrar o novo Pavilhão de Desportos de Lisboa e áreas complementares de desporto e recreio;
- construir áreas habitacionais complementares e diversificar a ocupação da zona;
- construir um Parque Verde Ribeirinho integrando um Parque de Diversões;
- garantir a ligação da Cidade ao Rio prolongando os eixos urbanos previstos na UOP - 28.
- integrar o adequado sistema de transportes, incluindo os atravessamentos da zona, necessários para a ligação ao porto, tendo em atenção nomeadamente que será assegurada uma ligação entre a Linha da Matinha e a rede ferroviária nacional no

local julgado conveniente, após as avaliações necessárias. Caso exista necessidade de atravessamento da Área de Intervenção da Expo 98, ela terá de ter o acordo do Parque Expo 98 e das restantes entidades interessadas: APL, CP e CML. Para a Área de Intervenção da Expo não é marcado o corredor eventual na Planta de Classificação do Espaço Urbano, por desnecessário, o que não invalida essa alternativa nos termos acima referidos.

Loures

Resolução de Conselho de Ministros n.º 54/94, de 14 de Julho alterado por:

Resolução de Conselho de Ministros n.º 43-A/99, de 24 de Maio

Declaração n.º 126/2000, de 12 de Abril

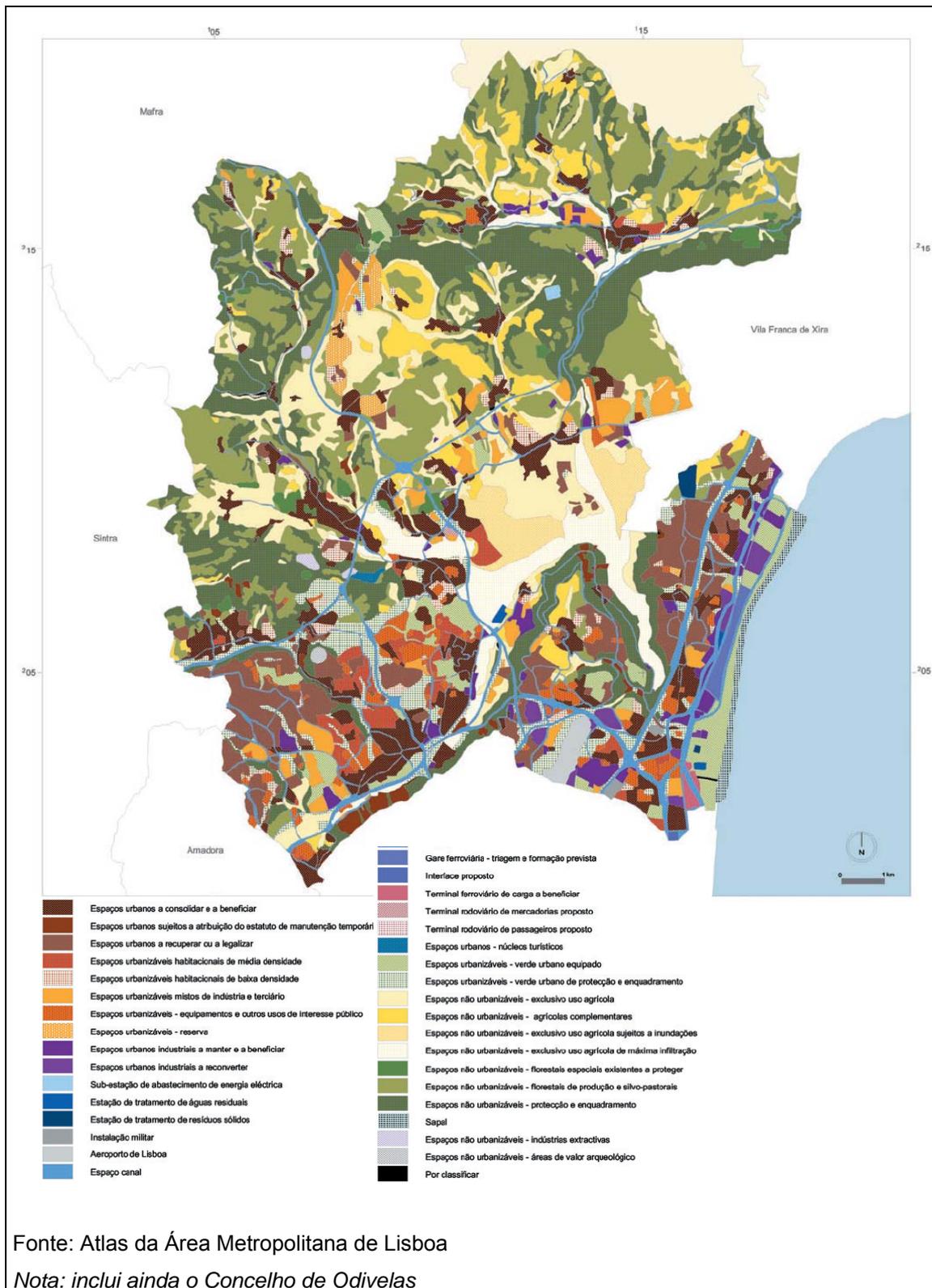
Declaração n.º 47/01, de 9 de Fevereiro

Resolução de Conselho de Ministros n.º 149/01, de 8 de Outubro

Declaração n.º 47/03, de 4 de Fevereiro

Declaração n.º 55/03, de 11 de Fevereiro

Declaração n.º 318/04, de 17 de Dezembro



Classes/categorias de espaços específicos para o turismo:

Art. 53º - Regimes especiais - Núcleos turísticos

- 1 – São abrangidos pela designação de núcleos turísticos os núcleos de interesse patrimonial e que se integram na área turística de recreio e lazer.
- 2 – Podem ser considerados ainda de interesse turístico outros núcleos, edifícios ou quintas de comprovado interesse histórico, cultural e patrimonial.
- 3 – A Câmara Municipal poderá apoiar as acções tendentes a valorizar, do ponto de vista turístico, estes núcleos, edifícios ou quintas.

Art. 82º - Áreas especiais - Áreas protegida e turística

- 1 – De acordo com o Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro, poderá ser criada uma área protegida de interesse local cuja delimitação é a que se encontra indicada na planta de ordenamento à escala de 1:25 000.
- 2 – A área protegida de interesse local poderá vir a integrar-se numa região mais ampla, englobando áreas de outros municípios.
- 3 – Compete à Câmara Municipal promover a elaboração do plano de ordenamento desta área e respectivo regulamento.

Art. 83º Áreas especiais - Áreas protegida e turística

- 1 – Poderá ser criada a Região de Turismo de Loures, abrangendo a área delimitada como área turística de recreio e lazer na planta de ordenamento à escala 1;25 000 e ainda o complexo turístico do Correio-Mor, podendo vir a integrar-se numa zona ou região turística mais ampla, englobando áreas de outros municípios.
- 2 – Esta área abrange as principais zonas de interesse paisagístico do concelho e engloba vários espaços agrícolas e florestais existentes e propostos e ainda aglomerados e quintas de interesse histórico e patrimonial, nos quais se poderão constituir unidades hoteleiras ou similares, ou adaptar imóveis existentes aquelas fins.
- 3 – Esta região está sujeita à elaboração de um plano de ordenamento com o objectivo de valorizar, animar e promover os valores de interesse turístico da área e também com objectivos na captação de investimentos turísticos.
- 4 – A Câmara Municipal poderá apoiar as acções tendentes a valorizar a Região Turística de Loures, bem como os edifícios e quintas de interesse histórico, cultural e patrimonial.
- 5 – O complexo turístico do Correio-Mor, além de instalações e equipamentos turísticos, poderá englobar também um ou mais áreas residenciais desde que estas não ultrapassem a relação de 2,5 fogos por hectare, respeitando os usos previstos na planta de ordenamento.

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo:

Art. 61º Espaços urbanizáveis -Verde urbano equipado

As áreas destinadas a verde urbano equipado destinam-se à implantação de espaços verdes urbanos, podendo estes ser complementados com construções relativas a equipamentos desportivos, de recreio e lazer e a instalações de apoio (cafés, restaurantes, quiosques, esplanadas, etc.), sem prejuízo do disposto na legislação da REN.

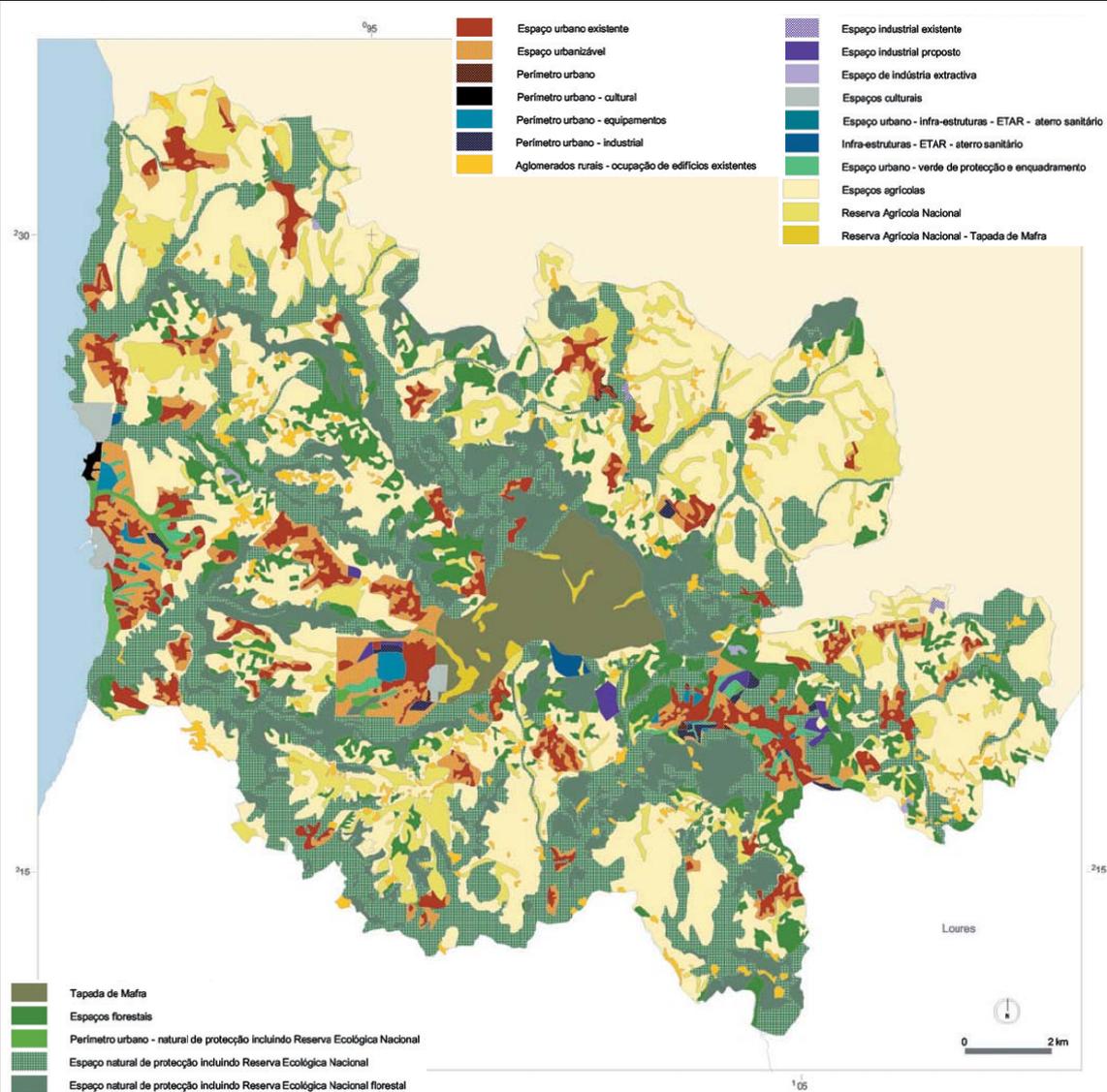
Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Art. 55º - Espaços urbanizáveis - Parâmetros de dimensionamento de espaços verdes, infra-estruturas viárias, estacionamentos e equipamentos de utilização colectiva

2 – As áreas mínimas de estacionamento para salas de espectáculo serão 50 m² por cada 25 lugares sentados, de 50 m² de estacionamento por cada cinco quartos e um lugar para estacionamento de autocarro de passageiros para cada 70 quartos em estabelecimentos hoteleiros.

Mafra

Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/95, de 27 de Dezembro



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo:

Artigo 38º - Turismo

1 – O valor expressivo das actividades ligadas ao turismo no concelho justifica o favorecimento de condições para a melhoria do parque de instalações turísticas e hoteleiras e respectiva expansão.

2 – A localização de estabelecimentos turísticos e hoteleiros deve privilegiar a faixa costeira do concelho, os núcleos urbanos principais e as zonas integrando as freguesias de Cheleiros e Igreja Nova e ainda Sobral da Abelheira, Azueira e Gradil.

3 – Para além das localizações nos perímetros urbanos que obedecerão às disposições gerais do presente Regulamento, são admitidas iniciativas visando o turismo de habitação, turismo rural e agro-turismo as quais poderão apoiar-se nos núcleos rurais e quintas ou sedes de explorações agrícolas.

4 – As instalações referidas no artigo anterior deverão integrar-se nas condições existentes em termos paisagísticos e arquitectónicos, valorizando o património existente e cumprindo o estipulado na alínea e) do artigo 34º.

5 – Nos núcleos urbanos, quando devidamente justificado pela sua própria natureza, poderão ser autorizadas soluções pontuais excedendo as alturas máximas prescritas, quando se trate de instalações turísticas ou de interesse social, cultural ou desportivo, desde que não correspondam a aumento do número de pisos.

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo:

Artigo 34º - Espaços Agrícolas

2 – Nos espaços agrícolas não incluídos na RAN e na REN poderão ser autorizadas edificações nas seguintes condições:

e) Instalações e equipamentos classificados como turísticos, nos termos da legislação em vigor, nas seguintes condições:

Área mínima da parcela – 2 ha;

Índice máximo de construção bruto – 0,10;

Altura máxima das construções – 9,5 m;

Número máximo de pisos – três;

Ficarem garantidas as condições de acesso, integração paisagística e infra-estruturas com apresentação dos respectivos projectos;

g) Quando devidamente justificado, poderão ser autorizadas soluções pontuais, excedendo as alturas referidas nas alíneas d) e e), para instalações turísticas ou de interesse social, cultural ou desportivo, desde que não correspondam a aumento do número de pisos.

Artigo 35º - Espaços florestais

3 – Nestas áreas podem ser autorizadas construções isoladas destinadas a habitação do proprietário ou a apoio turístico, compatíveis com o uso dominante florestal e que sejam enquadráveis na legislação relativa ao turismo, e ao apoio de explorações agrícolas e florestais e ainda instalações destinadas à vigilância e combate a incêndios.

3.1 – A parcela mínima a considerar para esta autorização é de 1 ha, salvo no que diz respeito às instalações para vigilância e combate a incêndios.

3.2 – A altura máxima das construções, com excepção dos silos, depósitos de água ou instalações de combate e vigilância de incêndios, é de 6,5 m, medidos à platibanda ou beirado dois pisos.

3.3 – O índice de construções bruta máximo será de 0,04, ou seja, a área bruta de construção não poderá exceder 0,04 da área total da propriedade, com um máximo de 300 m² no caso de se tratar de habitação do proprietário destinada ao apoio da exploração.

3.4 – O abastecimento de água e a drenagem de esgotos devem ser assegurados por sistema autônomo, cuja construção e manutenção serão a cargo dos interessados.

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Artigo 50º - Estacionamento e garagens - Estabelecimentos hoteleiros

1 – Nos edifícios destinados a estabelecimentos hoteleiros as áreas a reservar para estacionamento no interior do lote correspondem a um lugar de estacionamento para veículos ligeiros por cada três quartos.

2 – Para além da área necessária ao estacionamento de veículos ligeiros, deverá ainda ser prevista no interior do lote uma área para estacionamento de veículos pesados de passageiros a determinar caso a caso em função da dimensão e localização da unidade hoteleira.

3 – Nos espaços urbanizáveis de vocação turística deverá prever-se uma área mínima de estacionamento de um lugar para o parqueamento de veículo pesado por cada 50 quartos.

Odivelas

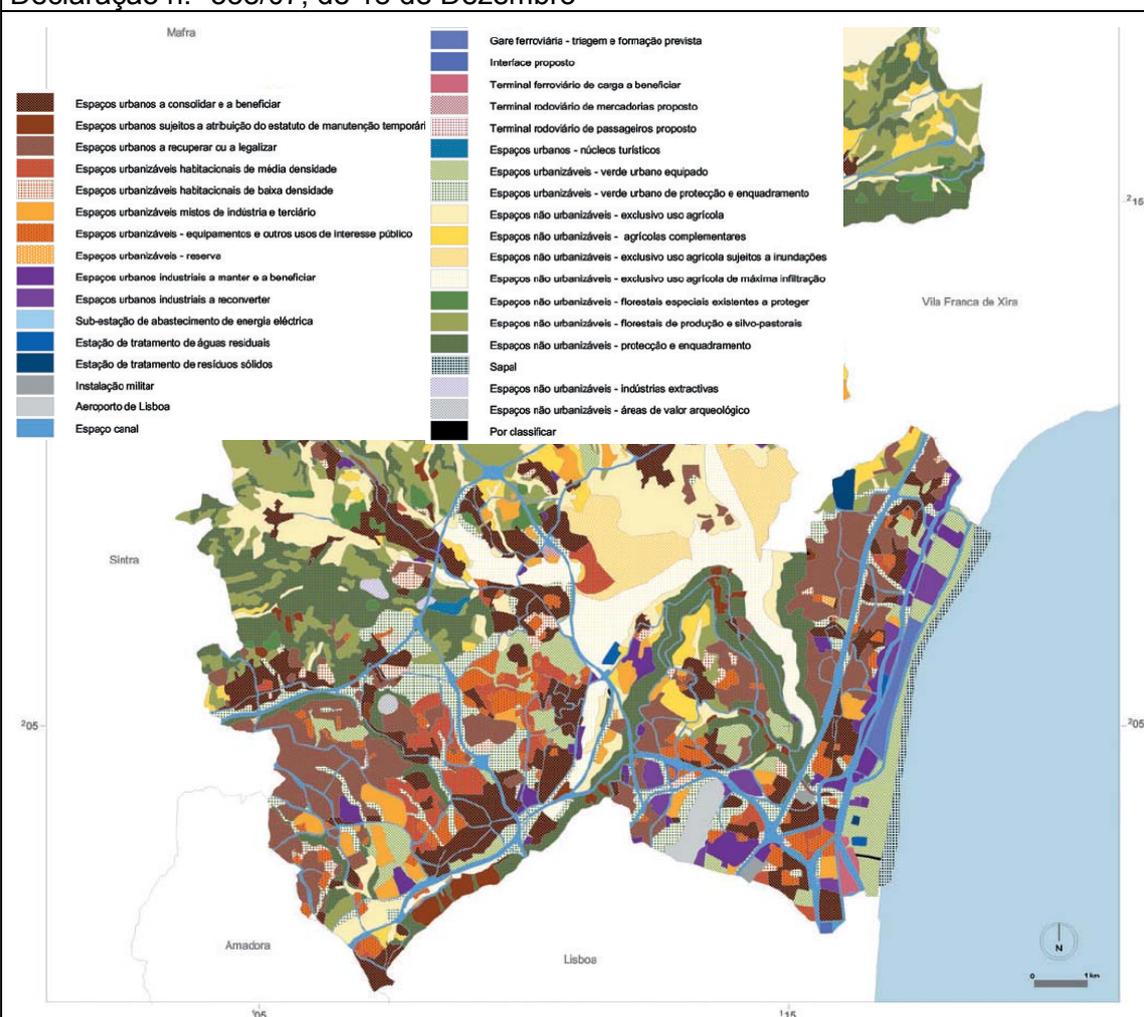
(Nota: Apesar de o concelho de Odivelas se ter autonomizado do Concelho de Loures em 19 de Novembro de 1999, o PDM que se encontra em vigor em Odivelas é, ainda, o PDM de Loures)

Resolução de Conselho de Ministros n.º 54/94, de 14 de Julho alterado por:

Declaração n.º 103/04, de 30 de Abril

Declaração n.º 328/04, de 30 de Dezembro

Declaração n.º 338/07, de 18 de Dezembro



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Nota; extracto do PDM de Loures

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo:

Art. 53º - Regimes especiais - Núcleos turísticos

- 1 – São abrangidos pela designação de núcleos turísticos os núcleos de interesse patrimonial e que se integram na área turística de recreio e lazer.
- 2 – Podem ser considerados ainda de interesse turístico outros núcleos, edifícios ou quintas de comprovado interesse histórico, cultural e patrimonial.
- 3 – A Câmara Municipal poderá apoiar as acções tendentes a valorizar, do ponto de vista turístico, estes núcleos, edifícios ou quintas.

Art. 82º - Áreas especiais - Áreas protegida e turística

- 1 – De acordo com o Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro, poderá ser criada uma área protegida de interesse local cuja delimitação é a que se encontra indicada na planta de ordenamento à escala de 1:25 000.
- 2 – A área protegida de interesse local poderá vir a integrar-se numa região mais ampla, englobando áreas de outros municípios.
- 3 – Compete à Câmara Municipal promover a elaboração do plano de ordenamento desta área e respectivo regulamento.

Art. 83º Áreas especiais - Áreas protegida e turística

- 1 – Poderá ser criada a Região de Turismo de Loures, abrangendo a área delimitada como área turística de recreio e lazer na planta de ordenamento à escala 1:25 000 e ainda o complexo turístico do Correio-Mor, podendo vir a integrar-se numa zona ou região turística mais ampla, englobando áreas de outros municípios.
- 2 – Esta área abrange as principais zonas de interesse paisagístico do concelho e engloba vários espaços agrícolas e florestais existentes e propostos e ainda aglomerados e quintas de interesse histórico e patrimonial, nos quais se poderão constituir unidades hoteleiras ou similares, ou adaptar imóveis existentes aquelas fins.
- 3 – Esta região está sujeita à elaboração de um plano de ordenamento com o objectivo de valorizar, animar e promover os valores de interesse turístico da área e também com objectivos na captação de investimentos turísticos.
- 4 – A Câmara Municipal poderá apoiar as acções tendentes a valorizar a Região Turística de Loures, bem como os edifícios e quintas de interesse histórico, cultural e patrimonial.
- 5 – O complexo turístico do Correio-Mor, além de instalações e equipamentos turísticos, poderá englobar também um ou mais áreas residenciais desde que estas não ultrapassem a relação de 2,5 fogos por hectare, respeitando os usos previstos na planta de ordenamento.

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo:

Art. 61º Espaços urbanizáveis - Verde urbano equipado

As áreas destinadas a verde urbano equipado destinam-se à implantação de espaços verdes urbanos, podendo estes ser complementados com construções relativas a equipamentos desportivos, de recreio e lazer e a instalações de apoio (cafés, restaurantes, quiosques, esplanadas, etc.), sem prejuízo do disposto na legislação da REN.

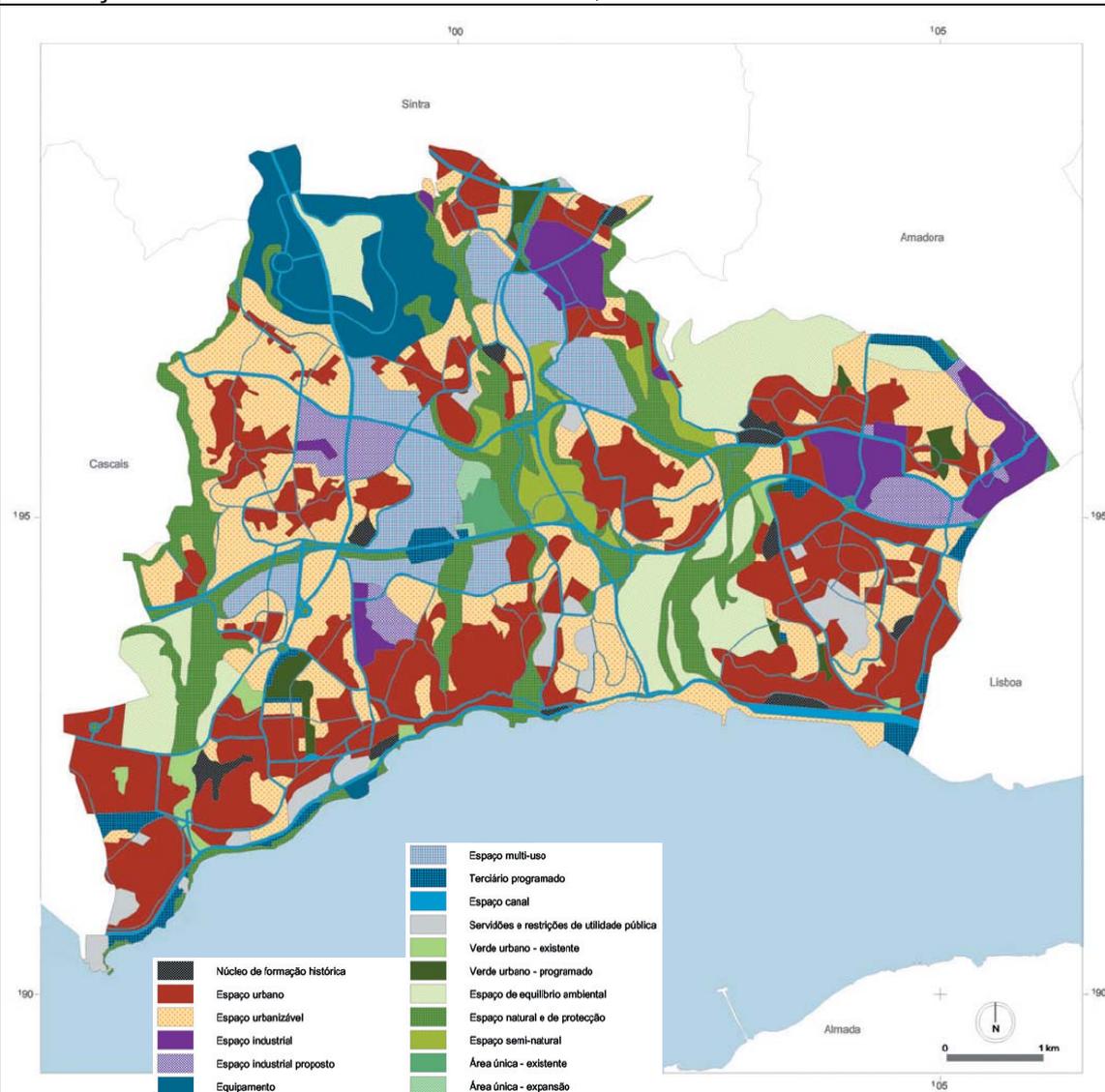
Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Art. 55º - Espaços urbanizáveis - Parâmetros de dimensionamento de espaços verdes, infra-estruturas viárias, estacionamentos e equipamentos de utilização colectiva

2 – As áreas mínimas de estacionamento para salas de espectáculo serão 50 m² por cada 25 lugares sentados, de 50 m² de estacionamento por cada cinco quartos e um lugar para estacionamento de autocarro de passageiros para cada 70 quartos em estabelecimentos hoteleiros.

Oeiras

Resolução de Conselho de Ministros n.º 15/94, de 22 de Março alterado por:
Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/95, de 6 de Julho



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo:

Artigo 33º - Uso do solo - Construções turísticas

As construções turísticas poderão, sempre que possível e no respeito por uma adequada inserção no meio envolvente, descontar até 30% da sua área bruta edificável para efeitos de cálculo do índice do respectivo instrumento urbanístico de gestão.

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo:

Artigo 26º - Uso do solo - Espaços de equilíbrio ambiental

Constituem espaços de equilíbrio ambiental as áreas complementares aos espaços naturais integrados na estrutura verde principal, com funções de respiração e equilíbrio do sistema urbano, dotados de programas específicos e onde se permitem usos de investigação, socioculturais, turismo, desporto, lazer e recreio compatíveis com a sua natureza e com as condicionantes legais aplicáveis.

Artigo 29º - Uso do solo - Uso terciário

Para efeitos do PDM, são abrangidas pela categoria de uso terciário as áreas de comércio, serviços, turismo e usos complementares a estas actividades, incluindo habitação, assinalando-se as já previstas e programadas.

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Artigo 45º - Programas estratégicos – Parque de Ciência e Tecnologia

3 – O programa tem por objectivo concretizar um espaço qualitativamente desenvolvido, com uso terciário dominante e onde será integradas actividades de ensino, investigação e desenvolvimento, desporto, turismo e lazer, bem como usos de habitação.

Artigo 49º - Programas estratégicos – Parque Urbano da Serra de Carnaxide

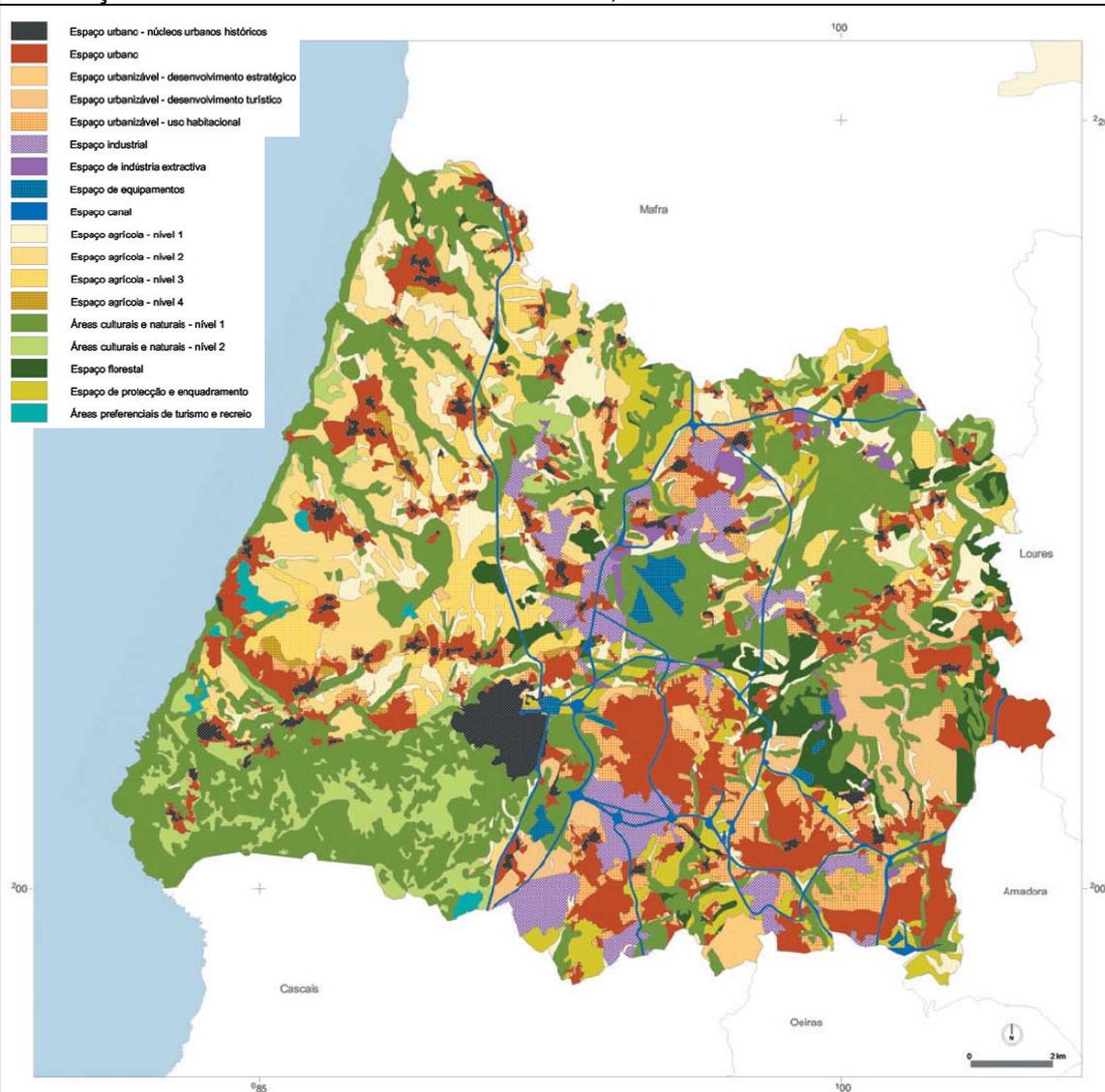
2 – O programa configura uma unidade operativa de planeamento e gestão, com usos de lazer, recreio, desporto, turismo e habitação.

Artigo 51º - Programas estratégicos – Alto da Boa Viagem

3 – O programa configura uma unidade operativa de planeamento e gestão e articula-se com o desenvolvimento da orla marítima adjacente, prevendo usos de comércio, serviços, turismo, habitação, desporto e lazer.

Sintra

Resolução de Conselho de Ministros n.º 116/99, de 4 de Outubro



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo:

Artigo 27º - Categorias de espaços de desenvolvimento turístico

1 — A categoria de espaços de desenvolvimento turístico a que se refere o n.º 1 do artigo anterior insere-se na classe de espaços urbanizáveis, está delimitada na carta de ordenamento e corresponde a áreas de potencial turístico pelas suas características e localização estratégica no contexto metropolitano, reveste-se de especial importância para o desenvolvimento de turismo de qualidade e pode suportar empreendimentos residenciais com forte componente de estrutura de lazer e recreação.

2 — Nestes espaços não devem ser previstas nem autorizadas acções ou empreendimentos que pela sua natureza, dimensão ou características:

- a) Causem degradação das condições naturais, paisagísticas e de meio ambiente;
- b) Não acautelem condições de segurança e comodidade para a circulação de pessoas e bens;
- c) Impliquem tráfego rodoviário incompatível com as condições de conforto, silêncio e bem-estar desejáveis nos espaços de desenvolvimento turístico;
- d) Sejam inadequados, desinseridos ou revelem aspectos negativos para a actividade turística;
- e) Constituam ou ameacem constituir-se em factores de desequilíbrio da actividade que se deseja como claramente dominante, a turística.

2.1 — Não são permitidas quaisquer actividades industriais e de armazenagem ou outras que, de algum modo, possam causar inconvenientes ao repouso e lazer da população.

3 — O licenciamento dos empreendimentos nos espaços delimitados de desenvolvimento turístico deve ocorrer nos termos Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, podendo também ocorrer o licenciamento de empreendimentos pelo Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, desde que a operação urbanística revele forte componente de estruturas de lazer e recreação, a área de implementação de usos residenciais não ultrapasse os 30% da área do terreno e a densidade seja inferior ou igual a 35 habitantes por hectare do terreno objecto de operação urbanística.

3.1 — De qualquer modo, os núcleos previstos nos empreendimentos turísticos devem respeitar obrigatoriamente os seguintes princípios, exceptuando-se a dimensão mínima da parcela, que deve ser de 10 000 m²:

- a) As edificações não podem afectar áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional e na Reserva Ecológica Nacional;
- b) Os núcleos de edifícios não devem agrupar-se formando ou indiciando a formação de contínuos urbanos;
- c) A densidade populacional líquida, isto é, a relação em número de habitantes previstos e a área de terreno objecto da operação urbanística, não pode exceder os 35 habitantes por hectare;
- d) Os empreendimentos turísticos e os núcleos que os substanciam devem revestir elevada qualidade, nomeadamente nas vertentes arquitectónicas e de integração ambiental;
- e) Devem as soluções formais de desenho ou morfológicas respeitar criteriosamente os elementos de valorização cénica, os elementos de interesse patrimonial ou construídos existentes, e evitar alterar as formas de relevo preexistentes à intervenção urbanística;
- f) Devem ser adoptadas soluções na concepção e execução das redes de infra-estruturação básica que reduzam impactes desfavoráveis ao meio ambiente e de prudência acrescida no que se refere à impermeabilização dos solos.

3.2 — Se o empreendimento se traduzir numa afirmação singular — uma unidade hoteleira ou estabelecimento similar —, o edifício não deverá ultrapassar os 10 m de altura máxima de fachada, com dimensão mínima de parcela de 1 ha como índice de construção bruto máximo de 0,5, garantindo as dotações de estacionamento estabelecidas no capítulo V deste Regulamento.

4 — Em execução do Plano Director, a Câmara Municipal deve promover a elaboração dos planos de urbanização dos espaços de desenvolvimento turístico

prosseguindo os seguintes objectivos:

- a) Respeitar a densidade populacional global de 10 habitantes por hectare, entendendo-se aquele indicador como a relação entre o número de habitantes previstos e a superfície total da unidade de ordenamento delimitada como categoria de espaço de desenvolvimento turístico;
- b) Conceber a rede global de infra-estruturas básicas no respeito pelo objectivo estratégico de potenciar os espaços designados em actividades de turismo de qualidade;
- c) Estabelecer as subunidades operativas de planeamento e gestão com o objectivo de melhor clarificar usos característicos, usos permitidos e parâmetros urbanísticos;
- d) Determinar um quadro regulamentar ao licenciamento de actividades que melhor desenvolvam e se conformem com as indicações do Plano Director Municipal.

4.1 — O licenciamento de empreendimentos inseridos na categoria de espaços de desenvolvimento turístico devem obrigatoriamente suceder à elaboração e aprovação do respectivo plano de urbanização ou de pormenor, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, exceptuando-se os empreendimentos cujo procedimento de licenciamento estejam, à data da entrada em vigor do PDM-Sintra, aprovados, sem prejuízo do respeito pelas determinações definidas nos números anteriores.

Artigo 37º - Espaços de áreas preferenciais para turismo e recreio

1 — Os espaços de área preferenciais para turismo e recreio, a que se refere a alínea l) do nº 1 do artigo 29º, e delimitados na carta de ordenamento, são os espaços que, inseridos no Parque Natural de Sintra-Cascais, integram as zonas que apresentam aptidão preferencial para a implantação de equipamentos turísticos, maioritariamente de ocupação hoteleira, de recreio e lazer.

2 — Neste espaço as condições para o estabelecimento de actividades e usos são as determinadas no Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais, designadamente referidas nos artigos 4.º, 20.º, 21.º e 22.º do Decreto Regulamentar n.º 9/94, de 11 de Março.

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo:

Artigo 26º - Espaços urbanizáveis

1 — Os espaços urbanizáveis, a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 2º e delimitados na carta de ordenamento, são constituídos pelas áreas que já foram objecto de licenciamento de loteamentos urbanos, pelas áreas que estrategicamente o município deseja incorporar no processo urbano e incorporam ainda as categorias de espaços de desenvolvimento turístico e de desenvolvimento estratégico específico e de uso habitacional.

Artigo 28º - Categoria de espaços de desenvolvimento estratégico e específico

1 — A categoria de espaços de desenvolvimento estratégico e específico a que se refere a alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º inscreve-se na classe de espaços urbanizáveis, estão especificamente delimitados na carta de ordenamento, correspondem a espaços destinados a desenvolvimentos de singularidade relevante e que traduzem objectivos estratégicos da administração municipal, da administração central e os espaços já envolvidos em desenvolvimentos específicos e

particularizados.

2 — Nestes espaços são especificados usos decorrentes do seu desenvolvimento particularizado.

2.1 — Espaço envolvente ao Parque de Ciência e Tecnologia da Região de Lisboa:

2.1.1 — Constitui um espaço, na zona de confluência do município de Sintra com os municípios de Oeiras e Cascais, a sul de Agualva-Cacém, com uma área da ordem dos 200 ha e para onde se encontra protocolado o estabelecimento do Campus Universitário da Universidade Católica Portuguesa.

2.1.2 — O programa, a elaborar para esta área, tem por objectivo concretizar um espaço qualitativamente desenvolvido, com uso terciário dominante e indústria de acompanhamento, e onde serão integradas actividades de ensino, investigação e desenvolvimento, desporto, turismo e lazer, saúde, bem como usos de habitação.

2.7 — Espaço de estruturação urbanística da área envolvente ao Monumento Natural de Carenque:

2.7.1 — Constitui um espaço envolvido pelos núcleos urbanos de Pendão-Queluz, Pego Longo-Belas, Carenque e Serra da Silveira, com uma área de intervenção global da ordem dos 35 ha e onde se situa o Monumento Natural de Carenque e onde se objectiva a musealização da área, designadamente pelo estabelecimento do Núcleo de Carenque do Museu Nacional de História Natural.

Artigo 31º - Espaços agrícolas

6.2 — Nos espaços agrícolas de nível 2, 3 e 4, podem igualmente ser instalados equipamentos de turismo e recreio desde que se respeitem os seguintes índices: altura máxima de fachada, 7,5 m, percentagem máxima de ocupação do solo, de 15%, e índice máximo de construção bruto, de 0,20.

Artigo 32º - Espaços florestais

4 — Nestes espaços só é permitida a edificabilidade em parcelas superiores a 2 ha, com um máximo de edificabilidade da ordem dos 0,025, e a relação entre a área bruta de construção permitida e a área total da parcela ou terreno matriz. Admite-se a edificabilidade com um índice de construção máximo da ordem dos 0,075 quando a intenção de investimento se inscreva no quadro do Decreto-Lei nº 167/97, de 4 de Julho, e se traduza exclusivamente em ocupação pontual como unidade hoteleira, ou se traduza em empreendimentos na área de prestação de serviços de saúde, educação, formação profissional, prevenção e segurança, investigação e desenvolvimento e com respeito de alturas máximas de fachada de 7,5 m.

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Artigo 2º - Definições

1 — Para efeitos deste diploma, entende-se por:

l) Espaços de áreas preferenciais para turismo e recreio — os espaços que, inseridos no Parque Natural de Sintra-Cascais, integram as zonas que apresentam aptidão preferencial para a implantação de equipamentos turísticos, maioritariamente de ocupação hoteleira, de recreio e lazer.

Artigo 36º - Espaços culturais e naturais

3.1 — Nos espaços culturais e naturais de nível 1 e de nível 2 são permitidas as seguintes actividades, mediante parecer favorável do Parque Natural de Sintra-Cascais, nos termos do Decreto Regulamentar nº 9/94, de 11 de Março, e quando ocorram nas áreas territoriais integradas no Parque:

- g) A instalação de apoios de praia, nomeadamente esplanadas, restaurantes e balneários;
- i) A instalação de equipamentos de recreio;
- j) A abertura de circuitos de prática equestre;

Artigo 41º - Parqueamentos e garagens nos edifícios — Condições específicas - Quantificação das dotações

2.4 — Estabelecimentos hoteleiros:

- a) Nos edifícios destinados a estabelecimentos hoteleiros as áreas a reservar para estacionamento no interior do lote deverão corresponder a dois lugares de estacionamento por cada cinco quartos;
- b) Para além da área necessária ao estacionamento de veículos ligeiros, deverá ainda ser prevista no interior do lote uma área para o estacionamento de veículos pesados de passageiros, a determinar caso a caso, em função da dimensão e localização da unidade hoteleira;
- c) Nos espaços urbanizáveis deverá prever-se uma área mínima de estacionamento de um lugar para o estacionamento de veículo pesado por cada 70 quartos.

Vila Franca de Xira

Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/93, de 17 de Março alterado por:

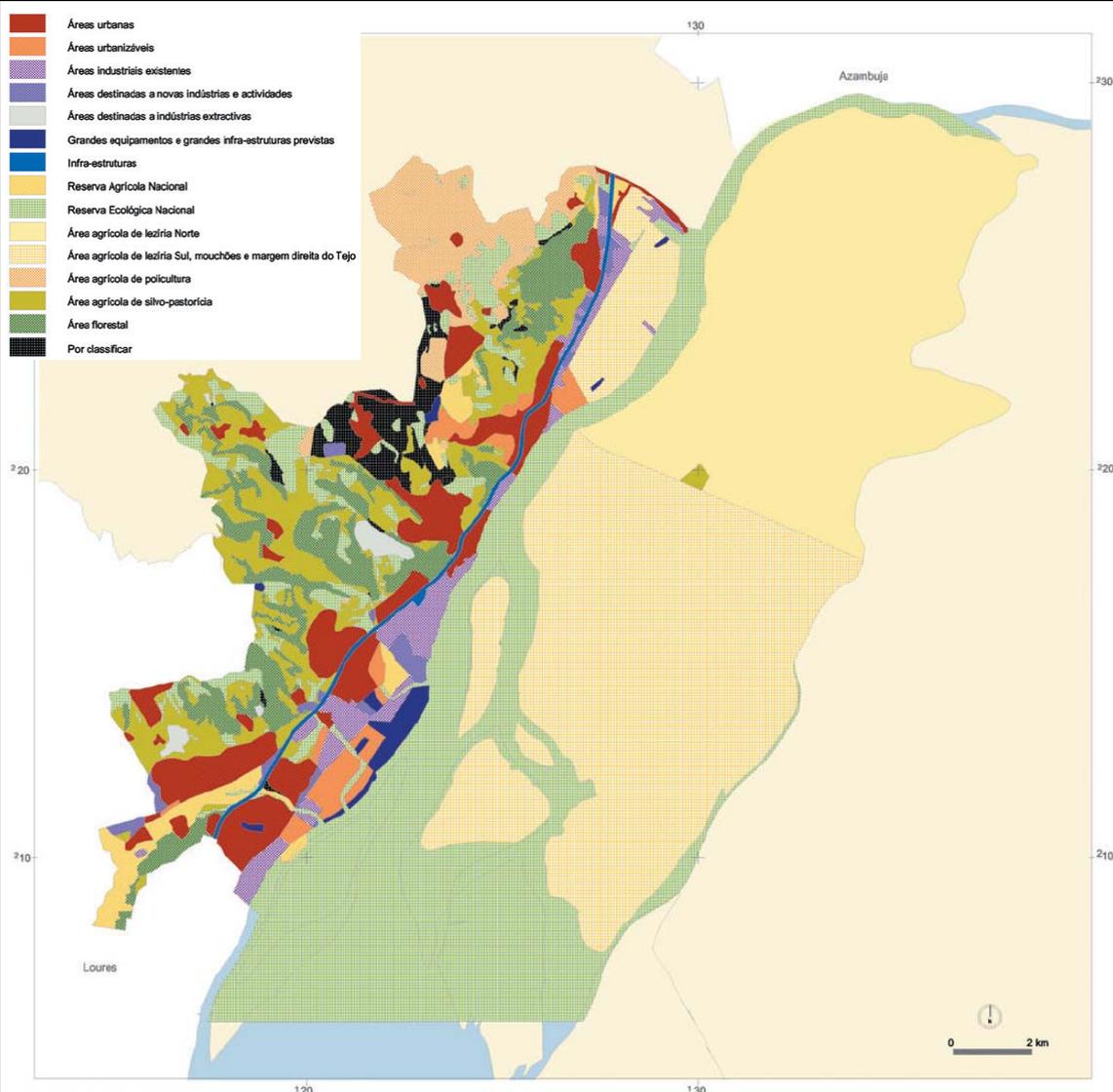
Declaração n.º 259/01, de 30 de Agosto

Resolução de Conselho de Ministros n.º 43/04, de 1 de Abril

Declaração n.º 209/04, de 6 de Agosto

Declaração n.º 63/05, de 15 de Março

Resolução de Conselho de Ministros n.º 13/07, de 24 de Janeiro



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo:

(NE)

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo:

Artigo 20º - Áreas urbanas – Definições

2 – As áreas urbanas constituem-se em aglomerados urbanos existentes e consolidados, definidos pelo seu perímetro urbano, distribuídos por três tipos, em função da sua origem e evolução:

a) Aglomerados urbanos do tipo A – são os que ocorrem no corredor urbano-industrial, apoiados na estrada nacional nº10 e no caminho de ferro e se desenvolvem segundo um eixo orientado de sudoeste para nordeste com limites administrativos nos concelhos de Loures e de Alenquer. E os que ocorrem no corredor urbano situado entre o concelho de Loures, a sudoeste, e o Forte da Casa, a nordeste, apoiados na estrada municipal nº 501.

São áreas urbanas cuja ocupação tem fins predominantemente habitacionais, com actividades terciárias, industriais e turismo;

Artigo 21º - Aglomerados urbanos existentes – enumeração

1 – Aglomerados do tipo A:

Aglomerados inseridos no corredor urbano industrial, designados pelos topónimos mais abrangentes:

- A1 – Póvoa de Santa Iria
- A2 – Forte da Casa
- A3 – Verdelha de Baixo
- A4 – Alverca do Ribatejo;
- A5 – Sobradinho;
- A6 – Alhandra;
- A7 – Vila Franca de Xira;
- A8 – Castanheira do Ribatejo;
- A9 – Vala do Carregado;

Aglomerados inseridos no corredor urbano que se desenvolve ao longo da EM 501:

- A10 – Granja de Alpriate;
- A11 – Alpriate;
- A12 – Quintanilho;
- A13 – Morgado;
- A14 – Vialonga;
- A15 – Cabo da Vialonga

Artigo 29º - Unidades hoteleiras inseridas nas áreas urbanas e urbanizáveis

1 – As unidades hoteleiras, tais como hotéis, «aparthotéis», pensões e afins, restaurantes, cafés, clubes nocturnos e afins, integram-se em cada área na superfície de pavimentos atribuída a cada zona.

2 – É vedada a instalação de unidades que provoquem incomodo ou poluição aferidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

3 – A altura dos hotéis quando não esteja definida em planos de pormenor ou projectos de loteamento aprovados poderá vir a ultrapassar a altura máxima dos edifícios previstos na zona, sem prejuízo da superfície de pavimento adoptado para a mesma zona, quando obedeçam às seguintes condições:

- a) Que a altura para além da prevista não prejudique a panorâmica e insolação de que desfrutam as construções envolventes;
- b) Seja justificada a sua altura na relação com o tecido envolvente, construído, ou previsível.

Artigo 38º - Área agrícola da lezíria norte

Nesta área o regime de uso e de alteração do solo é o definido no Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Julho, sendo interdita a construção, excepto:

- b) A construção de equipamentos com fins turísticos e promocionais na área já desafectada na RAN.

Artigo 39º - Área agrícola da lezíria sul, mouchões e margem direita do Tejo

O regime de uso e de alteração do solo é o definido no Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Julho. Nesta área, sem prejuízo das consultas às entidades que nela tenham jurisdição, poderão, devidamente justificadas, propor-se:

- c) Construção de equipamentos com fins turísticos e promocionais ligados às actividades da lezíria;

Artigo 40º - Área de policultura

3 – Nas áreas de policultura não integradas na RAN é interdita a construção, excepto:

- b) As construções complementares do turismo de habitação e do turismo rural e unidades hoteleiras.

Artigo 41º - Área de silvo-pastorícia

1- Nesta área é autorizada a construção com os seguintes condicionamentos:

- a) São autorizadas as construções previstas no artigo 40º;
- c) Poderá ser autorizada a construção de aldeamentos turísticos, unidades hoteleiras ou equipamentos lúdicos de interesse turístico em parcelas com a área superior a 5 ha.

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Artigo 33º - Circulação e estacionamento automóvel

1.6 – Estabelecimentos hoteleiros:

- a) Nos edifícios destinados a estabelecimentos hoteleiros, as áreas a reservar para estacionamento no interior do lote deverão corresponder a 2 lugares de estacionamento por cada 5 quartos;
- b) Para além da área necessária ao estacionamento de veículos ligeiros, deverá ainda ser prevista no interior do lote uma área para o estacionamento de veículos pesados de passageiros, a determinar caso a caso em função da dimensão e localização da unidade hoteleira;
- c) Nos espaços urbanizáveis deverá prever-se uma área mínima de estacionamento de 1 lugar para o estacionamento de veículo pesado por cada 70 quartos.

Artigo 44º - Instalação de grandes equipamentos e de grandes infra-estruturas previstas

1 - Para além dos equipamentos colectivos a considerar em planos de grau inferior (equipamentos sociais, de colectividades, de desporto, de cultura e outros), a instalação de grandes equipamentos e de grandes infra-estruturas previstas far-se-á nas áreas indicadas na planta de ordenamento segundo as seguintes tipologias:

- 7 - Centro cultural;
- 8 - Espaço de cultura e recreio;
- 12 - cais de embarcações de recreio;

2 – Os equipamentos a que se refere o nº 1 localizam-se nas freguesias de:

a) Vila Franca de Xira:

- Área de recreio e lazer (Parque Urbano de Santa Sofia);
- Complexo desportivos e de recreio da margem direita do Tejo;
- Novo cais de embarcações de recreio;

c) Alhandra:

- Área ribeirinha de lazer com novo cais para embarcações de recreio;

d) Póvoa de Santa Iria:

- Área de recreio e lazer (parque urbano na margem direita do Tejo);
- Novo cais de embarcações de recreio;
- Complexo sociocultural da Quinta da Piedade;

e) Forte da Casa:

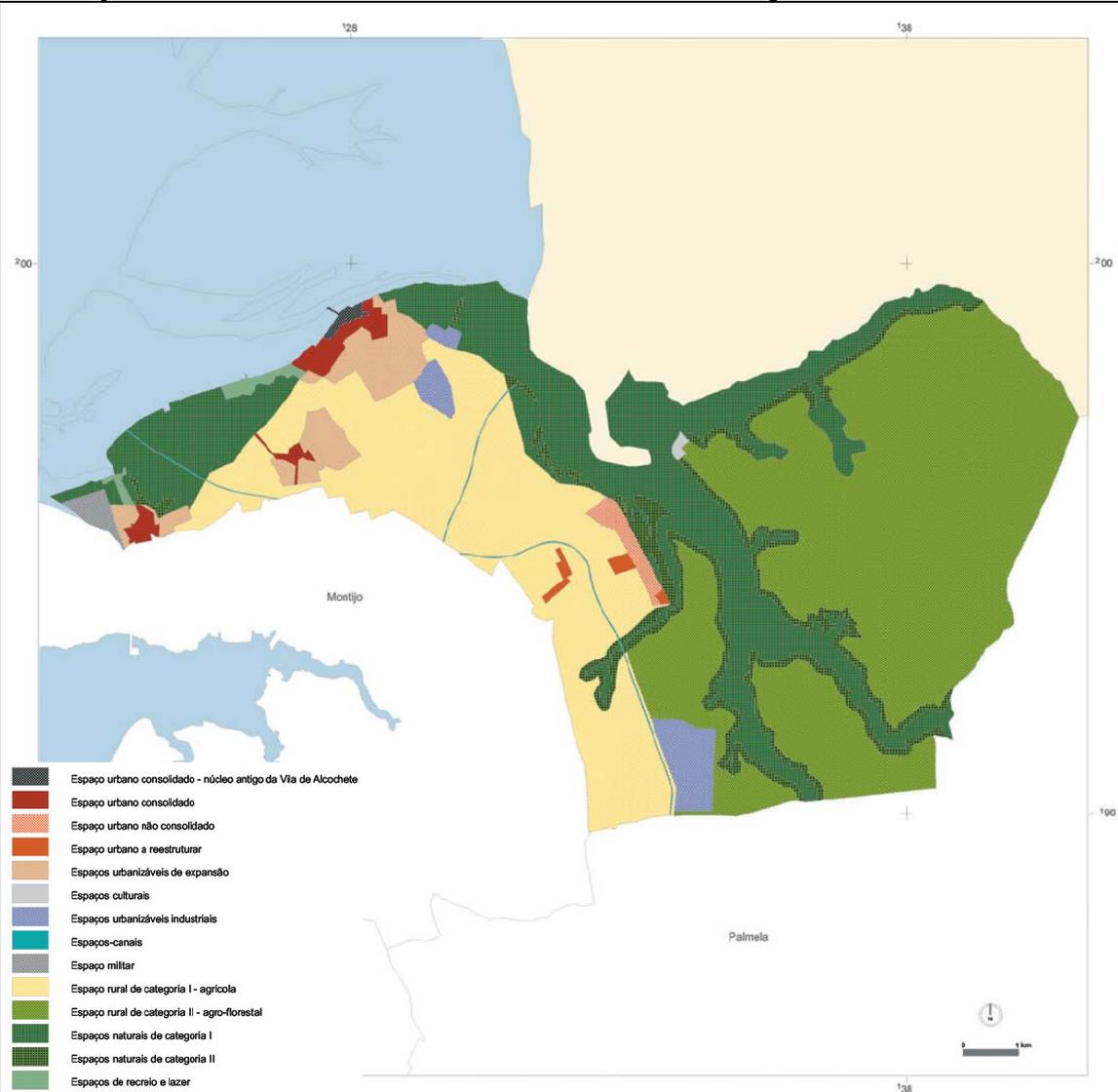
- Área de recreio e lazer (parque urbano junto ao Tejo);

f) Vialonga:

- Área de recreio e lazer (Parque Urbano da Flamenga);

Alcochete

Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/97, de 22 de Agosto



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo:

Artigo 55.º - Âmbito e objectivo

- 1 - Os núcleos de desenvolvimento turístico poderão integrar estabelecimentos hoteleiros e similares e conjuntos turísticos, de acordo com a legislação aplicável.
- 2 - As regras de ocupação dos núcleos de desenvolvimento turístico, bem como a sua delimitação precisa, serão estabelecidas em planos de pormenor, que precederão obrigatoriamente qualquer operação turística e serão sujeitos a ratificação.
- 3 - Os núcleos de desenvolvimento turístico, indicados na planta de ordenamento, são

os seguintes:

- a) Núcleo de desenvolvimento turístico T1 - Barroca de Alva;
- b) Núcleo de desenvolvimento turístico T2 - Rio Frio.

Artigo 56.º - Núcleo de desenvolvimento turístico T1

O plano de pormenor do núcleo de desenvolvimento turístico da Barroca de Alva deverá ter em conta a sua integração na zona de protecção especial do estuário do Tejo (ZPE) e ser articulado com o respectivo plano de gestão, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 280/94, de 5 de Novembro, sendo para o efeito sujeito, entre outros, a parecer do ICN.

Artigo 57.º - Núcleo de desenvolvimento turístico T2

O plano de pormenor do núcleo de desenvolvimento turístico do Rio Frio será sujeito, para além dos outros condicionamentos previstos na lei, a parecer prévio do IPPAR e do Centro Arqueológico de Almada, a fim de não pôr em risco o património arqueológico da área do Porto dos Cacos/Vale da Palha, que lhe é contígua.

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo:

Artigo 24.º - Espaços naturais de categoria II

1 - Nos espaços naturais de categoria II é permitida:

- b) A construção para instalação de equipamentos públicos de cultura, recreio e lazer;
- c) A instalação de unidades de turismo rural, agro-turismo e turismo de habitação;

3 - A instalação de unidades de turismo rural, agro-turismo e turismo de habitação fica sujeita às regras da legislação específica aplicável.

4 - A instalação de equipamentos públicos de cultura, recreio e lazer nos espaços naturais de categoria II fica sujeita às seguintes regras cumulativas:

- a) Área mínima de parcela: 10 000 m²;
- b) Índice de utilização líquido: « 0,02;
- c) Número máximo de pisos: um, com cêrcea máxima de 3,5 m;
- d) Infra-estruturas de abastecimento de água e esgotos: sistemas simplificados de acordo com a legislação em vigor;
- e) Interdição de descarga de águas residuais nas linhas de água de drenagem natural e nas redes de colectores de águas pluviais.

Artigo 27.º - Espaço rural de categoria I- agrícola

3 - São permitidas construções para os seguintes fins:

- d) Turismo rural, agro-turismo e turismo de habitação;
- e) Hotéis, pensões, estalagens, motéis, pousadas, hospedarias e estabelecimentos similares dos hoteleiros;
- f) Equipamentos colectivos.

8 - A instalação de unidades de turismo rural, agro-turismo ou turismo de habitação fica sujeita às regras da legislação específica aplicável.

9 - A instalação de hotéis, pensões, estalagens, motéis, pousadas e hospedarias, bem como de estabelecimentos similares dos hoteleiros, está sujeita às seguintes regras

cumulativas:

- a) Área mínima de parcela: 30 000 m², excepto para os estabelecimentos similares dos hoteleiros;
- b) Índice de utilização líquido: « 0,03;
- c) Número máximo de pisos: três, ou 9,5 m de cêrcea, excepto para os similares dos hoteleiros, cujo número máximo de pisos é dois, ou 6,5 m de cêrcea;
- d) Área máxima de construção: 1500 m²;
- e) Infra-estruturas de abastecimento de água e esgotos: sistemas privados de acordo com a legislação em vigor;
- f) Afastamento mínimo da construção à via de acesso: 30 m;
- g) Estacionamento: um lugar por cada 1,7 camas ou 50 m² de superfície do pavimento, obrigatoriamente garantido no interior da parcela.

10 - É permitida a instalação de equipamentos especiais não integráveis nos espaços urbanos e urbanizáveis ou que justifiquem mesmo o seu afastamento daquelas áreas, nomeadamente:

- a) Equipamentos desportivos e recreativos;
- h) Estabelecimentos de saúde;

11 - A construção dos equipamentos referidos no número anterior fica sujeita às regras estabelecidas pela legislação específica aplicável, nomeadamente quanto a servidões administrativas, protecções e acessos.

Artigo 28.º - Espaço rural de categoria II- agro-florestal

2 - São permitidas construções para os seguintes fins:

- d) Turismo rural, agro-turismo e turismo de habitação;
- e) Hotéis, pensões, estalagens, motéis, pousadas, hospedarias e estabelecimentos similares dos hoteleiros;
- f) Equipamentos colectivos.

5 - A instalação de unidades de turismo rural, agro-turismo ou turismo de habitação fica sujeita às regras da legislação aplicável em vigor.

6 - A instalação de hotéis, pensões, estalagens, motéis, pousadas e hospedarias, bem como de estabelecimentos similares dos hoteleiros, está sujeita às seguintes regras cumulativas:

- a) Área mínima de parcela: 100 000 m²;
- b) Área arborizada: » 80% da área da parcela;
- c) Índice de utilização líquido: « 0,02;
- d) Número máximo de pisos: três, ou 9,5m de cêrcea, excepto para os similares de hotelaria, cujo número máximo de pisos é dois, ou 6,5 m de cêrcea;
- e) Infra-estruturas de abastecimento de água e esgotos: sistemas autónomos de acordo com a legislação em vigor;
- f) Afastamento mínimo da construção à via de acesso: 30 m;
- g) Estacionamento: um lugar por cada 1,7 camas ou 50 m² de superfície do pavimento, obrigatoriamente garantido no interior da parcela.

7 - É permitida a instalação de equipamentos especiais não integráveis nos espaços urbanos e urbanizáveis ou que justifiquem mesmo o seu afastamento daquelas áreas, nomeadamente:

- d) Estabelecimentos de saúde;
- g) Equipamentos desportivos e recreativos.

8 - A construção dos equipamentos referidos no número anterior fica sujeita, cumulativamente, às regras estabelecidas pela legislação específica aplicável, nomeadamente quanto a servidões administrativas, protecções e acessos.

9 - Na construção dos equipamentos referidos nas alíneas *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º7 manter-se-á obrigatoriamente uma área arborizada » 50% da área da respectiva parcela.

10 - Caso existam cumulativamente as instalações referidas nos n.ºs 3 e 4 do presente artigo, o índice estabelecido na alínea *b)* do n.º4 abrange ambas.

Artigo 49.º - Âmbito e objectivo

1 - Os espaços de recreio e lazer destinam-se predominantemente a usos públicos de recreio e lazer, ou de carácter turístico, desde que relacionados com as suas características e com a envolvente natural em que se inserem, sendo interditas operações de loteamento.

2 - Inserindo-se os espaços de recreio e lazer na ZPE, qualquer intervenção respeitará obrigatoriamente o Decreto-Lei n.º280/94, de 5 de Novembro.

3 - Os espaços de recreio e lazer compreendem as seguintes subcategorias, conforme delimitação na planta de ordenamento:

- a) Espaço de recreio e lazer RL1 - Alcochete;
- b) Espaço de recreio e lazer RL2 - Samouco.

Artigo 50.º - Espaço de recreio e lazer RL1

1 - No espaço de recreio e lazer RL1, constituído pelas áreas ocupadas pelas «secas de bacalhau» na praia dos Moinhos, em qualquer intervenção em parcelas já edificadas relacionada com as actividades instaladas ou para a sua reconversão em actividades de recreio e lazer ou turísticas manter-se-ão obrigatoriamente áreas de implantação e cêrceas não superiores às existentes.

2 - Na única parcela não edificada (com a área de 17 500 m²), localizada no extremo nascente do espaço de recreio e lazer RL1, será autorizável a ocupação para os usos e com os condicionamentos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, sujeita às seguintes regras cumulativas:

- a) Índice de impermeabilização: « 0,25;
- b) Índice de utilização bruto: « 0,2;
- c) Número máximo de pisos: dois, ou 6,5 m de cêrcea;
- d) Infra-estruturas de abastecimento de água e esgotos: obrigatoriamente ligadas às redes públicas.

Artigo 51.º - Espaço de recreio e lazer RL2

1 - No espaço de recreio e lazer RL2, constituído pela área ocupada pelo Plano de Pormenor 4 do Samouco (Quinta da Praia), qualquer intervenção respeitará obrigatoriamente os usos e as regras de ocupação naquele estabelecidos.

2 - O Plano referido no número anterior poderá ser revogado por novo plano de pormenor, desde que cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Área de intervenção: a mesma do Plano em vigor;
- b) Deve ser mantido o uso predominantemente público de recreio e lazer, respeitando

as características do local e da sua envolvente natural;
c) O novo plano não poderá conduzir a qualquer densificação da ocupação prevista no Plano em vigor.

Artigo 64.º - Localização

1 - A instalação de equipamentos far-se-á nas classes e categorias de espaços apropriados para o efeito, de acordo com o disposto no presente Regulamento, e deve ser objecto de programas de ocupação específicos, sujeitos à aprovação das entidades com jurisdição nas áreas.

2 - Alguns dos equipamentos existentes e desde já previstos, indicados na planta de ordenamento, são os seguintes:

- b) Ponte-cais de transporte/recreio fluvial de Alcochete - existente;
- c) Cais de transporte/recreio fluvial do Samouco - existente;
- d) Praia de Alcochete;
- e) Praia do Samouco;
- g) Centro hípico - existente (em fase de ampliação).

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

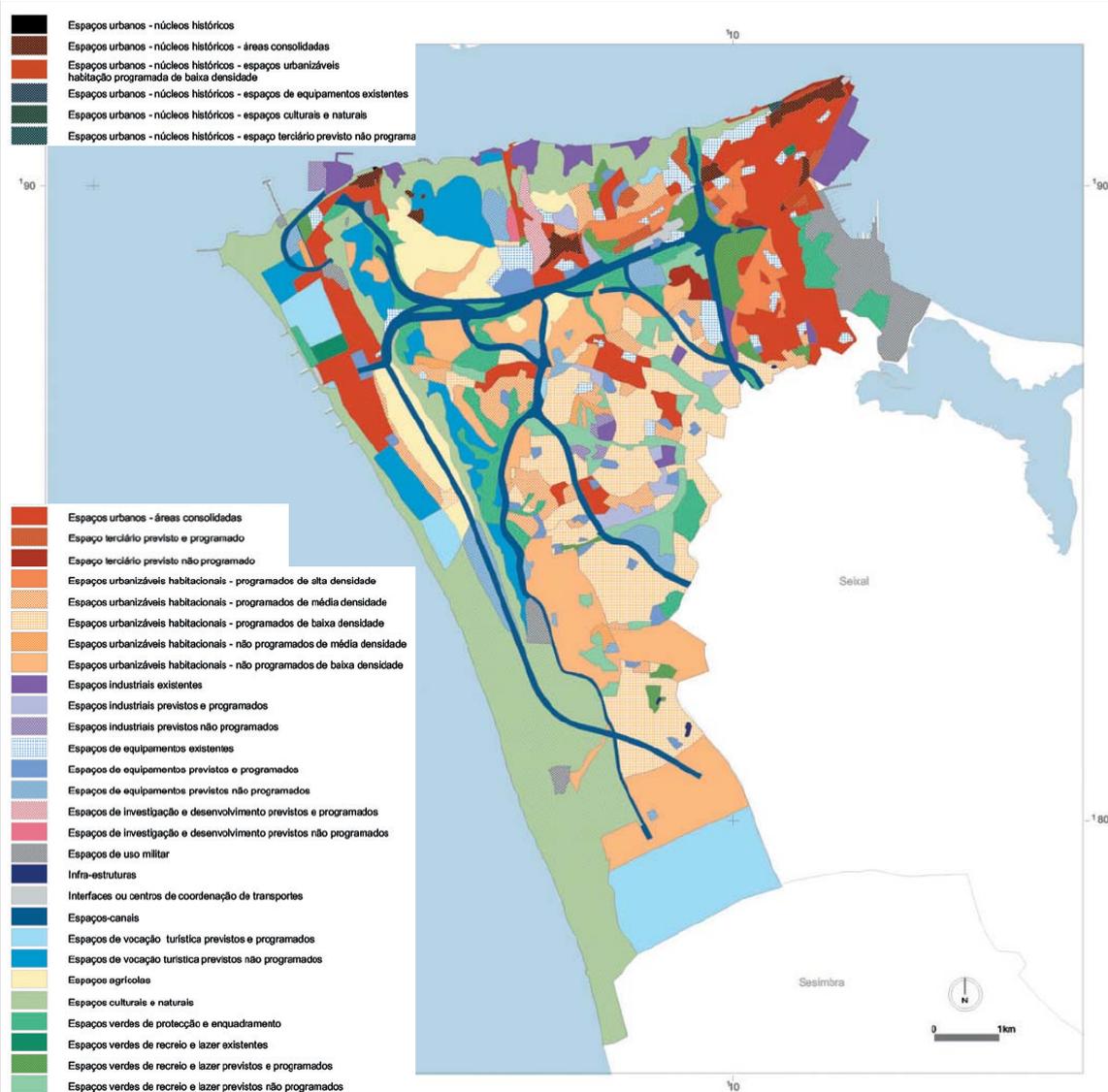
Artigo 20.º Disposições comuns à edificabilidade

2 - Nos espaços urbanos e urbanizáveis de expansão, a cêrcea máxima dos edifícios será, em metros, a resultante do produto do número máximo de pisos por três, acrescida de 1 m. Nos mesmos espaços, aos edifícios destinados a comércio, serviços e equipamentos que se desenvolvam num único piso será autorizada uma cêrcea máxima de 7 m. Poderá ainda ser autorizada altura superior, quando se tratar de equipamentos técnicos e for comprovadamente justificável.

3 - As operações de loteamento só podem ter lugar nos espaços urbanos e urbanizáveis delimitados na planta de ordenamento.

Almada

Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/97, de 22 de Agosto



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo

UNOP6 - Pêra

Artigo 41.º - Uso do solo

1 - Trata-se de uma unidade operativa onde os usos dominantes propostos são o agrícola e o turismo, sendo este de baixa densidade de ocupação.

2 - Esta unidade operativa inclui as seguintes classes e categorias de espaços, cuja ocupação e transformação são reguladas, nomeadamente, pelas disposições

específicas do capítulo III deste Regulamento:

- b) Espaços de vocação turística;
- e) Espaços culturais e naturais;
- h) Espaços de uso militar.

3 - Nesta unidade operativa aplica-se apenas o parâmetro de cedência relativo a equipamento local (30m² de terreno por cada 100m² de área de construção).

4 - Nesta unidade não se aplica o parâmetro de edificabilidade equivalente.

Artigo 43.º - Espaços de vocação turística

1 - As áreas propostas para a instalação de empreendimentos turísticos ocupam espaços de elevada qualidade paisagística e ambiental, pelo que a sua urbanização só deverá processar-se em baixa densidade, preservando as áreas de mata e o arvoredo existentes, bem como os pontos de vista sobre a cidade de Lisboa. Os edifícios a construir deverão integrar-se harmoniosamente na paisagem, não apresentando cêrceas e cores que os tornem elementos dissonantes.

2 - É desejável e admissível a edificação de unidades hoteleiras de média dimensão e categoria alta ou média alta.

3 - Os empreendimentos turísticos que se desenvolvam em áreas ocupadas ou adjacentes a loteamentos ilegais devem contribuir para a resolução urbanística destes problemas.

Artigo 44.º - Espaços de uso militar

As instalações militares existentes nesta unidade operativa que estão ou vierem a ser desactivadas devem ser aproveitadas para fins recreativos, culturais ou turísticos.

Artigo 46.º - Espaços culturais e naturais

A Arriba Fóssil da Costa da Caparica constitui uma área paisagisticamente sensível, devendo por isso ser objecto de regulamentação específica a definir conjuntamente com o Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

UNOP7 - Trafaria - Costa da Caparica

Artigo 47.º - Uso do solo

1 - Nesta unidade operativa dominamos usos do solo relacionados com a actividade turística e o recreio e lazer da população. No entanto, o aproveitamento de todas as potencialidades turísticas e recreativas desta zona implica a prévia resolução de alguns problemas urbanísticos e de acessibilidade, como sejam os relativos às ocupações ilegais das dunas, frente de praias e terras da costa, os bairros clandestinos, os parques de campismo e o acesso à frente de praias.

2 - Esta unidade operativa inclui as seguintes classes e categorias de espaços, cuja ocupação e transformação são reguladas, nomeadamente, pelas disposições específicas do capítulo III deste Regulamento, sem prejuízo do disposto na legislação específica sobre a «orla costeira», nomeadamente no que se refere à construção nesta área, de acordo com o Decreto-Lei n.º 302/90, de 26 de Setembro:

- a) Espaços urbanos e urbanizáveis;
- b) Espaços de vocação turística;

g) Espaços de uso militar;

3 - O parâmetro de cedência a aplicar nesta unidade operativa é igual a 140m² de terreno por cada 100m² de área de construção.

4 - O parâmetro de edificabilidade equivalente a aplicar nesta unidade operativa, nos casos pertinentes, é 0,29.

Artigo 48.º - Espaços urbanos

1 - Na Costa da Caparica, e a fim de reforçar o seu carácter residencial, deverá evitar-se a construção de edifícios de apartamentos turísticos, ou que adoptem tipologias de fogo inferiores à do T2, em percentagem superior a 15% das unidades de alojamento de cada edifício.

2 - Os únicos empreendimentos turísticos a admitir nestes espaços são hotéis e equipamentos de recreio e lazer.

Artigo 49.º - Espaços urbanizáveis

Admite-se que nestes espaços venham a coexistir áreas residenciais e equipamentos hoteleiros.

Artigo 52.º - Espaços de uso militar

Em relação às instalações militares existentes nesta unidade operativa que estão desactivadas deve ser encarado o seu aproveitamento para fins recreativos, culturais ou turísticos.

UNOP8 - Funchalinho

Artigo 54.º - Uso do solo

1 - A ocupação urbana nesta unidade operativa é fortemente condicionada pela qualidade paisagística da maioria da sua área e pelas restrições legais que sobre ela impendem. Propõe-se assim uma ocupação de baixa densidade, em que a tipologia dominante deve ser a moradia.

2 - Esta unidade operativa inclui as seguintes classes e categorias de espaços, cuja ocupação e transformação são reguladas, nomeadamente, pelas disposições específicas do capítulo III deste Regulamento:

b) Espaços de vocação turística;

3 - O parâmetro de cedência a aplicar nesta unidade operativa é igual a 25m² de terreno por cada 100m² de área de construção.

4 - O parâmetro de edificabilidade equivalente a aplicar nesta unidade operativa, nos casos pertinentes, é 0,33.

Artigo 55.º - Espaços de vocação turística

O espaço de vocação turística proposto ocupa uma posição de inegável beleza paisagística, funcionando como espaço de enquadramento da zona dos Capuchos. As cêrceas das futuras edificações devem ser por isso na ordem dos dois a três pisos. É desejável a localização neste espaço de unidades hoteleiras de qualidade, a localizar de forma a tirar o máximo partido das vistas que se podem desfrutar sobre a costa e o

oceano.

UNOP9 - Capuchos

Artigo 57.º - Uso do solo

1 - A ocupação urbana nesta unidade operativa é fortemente condicionada pela qualidade paisagística da maioria da sua área e pelas restrições legais que sobre ela impendem. Propõe-se assim, fora dos actuais núcleos urbanos e das áreas de expansão, uma ocupação de baixa densidade, em que a tipologia dominante deve ser a moradia.

2 - Esta unidade operativa inclui as seguintes classes e categorias de espaços, cuja ocupação e transformação são reguladas, nomeadamente, pelas disposições específicas do capítulo III deste Regulamento:

b) Espaços de vocação turística;

3 - O parâmetro de cedência a aplicar nesta unidade operativa é igual a 35m₂ de terreno por cada 100m₂ de área de construção.

4 - O parâmetro de edificabilidade equivalente a aplicar nesta unidade operativa, nos casos pertinentes, é 0,35.

Artigo 59.º - Espaços de vocação turística

Os espaços propostos para a actividade turística ocupam áreas de elevada qualidade paisagística e sensibilidade ambiental, nomeadamente os que se situam na plataforma sobranceira à Arriba Fóssil e na bacia da ribeira do Rego, não se admitindo a ocupação das zonas integradas na faixa superior da Arriba Fóssil, dos terrenos pertencentes à mata e da faixa de protecção à linha de água. A sua ocupação urbana deverá por isso efectuar-se em baixa densidade, preservando a vegetação existente e os pontos de vista panorâmicos sobre as praias, o oceano e os vales.

A construção de unidades hoteleiras deve ser realizada em espaços que favoreçam a sua integração paisagística.

UNOP 14 - Aroeira

Artigo 72.º - Uso do solo

1 - Os usos dominantes nesta unidade são o residencial, embora de segunda residência, e o turístico.

2 - Esta unidade operativa inclui as seguintes classes e categorias de espaços, cuja ocupação e transformação são reguladas, nomeadamente, pelas disposições específicas do capítulo III deste Regulamento:

a) Espaços urbanizáveis;

b) Espaços de vocação turística;

c) Espaços de equipamento.

3 - O parâmetro de cedência a aplicar nesta unidade operativa é igual a 15m₂ de terreno por cada 100 m₂ de área de construção.

4 - O parâmetro de edificabilidade equivalente a aplicar nesta unidade operativa, nos casos pertinentes, é 0,33.

Artigo 74.º - Espaços de vocação turística

Dado tratar-se de uma propriedade única, a concretização deste empreendimento turístico deve ser precedida da definição dos condicionamentos a respeitar, para além da densidade de ocupação que é de 20 unidades de alojamento por hectare, mantendo-se os restantes parâmetros deste Regulamento. A percentagem de área de construção a desenvolver ao abrigo do Decreto-Lei n.º 448/91 poderá atingir os 40%.

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo

UNOP1 - Almada Nascente

Artigo 11.º - Espaços urbanos

1 - A edificação nestes espaços deve contribuir para melhorar a qualidade do ambiente urbano construído e valorizar o carácter de área central da zona. Deve atribuir-se particular atenção ao tratamento dos espaços exteriores e evitar-se implantações de edifícios que impliquem a construção de várias caves ou muros de suporte elevados.

2 - Na frente ribeirinha do Ginjal a edificação deve privilegiar a recuperação dos edifícios existentes e favorecer o usufruto do rio pela população.

3 - Na zona do Caramujo-Romeira deverá procurar encontrar-se soluções urbanísticas que permitam o contacto do rio com a nova frente urbana a criar. Nesta zona deverão localizar-se equipamentos de recreio e lazer, culturais e desportivos, que potenciam a relação da população com o rio. O uso residencial e de terciário proposto para a zona deverá articular-se com as áreas dos equipamentos colectivos. A ocupação desta área deve ser assim precedida de plano de pormenor.

4 - As intervenções nos núcleos históricos devem ser orientadas por planos específicos de valorização e salvaguarda, a desenvolver pela Câmara Municipal de Almada no sentido de preservar e enriquecer a memória urbana do concelho.

UNOP 13 - Matas

Artigo 70.º - Espaços de equipamento

1 - O espaço de equipamento proposto deverá destinar-se maioritariamente à construção de um campo de golfe. A sua concretização depende no entanto das conclusões de um estudo sobre as disponibilidades hídricas necessárias a um tal empreendimento, e desde que se comprove que estas não irão pôr em perigo outros usos autorizados na zona.

2 - Neste caso, apenas serão autorizadas as construções estritamente necessárias ao funcionamento do campo de golfe.

Artigo 71.º - Espaços culturais e naturais

1 - Na frente de praias apenas são admitidas construções de apoio ao seu usufruto pela população, de acordo com os estudos de ordenamento efectuados conjuntamente pela Câmara Municipal de Almada e o SNPRCN. Deverá ainda ser salvaguardada a qualidade arquitectónica das construções, bem como a qualidade

dos materiais empregues, devendo para isso ser aplicadas as normas de gestão para a zona, elaboradas conjuntamente pela Câmara Municipal de Almada, SNPRCN e Direcção-Geral de Portos.

2 - Propõe-se a manutenção do uso florestal para a área não loteada do Pinhal do Inglês. Admite-se no entanto a construção, na área marginal à prevista via turística, de uma unidade hoteleira, equipamento complementar, e de um parque de campismo, desde que este permita a manutenção de um índice de cobertura arbórea potencial não inferior a 0,4.

3 - Propõe-se o desenvolvimento de uma frente urbana de baixa densidade na faixa do Pinhal do Inglês marginal à EN377, que deverá ser objecto de análise no âmbito do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.

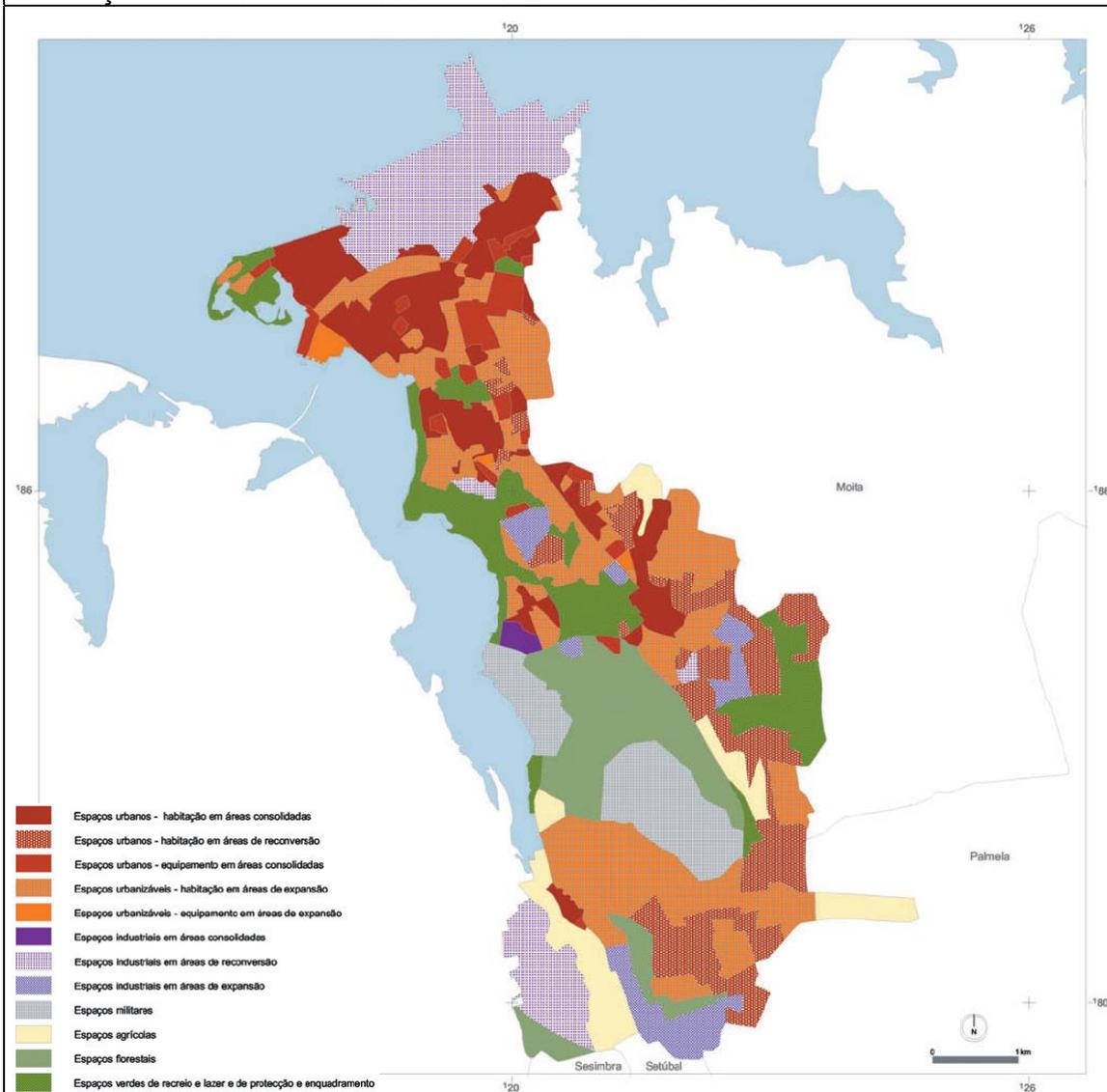
4 - A actual ocupação urbana da Courela do Pinhal deverá ser objecto de proposta no âmbito do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, a qual definirá o uso a atribuir a esta parcela.

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

(NE)

Barreiro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/94 de 4 de Maio



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo

(NE)

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo

(NE)

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Artigo 26.º

Estacionamento para hotéis

1 — Na construção de edifícios destinados a estabelecimentos hoteleiros, a área a reservar para estacionamento privativo corresponde a dois lugares por cada cinco quartos.

2 — Para além da área necessária ao estacionamento de veículos ligeiros deverá ainda ser prevista uma área para estacionamento de veículos pesados de passageiros, que em áreas de expansão não poderá ser inferior a um lugar por cada 70 quartos.

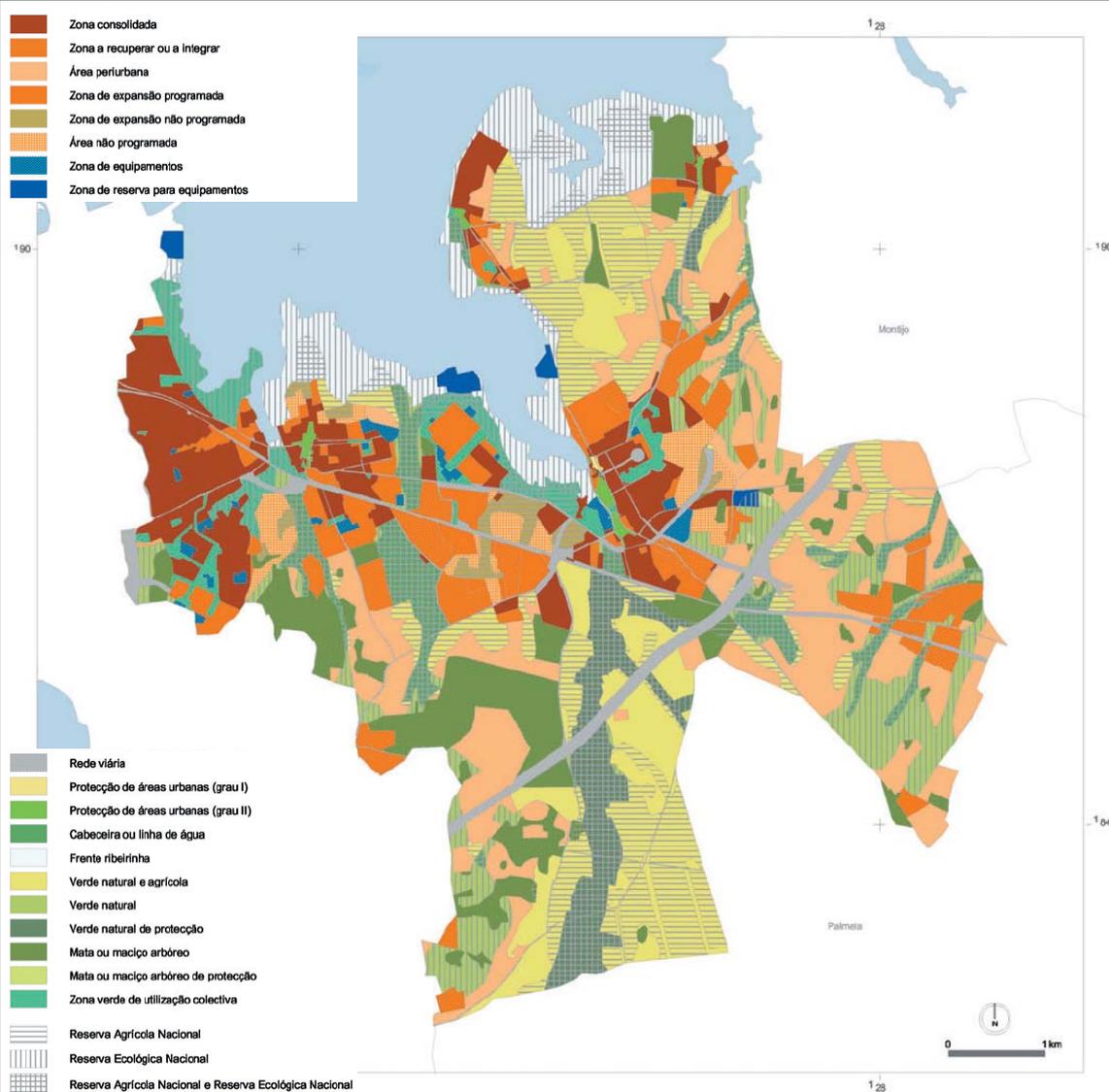
(Nota: Tirando esta indicação não existe mais nenhuma regulamentação específica)

Moita

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 224/91, publicado no DR, 2.ª, de 28-1-92, proferiu, em 6-10-92, o seguinte despacho:

publicada a 7 de Dezembro de 1992

Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/97, de 15 de Setembro (altera o art.º 66º)



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo

(NE)

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo
(NE)

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

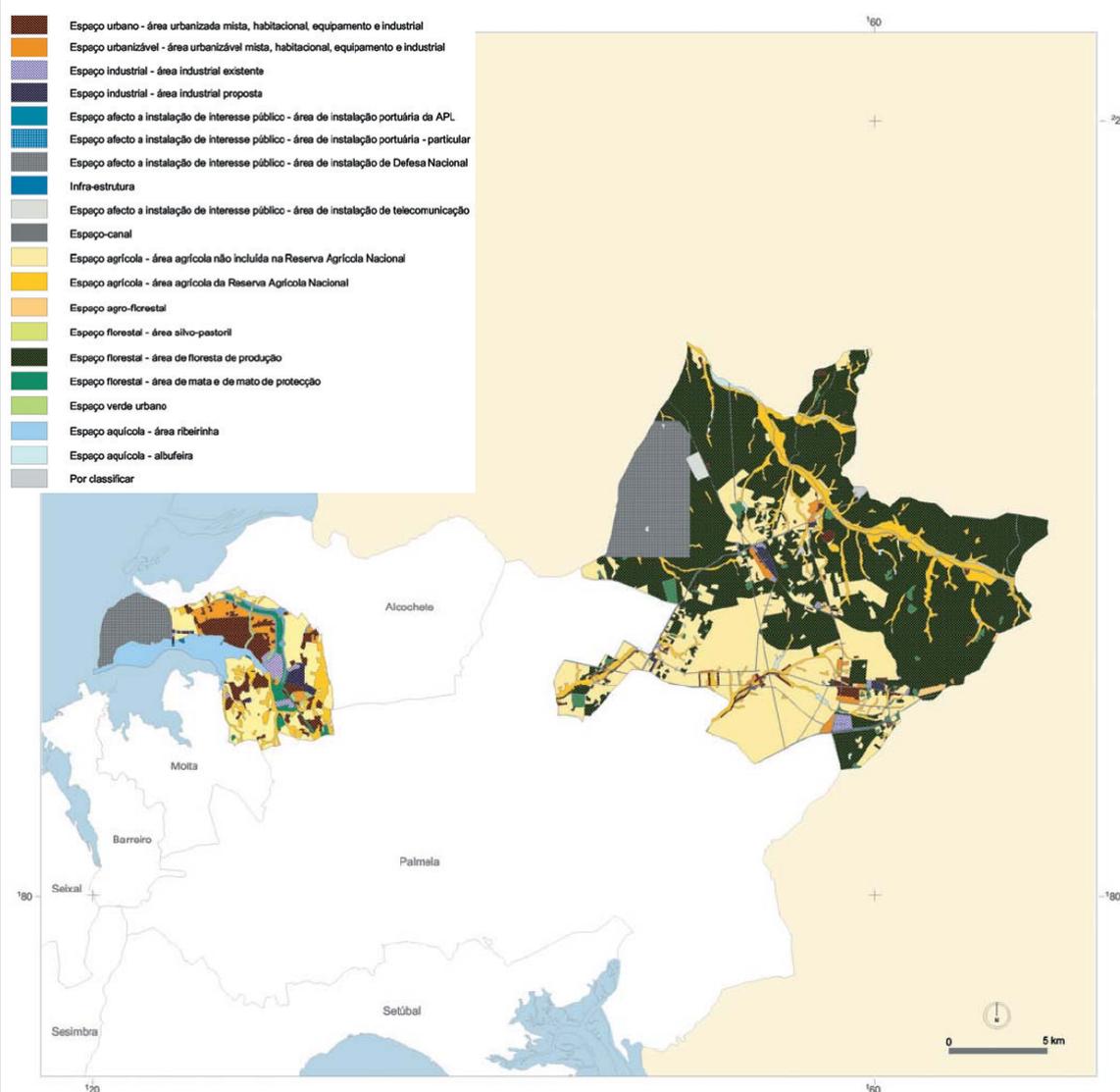
Artigo 66.º - Zonas verdes de utilização colectiva (alteração)

2 - Nas zonas verdes de utilização colectiva de dimensão considerável são admissíveis estabelecimentos hoteleiros, com excepção de aldeamentos turísticos, e equipamentos culturais e desportivos cobertos, desde que, cumulativamente:

- a) Sejam convenientemente salvaguardados os valores ambientais e paisagísticos;
- b) Sejam apenas afectadas áreas limitadas, por forma a manter-se, em absoluta predominância, a fruição pública ao ar livre;
- c) Sejam de baixa topologia em termos de volumetria e de cércea e sejam devidamente integrados, assumindo-se como factor de valorização do espaço em que se insiram;
- d) A superfície coberta somada da totalidade das construções não exceda o índice de 0,02, aplicado a cada zona.

Montijo

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97, de 1 de Fevereiro



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo

(NE)

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo

Artigo 31.º - Edificação no espaço agrícola

1 - No espaço agrícola não é admitido, nos termos da lei geral, o licenciamento de loteamento urbano.

2 - É admitido nos termos das disposições seguintes, a título excepcional, sem constituir precedente ou expectativa de futura urbanização, o licenciamento de edificação utilizada para habitação do proprietário ou dos trabalhadores permanentes da mesma, que se considere indispensável para as utilizações referidas, bem como ainda de instalações para apoio à actividade agrícola, agro-pecuária, indústria de apoio e transformação de produtos agrícolas, indústria de fabrico de materiais de barro, materiais refractários e prefabricados de inertes, estabelecimento insalubre ou incómodo, estabelecimento hoteleiro ou similar de hoteleiro, equipamento colectivo e grande superfície comercial.

3 - A parcela de terreno onde se pretenda o licenciamento deve ter área igual ou superior a 2 ha e não deve estar condicionada por regime, servidão ou restrição que o contrarie, designadamente REN, regime hídrico e regime do fomento hidroagrícola.

5 - O licenciamento das parcelas de terreno referidas no n.º 3 e não abrangidas pelo regime da RAN deve observar as seguintes disposições:

- a) Área bruta dos pavimentos sem exceder a área reconhecida necessária para o fim a que se destina nem o índice de construção 0,01 para habitação, ou o índice de construção 0,05 para as demais edificações, incluindo habitação quando em conjunto;
- b) Afastamento mínimo de 20 m aos limites do terreno, incluindo todo o tipo de instalação;
- c) Altura máxima de 7,5 m, medida ao ponto mais elevado da cobertura, incluindo-se nessa altura as frentes livres das caves, podendo ser excedida em silos, depósitos de água e instalações especiais, tecnicamente justificadas;
- d) Abastecimento de água e drenagem de águas residuais e seu tratamento previamente licenciados e assegurados por sistemas autónomos, salvo se o interessado custear a totalidade das despesas com a extensão das redes públicas e estas forem autorizadas;
- f) Infiltração de efluentes no solo só aceite quando tecnicamente fundamentada e aprovada pela DRARNLVT;
- g) Acesso por via pública com perfil transversal e pavimento adequados à utilização pretendida;
- h) Área de estacionamento com dimensão e pavimento adequados à utilização pretendida;
- i) Área global afecta à implantação da construção, a arruamentos, estacionamentos e demais áreas pavimentadas, não podendo exceder 0,10 da área global da parcela.

6 - Caso a parcela de terreno referida no n.º 3 não esteja abrangida pelo regime da RAN, seja servida por arruamento e disponha à data de publicação do PDM de redes públicas de distribuição de energia eléctrica e abastecimento de água, as disposições a observar são as seguintes:

- a) Área da parcela de terreno igual ou superior a 1000 m²;
- b) Frente para o arruamento igual ou superior a 20 m;
- c) Afastamento de edificação aos limites do terreno igual ou superior a 5 m;
- d) Área bruta de construção máxima igual a 300 m² para habitação e 500 m² para as demais edificações, incluindo habitação quando em conjunto;
- e) Demais disposições dos n.ºs 3 e 5 no que não contrariem as alíneas anteriores deste n.º 6.

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Artigo 85.º - Arruamentos e estacionamento

1 - Sem prejuízo dos parâmetros que vierem a ser definidos nos planos municipais de ordenamento das unidades operativas de planeamento e gestão, os valores mínimos estabelecidos para os arruamentos e os estacionamento são os da Portaria n.º 1182/92, de 22 de Dezembro.

2 - Na aplicação dos valores referidos no n.º 1 considera-se a equivalência de estabelecimento hoteleiro a comércio de pequena dimensão, de estabelecimento similar de hoteleiro a comércio de média dimensão, de salas de espectáculo ou equivalente a comércio de média dimensão.

3 - Os valores referidos a estacionamento nos n.ºs 1 e 2 correspondem a lugares de estacionamento privado e público.

4 - A repartição do número de lugares de estacionamento privado e público corresponde, respectivamente, consoante a utilização da edificação:

	Estacionamento privado	Estacionamento público
Habitação	0,60	0,40
Serviço	0,50	0,50
Comércio	0,30	0,70
Indústria	0,70	0,30
Estabelecimento hoteleiro e similar de hoteleiro	0,70	0,30
Sala de espectáculo	0,30	0,70

5 - A aplicação dos n.ºs 1 a 4 incide no licenciamento de loteamento urbano.

6 - Exceptua-se a aplicação dos n.ºs 1 a 4 apenas nos casos de licenciamento de loteamento urbano em zonas a preservar em que seja devidamente justificada a impossibilidade do seu cumprimento, sem prejuízo, contudo, da constituição dos arruamentos e estacionamento indispensáveis à correcta estruturação urbanística local.

ANEXO III - Manual de apoio à gestão

1.10 - Zonas com vocação turística

Consideram-se zonas com vocação turística as áreas com aptidão para o turismo cultural e social de âmbito regional e que se referem no concelho do Montijo a áreas turísticas ribeirinhas e áreas turísticas do interior. Estas áreas, associadas a ocorrências de interesse turístico e sensíveis no que se refere à protecção do património natural e património edificado, terão na sua utilização de atender não só à sua regulamentação específica para viabilização do uso turístico proposto, o que implica a implantação das indispensáveis infra-estruturas e equipamentos, como ainda à regulamentação de protecção dos valores sensíveis do património a preservar, e à

regulamentação específica da classe de espaço em que se localizem.

a) No concelho do Montijo são consideradas as seguintes áreas com vocação turística, ainda que não constituindo uma categoria de espaço regulamentado como tal no âmbito do PDMM, onde os empreendimentos turísticos previstos no Decreto-Lei n.º 328/86, de 30 de Setembro, poderão pela sua localização ser considerados de interesse para o turismo, a fim de se poderem candidatar ao Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo.

a.1) As áreas turísticas ribeirinhas, áreas da frente estuarina, na zona W do concelho do Montijo, abrangendo a frente sul da cidade do Montijo e a frente norte da freguesia de Sarilhos Grandes, e não afectas a usos industriais ou portuários.

a.1.1) A utilização turística terá de observar as condicionantes/servidões e restrições de utilidade pública locais, designadamente as impostas pela APL nas áreas sob a sua jurisdição e as impostas pelo regime da REN.

a.1.2) A constituição de estabelecimentos hoteleiros e similares de hoteleiros, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 328/86, de 30 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/88, de 27 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 434/88, de 21 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 235/91, de 27 de Junho, e pelo Decreto Regulamentar n.º 8/89, de 21 de Março, apenas é permitida dentro das áreas urbanizadas e áreas urbanizáveis, regulamentadas como mistas ou habitacionais.

a.2) As áreas turísticas do interior, zonas históricas, com especial aptidão para o turismo cultural, correspondentes às zonas a preservar das áreas urbanas do Montijo e Atalaia, na zona W do concelho do Montijo e de Canha, na zona E do concelho do Montijo; e zonas de caça associativa, correspondentes a zonas sujeitas ao regime cinegético especial, localizadas na zona E do concelho do Montijo.

a.2.1) Nas zonas a preservar das áreas urbanas referidas é permitida a constituição de estabelecimentos hoteleiros e similares de hoteleiros, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 328/86, de 30 de Setembro, e no Decreto Regulamentar n.º 8/89, de 21 de Março, e que observem a regulamentação estabelecida para a zona a preservar.

a.2.2) Nas zonas de caça associativa, a entidade responsável pela sua gestão é obrigada a cumprir e fazer cumprir o plano de ordenamento e exploração cinegética aprovado pelo IF.

b) Além das áreas turísticas referidas poder-se-ão vincular a equipamentos turísticos, neles se englobando estabelecimentos hoteleiros e similares de hoteleiros, conjuntos turísticos, equipamentos de animação turística e meios complementares de alojamento turístico, referidos no Decreto-Lei n.º 328/86, de 30 de Setembro, áreas localizadas em área agrícola não incluída na RAN, área florestal de produção, área silvo-pastoril e área agro-florestal.

c) O licenciamento de estabelecimentos hoteleiros e similares de hoteleiros rege-se pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 328/86, de 30 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/88, de 27 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 434/88, de 21 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 235/91, de 27 de Junho, e pelo Decreto Regulamentar n.º 8/89, de 21 de Março.

d) Deverá ser assegurada a qualidade da arquitectura e da integração paisagística nos projectos de empreendimentos turísticos.

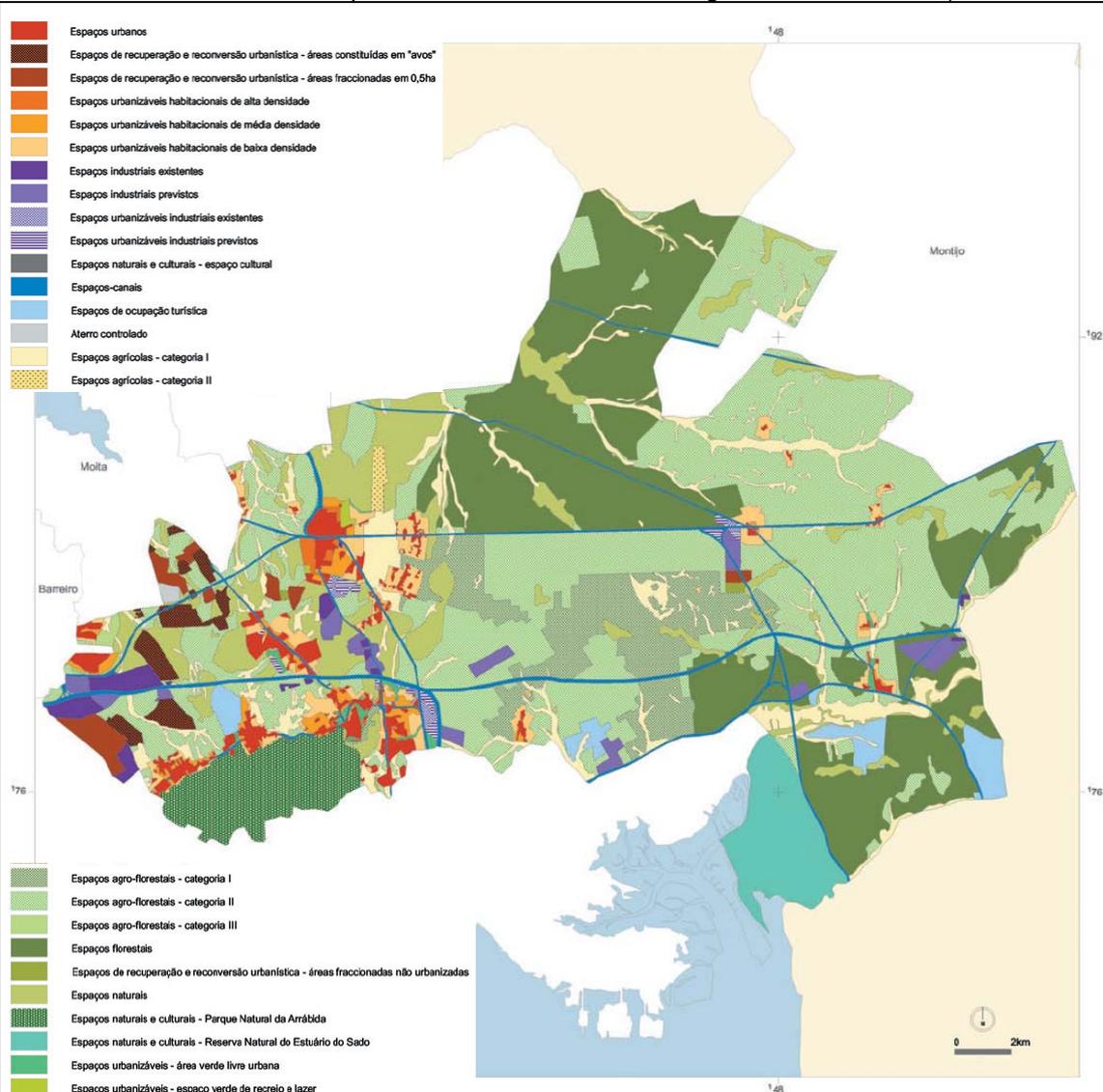
Palmela

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/97, de 9 de Julho

Declaração n.º 185/2002 (2.ª série) DGOTDU, de 17 de Junho (alterações sujeitas a regime simplificado)

Declaração n.º 162/2005 (2.ª série) DGOTDU, de 27 de Julho (alteração sujeita a regime simplificado)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2008, de 19 de Março (suspende o art.º 20.º e estabelece medidas preventivas – Plataforma Logística do Poceirão)



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo

8.º - Unidades territoriais de vocação turística

1 - As unidades territoriais de vocação turística encontram-se identificadas na carta referida no n.º 4 do artigo 6.º - planta de ordenamento - e são constituídas pelas áreas do município que, pela sua localização e enquadramento paisagístico, melhores condições reúnem para o desenvolvimento da actividade turística. Compreendem as seguintes zonas:

- a) Zona de influência da Reserva Natural do Estuário do Sado - define-se como zona de influência da Reserva Natural do Estuário do Sado a área imediatamente contígua, a nascente da reserva, compreendida entre o seu limite, que se desenvolve ao longo e a sul da ribeira da Marateca, o limite sul do concelho e o IP I;
- b) Zona de influência da barragem da Venda Velha - define-se como zona de influência da barragem da Venda Velha a área na sua envolvente, confinante a norte com o limite do concelho;
- c) Zona apoiada na estrada nacional n.º 10 - define-se como zona apoiada na estrada nacional n.º 10 a área que se encontra limitada a poente pelo IC 3, a norte pelo traçado do IP 7, a nascente pela linha de caminho de ferro e a sul com o limite do concelho.

2 - Nas áreas de que trata o presente artigo, não incluídas nos espaços urbanos ou urbanizáveis e não abrangidas pelos regimes de ocupação respeitantes aos espaços agrícolas e espaços naturais, é permitida a implantação de empreendimentos para fins turísticos de iniciativa pública, privada ou mista, desde que as pretensões em causa:

- a) Se inscrevam nas definições e classificações consagradas na legislação em vigor para o sector turístico e actividades complementares de apoio;
- b) Se localizem em espaços a delimitar como espaços de ocupação turística, cuja ocupação será definida através da elaboração de plano de pormenor a submeter a ratificação superior.

3 - A superfície máxima a afectar aos espaços de ocupação turística não deverá ser superior a 20% da superfície total da unidade territorial de vocação turística em que se insere.

13.º - Espaços de ocupação turística

1 - Definem-se como espaços de ocupação turística os espaços urbanizáveis, identificados na carta referida no n.º 4 do artigo 6.º - planta de ordenamento -, que pela sua localização e enquadramento paisagístico se destinam à implantação de empreendimentos turísticos, sem prejuízo de outros usos, não dominantes, que não deverão ultrapassar 30 % dos Indicadores de ocupação definidos nas alíneas a), b) e c) do número seguinte e a altura definida na alínea d) do mesmo número.

2 - Nos espaços de ocupação turística deverão ser respeitados os seguintes Indicadores de ocupação:

- a) Densidade populacional bruta máxima - 60 hab./ha;
- b) Índice de utilização do solo bruto máximo (ib) - 0.20;
- c) Percentagem de ocupação do terreno, bruto, máxima - 0,15;
- d) Altura da fachada (Hf) - 6,5 m.

3 - Nos espaços de ocupação turística os espaços a ocupar exclusivamente por unidades hoteleiras deverão respeitar os seguintes parâmetros líquidos aferidos ao lote:

- a) Densidade populacional bruta máxima - 100 hab./ha;
- b) Índice de utilização do solo máximo (ib) - 0,40;
- c) Percentagem de ocupação do terreno máxima - 15%;
- d) Altura da fachada (Hf) - 13 m.

4 - Os lugares de estacionamento automóvel deverão ser calculados e dimensionados de acordo com o disposto na secção IV deste Regulamento.

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo

12.º - Espaços urbanizáveis

1 - Os espaços urbanizáveis identificados nas cartas referidas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º - planta de ordenamento e delimitação de perímetros urbanos - são aqueles em que se admite a edificação de novas áreas urbanas e destinam-se à expansão dos espaços urbanos consolidados ou em processo de formação.

2 - As categorias em que se subdividem os espaços urbanizáveis são as seguintes:

a) Áreas habitacionais. quando se destinam predominantemente ao uso residencial. incluindo os respectivos equipamentos colectivos. comércio e serviços de apoio. Estes espaços subdividem-se ainda em função da intensidade de uso admitida em áreas de alta. média ou baixa densidade. Nestes espaços é ainda admitida a localização de empreendimentos turísticos;

5 - Nos espaços urbanizáveis vocacionados para a implementação de empreendimentos turísticos os índices urbanísticos a considerar são os constantes no n.º3 do presente artigo. de acordo com a densidade prevista para a área em que os mesmos se localizem. sendo que as densidades de ocupação máxima expressas em habitantes por hectare não deverão ultrapassar os seguintes valores:

- Alta densidade (H3) - 195 hab./ha;
- Média densidade (H2) - 150 hab./ha;
- Média densidade (H1) - 90 hab./ha;
- Baixa densidade (B2) - 30 hab./ha;
- Baixa densidade (B1) - 12 hab./ha;

19.º - Espaços agro-florestais - categoria I

1 - Os espaços agro-florestais da categoria I. identificados na carta referida no n.º4 do artigo 6.º - planta de ordenamento -. são aqueles em que. no momento actual. estão presentes os seguintes elementos. cumulativamente:

- a) Elevada diversidade de culturas agrícolas assente em parcelas de reduzida dimensão;
- b) Elevada densidade de vias - estradas. caminhos. etc.;
- c) Elevada dispersão e densidade de construções.

2 - As áreas nas situações descritas no número anterior destinam-se à manutenção de padrões rurais de ocupação do território. não sendo a agricultura o seu uso dominante.

3 - Nos espaços agro-florestais da categoria I é admitida a construção de edifícios

destinados a residência. comércio e serviços. equipamentos públicos. turismo e à exploração agrícola nas parcelas constituídas de acordo com a legislação em vigor. Igualmente é admitida a localização de indústrias extractivas.

4 - Na situação referida no número anterior deverão observar-se os seguintes indicadores de ocupação:

- a) Índice de utilização bruto máximo (ib) - 0.06;
- b) Área máxima de construção para habitação - 500 m²;
- c) Número máximo de pisos - dois;
- d) Número máximo de fogos - dois (em edifício único);
- e) Os lugares de estacionamento automóvel deverão ser calculados e dimensionados de acordo com o disposto na secção IV deste Regulamento.

5 - O abastecimento de água e a drenagem de esgotos deverão ser resolvidos por sistemas autónomos. aprovados pela Câmara Municipal e entidades competentes. salvo se o interessado suportar o financiamento das obras com a extensão das redes públicas.

6 - A possibilidade de criação de novos núcleos urbanos bem como a possibilidade de aumento dos indicadores de ocupação definidos no número anterior ficam sujeitos à elaboração de planos de pormenor. a submeter a ratificação superior.

A edificabilidade permitida nas áreas a submeter a plano de pormenor não deverá ultrapassar a prevista para as áreas de baixa densidade dos espaços urbanizáveis referidas no n.º 3 do artigo 12.º

20.º - Espaços agro-florestais - categoria II

1 - Os espaços agro-florestais da categoria II identificados na carta referida no n.º 4 do artigo 6.º - planta de ordenamento -. são áreas cujo uso dominante actual se relaciona com actividades agrícolas e florestais e onde não existem. de momento. condições ou razões positivas para a sua programação para usos urbanos. Sobre estas áreas não incidem disposições de salvaguarda relativamente a recursos ecológicos e agrícolas. pelo que se admite a viabilização de iniciativas. de outros sectores económicos. cooperantes para a melhoria das condições sócio-económicas do município.

2 - Nos espaços agro-florestais da categoria II poderá ser autorizada a alteração do uso do solo para fins não agrícolas. designadamente residência. comércio. equipamentos públicos. indústria transformadora e turismo. em situações pontuais apoiadas em vias existentes. em parcelas constituídas de acordo com as disposições legais em vigor. Igualmente é admitida a localização de indústrias extractivas.

3 - A construção isolada ou a concentração de construções resultantes dos empreendimentos referidos no número anterior só será autorizada quando for reconhecido o interesse económico e social e as características da paisagem o aconselhem.

4 - Na situação referida no número anterior deverão observar-se os seguintes indicadores de ocupação:

- a) Índice de utilização bruto máximo (ib) - 0.025;
- b) Área máxima de construção para habitação - 400 m²;
- c) Número máximo de fogos - dois (em edifício único para a habitação isolada);
- d) Altura da fachada (HO destinada à habitação - 6.5 m;
- e) Os lugares de estacionamento automóvel deverão ser calculados e dimensionados de acordo com o disposto na secção IV deste Regulamento.

5 - Por razões de natureza ecológica ou de impacte paisagístico. a Câmara Municipal poderá condicionar a viabilidade das pretensões de implantação que ocorram em parcelas confinantes à prévia associação dos proprietários. bem como a sua localização. sempre que a dimensão e natureza dos empreendimentos o justificar.

6 - O abastecimento de água e a drenagem de esgotos deverão ser resolvidos por sistemas autónomos. aprovados pela Câmara Municipal e entidades competentes. salvo se os interessados suportarem o financiamento das obras com a extensão das redes públicas.

21.º - Espaços agro-florestais - categoria III

1 - Os espaços agro-florestais da categoria III, identificados na carta referida no n.º 4 do artigo 6.º - planta de ordenamento -, são aqueles em que. no momento actual. estão presentes os seguintes elementos. cumulativamente:

- a) Elevada densidade de vias - estradas. caminhos - e de construções dispersas. assentes em parcelas de reduzida dimensão;
- b) Terrenos em que as formações predominantes apresentam um carácter litológico que permite a fácil infiltração das águas pluviais e de escorrência superficial.

2 - As áreas na situações descritas no número anterior destinam-se à manutenção dos padrões rurais de ocupação do território, constituindo a residência e a agricultura os seus usos dominantes.

3 - Nos espaços agro-florestais da categoria III é admitida a construção de edifícios destinados a residência. comércio e serviços. equipamentos públicos. turismo e instalações de apoio à exploração agrícola nas parcelas constituídas de acordo com a legislação em vigor. Iguamente é admitida a localização de indústrias extractivas.

4 - Na situação referida no número anterior deverão observar-se os seguintes indicadores de ocupação:

- a) índice de utilização máxima - 0.06;
- b) Área máxima de construção para habitação - 500 m2;
- c) Parcela mínima - 5000 m2;
- d) Percentagem de ocupação máxima - 6%;
- e) Número máximo de pisos - dois;
- f) Número máximo de fogos - dois (em edifício único);
- i) Os lugares de estacionamento automóvel deverão ser calculados e dimensionados de acordo com o disposto na secção IV deste Regulamento.

5 - O abastecimento de água e a drenagem de esgotos deverão ser resolvidos por sistemas autónomos, aprovados pela Câmara Municipal e entidades competentes, salvo se o interessado suportar o financiamento das obras com a extensão das redes públicas.

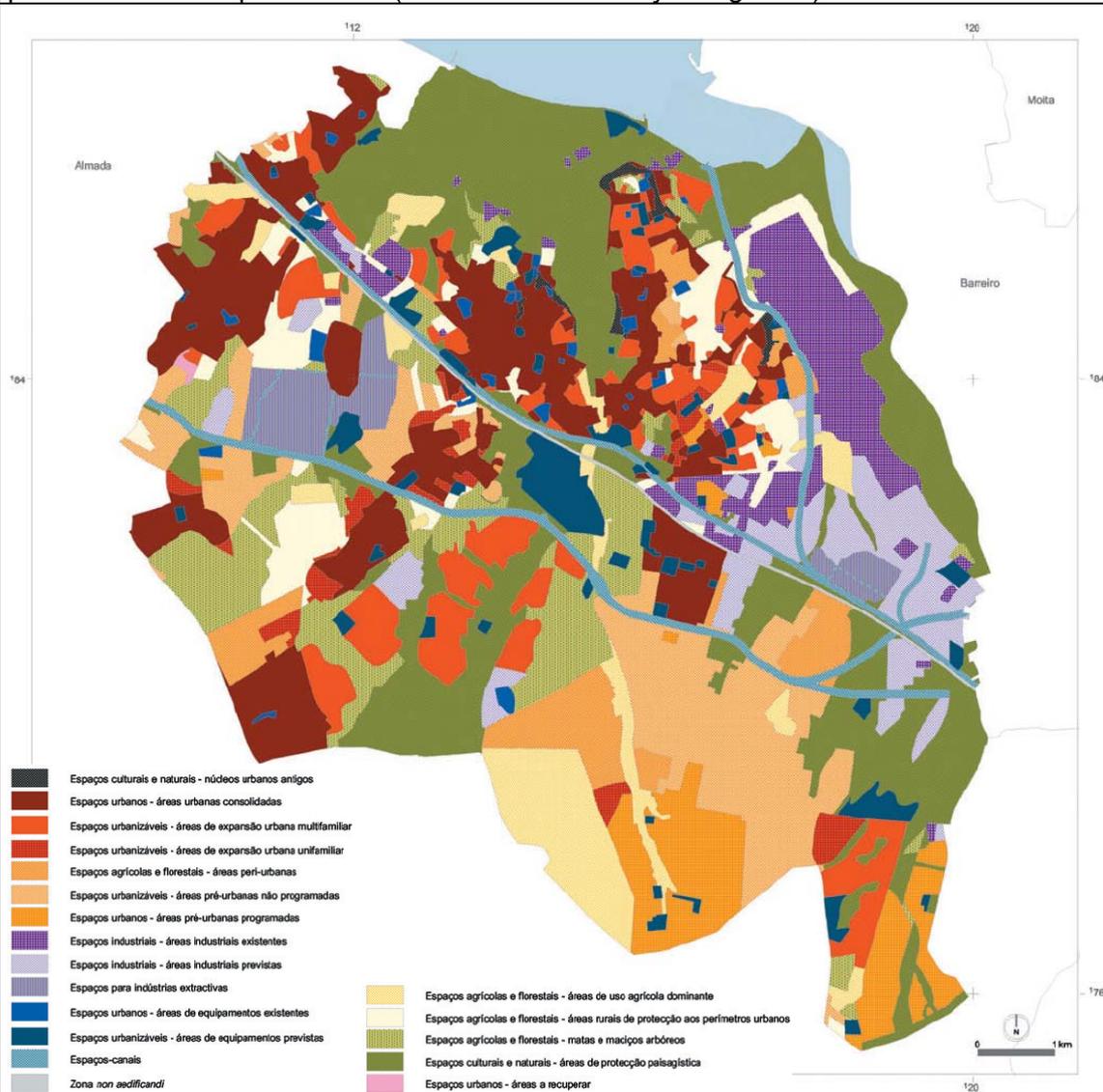
Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

(NE)

Seixal

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/93, de 11 de Novembro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2008, de 26 de Fevereiro – suspensão parcial e medidas preventivas (unidade de valorização orgânica)



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo

(NE)

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo

(NE)

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Artº 7º - Caracterização (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão)

O PDMS subdivide o território municipal em unidades operativas de planeamento e gestão (UNOP) delimitadas na planta de ordenamento, que demarcam espaços em função do seu uso dominante e que serão objecto dos planos previstos no artigo 46.º

Artº 8º - Descrição (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão)

Consideram-se as seguintes UNOP, cuja delimitação está representada na planta de ordenamento:

- 1) Seixal, que inclui toda a freguesia do Seixal e ainda um pequeno conjunto de edifícios que pertencem à freguesia da Arrentela, mas que se encontram na continuidade do Bairro Novo e limitados pela Quinta do Álamo. Ocupa a parte norte da península do Seixal, apresentando características muito marcadas pela zona ribeirinha. É nesta área que se localiza o maior número de serviços de hierarquia superior. Revela potencialidades para actividades de cultura e lazer;
- 7) Santa Marta de Corroios, que inclui parte da freguesia da Amora, no seu extremo ocidental, quer a norte quer a sul da auto-estrada e ainda parte da freguesia de Corroios, na área em que esta confina com a freguesia da Amora, a nascente. Abrange uma zona industrial significativa — Santa Marta de Corroios. Inclui ainda espaços destinados à extração de areias, bem como a unidade industrial que constitui a Fábrica de Explosivos. A área do Muxito apresenta potencialidades para actividades turísticas de desporto e lazer; para este local está previsto um complexo de atletismo;
- 8) Ponta dos Corvos/Talaminho, que inclui toda a baía do Seixal, a península do Alfeite até à Ponta dos Corvos, o Talaminho e o sapal de Corroios. Nela se incluem o topo norte da freguesia da Amora e o nordeste da freguesia de Corroios. Possui elevado valor paisagístico e ecológico, pelo que se integra totalmente na Reserva Ecológica Nacional. A área abrangida por esta UNOP será sujeita a plano de pormenor com vista ao seu aproveitamento lúdico e paisagístico;

Artº 20º - Índices urbanísticos (Áreas de Expansão Urbana)

Para efeito de loteamento, os índices a aplicar foram definidos para cada UNOP, tendo em atenção as características da ocupação urbana existente, conforme se indica no quadro seguinte:

Unidades operativas de planeamento e gestão (UNOP)	Índice de verde integral (i _v)	Índice de utilização líquido (i _l)	Índice de utilização bruto (i _b)	Cerca máxima (metros) (i)
1 — Seixal.....	0,3	0,5	0,35	18,5
7 — Santa Marta de Corroios	0,5	0,3	0,15	10
8 — Talaminho/Ponta dos Corvos.....	-	-	-	-

Artº 38º - Condicionamentos (Áreas rurais de protecção aos espaços urbanos)

1 — Nestas áreas rurais de protecção aos espaços urbanos é interdita a edificação, atendendo a que se destinam à retenção e infiltração das águas pluviais e a garantir um contínuo verde natural, protegendo zonas de fronteira biológica e conjuntos de elevado valor paisagístico e recreativo, assim como a eventual futura expansão do aglomerado.

2 — Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor para a RAN e REN, é possível a construção de empreendimentos turísticos e equipamentos de interesse municipal, mediante a elaboração de plano de pormenor que obedecerá às seguintes condições:

A edificabilidade máxima é a que resulta da aplicação do índice de utilização da UNOP, em que a parcela se insere, a 30 % da superfície da parcela. A área restante manter-se-á vinculada ao uso correspondente ao respectivo zonamento.

Artº 39º - Condicionamentos (Matas e maciços arbóreos)

1 — Nas matas e maciços arbóreos é interdita a construção de qualquer edificação, exceptuando-se aquelas que se destinam ao apoio da sua preservação e manutenção e a equipamentos de interesse municipal.

2 — Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor para a RAN e REN, é possível a construção de empreendimentos turísticos e equipamentos de interesse municipal, mediante a elaboração de plano de pormenor que obedecerá às seguintes condições:

A edificabilidade máxima é a que resulta da aplicação do índice de utilização da UNOP, em que a parcela se insere, a 30 % da superfície da parcela. A área restante manter-se-á vinculada ao uso correspondente ao respectivo zonamento.

3 — Em caso de incêndio, o vínculo mantém-se, devendo a zona ser reflorestada.

Artº 43º - Condicionamentos (Áreas de protecção paisagística)

1 — Nas áreas de protecção paisagística é interdita a edificação.

2 — Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor para a RAN e REN, é possível a construção de empreendimentos turísticos e equipamentos de interesse municipal, mediante a elaboração de plano de pormenor que obedecerá às seguintes condições:

A edificabilidade máxima é a que resulta da aplicação do índice de utilização da UNOP, em que a parcela se insere, a 30 % da superfície da parcela. A área restante manter-se-á vinculada ao uso correspondente ao respectivo zonamento.

3 — São ainda proibidas:

- a) Todas as actividades susceptíveis de danificar os valores do património natural;
- b) O abandono de detritos e o depósito de materiais;
- c) A construção de viveiros de peixe sem prévia autorização da Câmara Municipal;
- d) Alterações da morfologia do terreno.

Sesimbra

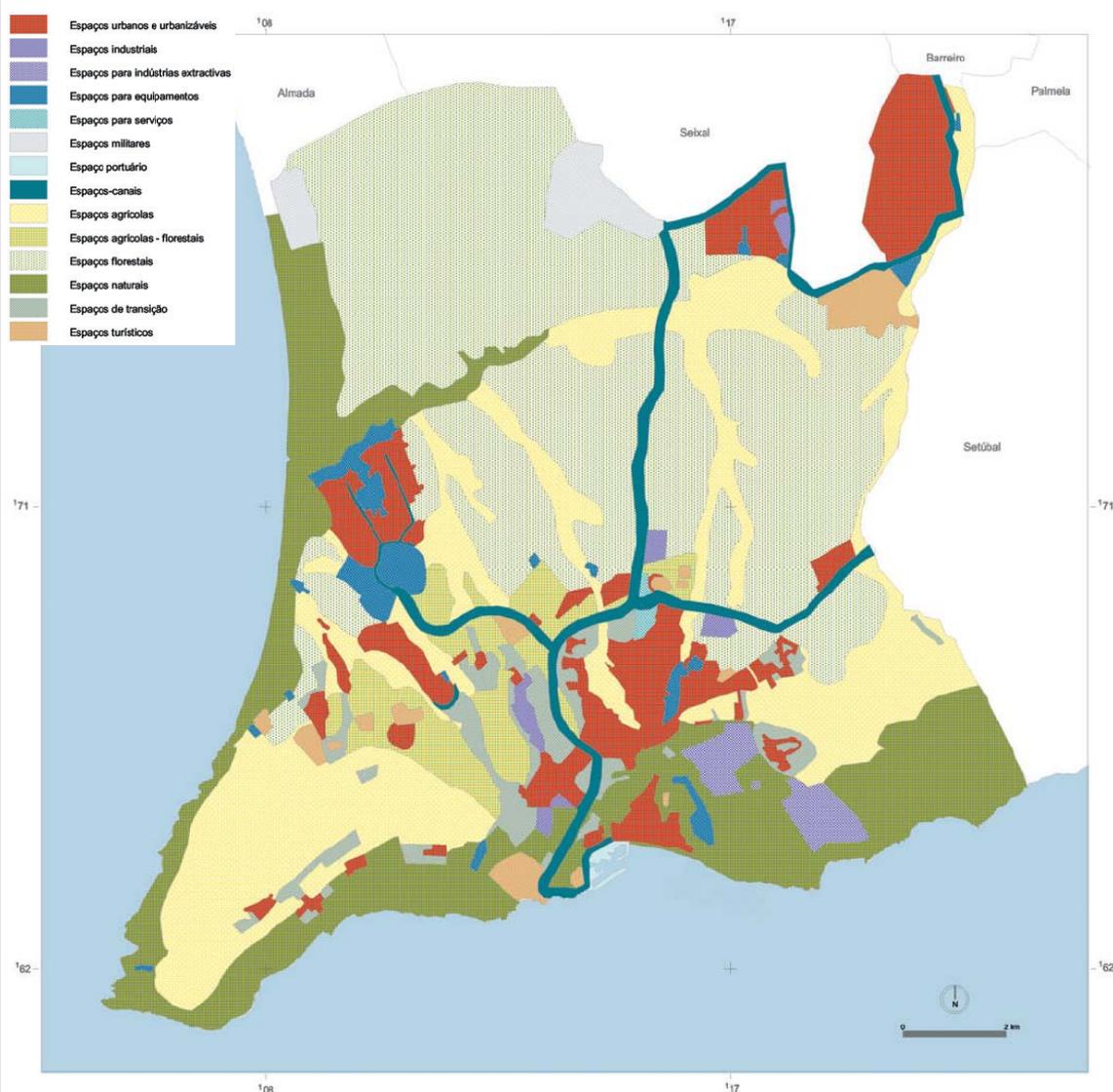
Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/98, de 2 de Fevereiro

Declaração n.º 1/99 (2.ª série) DGOTDU, de 6 de Janeiro (alteração de pormenor)

Declaração n.º 307/99 (2.ª série) DGOTDU, de 24 de Setembro (alteração de pormenor)

Declaração n.º 271/2001 (2.ª série) DGOTDU, de 11 de Setembro (alteração sujeita a regime simplificado)

Declaração n.º 23/2004 (2.ª série) DGOTDU, de 6 de Fevereiro (alteração sujeita a regime simplificado)



Fonte: Atlas da Área Metropolitana de Lisboa

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo

Costa de Sesimbra

Artigo 23.º - Espaços turísticos (T01, T02)

1 - Espaço T01:

a) Área: 11,50 ha;

b) Ocupação: correspondente ao actual Parque de Campismo Campimeco, que deverá ser diminuído e recuperado, atenuando o estado de degradação actual da falésia.

2 - Espaço T02:

a) Área: 68,90 ha;

b) Programa: conforme TI (artigo 105.º), a implementar quando esgotado o prazo concedido para a exploração da pedreira, devendo o respectivo plano de lavra ter em conta a recuperação e ocupação futura.

Concha de Sesimbra

Artigo 27.º - Espaços turísticos (T03, T04)

1 - Espaço T03:

a) Área: 10,30 ha;

b) Ocupação: corresponde ao actual parque de campismo - Forte do Cavallo.

2 - Espaço T04:

a) Área: 2,80 ha, cuja construção deverá ser antecedida de plano de pormenor abrangendo também o espaço natural das propriedades envolvidas;

b) Programa para a área objecto do alvará de loteamento n.º 70/68, entretanto caducado: Empreendimento turístico, não sendo permitido o loteamento, devendo os espaços naturais incluídos na propriedade ser abrangidos pelo estudo a apresentar e destinados ao lazer;

STP: ≤ 5000 m²;

Cércea máxima nos alçados de maior altura: 9 m;

c) Programa para as outras três propriedades abrangidas:

De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 106.º;

STP: ≤ 7500 m²;

Cércea máxima nos alçados de maior altura: 9 m.

Santana

Artigo 40.º - Espaços turísticos (T21, T22, T23, T24)

1 - Espaço T21 (Caminho Branco):

a) Área: 5,40 ha;

b) Programa: conforme TI (artigo 105.º).

2 - Espaço T22 (Valbom):

a) Área: 5,90 ha;

b) Programa: corresponde ao parque de campismo existente.

3 - Espaço T23 (charneca da Cotovia):

- a) Área: 5,40 ha;
 - b) Programa: conforme T2 (artigo 106.º).
- 4 - Espaço T24 (Maçã):
- a) Área: 5,60 ha;
 - b) Ocupação: corresponde ao parque de campismo existente.

Alfarim

Artigo 57.º - Espaços turísticos (T51, T52, T53, T54, T55)

- 1 - Espaço T51 (Casal dos Cardos):
 - a) Área: 30 ha;
 - b) Programa: conforme TI (artigo 105.º).
- 2 - Espaço T52 (Fetais):
 - a) Área: 3,20 ha;
 - b) Programa: conforme TI (artigo 105.º).
- 3 - Espaço T53 (Casalinho):
 - a) Área: 10,40 ha;
 - b) Programa: conforme TI (artigo 105.º).
- 4 - Espaço T54 (Fornos):
 - a) Área: 20,10 ha;
 - b) Programa: conforme TI (artigo 105.º).
- 5 - Espaço T55 (Aiana):
 - a) Área: 22 ha;
 - b) Programa: conforme TI (artigo 105.º).
- 6 - A STP dos empreendimentos turísticos correspondente ao somatório da STP dos espaços turísticos previstos neste artigo, com os autorizados conforme o artigo 114.º, terá de ser inferior ao somatório das STP dos espaços urbanos/urbanizáveis da unidade operativa de Alfarim, considerando que aos espaços U51, U52 e U53 correspondem os espaços T51 e T52 e aos restantes espaços urbanos/urbanizáveis os restantes espaços turísticos.

Quinta do Conde

Artigo 74.º - Espaço turístico (T51)

- 1 - Área: 160,30 ha.
- 2 - índice de construção: $\leq 0,06$.
- 3 - Programa: ampliação nos termos do projecto já construído, (alterado)

Sesimbra (U01)

Artigo 83.º - Espaços turísticos (T05, T06)

- 1 - Espaço T05:
 - a) Área: 1,70 ha;
 - b) STP: ≤ 5000 m²;
 - c) Programa: conforme T2 (artigo 106.º. n.ºs 1, 2 e 4);
 - d) É permitida a utilização do moinho situado na propriedade, como equipamento de apoio ao empreendimento turístico.

- 2 - Espaço T06:
 a) Área: 3,10 ha;
 b) STP: ≤ 16000 m²;
 c) Programa: conforme n.ºs 1 a 5 do artigo 105.º e 2 do artigo 106.º;
 d) O licenciamento do empreendimento ficará condicionado à construção do espaço verde E08 até ao actual campo de futebol.

Santana/Maçã(U21, U22)

Artigo 87.º - Espaços turísticos

- 1 - Área de 44,80 ha, subdividida em:
 Fonte de Sesimbra: 4,5 ha;
 Faúlha: 9,50 ha;
 Casalão: 3 ha;
 Santana: 8,90 ha;
 Palácio de Sampaio: 3,40 ha;
 Sampaio: 9,30 ha;
 Maçã: 6,40 ha.

- 2 - Programa: conforme T2 (artigo 106.º).

Espaços turísticos

Artigo 105.º - Espaços T1 (alterado)

- 1 - Só serão licenciados empreendimentos destinados a estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos ou conjuntos turísticos.
- 2 - O estudo a apresentar deverá abranger a totalidade do espaço turístico e as áreas agrícolas, florestais ou naturais abrangidas na(s) respectiva(s) propriedade(s).
- 3 - Os empreendimentos deverão concretizar-se com base na legislação específica sobre turismo.
- 4 - Os empreendimentos com STP ≤ 30 000 m² têm obrigatoriamente de ser faseados, sendo que a STP da 1.ª fase deverá ser superior a 10 000 m² e inferior a 25 000 m².
- 5 - Os empreendimentos turísticos deverão ser de qualidade conforme definição constante no n.º3 do artigo 6.º
- 6 - Índice de construção máximo, não incluindo o equipamento de uso colectivo: 0,15.
- 7 - Número máximo de pisos: três.
- 8 - Deverá destinar-se a fins turísticos, com locação dia-a-dia, a percentagem mínima de unidades de alojamento que a legislação turística em vigor impuser para cada tipo de empreendimento; Sendo o empreendimento faseado, deverá cada uma das fases respeitar esta prescrição
- 9 - As construções permitidas não poderão ocupar áreas da REN ou da RAN.

Artigo 106.º - Espaços T2 (alterado)

- 1 - São aplicáveis os n.ºs 2 e 5 do artigo anterior.
- 2 - A totalidade da STP deverá destinar-se a estabelecimentos hoteleiros.

- 3 - índice de construção máximo, não incluindo o equipamento de uso colectivo: 0,2.
 4 - Número máximo de pisos: quatro.

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo

Costa de Sesimbra

Artigo 22.º - Espaços para equipamentos (E1, E01, E02, E03, E04)

2 - Espaço E01 (praia do Moinho de Baixo):

a) Área: 4,80 ha:

b) Programa: acesso e equipamento à praia, incluindo estacionamento para 1000 veículos, restaurantes, piscina de água salgada e balneários; utilização de materiais compatíveis com o enquadramento paisagístico do local, sem prejuízo da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 218/94, de 20 de Agosto.

3 - Espaço E02 (praia Rio da Prata):

a) Área: 2,90 ha:

b) Programa: acesso e equipamento à praia, incluindo estacionamento para 300 veículos, restaurantes e balneários: utilização de materiais compatíveis com o enquadramento paisagístico do local.

4 - Espaço E03 (praia das Bicas):

a) Área: 3,50 ha:

b) Programa: acesso e equipamento de apoio à praia, incluindo estacionamento para 700 veículos, restaurantes e balneários; utilização de materiais compatíveis com o enquadramento paisagístico do local, sem prejuízo da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 218/94, de 20 de Agosto.

5 - Espaço E04 (Santuário do Cabo Espichel):

a) Área: 3,60 ha:

b) Programa: recuperação e aproveitamento do conjunto construído (monumento classificado), com fins turísticos; é considerado projecto estratégico.

Parque Natural da Arrábida

Artigo 36.º - Espaço para equipamento (E11)

1 - Área: 37,50 ha (19,10 ha nesta unidade e restante área incluída na concha de Sesimbra).

2 - Programa: estacionamento para 500 veículos, elevador ou teleférico, restaurantes panorâmicos e unidade hoteleira; implica o acordo e associação das quatro propriedades.

3 - STP: ≤ 15 000 m²

4 - O licenciamento da unidade hoteleira ficará condicionado à construção do elevador e do estacionamento.

(Nota: o POOC Sintra-Sado inviabilizou este equipamento)

Azóia

Artigo 54.º - Espaços para equipamentos (E41)

1 - Área: 9,30 ha.

2 - Programa: criação de infra-estruturas que possibilitem a abertura permanente das grutas do Zambujal aos visitantes; poderá incluir aldeamento turístico com STP S 5000 m2 e no máximo três pisos, sem prejuízo da legislação da REN.

Lagoa

Artigo 63.º - Espaços para equipamentos (E61, E62, E63, E64)

1 - Espaço E61:

a) Área: 97 ha;

b) Programa: zonas verdes e de lazer, com equipamentos de apoio sem prejuízo da legislação da REN e da RAN; inclui núcleo náutico, a nordeste.

2 - Espaço E62:

a) Área: 69,90 ha;

b) Programa: campo de golfe de utilização pública e unidade hoteleira, sem prejuízo da legislação da RAN.

3 - Espaço E63:

a) Área: 43 ha;

b) Programa: núcleo regional de desporto e lazer, podendo incluir piscinas, cine-teatro, mercado, centro de saúde e condição física, campo de jogos, pavilhão gimnodesportivo, exposições, zona infantil, centro natural (museu, estufas, fauna), centro de ténis, pousada para a juventude, centro hípico e auditório.

4 - Espaço E64:

a) Área: 33 ha;

b) Programa: reserva para eventual expansão do espaço E63.

Artigo 64.º - Espaços florestais

1- Área: 117,40 ha.

2 - Programa: áreas de recreio e lazer, podendo ter equipamento de apoio.

Mata de Sesimbra

Artigo 67.º - Espaços florestal e agrícola (alterado)

1 - Área dos espaços florestais: 5758 ha.

2 - Área dos espaços agrícolas: 998 ha.

3 - Programa de ocupação: (alterado)

a) O uso dominante deverá continuar a ser florestal, articulado com os espaços agrícolas, sendo permitida a edificação de estabelecimentos hoteleiros ou conjuntos turísticos, nos termos da alínea seguinte e do n.º5;

b) Nesta área não é permitido:

Loteamento urbano, ou destaque de parcelas, fora do quadro da legislação turística em vigor;

Construção, salvo de apoio a actividade agro-florestal e empreendimentos turísticos, culturais, desportivos e científicos, quando previstos em estudo de conjunto aprovado referido no n.º5.

4 - A construção de apoio à actividade agro-florestal deverá obedecer às seguintes condições:

- a) A possibilidade de edificação para cada propriedade reporta-se à viabilidade em termos de economia de exploração;
- b) Os edifícios para uso residencial são de admitir no caso de habitação patronal e ou do pessoal permanente ligado à exploração. O índice de construção máximo será de 0,001.

5 - a) O estudo de conjunto, referido na alínea b) do n.º 3, deverá abranger a totalidade da propriedade e incluir:

A localização e o programa detalhado das construções e demais equipamentos a instalar;

Um estudo do correspondente Impacte ambiental;

Um plano previsional de gestão florestal das áreas que irão manter esse uso.

b) A ser pretendido o parcelamento da propriedade, este deve constar no estudo de conjunto aprovado obedecendo aos limites previstos na legislação turística em vigor;

6 - Normas e condições para a instalação de estabelecimentos hoteleiros ou conjuntos turísticos:

- a) A propriedade não poderá ter área inferior a 100 ha;
- b) A área de intervenção deve corresponder à totalidade da propriedade ou a uma parte desta, a destacar, desde que tenha uma área não inferior a 100ha;
- c) O projecto deverá abranger a totalidade da área de intervenção, incluindo as zonas destinadas à utilização agrícola ou florestal;
- d) O solo a ocupar com os acessos, estacionamento, edificações e com as áreas que lhe sejam envolventes ou afectas não poderá ultrapassar 10% da área de intervenção;
- e) O solo destinado a equipamentos que exijam grande área, tais como campo de golfe, hipódromo ou aeródromo, não se considera incluído na percentagem definida na alínea anterior. Estes equipamentos, se existirem, poderão ocupar mais 10% da área de intervenção;
- f) O índice de construção (superfície total de pavimento/área de intervenção) deverá ser $S \leq 0,020$. A superfície de pavimento destinada a equipamentos culturais e ou desportivos de uso colectivo não será considerada para o índice;
- g) Deverá destinar-se a fins turísticos, com locação dia-a-dia, a percentagem mínima de unidades de alojamento que a legislação turística em vigor impuser para cada tipo de empreendimento;
- h) Sendo o empreendimento faseado, a 1.ª fase deverá respeitar o disposto na alínea anterior;
- i) As infra-estruturas a construir, salvo as de captação de água, poderão constituir sistemas autónomos e a sua gestão ficar a cargo dos proprietários, sem prejuízo de fiscalização municipal. Os respectivos estudos deverão, no entanto, ter em conta as necessárias conexões com as zonas envolventes, devendo a Câmara Municipal decidir, em cada caso, sobre a solução a adoptar;
- j) Os equipamentos que sejam grandes consumidores de água, como os campos de golfe, não poderão utilizar a rede pública, mas fazer o reaproveitamento de águas de ETAR, convenientemente tratadas, aproveitamento de água da chuva e, em última instância, de captações próprias do aquífero superficial, de profundidade menor de 50 m. O seu licenciamento fica condicionado à verificação da disponibilidade destas águas;

k) A faixa de propriedade marginal a estradas nacionais e municipais, numa largura de 100 m, deverá ser totalmente arborizada, não podendo ter qualquer outro tipo de ocupação, salvo portaria e via de acesso.

7 - Para além do definido nos pontos anteriores, a implantação das construções deverá respeitar as condicionantes biofísicas e paisagísticas do local, de acordo com a REN e RAN, a pormenorizar caso a caso.

8 - Nesta área é proibido:

- a) O abandono de detritos ou depósito de materiais fora dos locais especialmente destinados a esse fim;
- b) A colocação de painéis publicitários, salvo os relativos a empreendimentos turísticos, nas áreas por eles ocupadas.

9 - Nesta área ficam sujeitos a autorização prévia da Câmara Municipal de Sesimbra:

- a) A alteração da morfologia do terreno;
- b) A instalação de novos sistemas de drenagem;
- c) A prática de campismo fora dos parques autorizados;
- d) A destruição da vegetação natural;
- f) A introdução de animais exóticos, devendo ser precedido de parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza;

Espaços agrícolas/florestais de Azóia, Alfarim, Zambujal e Santana

Artigo 112.º - Possibilidade construtiva

1 - É permitida a construção de apoio à actividade agro-florestal, ou de empreendimentos turísticos, devendo obedecer às prescrições definidas nos artigos seguintes.

2 - As edificações permitidas não poderão ocupar áreas da REN e da RAN.

Artigo 114.º - Empreendimentos turísticos (alterado)

1 - Só serão licenciados empreendimentos destinados a estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos ou conjuntos turísticos.

2 - Os empreendimentos turísticos só são permitidos em propriedades de área não inferior a 20 ha.

3 - A área do empreendimento deve ocupar toda a propriedade ou uma parte desta, a destacar, desde que tenha uma área não inferior a 20 ha.

4 - O projecto deverá abranger a totalidade da área de intervenção, incluindo as zonas destinadas à utilização agrícola ou florestal.

5 - Índice de construção máximo: 0,05.

6 - Deverá destinar-se a fins turísticos, com locação dia-a-dia, a percentagem mínima de unidades de alojamento que a legislação turística em vigor impuser para cada tipo de empreendimento.

7 - Sendo o empreendimento faseado, a 1ª fase deverá respeitar o disposto da alínea anterior.

8 - As infra-estruturas a construir, salvo as de captação de água, poderão constituir sistemas autónomos e a sua gestão ficar a cargo dos proprietários, sem prejuízo de fiscalização municipal.

9 - Os equipamentos que sejam grandes consumidores de água, como os campos de golfe, não poderão utilizar a rede pública, mas fazer o reaproveitamento de águas de ETAR, convenientemente tratadas, aproveitamento de água da chuva e, em última instância, de captações próprias do aquífero superficial, de profundidade menor de 50 m. O seu licenciamento fica condicionado à verificação da disponibilidade destas águas.

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Artigo 6.º - Definições diversas (alterado)

Para um correcto entendimento deste Regulamento serão consideradas as seguintes definições:

3) Empreendimentos turísticos de qualidade os que garantam: Equipamento próprio de desporto e lazer, com as necessárias dependências de apoio e acessos independentes; Uma cuidada integração paisagística e grande qualidade no tratamento dos espaços livres.

Artigo 7.º - Unidades operativas de planeamento e gestão

Com vista a um desenvolvimento ordenado do território municipal e para efeitos deste Regulamento, considera-se aquele dividido nas seguintes unidades operativas de planeamento e gestão, cuja delimitação é apresentada na planta de ordenamento:

- 1) Costa de Sesimbra, que inclui a lagoa de Albufeira e que corresponde a um espaço natural a preservar;
- 2) Concha de Sesimbra, que inclui a vila de Sesimbra e um espaço natural de enquadramento;
- 3) Parque Natural da Arrábida, a parte incluída no concelho de Sesimbra e que corresponde na sua maior parte a um espaço natural;
- 4) Santana, que se estende até Maçã, Cotovia e Carrasqueira e corresponde no essencial a um espaço urbano/urbanizável para o qual se prevê grande crescimento;
- 5) Zambujal, com espaços urbanos/urbanizáveis e industriais;
- 6) Azóia, espaço agrícola que inclui pequenos núcleos urbanos/urbanizáveis;
- 7) Alfirim, para o qual se prevê um crescimento turístico, articulado com espaços urbanos/urbanizáveis, espaços agrícolas e espaços agrícolas/florestais;
- 8) Lagoa, que coincide com uma área de loteamento e construção clandestinos, ocorridos em zona de mata, marginando a sul a lagoa de Albufeira; corresponde, no essencial, a um espaço urbano/urbanizável a recuperar;
- 9) Mata de Sesimbra, que ocupa cerca de 40% da área concelhia e deverá manter o actual uso florestal, articulado com agricultura nos vales e alguns núcleos turísticos;
- 10) Quinta do Conde, espaço urbano/urbanizável, que coincide com uma vasta área de loteamento e construção clandestinos em processo avançado de recuperação e para o qual se prevê um forte crescimento decorrente da sua boa acessibilidade e da próxima instalação da Ford/VW e outros empreendimentos industriais;

11) Casal do Sapo, igualmente loteada clandestinamente, mas ainda relativamente pouco ocupada, destinada a espaços urbano/urbanizável e industrial, complementares da Quinta do Conde.

Artigo 116.º - Em espaços turísticos (alterado)

Nos espaços turísticos a construção deve, igualmente, ser precedida de estudos de conjunto. Não será, no entanto, permitido o loteamento urbano fora do quadro da legislação turística em vigor.

Classes/categorias de espaços específicos para o turismo

Malhas urbanas de terciário

Artigo 73.º - Objectivos

As malhas urbanas de terciário são áreas predominantemente destinadas a serviços, comércio, unidades hoteleiras e armazenagem.

Artigo 75.º - Ampliações

As obras de ampliação ficam sujeitas às seguintes regras:

- a) O índice de utilização líquido: $Iul \leq 0,5$;
- b) Cércea máxima: três pisos;
- c) O estacionamento fica sujeito ao disposto no título IV.

Classes/categorias de espaços não específicas mas com indicações sobre turismo

Espaços agrícolas e florestais

Artigo 14.º - Condicionamentos à edificação

1 — Nestes espaços apenas é autorizada a edificação de instalações destinadas ao apoio à exploração agrícola e florestal, à residência do proprietário ou empregados permanentes, ao turismo de habitação e a equipamentos.

2 — O índice máximo de utilização líquido a aplicar à parcela não deve ultrapassar o valor $Iul = 0,006$.

3 — A superfície total de pavimentos destinada à habitação do proprietário e anexos não pode exceder os 350 m².

4 — A STP a autorizar para as construções destinadas ao turismo de habitação não pode exceder a área correspondente ao número máximo de quartos fixados por lei.

5 — A cércea máxima das construções é de 4 m, com excepção de silos, depósitos de água e instalações especiais de apoio das actividades agrícolas e florestais tecnicamente justificadas.

6 — A área destinada a construções de apoio à actividade agrícola e florestal deverá ser devidamente justificada em função do tipo de exploração a praticar na parcela, a qual deverá ser economicamente compatível com a dimensão e características da propriedade.

7 — O abastecimento de água e drenagem de esgotos devem ser resolvidos por sistemas autónomos adequados, aprovados pelas entidades competentes, salvo se o interessado suportar o financiamento das obras com a extensão das redes públicas.

8 — As alterações de uso dos edifícios existentes ou dos que venham a ser licenciados só são admitidas para os fins referidos no n.º 1 do presente artigo.

Espaços culturais e naturais

Artigo 17.º - Objectivo e âmbito

1 — Os espaços culturais e naturais são constituídos pelas seguintes áreas do território concelhio:

- a) Áreas rurais submetidas à jurisdição do Parque Natural da Arrábida (PNA) e da Reserva Nacional do Estuário do Sado (RNES);

- b) Áreas de quintas de Setúbal e Azeitão, assinaladas na respectiva planta, onde devem ser preservadas as suas actuais características morfológicas e tipológicas, defendendo-se os seus conjuntos edificados e elementos naturais principais, constituindo áreas de enquadramento e valorização paisagística.

Artigo 18.º - Condicionamentos à edificação

1 — A construção em cada quinta, conforme delimitação constante na planta das quintas, fica sujeita às seguintes regras:

- a) São unicamente autorizadas as edificações destinadas à habitação, a instalações de apoio à exploração agrícola, ao turismo de habitação e a equipamentos não susceptíveis de pôr em causa o enquadramento e valorização paisagística destas áreas;
- b) O índice de utilização bruto a aplicar a cada quinta é $Iub = 0,04$, não podendo em nenhum caso a superfície total de pavimentos exceder 2400 m^2 ;
- c) As implantações das novas construções deverão ser contíguas às construções já existentes em cada quinta;
- d) A autorização e o licenciamento das novas construções ficam sempre condicionados à apresentação de um plano geral de aproveitamento e uso de toda a quinta em que estejam definidas criteriosamente as soluções a adoptar nos espaços exteriores;
- e) A cêrcea máxima das construções é de 4 m, com excepção das que, por razão de ordem topográfica do terreno onde se vão implantar, se considerem ser arquitectonicamente aconselháveis no conjunto a edificar;
- f) As áreas de construção destinadas a apoio de actividades agrícolas devem ser devidamente justificadas em função do tipo de exploração a praticar e estão sujeitas ao disposto na alínea d) do presente artigo;
- g) O abastecimento de água e drenagem de esgotos deve ser resolvido por sistemas autónomos adequados a aprovar pelas entidades competentes, salvo se o interessado suportar o financiamento das obras de extensão das redes públicas.

2 — Nas quintas não delimitadas na planta das quintas e integradas nestes espaços são permitidas apenas obras de conservação, re-construção, alteração e obras de ampliação, desde que a superfície de pavimentos da área ampliada não ultrapasse, no período de vigência deste PDMS, 30% da STP da construção existente.

Espaços paraurbanos

Artigo 35.º - Edificabilidade e usos

1 — Nas parcelas existentes à data da entrada em vigor do presente Regulamento são apenas admitidas construções de edifícios destinados à habitação do proprietário, a turismo de habitação e a instalações de apoio à exploração agrícola e equipamentos.

2 — É admitido o destaque, nos termos da legislação aplicável.

3 — Nas situações referidas nos números anteriores devem observar-se as seguintes condicionantes urbanísticas:

Índice de utilização líquido (Iul): $\leq 0,04 \text{ m}^2/\text{m}^2$ de área da parcela;

Superfície total de pavimentos (STP): $\leq 400 \text{ m}^2$, incluindo anexos, excepto os destinados ao apoio da exploração agrícola;

Número de pisos: ≤ 2 ;

Número de fogos: ≤ 2 , excepto nas áreas do PNA e da RNES, onde o número máximo de fogos é de 1.

Espaços urbanos

Artigo 61.º - Usos

8 — Nos casos em que a CMS entenda que no licenciamento de áreas destinadas a actividades terciárias, de hotelaria e similares, industriais, comerciais e de armazenagem possa ter impacte significativo no ambiente da zona, na sua circulação e estacionamento, pode exigir que os respectivos projectos sejam fundamentados em estudos sobre ruído, poluição do ar, tráfego e estacionamento, ou promover estudos que entenda convenientes para avaliar as consequências urbanísticas e sociais das ocupações pretendidas. Os resultados destes estudos podem fundamentar o indeferimento do pedido ou os condicionamentos a impor no licenciamento.

9 — No Centro Histórico apenas é exigido o estacionamento para os edifícios destinados a comércio, serviços e estabelecimentos hoteleiros, nos termos do disposto no título IV do presente Regulamento.

Eixos urbanos

Artigo 78.º - Usos

São admitidos os usos de habitação, hotelaria e terciário.

Artigo 79.º - Construções

Na ausência de planos ou regulamentos municipais, as obras de ampliação e de construção de novos edifícios ficam sujeitas às seguintes regras:

- a) Manutenção dos alinhamentos existentes marginais aos arruamentos;
- b) A cêrcea máxima não pode exceder os 25 m nem a cêrcea mais elevada que se situar na mesma frente, troço ou conjunto homogêneo edificado compreendido entre duas transversais, onde se integra o novo edifício;
- c) Nos edifícios com três ou mais pisos acima do solo, a altura contada a partir do ponto de cota média do terreno marginal até à face inferior da laje do 2.º piso, acima da cota de soleira, não pode ser inferior a 3,5 m. Nos restantes pisos, a altura mínima é a fixada no RGEU ou em legislação aplicável. Nos casos de ruas com inclinação igual ou superior a 10%, admite-se a eventual construção de pisos intermédios desde que o pé-direito livre nessa zona não seja inferior aos mínimos regulamentares;
- d) Deve ser garantido um número de lugares de estacionamento definidos no título IV.

Áreas a renovar

Artigo 81.º - Âmbito e objectivos

1 — As áreas a renovar são espaços urbanos cujas ocupações e usos actuais, pela sua degradação ou desadequação às áreas urbanas envolventes, devem ser sujeitos a processos de reconversão urbanística.

2 — As áreas a renovar são as seguintes:

- a) AR1 — Bairro de Afonso Costa;
- b) AR2 — Bairro das Azinhagas do Mal-Talhado;
- c) AR3 — Bairro da Liberdade;
- d) AR4 — Bairros Dias, Moinhos do Frade e Monarquina;
- e) AR5 — Bairro Casal das Figueiras.

Artigo 84.º - AR1 – Bairro de Afonso Costa

Esta área destina-se predominantemente aos usos habitacional e terciário, com as seguintes regras:

a) Os usos ficam sujeitos aos seguintes valores de superfície de pavimentos máximos e mínimos:

Habitação e hotelaria: $\geq 70\%$;
Terciário e indústria compatível: $\leq 30\%$;

b) Índice de utilização bruto: $Iub \leq 1,8$;

c) Cércea máxima: 21 m.

Artigo 85.º - AR2 – Bairro do Mal-Talhado

Esta área destina-se predominantemente aos usos habitacional e terciário, com as seguintes regras:

a) Os usos ficam sujeitos aos seguintes valores de superfície de pavimentos máximos e mínimos:

Habitação e hotelaria: $\geq 70\%$;
Terciário e indústria compatível: $\leq 30\%$;

b) Índice de utilização bruto: $Iub \leq 1,5$;

c) Cércea máxima: 15 m.

Artigo 87.º - AR4 – Bairros Dias, Moinhos do Frade e Monarquina

Esta área destina-se predominantemente aos usos habitacional e terciário, com as seguintes regras:

a) Os usos ficam sujeitos aos seguintes valores de superfície de pavimentos máximos e mínimos:

Habitação e hotelaria: $\geq 70\%$;
Terciário e indústria compatível: $\leq 30\%$;

b) Índice de utilização bruto: $Iub \leq 1,5$;

c) Cércea máxima: 15 m.

Áreas habitacionais de média densidade

Artigo 97.º - Usos

Estas áreas destinam-se ao uso predominante de habitação, admitindo o uso terciário na seguinte proporção relativamente à superfície máxima de pavimento:

Habitação e hotelaria: $\geq 70\%$;
Terciário e outros usos: $\leq 30\%$.

Artigo 98.º - Edificabilidade e loteamentos

Os projectos de loteamento e de edifícios em parcelas abrangidas por estas áreas devem respeitar os seguintes valores urbanísticos:

a) Índice de utilização bruto: $Iub \leq 0,50$;

b) Densidade habitacional máxima: 50 fogos/ha;

c) Área mínima das parcelas: 250 m²;

d) Cércea máxima: 12,5 m.

Áreas habitacionais de alta densidade

Artigo 99.º - Usos

Estas áreas destinam-se ao uso predominante de habitação, admitindo o uso terciário na seguinte proporção relativamente à superfície máxima de pavimento:

- Habitação e hotelaria: $\geq 70\%$;
- Terciário e outros usos: $\leq 30\%$.

Artigo 100.º - Edificabilidade e loteamentos

Os projectos de loteamento e de edificação em parcelas abrangidas por estas áreas devem respeitar os seguintes valores urbanísticos:

- a) Índice de utilização bruto: $Iub \leq 0,70$;
- b) Densidade habitacional máxima: 70 fogos/ha;
- c) Área mínima das parcelas: 250 m²;
- d) Cércea máxima: 25 m.

Áreas de Terciário T2

Artigo 103.º - Usos

Estas áreas destinam-se predominantemente aos usos de terciário e comércio, admitindo-se também os usos de equipamentos privados, habitação e hotelaria, que deverão conformar-se com as seguintes proporções relativamente à superfície máxima de pavimento:

- Terciário, comércio e equipamentos: $\geq 60\%$;
- Habitação, hotelaria e outros usos: $\leq 40\%$.

Artigo 104.º - Edificabilidade e loteamentos

Os projectos de loteamento e edifícios devem respeitar as seguintes regras:

- a) Índice de utilização bruto: $Iub \leq 0,70$;
- b) Área líquida de loteamento: $Al \leq 60\%$;
- c) Cércea máxima: 18 m.

Outros elementos do Regulamento com indicações sobre usos turísticos

Estacionamento

Artigo 123.º - Estabelecimentos hoteleiros

1 — Nos edifícios destinados a estabelecimentos hoteleiros as áreas a reservar para estacionamento correspondem a dois lugares de estacionamento para veículos ligeiros por cada cinco quartos.

2 — Para além da área necessária ao estacionamento de veículos ligeiros, deve ainda ser prevista uma área para o estacionamento de veículos pesados de passageiros a determinar caso a caso em função da dimensão e localização da unidade hoteleira, assim como uma área destinada a cargas e descargas.

3 — No caso do equipamento hoteleiro incluir salas de espectáculo ou de reuniões aplica-se o previsto no artigo anterior.

4 — Nos espaços urbanizáveis de vocação turística deve prever-se adicionalmente uma área mínima de estacionamento de um lugar para o estacionamento de veículo pesado de passageiros por cada 50 quartos.

